

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA

JOSÉ AMILTON GOMES DOS SANTOS

**HABEMUS PAPAM,
LITURGIA DO SACROSANCTUM CONCILIUM NA CÁTEDRA PETRINA
DOS PONTIFICADOS DE BENTO XVI E FRANCISCO**

UBERLÂNDIA

2017

JOSÉ AMILTON GOMES DOS SANTOS

**HABEMUS PAPAM,
LITURGIA DO SACROSANCTUM CONCILIUM NA CÁTEDRA PETRINA
DOS PONTIFICADOS DE BENTO XVI E FRANCISCO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharelado e licenciatura. Área de concentração: História da Igreja.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Amaral Luz

UBERLÂNDIA

2017

JOSÉ AMILTON GOMES DOS SANTOS

HABEMUS PAPAM
LITURGIA DO SACROSANCTUM CONCILIUM NA CÁTEDRA PETRINA
DOS PONTIFICADOS DE BENTO XVI E FRANCISCO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharelado e licenciatura. Área de concentração: História da Igreja.

BANCA EXAMINADORA

Presidente
Prof. Drº. Guilherme Amaral Luz

1º Examinador
Prof. Drº. Gilberto César de Noronha

2º Examinador
Profª. Ms. Janaína Jácome dos Santos

Uberlândia

2017

RESUMO

O presente trabalho trata do estudo do ritual litúrgico da Igreja Católica após o Concílio Vaticano II (1962-1965). A estrutura do rito de uma liturgia propicia ao crente um canal de diálogo entre o homem e o divino através de meditação, oração, leitura da palavra e a consagração do pão e do vinho, ponto máximo da liturgia sacramental. A liturgia é componente da história da relação entre o homem e a sua fé. Ela é simples, mas ao mesmo tempo complexa, pois depende muito da interpretação e da formação do indivíduo, motivando a curiosidade em conhecê-la e entendê-la. A abertura para o religioso entender o que está celebrando abriu-se com a constituição do Sacrosanctum Concilium que garantiu a todos o acesso ao rito. Nos pontificados de Bento e Francisco o rito litúrgico ocupa o seu lugar, a missa tornou-se mais aberta, ativa e participativa, porém há muito para melhorá-la, conforme os desejos dos cardeais que a criaram durante o último concílio da Igreja.

Palavras-chave: Liturgia. Igreja. Concílio. Missa. Fé. Rito Litúrgico. Consagração.

ABSTRACT

This paper aims to describe the liturgical rites of the Catholic Church after the Second Vatican Council, held between 1962 and 1965. The structure of the rite of a liturgy provides to the believer a channel of communication between the human and the divine through meditation, praying, the reading of the Word of God and the consecration of bread and wine - the maximum level of the sacramental liturgy. The liturgy is part of the history of the relation between man and his beliefs; it is simple, yet complex, because it mostly depends on the motivation to know and understand the rite itself, which also depends on each individual's formation and understanding of the world. After the bishops approved the constitution of the Sacrosanctum Concilium, the religious were able to understand what is truly being celebrated. In Benedict's and Francis's papacy the Mass became more open, active and participatory, although there is much more to improve it in sight to fulfill the cardinal wishes stated on the last Church council.

Keywords: Liturgy; Church; Council; Mass; Liturgical Rite; Consecration.

RESUMEN

El presente trabajo trata del estudio del rito litúrgico de la Iglesia Católica, luego del Concilio Vaticano II (1962-1965). La estructura del rito de una liturgia, propicia al creyente un canal de dialogo entre el hombre y lo divino, a través de la meditación, oración, lectura de la palabra y la consagración del pan y vino, punto máximo de la liturgia sacramental. La liturgia es componente de la historia de relación entre el hombre y su fe. Esta es simple, sin embargo al mismo tiempo complejo, pues depende mucho de la interpretación y de la formación del individuo, motivando la curiosidad de conocerla y entenderla. La abertura para que el religioso entienda lo que está celebrando se manifestó con la constitución del Sacrosanctum Concilium, que garantizó a todos el acceso al rito. En los pontificados de Benedicto y Francisco el rito litúrgico ocupa su lugar, la misa se volvió más abierta, activa y participativa, sin embargo, hay mucho que mejorar, conforme los deseos de los cardenales que lo crearon durante el último concilio de la iglesia.

Palabras clave: Liturgia; Iglesia; Concilio; Misa; Fe; Rito Litúrgico, Consagración.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível sem o estímulo, o apoio e os desafios dos amigos, que sempre demonstraram apoio, adquirindo e doando livros e revistas que discorriam sobre o assunto a ser tratado.

Agradeço imensamente ao Professor Guilherme Amaral Luz, orientador da monografia, que acompanhou este trabalho durante os três períodos de execução.

Agradeço aos funcionários e à coordenação do Curso de História da UFU-Uberlândia, na pessoa do Professor Gilberto Noronha.

Agradeço aos amigos do Instituto Bento XVI, instituição que visa a estudar a história da Igreja Católica e as atividades da Igreja espalhada pelo mundo.

Agradeço ao MCC – Movimento do Cursilho da Cristandade, setor executivo da Diocese de Uberlândia e Pato Branco pelo apoio e comentários.

Agradeço aos jovens do movimento EJC - Guadalupe Encontro de Jovens com Cristo e EAC-Guadalupe Encontro de Adolescentes com Cristo pelo incentivo, por meio de conversas e bate papo, ponto de origem para esta atividade.

Agradeço aos amigos do clero secular e religioso, bispos que foram animadores e criaram condições para que o estudo pudesse ser desenvolvido através de seus conhecimentos pessoais, como também da vivência de membros de uma Igreja com mais de um bilhão de adeptos.

Agradeço aos amigos da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe pela paciência durante este tempo, pois muitas vezes acabei deixando-os sem as Santas Missas para poder executar este trabalho em tempo hábil.

Agradeço à RCC – Renovação Carismática Católica pelas orientações sobre o movimento no Brasil.

LISTA DE SIGLAS

- AA** – Decreto *Apostolicam Actuositatem*
- AG** – Decreto *Ad Gentes*
- CD** – Decreto *Christus Dominus*
- CEBs** – Comunidade Eclesiais de Base
- CELAM** – Conselho Episcopal Latino-Americano
- CNBB** – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- CRB** – Conferência dos Religiosos/as do Brasil
- DH** – Declaração *Dignitatis Humanae*
- DV** – Constituição Dogmática *Dei Verbum*
- EAC** – Encontro de Adolescentes com Cristo
- EJC** – Encontro de Jovens com Cristo
- GE** – Declaração *Gravissimum Educationis*
- GS** – Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*
- IM** – Decreto *Inter Mirifica*
- JAC** – Juventude Agrária Católica
- JEC** – Juventude Estudantil Católica
- JIC** – Juventude Independente Católica
- JOC** – Juventude Operária Católica
- JUC** – Juventude Universitária Católica
- LG** – Constituição Dogmática *Lumen Gentium*
- MCC** – Movimento do Cursilho da Cristandade
- NA** – Declaração *Nostra Aetate*
- NT** – Nova Teologia
- OE** – Decreto *Orientalium Ecclesiarum*
- OT** – Decreto *Optatam Totius*

PC – Decreto *Perfectae Caritatis*

PE – Plano de Emergência

PO – Decreto *Presbyterorum Ordinis*

PPC – Plano Pastoral de Conjunto

RCC – Renovação Carismática Católica

SC – Constituição *Sacrosanctum Concilium*

TL – Teologia da Libertação

UR – Decreto *Unitatis Redintegratio*

SUMÁRIO

01 - INTRODUÇÃO	12
02 – CAPÍTULO I – HISTÓRIA DA IGREJA	18
2.1 – Síntese breve	18
2.2 – Das perseguições á fundação das ordens religiosas	18
2.3 – Das cruzadas à queda de Constantinopla	23
2.4 – De Constantinopla até os nossos dias	26
03 – CAPÍTULO II – DOS CONCÍLIOS DA IGREJA	32
3.1 – Do Concílio de Nicéia (325) ao Concílio de Constantinopla II.....	32
3.2 – Do Concílio de Constantinopla III (680/681) ao Concílio de Latrão II	34
3.3 – Do Concílio de Latrão III (1179) ao Concílio de Viena (1311/1312)	36
3.4 – Do Concílio de Constança (1414/1418) ao Concílio Vaticano I	38
04 – CAPÍTULO III – CONCÍLIO VATICANO II	40
4.1 – Constituição do Sacrosanctum Concilium sobre a liturgia da Igreja (1962-1965).....	40
4.2 – Concílio Vaticano II (1962-1965)	45
4.3 – Constituição Sacrosanctum Concilium e a Sagrada Liturgia	50
4.3.1 – Princípios que norteiam o Sacrosanctum Concilium	50
4.3.2 – O mistério eucarístico no sacrifício da missa	52
4.3.3 – Sacramentos e sacramentais no rito litúrgico	52
4.3.4 – O Ofício divino, breviário, liturgia das horas	53
4.3.5 – Ano Litúrgico: mistério de Cristo presente no decorrer do tempo	53
4.3.6 – A presença da música na liturgia da missa	53
4.3.7 – Arte Sacra X Objeto litúrgico	54

05 – CAPÍTULO IV – IGREJA E LITURGIA	55
5.1 – Pontificado de Bento XVI e Francisco	55
5.2 – Da Igreja	56
5.3 – A reforma litúrgica do Concílio Vaticano II	56
5.4 – A Liturgia no pontificado de Bento XVI e Francisco	59
5.4.1 – Pontificado de Bento XVI	59
5.4.2 – Pontificado de Francisco	64
 06 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	 70
 07 – BIBLIOGRAFIA	 76
 08 – ANEXOS	 81

1 - INTRODUÇÃO

O presente estudo e pesquisa surgiu dentro de uma calorosa discussão entre os integrantes de movimentos de jovens e de pastorais permeados pelas dúvidas em relação ao desenvolvimento da liturgia da Igreja Católica no período dos pontificados do Papa Bento XVI e do Papa Francisco. O objetivo da pesquisa e do estudo foi identificar as diferentes versões desenvolvidas pelos dois pontífices na execução dos ritos litúrgicos segundo as normas do Concílio Vaticano II (1962-1965).

A Igreja Católica é formada por uma pluralidade de pastorais e movimentos (Renovação Carismática Católica, CEBs, Teologia da Libertação, Nova Teologia dentre outras). Cada um dos movimentos procura desenvolver inovações, influenciando diretamente os ritos e as práticas religiosas, porém sem interferir nas doutrinas e na fidelidade dos preceitos de fé.

Dentre todos os movimentos, a Renovação Carismática se destaca por sua participação em vários lugares onde a Igreja atua. A Renovação Carismática Católica concentra-se em um tripé: a experiência pessoal com Deus, a força do Espírito Santo os dons e tem por meta tornar seus integrantes discípulos de Jesus. A doutrina do movimento a base está na Bíblia e no Catecismo da Igreja. Os integrantes e participantes desse movimento acreditam na intercessão dos santos em Maria como a mãe de Jesus.

A prática do Sacramento da Reconciliação é um ponto forte do movimento, representa que Jesus tem o poder de perdoar e libertar o indivíduo do pecado. A RCC tem uma forte influência do movimento pentecostal.

No Brasil, este movimento nasceu no interior de São Paulo e espalhou-se rapidamente pelos outros estados, promovendo retiros, encontros e grupos de oração. É um movimento extremamente estruturado em suas sedes, possuindo emissoras de rádios e TV com ampla cobertura em rede nacional.

Embora enfrente forte oposição por uma parte do clero da Igreja, possui um apoio muito forte por alguns seguimentos da Santa Sé, inclusive pelos dois últimos papas.

Como vocês devem saber – porque as notícias correm – nos primeiros anos da Renovação Carismática, em Buenos Aires, eu não amava muito esses carismáticos. E eu dizia a eles: “Parecem uma escola de samba!”. Eu não partilhava da maneira deles rezarem e tantas coisas novas que estavam acontecendo na Igreja. Depois disso, eu comecei a conhecê-los e eu finalmente entendi o bem que a Renovação Carismática faz a Igreja. E essa história, que vai desde “escola de samba” para a frente, termina de uma forma especial: alguns meses antes de participar no Conclave, fui nomeado pela Conferência Episcopal, o assistente espiritual da

Renovação Carismática na Argentina. A Renovação Carismática é uma grande força no serviço do Evangelho, na alegria do Espírito Santo. Vocês receberam o Espírito Santo que os fez descobrir o amor de Deus por todos os seus filhos e o amor pela Palavra (FRANCISCO, 2014).¹

Como já tive a ocasião de afirmar noutras circunstâncias, os Movimentos eclesiais e as Novas Comunidades, que floresceram depois do Concílio Vaticano II, constituem um singular dom do Senhor e um recurso precioso para a vida da Igreja. Eles devem ser acolhidos com confiança e valorizados nas suas diversas contribuições para colocá-los com confiança ao serviço da utilidade comum de modo ordenado e fecundo. De grande interesse é também a vossa atual reflexão sobre a centralidade de Cristo na pregação, assim como sobre a importância dos "*Carisma na vida da Igreja particular*", com referência à teologia paulina, ao Novo Testamento e à experiência da Renovação Carismática. O que aprendemos do Novo Testamento sobre os carismas, que surgiram como sinais visíveis da vinda do Espírito Santo, não é um acontecimento histórico do passado, mas realidade sempre viva: é o mesmo Espírito divino, alma da Igreja, que age nela em cada época, e estas suas intervenções misteriosas e eficazes manifestam-se neste nosso tempo de modo providencial. Os Movimentos e as Novas Comunidades são como irrupções do Espírito Santo na Igreja e na sociedade contemporânea. Então podemos dizer que um dos elementos e dos aspectos positivos das Comunidades da Renovação Carismática Católica é precisamente a importância que revestem nelas os carismas ou dons do Espírito Santo e mérito seu é ter evocado na Igreja a atualidade (BENTO XVI, 2008).²

A história religiosa é o campo de um confronto entre a historiografia e a arqueologia, da qual parcialmente tomou o lugar. Permite analisar a relação que entrelaça a história com a ideologia. O historiador considera a teologia como uma ideologia religiosa. Segundo Michel de Certeau, a história religiosa é marcada por duas tendências, em que uma seria originária de correntes espirituais com análises doutrinárias e outra pelas luzes onde a religião está submetida à superstição.³

“A Igreja vive um novo tempo, cheia de contradições, mas madura no seu agir com relação aos seus ritos; hoje vemos uma confrontação da tradição da Igreja antiga com a ala dos conservadores e a ala dos modernos, que têm posições diferentes e procuraram, a seu modo, transmitir a mensagem de Cristo aos seus fiéis, que nem sempre entendem tanta diversidade de pensamentos na igreja”⁴.

Ao procurar saber o que a história fala da liturgia, é necessário saber como ela funciona, conscientes de que a história está ligada a um lugar e a um tempo. Para entender a liturgia que a Igreja desenvolve em seus ritos, foi pesquisado e estudado o principal

¹ Discurso do Papa Francisco aos participantes da 37ª Convocação Nacional da Renovação Carismática Católica . Junho de 2014

² Discurso do Papa Bento XVI aos representantes da comunidade da Renovação Carismática Católica. Outubro de 2008.

³ CERTAU, Michel de. A escrita da história, p. 23.

⁴ Avaliação de um padre que na época do Concílio era um estudante iniciante ao sacerdócio que morava em Roma por ocasião do Concílio Vaticano II que pediu reservas. O comentário [ainda que reservado] foi transcrito na sua íntegra como foi ouvido.

documento em vigor elaborado pelo Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965), o qual será a base deste estudo, este é denominado de Constituição *Sacrosanctum Concilium*, aprovado no dia 04 de dezembro de 1963, tornando-se o primeiro documento deste concílio.

O documento está centrado sob uma tríplice dimensão: teológica, eclesial e pastoral. A idéia deste documento é tornar a liturgia um ato celebrativo para que todos os fiéis tenham acesso à fonte de espírito de oração com plena consciência de sua participação como assembléia do povo. A ideia do concílio já era pensada pelos papas Pio XI e Pio XII, porém não tiveram tempo para a sua realização, visto que vigorava o período do pós Segunda Guerra Mundial, clima que favoreceu o surgimento de um movimento chamado de Nova Teologia.

Este movimento é apoiado por alguns setores da Igreja que defendem a valorização orante da leitura da Sagrada Escritura e as obras da Patrística. Ao mesmo tempo os bispos em todo o mundo tiveram que enfrentar problemas dramáticos originados por mudanças políticas, sociais, econômicas e tecnológico-científicas, pressionando a Igreja e o papa a tomar posições⁵.

Entre padres e leigos no Brasil, a Renovação Carismática possui um forte grupo atuante, composto por: Haroldo Ralm, Eduardo Doughert, Fábio de Melo, Jonas Abib, Felipe Aquino, Marcelo Rossi, Dunga, Miriam Rios, entre outros. A RCC considera a Eucaristia o maior bem do ser humano, pois está presente Jesus Cristo. A Santa Missa é um memorial da Paixão, Morte e Ressurreição. Há uma ênfase ao Espírito Santo, que concede os dons para aqueles que testemunham Jesus Cristo. Papa Francisco desde o início de seu governo demonstra um apreço a Renovação Carismática Católica.

Este movimento sacudiu a Igreja e introduziu dinâmicas nas liturgias, com ritmos mais fortes, com as práticas dos grupos de oração e as curas espirituais. A liturgia a cada tempo se transforma e hoje temos um paradoxo quando se fala de rito. Existem inúmeros escritos sobre o tema, com uma variedade de autores que descrevem o rito da liturgia sob pontos de vista diferenciados, com influência de diversas correntes de pensamentos da filosofia e da teologia, os chamados doutores da Igreja ou padres da patrística.

A diversidade de pensamento torna-se um tesouro para a liturgia na questão de inovações, entretanto pode tornar-se uma armadilha no entendimento deste mesmo rito. É comum os fiéis compararem e questionarem as diferenças no desenvolvimento de uma celebração de um determinado presbítero com o outro. Esta diferença não está no rito litúrgico em si, o rito é o mesmo em qualquer lugar do mundo, mas é influenciado pelos pensamentos

⁵ Comentário de um bispo que, na época do Concílio, era um recém padre ordenado e residia em Roma, estudando o doutorado na área do Direito Canônico que pediu reservas.

de filósofos e teólogos que o sacerdote em seu tempo de formação adquiriu e assimilou e passa a praticá-los em sua pastoral ministerial.

A própria Constituição *Sacrosanctum Concilium* permite e dá a liberdade ao presbítero à execução do rito na mais singela simplicidade, para que a palavra de Deus seja anunciada com eficácia e de fácil entendimento para aqueles que não ainda não possuem um entendimento mais apurado sobre o assunto.

No dia 25 de janeiro de 1959, na Basílica de São Paulo Fora dos Muros⁶, juntamente com alguns cardeais, o papa João XXIII anuncia que será convocado um concílio ecumênico para a Igreja, provocando no princípio surpresa nos cardeais presentes e na Cúria Romana. A Cátedra Petrina, representando o poder, passa a discutir a ação que a Igreja deveria tomar para disciplinar e incrementar a fé e uma renovação dos costumes adaptados às condições de um novo tempo.

Este concílio foi totalmente diferente aos anteriores, que tinham como princípio o combate às heresias ou a defesa da verdade da fé da moral. O impacto da Constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a Igreja foi muito grande, mas boa parte do clero demorou a perceber a profundidade e a importância do documento. O documento inovou e criou oportunidade para as possíveis inovações futuras, porém, com a eleição de Bento XVI à Cátedra Petrina, como ele esteve presente no Concílio Vaticano II como perito, incentivou em seu pontificado as inovações, mas, no entanto facilitou as celebrações em latim, ressaltando que o que foi decidido no concílio permanece como forma e norma de liturgia e que é tridentino e extraordinário.

São muitos os seus pronunciamentos que acabam gerando a dúvida quanto à sua posição, ora apresenta-se como tradicional ora como moderno. Conforme a situação, ele acaba sendo um conservador. A eleição de Bento XVI não gerou expectativa ou surpresa, a sua constante presença junto a João Paulo II e a escolha para ser o cardeal que presidiria as exéquias do papa foram suficientes para indicar que o seu nome seria muito forte à sucessão papal.

Todavia, o atual pontífice já nos surpreende desde sua eleição, pois não havia nada que indicasse diretamente o seu nome para a sucessão de Bento XVI, pois os nomes mais cogitados eram de Ângelo Scola (arcebispo de Milão), Luiz Antonio Tagle (arcebispo de Manila), Marc Ouellet (arcebispo de Quebec), Timothy Dolan (cardeal de Nova York),

⁶ Em alguns livros, esta igreja é chamada de Basílica de São Paulo Extramuros.

Charles Chaput (arcebispo da Filadélfia), Claudio Hummes (cardeal de São Paulo) e João Braz de Aviz (cardeal de Brasília).

Nos momentos após o anúncio do escolhido e o seu nome papal, o mundo todo tinha a mesma questão: Quem seria o Cardeal Mário Bergoglio, arcebispo de Buenos Aires? Aos poucos o papa Francisco vem se apresentando como um papa sereno, conciliador, e seu carisma com a juventude se fortalecem a cada dia: a sua participação na Jornada da Juventude no Rio de Janeiro (2014) e a escolha de Cracóvia na Polônia, em 2016 aumentou o seu respeito aos jovens do mundo todo. Os jovens, hoje desencantados com quase tudo, despreocupados muitas vezes com o presente e com o futuro, falam que não crêem nos velhos e nos políticos, se acham egoístas e hedonistas, sobretudo consumistas, nascidos na “era do shopping”, como fonte de diversão. Porém, vêem em Francisco um velho que aparenta um avô, algo de novo, simples,

Ter um coração jovem sempre: “Vós tendes uma parte importante na festa da fé! Vós nos trazeis a alegria da fé e nos dizeis que devemos vivê-la com um coração jovem sempre: um coração jovem, mesmo aos setenta, oitenta anos! Coração jovem! Com Cristo o coração não envelhece nunca!” (Homilia de Domingo de Ramos 24/03/2013 – Dia da Juventude).⁷

Ir contra a corrente: “Sim, jovens, ouvistes bem: ir contra a corrente. Isso fortalece o coração, já que “ir contra a corrente” requer coragem, e o Senhor nos dá essa coragem. Não há dificuldades, tribulações, incompreensões que possam nos meter medo se permanecermos unidos a Deus como os ramos estão unidos à videira, se não perdermos a amizade d’Ele, se lhe dermos cada vez mais espaço na nossa vida” (Santa Missa dos crismandos em Roma – 28 de abril de 2013).⁸

Apostar em grandes ideais: “Não enterrem os talentos! Apostem em grandes ideais, aqueles que alargam o coração, aqueles ideais de serviço que tornam fecundos os seus talentos. A vida não é dada para que a conservemos para nós mesmos, mas para que a doemos. Queridos jovens tenham uma grande alma! Não tenham medo de sonhar com coisas grandes!” (Catequese do dia 24/04/2013).⁹

Para Michel de Certeau¹⁰, “a representação não é histórica exceto quando articulada a um lugar; a construção de uma escrita é uma passagem que conduz a um texto composto por um tempo”. A cronologia indica o serviço que o tempo presta à história, possibilitando o recorte em períodos, uma imagem invertida do tempo que via do presente ao passado. O acontecimento e o fato darão a credibilidade a respeito de um assunto debatido e a indicação à construção da escrita. O acontecimento é o recorte e o fato anuncia o sentido.

⁷ FRANCISCO. Discursos, homilia, catequese. Disponível em: <w2.vatican.can/contente/vatican/pt.html>. Acesso em: 01 fev. 2017. O discurso demonstra o carinho do papa pelo jovem.

⁸ Idem n. 7.

⁹ Ibidem n. 7 e 8.

¹⁰ CERTEAU, Michel de. A escrita da história. Rio de Janeiro, ed. Forence Universitária, 1982, p. 89-110.

Neste estudo, o acontecimento central é o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965), é o fato que a constituição reformulou o rito da liturgia na Igreja Católica. As fontes determinaram a passagem para reconstituir os fatos e seus acontecimentos reforçados por testemunhos e experiência dos que conviveram no espaço de tempo. A experiência constitui orientação de reforço do reconhecimento de análise sobre a pesquisa em estudo.

A elaboração deste estudo está dividida em quatro capítulos:

O primeiro capítulo trataremos de uma breve síntese da história da Igreja e do cristianismo, suas crises e conseqüências na história da humanidade. É o capítulo que apresenta a Igreja e o cristianismo como elementos da história da humanidade.

O segundo capítulo será tratado dos concílios que a igreja realizou ao longo de sua história: será apresentado de forma cronológica, dando uma ênfase nas características comuns e como foram elaborados.

O terceiro capítulo refere-se ao Concílio Vaticano II, sua importância para a Igreja de hoje e do amanhã. Destacam-se os seus documentos com a ênfase no primeiro documento promulgado pelo concílio, que veio a ser o grande atualizador do rito da liturgia. Este concílio coloca a Igreja em um novo rumo e apresenta grandes renovações em suas estruturas, ela se apresenta como Igreja viva e assume definitivamente o seu papel.

O quarto capítulo far-se-á uma análise de como a liturgia foi e é conduzida pelos dois pontífices, suas diferenças e características, bem como o Conclave que os elegeu e como se transformou a liturgia por dois papas que têm sua espiritualidade tão diferente e tão semelhante?.

A coleta de dados com os padres foram realizados com conversas em diversos momentos, porém reservou-se do critério de que a identidade não seria revelada de maneira direta preservando o anonimato.

2 - CAPÍTULO I

HISTÓRIA DA IGREJA

2.1 - Síntese breve

Os estudos e escrita sobre a história da Igreja são uma tarefa fascinante, mas ao mesmo tempo frustrante e até mesmo perigosa. Torna-se fascinante no sentido de como a Igreja marca a história da humanidade, frustrante porque esta história está envolvida por enigmas do misterioso e perigosa porque estes enigmas estão envoltos por discussões, lutas, segredos e conspirações.

O tempo da história da Igreja é dividido em quatro épocas: a antiguidade cristã, que vai do nascimento de Cristo até por volta do século VII, tempo que marcou o fim das perseguições¹¹. O período da Idade Média, considerada como época em que a fé católica e a Igreja dominaram a vida pública, é dividido em duas etapas: a alta e a baixa Idade Média e termina com o pontificado de Gregório VII (1073). A época Nova, também denominada de época das reformas e transição, em que a crise atinge a cristandade e é dividida em duas fases: a primeira vai até a rebelião de Lutero (1517), compreendendo o exílio de Avignon e a restauração do papado no século XV. Este tempo é também denominado de tardia Idade Média; A segunda fase vai da reforma protestante e a restauração católica e termina com a paz de Wesfália (1648). A época Moderna divide-se em três fases: a primeira com a revolução francesa (1789), a segunda com a primeira guerra mundial (1914) e a terceira alcança os dias atuais¹².

2.2- Das perseguições à fundação das ordens religiosas

Desde o ano de 64 d.C., quando Nero governava o Império Romano, empreendiam-se grandes campanhas de perseguições aos cristãos. Algumas eram mais amplas, mas a maior parte delas se concentrava em locais específicos, sob o comando de governadores de

¹¹ As perseguições nunca tiveram um fim, houve momentos que a perseguições foram mais brandas e outros momentos em a perseguição tornou-se muito intensa.

¹² BIHLMEYER, Karl.; TUECHLE, Hermann. **História da Igreja**. 1º v., São Paulo,: Paulinas, 1964, p. 11.

províncias. Não se sabe quantos cristãos foram executados no período de trezentos anos e o número de cristãos presos é incalculável¹³.

Mesmo torturada, a maior parte dos cristãos recusava em abandonar a fé; muitos dos sofrimentos permaneciam na memória dos cristãos e, mesmo em meio às perseguições, o cristianismo crescia rapidamente. O rápido crescimento do cristianismo tem uma justificativa: ele estava ligado à prática de ajudar os pobres, famintos, doentes e órfãos, atraídos pela crença na vida após a morte. Um fato que ajudou o cristianismo foram as epidemias que ocorreram ao longo do tempo, em que cristãos, movidos pela compaixão, realizaram trabalhos de auxílio missionário em regiões infectadas, realizando trabalhos humanitários¹⁴.

Pelo atendimento aos moribundos, independentemente da religião professada, os cristãos conquistaram simpatia, amizade e respeito. Cresceu entre eles a confiança nas orações de cura e na aplicação da unção com óleo¹⁵.

A ideia de unidade foi um ponto favorável do cristianismo. A habilidade de provocar a unidade entre os próprios cristãos impedia dos romanos de unir-se com os cristãos pela questão da adoração aos deuses, não era agradável para os romanos a ideia de que os cristãos negavam adorar os deuses romanos. Em virtude desta situação, os papas Fabiano e Sisto II foram presos, torturados e mortos.¹⁶

Um acontecimento notável favorecia o cristianismo. Algumas das famílias mais influentes de Roma e de outras cidades grandes sentiram-se atraídas pelos ensinamentos de Cristo e pelos sacramentos e cerimônias da Igreja. Constantino, poderoso comandante militar, foi um dos simpatizantes inesperados. Depois de uma vitória sobre seu adversário Maxêncio ou Maxentius nos arredores de Roma, em 312, Constantino se tornou imperador da parte ocidental do Império Romano. Sua mãe era cristã. O de sua irmã Anastácia, vinha do grego, com o significado de ressurreição. Diz-se que o próprio Constantino, embora não fosse batizado, carregava sempre um oratório, para que pudesse adorar Cristo durante as marchas com seus soldados (GEOFFREY, 2012, p. 65).

Constantino, simpatizante desse ideal, favoreceu os cristãos através de sua política estabelecida pelo Edito de Milão, que estabeleceu aos cristãos a liberdade para seguirem a sua religião. Foi Constantino, em 321, que decretou o domingo como o dia voltado para o descanso, e, no ano de 324, ele aboliu a morte por crucificação, gesto significativo para os cristãos, e a cruz passa a ser usada nos escudos dos soldados romanos. Também foi

¹³ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do Cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 62.

¹⁴ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: Ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 63-64.

¹⁵ Unção com o óleo já é relatado pelo Apostolo Tiago e perdura até os dias de hoje. O óleo é consagrado na quinta-feira da semana santa pelo bispo diocesano dentro de uma cerimônia denominada de Missa do Santo Crisma e da unidade.

¹⁶ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: Ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 65.

Constantino, por volta do ano 330, que passou a escolher os terrenos nas colinas para a construção das Igrejas¹⁷.

No início, os fiéis estavam unidos aos judeus, diariamente estavam nos templos nas horas de oração, observando a lei, mas as autoridades administrativas dos hebreus não viam com bons olhos o crescimento do cristianismo. Os apóstolos eram constantemente intimados a dar explicações, sofreram prisões e flagelação, fazendo pressão para que eles desistissem de pregar o nome de Jesus. O medo entre os cristãos era constante. O fervor do cristianismo é motivado pelas conversões, pela firme dos cristãos perseguidos e o heroísmo dos mártires quedavam a vida por Cristo. A situação dos cristãos era diferente da dos hebreus, a religião não era antiga e contava com seguidores de várias nações. Mártires e confessores, os imitadores de Cristo, têm seguidores e são honrados¹⁸.

Ário¹⁹ presumia que as pessoas compreendiam e amavam o Cristo por vê-lo como ser humano. Ele se unira aos coletores de impostos, prostitutas, excluídos e oprimidos. Acreditava que esse aspecto de humanidade devia ser mais enfatizado do que o aspecto de divindade. Para um observador externo, ambos os lados da disputa apresentavam argumentos válidos. Os adeptos da Igreja Ortodoxa acreditavam que Cristo e Deus eram iguais, e que discutir uma situação contrária só servia para desmerecer Cristo²⁰.

Ário acreditava que Deus era importantíssimo em suas palavras, “supremamente único”, então, por que considerar Cristo como seu igual? A discussão ultrapassou as fronteiras do Egito [...] O imperador foi chamado a intervir.[...] Aos olhos de Constantino, as disputas constantes, além de inconvenientes, criavam uma fonte de divisão do império. Ele exigia a unidade da Igreja e no verão de 325, decidiu reunir os bispos cristãos em Nicéia, hoje Iznik, que ficava perto de Constantinopla (GEOFFREY, 2012, p. 70).

Nestório²¹ questiona a natureza de Cristo, tal discordância atinge a devoção a Maria. toda a Igreja é convocada para um concílio em Éfeso no ano de 431²². A censura ao título de Maria “Mãe de Deus”, agita o clero: Nestório prega um termo inovador, afirmando que a designação exata era “Mãe de Cristo”, dando origem a uma forte oposição. A onda de insatisfação provoca o início de um concílio para analisar o assunto. Nestório é destituído por causa das suas pregações e da sua desobediência aos cânones. A doutrina de Nestório ainda hoje é objeto de discussão²³.

¹⁷ Idem, p. 66.

¹⁸ BIHLMEYER, Karl.; TUECHLE, Hermann. **História da Igreja**. 1º v., São Paulo: Paulinas, 1964, p. 43-67.

¹⁹ Famoso heresiarca de Alexandria (280-3360)

²⁰ Idem, p. 68.

²¹ Patriarca de Constantinopla no século V.

²² BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: Ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 70.

²³ BIHLMEYER, Karl.; TUECHLE, Hermann. **História da Igreja**. 1ºv., São Paulo: Paulinas, 1964, p. 213-215.

Em Calcedônia, chega-se à conclusão delicada de que Cristo tinha duas naturezas indivisíveis e imutáveis, unidas quase milagrosamente em uma só pessoa. Tal doutrina é aceita oficialmente até hoje pelas Igrejas Católicas e Ortodoxas²⁴. Os nestorianos erraram em separar as duas naturezas em Cristo e acabaram ameaçando a unidade em torno do Cristo Salvador, tal posição aprofunda a crise. Os novos seguidores não admitem a composição das duas naturezas, mas de uma única natureza: para eles o corpo de Cristo não é mais igual em sua natureza ao nosso, mas ele é divino. O monofisismo²⁵ torna-se a heresia²⁶ mais poderosa e mais popular na antiguidade, porém o domínio dos monofisitas foi de curta duração. A história do monofisismo não termina em Calcedônia. O imperador promulga tempo depois editos severos contra os adeptos, provocando resistências muito mais severas do que aquelas praticadas pelos adeptos da corrente nestoriana²⁷.

A invasão muçulmana em 638 e a tomada de Jerusalém mudaram o cenário. A Igreja do Santo Sepulcro permaneceu um santuário cristão por ser identificada como um possível local em que Cristo foi sepultado, posteriormente uma mesquita foi construída no espaço que abrigava o templo dos judeus. A antiga cidade de Antioquia e o porto de Basra também foram capturados. O islamismo ocupa a maior parte do território do Egito e o litoral norte da África, atingindo o deserto do Saara²⁸.

Gibraltar, ponto estratégico para atingir o oceano Atlântico, é capturado, dando início à conquista da Espanha, considerada a terra dos mártires do cristianismo, que tentam defender seus mosteiros, conventos, catedrais, escolas, instituições beneficentes e igrejas. Em dez anos, Espanha e Portugal passam a ser controlados pelos mulçumanos²⁹.

A Igreja, após este período de crise com os mulçumanos, sofreu a influência dos Iconoclastas³⁰, que condenam a tradicional reverência a imagens. A razão de oposição das imagens seria o desejo em converter judeus e mulçumanos ao cristianismo, sabendo que ambas as religiões rejeitam imagens. Uma conversão para o cristianismo seria facilitada se os cristãos abandonassem as imagens, pois elas ofenderiam os mulçumanos, chegando a ser aconselhado pelo imperador Leão III que as imagens fossem destruídas³¹.

²⁴ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 88.

²⁵ Doutrina daqueles que admitiam em Jesus Cristo uma só natureza.

²⁶ Doutrina contrária ao que foi definido pela Igreja em matéria de fé.

²⁷ BIHLMEYER, Karl.; TUECHLE, Hermann. **História da Igreja**. 1 v., São Paulo: Paulinas, 1964, p. 218-220.

²⁸ BLANEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento educacional, 2012, p. 91.

²⁹ Idem, p. 92.

³⁰ Pessoas que não respeita as tradições, a quem nada parece digno de culto ou reverência. Partidário da luta contra as imagens sagradas desencadeadas no séc. VIII.

³¹ Idem, p. 99.

O manifestar da religiosidade fortalece o nascimento de mosteiros e conventos. Roma demorou a perceber; enquanto isso, a França apontava como o novo centro do cristianismo. Foram erguidas catedrais em grandes cidades e os principais mosteiros de Chuny, Cister e Claraval passam a ser símbolos de jovens devotos, atraindo famílias ricas e famílias humildes. Este atrativo de local de oração, trabalho e estudo torna-se berço de futuros líderes fortes. Os líderes dos mosteiros, que muitas vezes eram chamados de abades, como no caso os beneditinos, tornando os abades grandes líderes que são subordinados somente ao papa³². Em virtude da característica de um mosteiro e das atividades de seus residentes de oferecerem atendimento a todos que solicitavam assistência dos monges e abades, facilitava o surgimento de pequenas vilas nos arredores, tornando-se um atrativo para o desenvolvimento do local. Os mais importantes mosteiros e abadias desta época são: Beneditinos, Cistercienses e Trapistas, cada um com a finalidade: os beneditinos na hospedagem de pessoas em trânsito, os cistercienses com a opção de afastamento, cultivar terras não cultivadas para afastar-se das tentações mundanas e os trapistas com prática do silêncio, trabalho e oração³³.

No ano de 1200, a Igreja é sacudida por uma crise que surgiu com os seguidores de Manes, que acreditavam que bem e mal fossem entidades separadas, e com os Cátaros, difundidos principalmente na Alemanha, cuja idéia era acolhida também na Bulgária, Macedônia e Croácia. Este movimento espalha-se pelo sul da França principalmente na região da cidade de Albi, onde recebem a denominação de albigenses. Os Cátaros acreditam na vida após a morte, porém não aceitam Jesus; segundo eles, Jesus não foi crucificado, portanto não havia ressuscitado. Em diversos momentos, integrantes do movimento invadiram Igrejas, destruindo os altares e cruzes, pois acreditavam que a missa seria inútil³⁴.

Este grupo acreditava na existência de Deus e na existência do deus do mal com muito mais força e poder maligno do que poderia supor por um cristão comum. A luta contra o maligno era de responsabilidade dos bons homens cátaros, conhecidos como os perfeitos, pois tinham coragem de morrer como mártires. A ação contra a heresia só aconteceu a partir de 1208, em que muitos seguidores foram julgados e queimados vivos, outros foram presos e seus bens confiscados³⁵.

Com o advento do protestantismo, surgem crises e divergências, principalmente com relação à eucaristia e à transubstanciação. A doutrina da transubstanciação foi declarada pelo

³² BIHLMEYER, Karl.; TUECHLE, Hermann. **História da Igreja**. 1º v., São Paulo: Paulinas, 1964, p. 222.

³³ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 106-114.

³⁴ Ibidem, p. 120.

³⁵ Idem, p. 123-124.

papa Inocêncio III por volta do ano de 1215, estabelecendo que o pão e o vinho solenemente consagrados e consumidos pelos fiéis durante o rito de comunhão eucarístico é verdadeiramente o corpo e o sangue de Cristo³⁶.

Nem toda a história da Igreja foi formada por crises e heresias. Ela passa para a história como a precursora dos grandes centros de formação através da criação das universidades. As primeiras universidades ficavam na Itália, como a do porto de Salerno, com o curso de Medicina que se destacou em sua área, todavia a mais influente foi a de Bolonha, que criou fama atraindo estudantes para os cursos de Direito Canônico e Civil; mais tarde surge a universidade de Paris, com os cursos de Direito, Medicina, Artes e Teologia. A universidade mais famosa da Espanha, a de Salamanca, foi criada em 1243. As universidades passam a ser uma instituição internacional composta de alunos e professores de várias regiões, com um idioma comum, o latim, idioma oficial da Igreja Católica³⁷.

A primeira década dos anos de 1200 foi um período de grande avanço na Igreja: além da criação das universidades, surge um grupo de jovens liderados por Francesco di Pietro di Bernardone, que se dedicou a atender pobres e doentes, de modo que numerosos jovens juntaram-se a ele no intuito de acompanhá-lo nos trabalhos. Nascem aí os franciscanos, que tinham o objetivo de combater a riqueza e o materialismo e defender a natureza e os animais. Logo se espalham por toda região, eles não eram chamados de padres nem de monges, mas ficaram conhecidos como frades³⁸.

“Francisco iluminava a Itália, mas outra luz nascia na Espanha” (1200)³⁹ e com eles uma nova ordem religiosa com missão de levar a pregação da boa nova com intenção de combater os cátaros. Com o mesmo carisma dos Franciscanos e Dominicanos, nascem novas ordens religiosas mendicantes, os Carmelitas e os Agostinianos⁴⁰.

2.3 - Das cruzadas à queda de Constantinopla

Com o intuito de reconquistar alguns lugares considerados santos para o cristianismo e estando sob o controle do islamismo, o papa Urbano II toma decisão importante que passa a ser um registro histórico: As cruzadas, que são peregrinações em massa rumo a Jerusalém

³⁶ Idem, p. 119.

³⁷ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 129 - 130.

³⁸ Idem, p. 132.

³⁹ Domingos de Gusmão fundador da Congregação dos pregadores chamados de dominicanos.

⁴⁰ São ordens mendicantes: Franciscanos, Dominicanos, Carmelitas e Agostinianos, mais tarde estas ordens dividiram originando novos grupos com novos carismas, mas mantendo a espiritualidade dos seus fundadores de origem.

com intuito de libertar a Terra Santa do Islamismo. Para os integrantes das cruzadas, eram prometidos o perdão dos pecados e uma recompensa no céu⁴¹. Nos primeiros anos, os muçulmanos permitiam com limitações a celebração do culto e peregrinações, mas a situação muda quando os invasores (1075)⁴² passam a destruir as Igrejas e a assassinar os peregrinos⁴³.

A primeira cruzada tem como marco a conquista de Nicéia, chegaram a Antioquia e tomam provisoriamente Jerusalém. A primeira cruzada foi comandada por Godofredo de Bouillon. A segunda cruzada foi organizada pelo papa Eugênio III e comandada por Bernardo de Claraval com apoio por Luis VII⁴⁴ e por Conrado III⁴⁵. Estes peregrinos não tiveram êxito, pois foram batidos pelos turcos nos desfiladeiros de Tauros. A terceira cruzada acontece com a disposição de participarem os alemães, franceses e ingleses. Esta cruzada foi confiada a Frederico I barba-roxa, que faleceu durante a peregrinação, sendo sucedido no comando pelo seu filho, o duque Frederico da Suábia, que também acabou falecendo, sendo sucedido pelos franceses e ingleses sob o comando de Ricardo Coração de Leão⁴⁶.

A quarta cruzada foi iniciada por Inocêncio III, da qual participavam somente os franceses. Durante esta cruzada, foi conquistada Constantinopla. Entre a quarta e a quinta cruzadas surgiu na Alemanha e na França uma cruzada da juventude, que deixou a pátria confiando na proteção de Deus. Nenhuma criança chegou à Terra Santa. A quinta cruzada foi realizada sem resultado. Houve um acordo e foram cedidas aos cristãos: Jerusalém, Belém e Nazaré por dez anos. Com o término do acordo, os cristãos que estavam na Terra Santa foram desbaratados e Jerusalém foi tomada pelos turcos. Na sexta cruzada, somente Luis IX da França aceita o convite do papa Inocêncio IV. A princípio, os cristãos são vitoriosos, porém o rei cai prisioneiro e é libertado mediante resgate. A sétima e última cruzada pretendia conquistar Tunis, mas não teve êxito. Por causa dos insucessos, as cruzadas passaram a ser desestimuladas⁴⁷.

As cruzadas aconteceram por um período longo (1095-1270) e tiveram uma importância na avaliação do passado do cristianismo. São ainda consideradas motivo de discórdia entre o islamismo e os cristãos, e, numa tentativa de diminuir a discórdia, muitos líderes já se desculparam pela atuação de seus países durante a cruzada. Há também aqueles

⁴¹ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 143.

⁴² WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 251.

⁴³ Idem, p. 145.

⁴⁴ Luis VII, rei francês.

⁴⁵ Conrado III, rei alemão.

⁴⁶ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 251-252.

⁴⁷ Idem, p. 253-255.

historiadores que são favoráveis às cruzadas, assinalando que elas foram um fator de enriquecimento da humanidade na questão do fervor religioso e na defesa da fé⁴⁸.

A Igreja Católica e suas atividades estavam presentes na maior parte da Europa. Atualmente, não existe instituição, seja cultural, religiosa ou educacional, que se compare à situação daquela época.[...] a Igreja mantinha albergues para os idosos e orfanatos para os jovens; hospitais para os enfermos de todas as idades; leprosários e hospedarias onde os peregrinos podiam encontrar cama e comida por bom preço. Em tempos de escassez, a Igreja atuava como o maior fornecedor de pão e de outros produtos essenciais, [...] (GEOFFREY, 2012, p. 149).

Para manter tantas obras, a Igreja precisava recolher contribuições; estas contribuições são taxas denominadas de dízimo, que é a décima parte da produção. A Igreja Católica era a maior proprietária da Europa, administrava direta e indiretamente a maior parte das universidades e era de quase todas as grandes bibliotecas, embora a maior parte das crianças não freqüentasse a escola era o principal educador dos jovens. A prática da usura⁴⁹ era considerada uma forma de pecado⁵⁰.

Na era medieval, as advertências da Igreja eram impraticáveis para os comerciantes. Foram estabelecidas penalidades para comportamentos contrários aos preceitos do cristianismo. Se uma pessoa fosse considerada culpada, ela não mais tomaria parte da Eucaristia. A lei era para todos, fiéis, bispos, abades e padres. O papa era responsável pela administração e supervisão dessa instituição, o que, no momento de sucessão representaria um acontecimento de extrema importância⁵¹.

Foi neste tempo que a Igreja registrou um fato que poucas vezes veio acontecer, indicado pelo papa Celestino e por Carlos II rei de Nápoles; Pedro, o Eremita⁵². Tanto os celestinos como aqueles que o indicaram não demoraram a se arrepender. Com apenas cinco meses de pontificado, ele pediu dispensa ou foi dispensado. Por causa de um forte terremoto que atingiu a Itália em 1099, a sepultura foi aberta e o seu corpo foi transferido para um local seguro⁵³.

Com a morte de Bento XI em Perugia na Itália Central, porque Roma vivia num período de intrigas e disputas razões que o papa deixava a cidade sempre que possível. Neste

⁴⁸ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional 2012, p. 143-148.

⁴⁹ Usura, cobrança de juros sobre o dinheiro emprestado.

⁵⁰ Idem, n. 39, p. 149.

⁵¹ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional 2012, p. 150.

⁵² Pedro era o décimo primeiro dos doze filhos de um casal de camponeses. Vivendo em uma caverna, comendo alimentos simples e vestindo roupas humildes, ele rezava ou permanecia em atitude contemplativa por boa parte da noite e do dia. Em Monte Morrone, ele ajudou a reunir em uma nova comunidade os eremitas que viviam por perto. Daquele grupo surgiu a ordem dos celestinos, cuja denominação remete à cor do céu. Em seu mosteiro, construído nos montes Abruzzos, perto de Sulmona, Pedro se tornou um líder tranquilamente inspirador.

⁵³ Idem, p. 152.

tempo de dificuldade, os cardeais só conseguiram eleger um sucessor onze meses depois. Sob a influência do rei da França, foi eleito o arcebispo de Bordeaux sem ser cardeal o novo papa, que adota o nome de Clemente V, que decide viver em Avignon, fora de Roma, em um mosteiro dominicano. A mudança para a França reduziu o prestígio do papa⁵⁴.

A decisão de levar o governo papal de volta para Roma coube a Urbano V (1362-1370), que acabou repudiado pela maioria dos cardeais. Foi eleito um papa paralelo, o bispo de Genebra, que preferiu viver no palácio de Avignon. A Igreja passa a ter dois papas em sedes diferentes, mostrando e evidenciando a divisão da Igreja, de modo que surgiram contestadores e agitadores. Entretanto, um novo bispo se impõe como papa, reforçando o cisma. Os três papas não pretendiam deixar a posição (1370-1415). A situação se torna insustentável e forçou um Concílio em Constance com a determinação de restaurar a unidade da Igreja dividida. Um papa é destituído, o outro abdica⁵⁵, o papa de Avignon também é destituído, a cátedra estava livre e é eleito Martinho V. O cisma tinha chegado ao fim⁵⁶,

2.4 - De Constantinopla até os nossos dias

Durante a maior parte dos séculos de história do cristianismo, houve apenas uma cidade ocidental de importância vital: Roma. No Oriente, porém, as cidades mais importantes foram quatro: Jerusalém, Alexandria, Antioquia e Constantinopla, cada uma com seu patriarca. Atualmente, pela primeira vez, as quatro estão nas mãos dos muçulmanos” (GEOFFREY, 2012, p. 160).

A queda de Constantinopla, atualmente a cidade de Istambul, na Turquia, representou a gravidade que corria o papa com a vinda do islã. Os otomanos capturaram muitas terras cristãs, e a Igreja Ortodoxa, principal base do cristianismo, foi seriamente atingida pelas conquistas dos otomanos. A Igreja podia existir, mas não podia crescer. Constantinopla não tinha um imperador cristão; apenas um patriarca⁵⁷.

Os turco-otomanos avançavam pelas regiões montanhosas da Turquia em direção à Constantinopla, devagar e em etapas. Foi uma questão de tempo para que todo o território da Turquia fosse ocupado. Constantinopla era uma cidade estratégica localizada na entrada do mar Negro. A cidade já havia resistido à investida dos búlgaros e certamente tinha condições de resistir aos muçulmanos. Mesmo com as alianças, os cristãos foram derrotados e o

⁵⁴ Idem, p. 153.

⁵⁵ Segunda abdicação que a Igreja registra sem data determinada.

⁵⁶ Idem, p. 154.

⁵⁷ Idem, p. 158.

imperador foi morto pelos conquistadores. O sentimento de humilhação mostrou a vulnerabilidade da cidade e a igreja ficou dividida⁵⁸.

A Igreja Santa Sofia foi transformada em mesquita, as minaretes, que marcam a transformação do prédio em templo islâmico. O uso do templo fica subordinado à questão do pagamento de impostos e os fiéis eram obrigados a pagar uma alta taxa, além de serem obrigados a carregar o documento como passaporte. Meninos cristãos foram enviados para treinar fora e nunca mais voltaram para as suas casas. Eram incentivados a adotar a religião islâmica. A Rússia passa a ser o centro da Igreja Ortodoxa⁵⁹.

A ideia de perdão é modificada e passa a ser instituída a prática da venda do perdão como também através das indulgências era permitida a venda do perdão para aqueles que haviam falecido. O verdadeiro objetivo não foi de levantar dinheiro para a igreja, mas ela foi usada para outras finalidades. Em 1515, o papa Leão X ofereceu indulgência para financiar a construção da nova Igreja de São Pedro, em Roma⁶⁰.

Os arranjos financeiros nem sempre eram conhecidos pelos interessados, fato que fez Lutero irritar-se com tal situação. Ele intensifica as suas críticas contra certos tipos de indulgência, principalmente nas indulgências oferecidas aos ricos e aos pobres. Lutero elabora um documento com 99 teses. Lutero chegou à conclusão de que a chave da salvação não estava nas boas ações, em uma vida virtuosa nem na prática de rituais, mas no relacionamento do indivíduo com Deus. Assim, os cristãos não conseguiriam a salvação apenas com as suas atividades. O perdão e a salvação seriam dádivas de Deus, aos quais fariam jus somente àqueles que amassem e confiassem em sua misericórdia⁶¹.

Bastava pagar, e o cristão ficava livre dos pecados do passado e do futuro.[...] Um dos agentes era João Tetzel, um frade dominicano que chegava as cidades alemãs saudado pelo som dos sinos das Igrejas e fazia sermões convincentes. Muitos fiéis acorriam para ouvi-lo e pagar pelas indulgências. A quantia era estipulada de acordo com os ganhos do pagante. [...] hoje está claro que Lutero não era só teólogo, mas também um nacionalista. Alguns de seus escritos de 1520 faziam um forte apelo aos alemães, à parte do mundo cristão. Uma de suas acusações era a de que Roma roubava a Alemanha: “Pobres de nós, alemães. Fomos enganados!” Lutero declarou ainda que “o glorioso povo teutônico deve deixar de ser fantoche do pontífice romano” (GEOFFREY, 2012, p.175).

Na fase inicial de seus protestos, Lutero respeitava o papa, mas deixou de aceitá-lo como chefe supremo da Igreja. Segundo Lutero, Pedro era apenas um dos doze apóstolos e não estava à altura de Cristo para ser considerado o sucessor e fonte do início da autoridade

⁵⁸BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 159.

⁵⁹ Idem, n. 39, p. 160-161.

⁶⁰Ibidem, n. 39-40, p. 173.

⁶¹Ibidem, n. 39-41, p. 174.

papal. Rejeitava a posição de que o papa teria poder sobre o céu, inferno e o purgatório ou o poder de eliminar os pecados. Para Lutero, a eleição de um papa era menosprezar o papel do próprio Deus. Durante décadas, acontecimentos dentro e fora da Europa e da Ásia Menor pareciam favorecer Lutero e seus protestos. Os destacados imperadores católicos estavam divididos. A Espanha católica e a França católica se enfrentaram em quatro guerras entre 1521 e 1544⁶².

A marca da reforma era a oração do creio de Lutero:

Creio em Deus criou a mim e a outras criaturas, que me deu corpo e alma, olhos, ouvidos, braços e pernas, razão e sentidos. Que diariamente me provê roupa e calçado, comida e bebida, casa e família, terras e gado, e tudo que possuo. Que supre com abundância todas as necessidades do meu corpo e da minha vida. Que me protege de todos os perigos e me guarda de todo mal. E que faz tudo isso por Sua divina bondade e por puro amor paternal, sem mérito ou merecimento da minha parte. Assim, agradeço e louvo a Deus, a quem servirei e obedecerei (GEOFFREY, 2012, p.180).

Em 1529, inicia-se uma crise de grandes proporções envolvendo o papa Leão X e o rei da Inglaterra Henrique VIII. O rei queria um herdeiro para o trono. Em 1533, sem filhos, ele rejeitou a mulher, Catarina de Aragão, e em seguida casou-se com Ana Bolena, dama de companhia da ex-mulher. Na busca de um herdeiro, ele se casa várias vezes. O papa não aprova a separação e nem os casamentos. Ao desafiar o papa, com ajuda de bispos e teólogos ingleses simpatizantes à sua ideia, o rei acaba sendo excomungado⁶³.

Henrique VIII é nomeado pelo parlamento como chefe supremo da Igreja na Inglaterra e aos poucos confisca as propriedades do papa, de modo que passou a ter autoridade para apontar os bispos. Monges, monjas e frades se dispersaram. Os mosteiros passaram a pertencer ao rei, que os vendeu, conservou ou distribuiu pelos súditos favoritos. Mesmo assim, durante anos, defendeu as doutrinas católicas contra as críticas dos luteranos recém convertidos⁶⁴.

Depois de Lutero e da crise com a Inglaterra, surgiu uma nova crise, o Calvinismo, iniciado por João Calvino, que era simpático às idéias de Lutero. Calvino tinha um pensamento organizado e suas idéias despertavam hostilidade e curiosidade. Para não ser preso, Calvino tinha o cuidado de não usar o seu nome, a revisão de seus escritos era

⁶² BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 177-178.

⁶³ Idem, p. 187.

⁶⁴ Início e nascimento da Igreja Anglicana na Inglaterra.

constante, pois sua opinião mudava conforme as experiências vividas, produzindo versões ampliadas com questões e propostas complexas⁶⁵.

As idéias de Calvino sobre predestinação tornaram-se notórias. Ele afirmava que Deus decide antecipadamente o que acontece à alma de todos os homens e mulheres. Assim, por mais que a pessoa se esforçasse, tinha o destino traçado desde o nascimento. Não havia tribunal de apelação nem luta por oportunidades iguais. Calvino considerava a vida uma corrida com resultados preestabelecidos. Segundo ele, a criação não é feita em série, mas “alguns nascem predestinados à vida eterna, e outros, à condenação eterna”. Em essência, a doutrina enfatizava o poder e a sabedoria de Deus e, em contraste, a fragilidade e a ignorância dos seres humanos (GEOFFREY, 2012, p. 194).

Ao entrar em contato com os escritos de Calvino, encontramos uma posição surpreendente entre os protestantes evangélicos: muitos não acreditavam em anjos, mas Calvino os enxergava. Calvino chegava a dizer que os anjos existem em numero suficiente para que todos os cristãos possuíssem um para a sua proteção. O anjo da guarda perceberia a aflição do seu protegido e correria para ajudar, mas também os anjos poderiam ser vingativos. Calvino descrevia os anjos como criaturas misteriosas⁶⁶.

Os calvinistas consideram importante a oração com frequência e que uma resposta com rapidez e favorável de Deus seria uma forma de blasfêmia. As pessoas deviam rezar pelos outros e as orações pedindo para livrar de sofrimentos. Calvino fazia oposição às peregrinações. Os calvinistas celebravam a comunhão somente quatro vezes ao ano, onde a conduta é organizada por uma lista de instruções.⁶⁷

O massacre da chamada noite de São Bartolomeu⁶⁸ reforçou a intolerância nas disputas entre católicos e protestantes dividindo a Europa. Cogita-se um concílio para tratar do assunto. O concílio é iniciado em 1545, com a ausência dos protestantes, que reconheceram que a Igreja precisava de mudanças. Reafirmaram a autoridade da Bíblia em latim e a vulgata necessitava de revisão. Condenaram os chamados bispos itinerantes, que negligenciavam os fiéis, e preconizavam censuras aos padres que abandonavam o papel de pregador e valorização dos santos e das suas relíquias⁶⁹.

A hostilidade não foi banida entre protestantes e católicos e necessitou de uma nova intervenção. A Confederação de Varsóvia passa a tolerar as várias religiões. São aceitos os católicos, luteranos, calvinistas, unitaristas poloneses, ortodoxos e todos os grupos e seitas,

⁶⁵ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 193.

⁶⁶ Idem, p. 195.

⁶⁷ Idem, p. 197.

⁶⁸ Paris, 23 de agosto de 1572.

⁶⁹ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p.203.

desde que a convivência fosse pacífica. O Cristianismo se fortalece e os Jesuítas⁷⁰ tiveram importância vital, sendo o seu sucesso uma das causas dos ataques e combate contra o cristão. Tinham grandes influências entre os imperadores da Europa. Devido aos ciúmes e às desconfianças, os jesuítas são dissolvidos como ordem religiosa pelo papa Clemente XIV⁷¹.

O enfraquecimento das Igrejas cristãs abriu a discussão sobre o recente declínio da frequência dos fiéis às Igrejas, os pobres poucos frequentavam e faltavam muitas igrejas em muitos lugares novos, milhares de pessoas tanto no campo como na cidade tinham pouco conhecimento de religião. Quem mais frequentava as igrejas era a população da classe média, mulheres mais do que os homens, irlandeses e portugueses mais do que os franceses, poloneses mais que suecos, a população do campo mais do que da cidade. Para muitos historiadores, o ano de 1900 marca o declínio das religiões⁷².

No esforço de conquistar os povos, os protestantes tinham ficado atrás dos católicos, houve um esforço para conversão dos povos da África e da Ásia. Várias regiões estavam fechadas aos missionários estrangeiros. Somente em 1870 o Japão permite os trabalhos missionários. A primeira guerra mundial foi um sinal da divisão dos cristãos. Grandes nações cristãs entram na guerra, protestantes e católicos lutavam lado a lado acompanhados por pastores e padres, mas também lutavam em lados opostos. Alguns líderes cristãos tentaram impedir a guerra, o Vaticano permaneceu neutro, até que Bento XV resolve pedir aos católicos fazerem o possível para dar fim ao conflito⁷³.

A revolução de 1917 foi um duro golpe para os cristãos russos. Os seminários foram fechados, impedindo a formação de novos padres, doutrinar passou a ser crime, igrejas foram transformadas em museus ou depósitos, propagandas intensas contra o cristianismo, promovendo um rápido declínio do catolicismo, onde uma agressiva disseminação do ateísmo deixou preocupados muitos cristãos. Na Alemanha, Hitler assume o poder, fechando o Parlamento, rompendo acordos e desprezando a Igreja Católica, o que provocou divisão dos protestantes. Um grupo de pastores⁷⁴ rebela-se contra Hitler e paga alto preço por isso. Na Itália, Mussolini toma posse para aproximar-se do papa, permitiu o ensino de religião nas

⁷⁰ Companhia de Jesus: Instituição religiosa fundada por Santo Inácio de Loyola composta de padres e irmãos religiosos.

⁷¹ BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 245.

⁷² Idem, p. 277.

⁷³ Idem, p. 296.

⁷⁴ Pastores Luteranos denominados de fundamentalistas.

escolas, o Vaticano volta a ser uma cidade-estado sob sérias restrições. O comunismo e o fascismo implantam uma visão moderna da Inquisição, muito mais ativa e mortal⁷⁵.

Para entender uma das fases mais triste na história da Igreja, as chamadas Inquisições, deve-se entender a concepção da Igreja de que a heresia (heresia é a negação do dogma de fé, por pessoas que querem, assim mesmo, permanecer na Igreja) que é um grande delito contra a unidade de tal pensamento e foi acolhido pelos governantes. A inquisição acaba vinculada na relação entre política e religião com a visão de que toda investida contra a unidade da Igreja tornava-se também um grave risco para a vida do Estado. A inquisição culminava em severas punições contra os chamados hereges como criminosos estatais. Era o Estado que aplicava rigorosas sanções penais contra os hereges, além das excomunhões anunciadas em todas as paróquias⁷⁶.

De acordo com Alexandre e Viviane Varela (2016, p. 153), há uma oposição que muitos conservadores têm da inquisição na Idade Média. A inquisição poupou muitas vidas, pois colocou freio nos linchamentos públicos. Naquele tempo, não havia Estado como conhecemos nos dias de hoje, e as pessoas faziam justiça da maneira que melhor satisfizesse, como acusar pessoas de um crime, prender e linchar sem julgamento. Foi o direito romano do Código de Justiniano que tornou a heresia uma ofensa capital, e não a Igreja. Eram condenados de heresias inimigos das autoridades civis, caluniados por motivos políticos, cada um tinha o seu conceito de heresia⁷⁷.

Após esta síntese da história da Igreja, que apresentou o percurso do cristianismo e nos atualizou neste olhar histórico, no próximo capítulo trataremos dos concílios que a Igreja realizou dentro de sua caminhada como uma das instituições mais poderosas da humanidade, que é formada por mais de um bilhão de almas. Veremos de maneira resumida a interferência da política nas decisões da Igreja e como a Igreja muitas vezes foi coagida por imperialistas que nem sempre eram de seu agrado.

⁷⁵BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: ed. Fundamento Educacional, 2012, p. 300.

⁷⁶ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 290-292.

⁷⁷ A Igreja Católica considerava que quase todas as acusações de bruxas eram invenções

3 - CAPÍTULO II

DOS CONCÍLIOS DA IGREJA

As assembleias conciliares marcam a história da Igreja Católica. Os concílios sempre suscitaram interesse entre os cristãos, mesmo que a participação de grande parte da comunidade cristã seja a de observação e acompanhamento indireto. Os grandes concílios foram reunidos muitas vezes por iniciativa da autoridade imperial, com características próprias, obedecendo à tradição do cristianismo.

A Igreja já celebrou 21 concílios em toda a sua história até os nossos dias (325-1965). Todos seguem um modelo com base no concílio dos apóstolos em Jerusalém, neste concílio a questão era decidir sobre o batismo dos pagãos. Quase todos os concílios trataram basicamente de heresias, cristologia, dogmas de fé e questões de disciplinas eclesiais. Os concílios têm em comum o fato de ser um evento complexo e flexível no qual se fazem presentes diversas correntes em que as decisões expressam a consciência e o valor evangélico da Igreja para a época⁷⁸.

As tradições do cristianismo têm concepções diferentes, principalmente no que se refere à autoridade conciliar. A tradição oriental reconhece somente os sete primeiros concílios e a tradição reformada ocidental tem posição oscilante em relação aos concílios do passado e quanto aos futuros concílios. Os problemas que a história dos concílios apresenta são muitos e variados, conforme o tempo de concílio para concílio.

3.1 - Do Concílio de Nicéia (325) ao Concílio de Constantinopla II (553)

O primeiro concílio de Nicéia (325) é marcado pela falta de documentação, o que dificulta as tentativas de reconstrução da história desse concílio. A priori não seria a cidade de Nicéia como sede da assembleia, mas sim a cidade de Ancira, na Galácia. A transferência para Nicéia é motivada por razões de localização e clima. As fontes não indicam o número de participantes, mas supõe simbolicamente em torno de 318 entre bispos, padres e diáconos. Neste concílio foi banido o arianismo⁷⁹, no entanto a influência do arianismo não chegara ao

⁷⁸ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 8.

⁷⁹ Doutrina de Ário, famoso heresiarca de Alexandria (280-336), segundo a qual era Cristo uma criatura de natureza intermediária entre a divindade e a humanidade.

fim. O ato mais importante do concílio foi a aprovação que definiu o que seria profissão de fé na forma de símbolo que posteriormente passará a ser conhecido como profissão de Nicéia.⁸⁰

O segundo concílio: Constantinopla I (381) ocorre poucos anos após o concílio de Nicéia, influenciado pela discórdia provocada pelos adeptos do arianismo, o imperador Teodósio I convoca um concílio imperial, para tomada de decisão sobre a divindade do Espírito Santo. No entanto, somente os bispos romano-orientais compareceram. Na profissão de fé de Nicéia foi feito um acréscimo enfatizando a divindade do Espírito Santo, passando a ser denominado de profissão de fé Niceno-Constantinopolitano⁸¹. Um dos pontos tratados neste concílio foi sobre a organização da Igreja de Constantinopla, que estava sem pastor⁸².

O terceiro concílio: Éfeso (431) é marcado pelas controversas teológicas sobre a doutrina da Trindade, que pretendia esclarecer as relações entre a divindade e a humanidade de Jesus. Teólogos e bispos falavam da única natureza do Verbo encarnado. Ensinavam que o Verbo eterno de Deus habita no Homem Jesus como em um templo.⁸³ A influência da espiritualidade monástica emerge com força na pregação de Nestório no combate aos hereges e no conflito teológico e polêmico com arianos e apolinaristas. O texto de algumas homilias de Nestório difundiu-se suscitando confusão e protestos, confirmando interesses do monaquismo ou monarquianismo⁸⁴ nas questões dogmáticas. Os problemas de organização, não escondiam as dificuldades políticas em questão, em que os atrasos dos representantes não eram casuais. O julgamento doutrinário do concílio é integrado pela documentação que gerou muita controvérsia: a carta de Celestino a Nestório; a carta de Cirilo e a do sínodo de Alexandria comunicando ao bispo de Constantinopla a sentença de Roma⁸⁵.

Quarto concílio: Calcedônia (451): o convite para participar do concílio foi dirigido a todos os bispos, embora convocado pelo imperador, o concílio esteve sob a influência do papa, representado por três bispos e dois padres. O imperador desejava que o concílio

⁸⁰ Idem, p. 23-45.

⁸¹ Creio em um só Deus, Pai todo-poderoso, criador do céu e da terra, de todas as coisas visíveis e invisíveis. Creio em um só Senhor, Jesus Cristo, Filho unigênito de Deus, nascido do Pai antes de todos os séculos: Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não criado, consubstancial ao Pai. Por ele todas as coisas foram feitas. E por nós, homens, e para nossa salvação, desceu dos céus: e se encarnou pelo Espírito Santo, no seio da Virgem Maria, e se fez homem. Também por nós foi crucificado sob Pôncio Pilatos; padeceu e foi sepultado. Ressuscitou ao terceiro dia, conforme as Escrituras, e subiu aos céus, onde está sentado á direita do pai. E de novo há de vir, em sua glória, para julgar os vivos e os mortos; e o seu reino não terá fim. Creio no Espírito Santo, Senhor que dá a vida, e procede do pai e do Filho; e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado; ele que falou pelos profetas. Creio na Igreja, uma, santa, católica e apostólica. Professo um só batismo para remissão dos pecados. E espero a ressurreição dos mortos e a vida do mundo que há de vir. Amém. Oração elaborada no período do concílio e integrada ao rito litúrgico dominical em algumas ocasiões.

⁸² ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 57-70.

⁸³ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: 1997 p. 213-214.

⁸⁴ Os judeus crêem num só Deus e os cristãos num só Deus em três pessoas. A questão de como conciliar a unicidade de Deus com a Trindade de pessoas gerou algumas heresias.

⁸⁵ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 71-90.

reconhecesse a nova Roma (Constantinopla) como sede episcopal com direitos iguais ao da Roma antiga. O papa negou consentimento⁸⁶. A primeira questão foi dominada por questões pessoais para satisfazer as expectativas dos romanos e exigências sobre assuntos doutrinários e os dogmas. A próxima sessão do concílio decreta a deposição do patriarca de Alexandria Dióscoro, onde a sentença não foi motivada por fatores doutrinários. Foi condenada a prática da simoniaca ou simonia⁸⁷; a proibição não se aplicaria somente ao clero, mas ao pessoal da administração eclesiástica e seus intermediários, incluindo os monges e a leigos. Criaram-se normas relativas às transferências dos bispos e padres de uma Igreja para outra e esclareceram-se as responsabilidades dos bispos⁸⁸. O concílio também condenou a heresia do monofisitismo⁸⁹, não conseguiu eliminar o nestorianismo⁹⁰. Teólogos e estudiosos consideram este concílio como início do celibato para os padres, mas uma grande parte destes teólogos afirma que o celibato começou a ser discutido e praticado por meio do Sínodo de Elvira em 304.

Quinto concílio: Constantinopla II (553), mesmo condenado, o monofisitismo ou seja ainda continuava se propagando, principalmente no norte do Egito, com a participação de bispos e monges. O imperador e o papa resolveram, em vista da situação, convocar um novo concílio. Por motivos pessoais, o papa se afasta do imperador. Mesmo estando em Constantinopla o papa não participou do concílio e nem enviou representantes. Pressionado pelo imperador, o concílio pronunciou o anátema contra o papa Vigílio⁹¹. O concílio restabeleceu a ordem e a unidade na Igreja, mas não teve êxito na reaproximação como os monofisistas. O imperador promulga um decreto que aceitava as idéias com certa moderação dos monofisistas que radicalizaram mais ainda as suas posições, no entanto os ortodoxos rejeitaram o decreto⁹².

3.2- Do concílio de Constantinopla III (680/681) ao concílio de Latrão II (1139)

⁸⁶ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 214-215

⁸⁷ Simonia praticada na Idade Média, com graves danos para a Igreja. Papas vendiam cargos por dinheiro, clérigos ofereciam dinheiro em troca de uma cátedra episcopal. Cargos eclesiásticos eram providos sem levar-se em conta a dignidade do postulante, mas a partir da perspectiva de quem fizesse a oferta pecuniária mais alta.

⁸⁸ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 93-108.

⁸⁹ Monofisitismo a humanidade de Jesus era posta em questão e, ao mesmo tempo, a própria essência de sua ação redentora e o mistério salvífico da Igreja.

⁹⁰ Nesta doutrina estavam em jogo à unidade e a diversidade de ambas as naturezas de Cristo. Nestório contestava o título de Mãe de Deus conferido a Maria, declarando ter ela dado à luz somente o homem Jesus.

⁹¹ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 216.

⁹² ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 123-135.

O sexto concílio o de Constantinopla III, quis revisar a doutrina sobre as relações das duas pessoas de Cristo, sem contradizer a decisão do concílio de Calcedônia, que discutiu e aprovou a doutrina. Os monofisistas refugiam-se na Síria e no Egito, onde a Igreja monofisista da Síria recebe o nome de Igreja jacobita, ou seja, de Jacó, e a do Egito recebe o nome de Igreja copta. O concílio proclamou a fé ortodoxa segundo a teologia de Máximo e admitiu duas vontades no Cristo, sendo a humana submetida à divina. O concílio restabelece a unidade do Oriente com o Ocidente, só os maronitas ficaram fiéis ao monotelismo⁹³, mas também eles não formavam mais parte do império romano cristão. No plano doutrinário, as decisões do concílio são indiscutíveis; com isto o poder imperial saiu reforçado⁹⁴.

O sétimo concílio: Nicéia II (786/787), a separação das Igrejas do Oriente e do Ocidente contribuiu para as medidas políticas dos imperadores romanos que queriam colocar a Igreja sob sua influência. O imperador Leão III proíbe a veneração de imagens, inclusive as imagens de Cristo. Estas regras foram motivos de protestos pelos papas. Padres da Igreja pronunciaram-se claramente a favor da representação de santos e de cenas evangélicas, por razões educativas. Uma teologia a favor dos ícones foi desenvolvida, onde nos locais de culto começaram a ser vistos ícones realistas. Um movimento iconoclasta considerava os ícones uma forma de paganismo, assim nasce uma disputa religiosa que em pouco tempo transformou-se em conflito dogmático⁹⁵.

O oitavo concílio: de Constantinopla IV (869/870), teve uma origem pouco comum, nasceu devido a desentendimentos com relação à regularidade da eleição de Fócio⁹⁶. Em um sínodo em Bizâncio, Fócio é legitimado e Nicolau foi declarado deposto e excomungado. Entretanto, houve uma troca de poder e Inácio⁹⁷ e empossado e expulso Fócio. O concílio confirma a deposição e Fócio é exilado em um mosteiro⁹⁸.

O nono concílio: de Latrão I (1123), a questão das investiduras torna-se um dos temas mais comentados e debatidos durante as sessões:

Sob designação de investidura leiga compreende-se o ato concessivo de um feudo com bispado ou abadia por um soberano leigo. A enfeudação se efetivava mediante a entrega do anel e do báculo, símbolo da dignidade episcopal.[...] A investidura tornara-se uma prática tolerada. Cargos eclesiásticos eram vendidos e comprados. [...] Gregório VII proibiu a investidura, exigindo a deposição de quantos por tal meio houvessem alcançado um cargo eclesiástico. Contra tal medida do papa levantaram-se protestos categóricos: interesses vitais do império estavam envolvidos

⁹³ A questão das duas naturezas em Cristo ocupou por longo tempo o estudo dos teólogos e o magistério da Igreja, ambas as naturezas se encontram inconfundíveis e inseparáveis na única pessoa de Jesus Cristo.

⁹⁴ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 136-142.

⁹⁵ Idem, p. 147-153.

⁹⁶ Fócio patriarca de Constantinopla.

⁹⁷ Inácio patriarca de Constantinopla

⁹⁸ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 219.

na questão. Os bispos possuíam a maior parte das propriedades do império como feudos.[...] Num sínodo realizado em Troyes, mais uma vez a investidura foi condenada.[...] o papa não percebera, ao fazer essas propostas que se tratava, na hipótese, de uma radical separação entre Igreja e Estado. [...] Num sínodo realizado em Vienne, em 1112, a investidura leiga foi qualificada como heresia e pronunciada o anátema contra o imperador (WOLLPERT, 1997, p. 344-347).

Este concílio não produziu novos conteúdos, mas reforçou o sistema disciplinar da Igreja da época. Cresce e revigora a autoridade do bispo proibindo os curandeiros sem o consentimento do bispo, proíbe o acolhimento de excomungados em outras Igrejas por outros bispos e clérigos. Oferece ajuda aos cristãos das cruzadas, a eles o concílio concede não só o perdão dos pecados, mas coloca os bens sob a proteção da Igreja, o roubo dos bens dos peregrinos seria punido com a pena da excomunhão⁹⁹.

Décimo concílio: de Latrão II (1139), como aconteceu anteriormente, aqui também ocorre a eleição dupla de um papa, alguns cardeais elegeram o cardeal diácono Gregório, que passou a ser chamado de Inocêncio II e outra parte que não havia sido informada elegeu no mesmo dia o cardeal presbítero Pierleone, denominado de Anacleto II, bem recebido pelo clero e pelo povo romano. Inocêncio foge para a França, onde Inglaterra e Espanha reconhecem a sua eleição. Anacleto procura o reconhecimento com ajuda do rei alemão Lotário III, com isto origina-se um cisma na Igreja¹⁰⁰. O desdobramento da cisma exige dos participantes do concílio uma decisão corajosa, forte e sabedoria política. As deposições e anulações de ordenações feitas por Anacleto, acusado de cisma e de heresias, geram protestos¹⁰¹.

3.3 - Do concílio de Latrão III (1179) ao Concílio de Viena (1311/1312)

O décimo primeiro concílio: de Latrão III ocorre envolto da disputa de poder entre o imperador Frederico I – Barba-Roxa e o papa Alexandre III, também este concílio esteve envolvido com eleições duplas entre Vítor IV e Pascoal III. Com a morte de Pascoal, sucede Calisto III e depois Inocêncio passa a ser o sucessor de Calisto. Inocêncio III fica no poder por poucos meses. O concílio promulgou alguns decretos da reforma, onde toda catedral deveria ter uma escola e o bispo deveria acompanhar mais de perto as necessidades do clero. Este concílio define a eleição de um papa em que o eleito deverá contar com 2/3 dos votos através de um colégio cardinalístico. Foi um concílio inovador na questão da legislação

⁹⁹ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 192.

¹⁰⁰ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 220 – 221.

¹⁰¹ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 193-196.

conciliar e ratificações e regulamentação, como foi no caso a questão do sacramento do matrimônio. O trabalho no concílio passa a ser feito por comissões¹⁰².

Décimo segundo concílio: de Latrão IV (1215) neste concílio foi registrada uma boa participação de bispos, pois seu comparecimento tornou-se obrigatório, além dos abades de diversos mosteiros. O tema principal era a possibilidade da união da Igreja do Oriente e do Ocidente para facilitar o sucesso das cruzadas. Foi colocada a discussão do conceito de Igreja a erradicação de vícios, supressão de abusos, renovação dos costumes, repressão às heresias, fortalecimento da fé, segurança e paz. Repudiada a doutrina herética de Berengário de Tours sobre a eucaristia, a qual negava a presença real de Cristo na comunhão e considerava a eucaristia uma simples refeição memorial do corpo e sangue de Cristo, prevaleceu o conceito de transubstanciação e finalmente reafirmados os sacramentos da penitência e da eucaristia¹⁰³.

Décimo terceiro concílio: de Lião I (1245). O fato que marcou este concílio foi o conflito que envolvia três papas e o imperador Frederico II. O papa apresenta cinco problemas que afligiam a Igreja; a decadência da fé e dos costumes, a perda da Terra Santa, o cisma oriental, os tártaros e o imperador Frederico II¹⁰⁴¹⁰⁵.

Décimo quarto concílio: de Lião II (1274). Novamente, a situação da Terra Santa estava em evidência: a expectativa com relação ao concílio era a seguinte: reforma da Igreja, união com os gregos e ajuda a Terra Santa. Esteve em discussão um tema polêmico o primado do papa e a procedência do Espírito Santo. Em uma das celebrações o Evangelho é proclamado na língua latina e grega, gesto que ajudou a terminar o cisma com os gregos. Decidiu que com a morte de um papa o conclave não pode demorar mais do que dez dias e os cardeais deveriam permanecer em locais fechados a chave e isentos de influência do mundo externo¹⁰⁶.

O décimo quinto concílio: de Viena (1311/1312) marcado pela pressão, o papa é obrigado a suprimir a ordem dos templários, que tinha como missão a defesa da Terra Santa, motivado pela riqueza da ordem que se tornou uma potência econômica¹⁰⁷. O concílio realizou com um número restrito de representantes motivado por um acordo com o imperador Felipe. São debatidos temas da reforma, onde a resistência a muitos temas levou ao fracasso das

¹⁰² ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 198-201.

¹⁰³ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 223.

¹⁰⁴ Ex-comungado por duas vezes pelos papas Frederico II, Imperador do Sacro Império Romano Germano (1194-1250).

¹⁰⁵ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 207.

¹⁰⁶ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 225.

¹⁰⁷ Idem, p. 226.

conclusões nas comissões. Os conteúdos conciliares mudaram de forma profunda fortalecendo o poder do papa¹⁰⁸.

3.4- Do Concílio de Constança (1414/1418) ao Concílio Vaticano I (1869/1870)

O décimo sexto concílio: de Constança (1414/1418), marcado pelas feridas originadas pelo cisma, havia papas e antipapas exercendo as funções pontificias, confundindo a cristandade em distinguir qual seria o papa legítimo. Eleitos Gregório XII (1406) e Bento XIII (1394). Após a sua eleição, Gregório propõe a abdicação, desde que Bento fizesse o mesmo, ambos planejaram convocar um concílio. Bento negou-se a renunciar e os cardeais ficaram preocupados com a unidade da Igreja. Ambos os papas são citados e comparecem ao concílio e, após discussão, acabaram sendo depostos por favorecer o cisma, para substituir os depostos foi eleito Alexandre V. a tarefa do concílio era a eliminação do cisma, reforma da igreja e a superação das heresias. Uma característica peculiar foi estabelecer um novo concílio dentro de cinco anos¹⁰⁹.

Décimo sétimo concílio: Basiléia (1431-1449), considerado como um prolongamento do concílio de Constança, com pouca participação. O recém eleito papa Eugênio IV não estava entusiasmado e suspendeu o concílio de Basiléia e convoca um novo concílio para Bolonha. A transferência para Ferrara não era a preferência dos bispos e padres, retornando à Basiléia. O papa é convidado a retirar-se e submeter-se às decisões do concílio. Os conciliares não pretendiam interromper as tentativas de reconciliação com os boêmios. Discutiu questões eclesiológicas^{110 111}.

Décimo oitavo concílio: Latrão V (1512-1517), não houve apoio a este concílio e quando aconteceu foi por exigência do rei francês Luís XII. O papa o convoca não pelo entusiasmo, mas por necessidade e constrangimento e o concílio ocorre com a participação da maioria de italianos. Os trabalhos ainda eram as propostas de reformas que nunca se transformaram em realidade. As questões de uma reforma na Cúria, dos deveres dos bispos e de acúmulos de cargos nunca chegaram a ser discutidas¹¹². Um decreto muito interessante foi deferido referente à pregação, onde os pregadores, inclusive os religiosos, deveriam ser

¹⁰⁸ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 211-215.

¹⁰⁹ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 228-229.

¹¹⁰ Questões da igreja e do sacerdócio.

¹¹¹ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 237-271.

¹¹² WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 231.

examinados e aprovados pelos superiores e deviam ensinar a doutrina da Igreja, tendo como base a Sagrada Escritura. Houve críticas à hierarquia eclesiástica¹¹³.

Décimo nono concílio: Trento (1545/1563), a reforma de Lutero inicia a divisão religiosa e política na Alemanha. Por meio de uma bula, o papa Leão X ameaça Lutero com a excomunhão. O parlamento de Nuremberg exigia um concílio ecumênico para tentar a superação da divisão. O concílio tem início, mas é interrompido pela guerra entre Alemanha e França, retornando oficialmente em 1545. As sessões deste concílio discutiram as questões das fontes de fé, sobre o pecado original, o decreto sobre a justificação tornando-se um decreto dogmático, a doutrina geral dos sacramentos. Devido a um surto de tifo, o concílio teve um período realizado em Bolonha, o imperador exigiu a volta do concílio para Trento. Motivos políticos levam à suspensão do concílio pela segunda vez. Reaberto em 1562 e, neste período, foi discutido e deferido sobre a questão do celibato e a obrigação dos bispos em criarem em suas dioceses seminários para a formação dos padres, concluíram-se os decretos sobre o purgatório, as indulgências e a veneração dos santos¹¹⁴.

Entre o concílio de Trento é o concílio Vaticano I, a Igreja não realizou nenhum concílio, porém ocorreram vários encontros e sínodos entre os cardeais da Igreja.

Vigésimo concílio: Vaticano I (1869-1870) Pio IX anuncia o concílio, aproveitando a presença dos bispos em Roma, por ocasião da celebração jubilar do décimo século do martírio de Pedro e Paulo. Os bispos manifestaram a esperança no concílio como recurso para contribuir com a unidade, santidade e paz. Sob a proteção de Maria, o concílio fora convocado com intuito de reunir o mundo católico, adaptar a disciplina eclesiástica em vista à nova época. Logo de início, houve uma polêmica na questão da infabilidade papal. Considerado um concílio de passagem entre Trento e Vaticano II, o concílio não teve seu encerramento por motivos dos conflitos políticos.

¹¹³ ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2005, p. 317 -323.

¹¹⁴ WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997, p. 235-236.

4 - CAPÍTULO III

CONCÍLIO VATICANO II

4.1 - Constituição do *Sacrosanctum Concílio* sobre a liturgia da Igreja (1962-1965)

De acordo com os estudiosos em Teologia, o período de 1962 a 1965 marca um acontecimento que mudou o rumo do poder eclesial, confirmando ser um dos maiores eventos da igreja no século XX.

Em uma entrevista a revista do Instituto de Humanitas da Unisinos, o estudioso e teólogo espanhol José Maria Vigil¹¹⁵ comenta o tema: “A atual crise religiosa na Europa é novo lugar teológico [...] a crise não só na Igreja do cristianismo, mas de todas as religiões, ou seja, é uma crise de religião” (VIGIL, 2005, p.03). De acordo como o teólogo, o Concílio Vaticano II sinaliza uma nova postura da Igreja, foi o concílio que suscitou entusiasmo e aceitação da parte do povo de Deus, mas também a maior resistência do próprio povo ao movimento de restauração.

Neste momento, segundo Vigial, não há necessidade imediata de um novo concílio e nem conveniente. O concílio tratou de superar o tempo perdido e fez o que pôde, e pôde muito, mas ficou logo superado com a aparição da Teologia da Libertação¹¹⁶.

Segundo Marcelo Gleiser¹¹⁷, a religião não pode ignorar os avanços da ciência, e, por sua vez, a ciência não pode proclamar que sabe como resolver esta questão, que está muito além de sua competência, onde o risco cai no obscuritismo¹¹⁸ ou na prepotência. O astrofísico Coyne¹¹⁹ chama atenção para um Deus a quem se recorre quando não se tem mais explicação¹²⁰.

É neste turbilhão de dúvidas que o Concílio Vaticano II reuniu-se não para combater as heresias constantes do mundo moderno, mas para renovar as suas concepções estruturais, espirituais e humanas.

¹¹⁵ José Maria Vigil, professor da Universidade Pontificia de Salamanca, e na UCA de Manágua. Naturalizado nicaragüense trabalha atualmente no Panamá.

¹¹⁶ Revista do Instituto Humanitas Unisinos de São Leopoldo. Disponível em: <www.ihu.unisinos.br>. Acesso em 20 dez. 2016.

¹¹⁷ Marcelo Gleiser, físico, professor no Dartmouth College em Hanover. Conhecido nos Estados Unidos por seus ensinamentos e pesquisa científica, no Brasil é mais popular por suas colunas de divulgação científica na Folha de São Paulo, é membro da Academia Brasileira de Filosofia.

¹¹⁸ Reprovação ou oposição ao esclarecimento.

¹¹⁹ George Coyne, matemático, astrofísico da Universidade do Arizona com doutorado nos Estados Unidos, recebeu o prêmio Van Biesbroeck da Associação Americana de Astronomia.

¹²⁰ Revista do Instituto Humanitas Unisinos de São Leopoldo. Disponível em: <www.ihu.unisinos.br>. Acesso em 20 dez. 2016.

A sintonia com a história produziu no concílio o desejo de ser um concílio pastoral, ecumênico e doutrinário, com o forte apelo de caminhar com a história da humanidade, renovada e aderida a um estilo a um progresso de abertura crítica. A formação da consciência teológica em correspondência com perfeita fidelidade da doutrina levando em conta o pensamento moderno e da história.

Para Marcos Sandrini¹²¹: “Hoje há muita religiosidade e um decréscimo da religião”, a explicação tem suas raízes na Idade Média devido ao fundamento religioso, ao passo que, na Idade Moderna, o fundamento é racional. É por esta situação é que as religiões perdem força e são rejeitadas, pois estão estruturadas em cima de pensamento forte¹²².

A experiência com a modernidade não foi o suficiente para o diálogo com a religiosidade. A modernidade orientou-se para o campo da suspeita e a religião numa doutrinação simples, portanto podendo dar condições ao radicalismo e ao fundamentalismo. O fundamentalismo evoca referências idealizadas no campo social e religioso.

O contexto determinou para o Concílio uma abertura de pensamento renovador voltado para o diálogo. Na história pós-moderna propõe-se troca de fundamento ou ausência de fundamento;

O grande ponto de encontro entre religiosidade e a pós-modernidade é o respeito pelo outro. O outro existe. Tanto existe que tenho pensamento fraco diante dele. Ele não pode ser absorvido por mim e, muito menos eliminado por mim. Agora o outro tem rosto. Eu tenho que admitir que ele tem pensamento e fundamento diferente do meu, mas também tenho que admitir que o primeiro que aparece e seu direito de viver e de existir. As marginalizações, as exclusões, não condizem com a pós-modernidade. Fome, doença, opressão, exploração não condizem com a existência do outro. Aqui as religiões e a educação se encontram para o diálogo profundo com a pós-modernidade (SANDRINI, Marcos, 2009, p. 30).

A história da humanidade não pode ser entendida sem a presença da Igreja, a sua caminhada histórica revela a complexidade desta trajetória composta por caminhos de cruces e glória, derrotas e vitórias, decadência e renovação, perseguição e entronização. O surgimento da modernidade abalou a Igreja as suas certezas, ameaçando a sua integridade. Sua história nasce em meio às perseguições do Império Romano e dos judeus que deu o tempero para a fortificação da fé e embalar o espírito de missão.

A modernidade surge com força, estremecendo os princípios que mantinha inabalável impondo questionamento da maneira de crer, pensar, agir, organizar. A virada e

¹²¹ Marcos Sandrini, graduado em letras e filosofia pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras em São Paulo e em Teologia pela Università Pontificia Salesiana em Roma. Mestre em teologia pastoral e doutor em educação pela PUC-RS.

¹²² Entrevista “Um diálogo entre religião e educação na pós modernidade. Revista Humanitá Unisinos, Ed. 319, 14 set. 2009. Disponível em: <www.ihu.unisinos.br>. Acesso em: 20 dez. 2016.

resposta da Igreja para a modernidade nasce com o diálogo aberto e o pensamento moderno proposto pelo Concílio Vaticano II.

A Reforma protestante aponta a modernidade invadindo e criando conflitos com o mundo religioso. Com certo desconforto, a igreja aceita o confronto com o mundo moderno, procurando adequar-se com as propostas, desarmando as amarras da tradição eclesiástica. O avanço cria um clima hostil entre os movimentos da modernidade e a tradição da igreja, uma onda de ironia volta a impor o tom do diálogo.

Erasmus de Rotterdam¹²³, em sua obra “Elogio da Loucura”¹²⁴, apresenta uma série de críticas à igreja, causando profundo impacto na sociedade. A ciência e suas construções no pensamento liberal questionam a igreja que está sob a guarda da tradição e da escritura, contraditória à tradição filosófica.

Para Karl Marx¹²⁵ (1979, p.94), citado por J. B. Libâneo¹²⁶ (2002, p.23), a religião é produto do próprio ser humano e o mantém alienado na verdadeira realidade. Na visão freudiana, a religião é feita por pessoas infantis impedindo a maturidade humana. Portanto, o ambiente na Igreja católica durante a modernidade foi de defesa contra as agressões e ataque aos adversários, levantando barreiras que perduraram até o início do Concílio Vaticano II.

A modernidade lentamente penetra pelos movimentos existentes, induzindo parte dos teólogos a defenderem a ideia da volta às origens da fé, à tradição antiga e da patrística¹²⁷ e à liturgia. O aspecto religioso do Concílio Vaticano II torna-se um evento de diálogo. Segundo Wolfart professor da UFSCar cita o documento dirigido à humanidade:

Lá estão todos os novos agentes sociais e eclesiais que o Concílio quis dar voz e vez. Mulheres, jovens e crianças, trabalhadores, intelectuais, artistas, etc. o documento final quis reunir todos como forma de mostrar que eles têm lugar na Igreja e devem ser acolhidos (WOLFART, Graziela, 2013, p.5).

¹²³ Erasmo de Rotterdam: humanista e filósofo holandês, famoso pelos conhecimentos humanista, crítico do dogma católico. Estudou na Holanda, França e Inglaterra onde estudou grego na Universidade de Oxford. Era amigo de intelectuais como Thomas More. O pensamento de Erasmo era caracterizado pela libertação da criatividade e da vontade do ser humano.

¹²⁴ Elogio da Loucura: foi escrito durante a viagem à Inglaterra para uma visita a seu grande amigo Thomas More. Publicado em 1511, foi um dos maiores sucessos editoriais do século XVI. Trata-se de uma obra de moralização, reflexão sobre os ensinamentos cristãos e as práticas diárias que adviriam de sua aceitação doutrinária. Criticado pela irreverência em que tratava os termos religiosos.

¹²⁵ Karl Marx: filósofo, sociólogo, jornalista e revolucionário socialista, estudou nas universidades de Bonn e Berlim. O marxismo progride através de lutas de classes, defende a substituição do capitalismo pelo socialismo. Elogiado e criticado, Marx é uma das pessoas mais influentes da história da humanidade.

¹²⁶ João Batista Libâneo: estudou filosofia na Faculdade de Filosofia de Nova Friburgo, cursou letras neolatinas pela PUC-Rio. Estudou teologia sistemática na Hochschule Sankt Georgen em Frankfurt, Alemanha, mestrado e doutorado na Pontifícia Universidade Gregoriana PUC-Roma.

¹²⁷ Patrística: elaboração doutrinal das verdades de fé do cristianismo e na sua defesa contra os ataques dos pagãos e contra as heresias.

Com a unificação da Itália, a redução das terras pontificais e do Estado da Cidade do Vaticano, reduz-se também o poder papal; esta pendência só é resolvida quando é assinado o “Tratado de Latrão”¹²⁸, onde a Santa Sé reconhece a Itália e sua capital Roma e a Itália então reconhece o Estado da Cidade do Vaticano sob a soberania do Bispo de Roma. A cidade do Vaticano torna-se a menor nação do mundo.

Os anos que antecedem o Concílio Vaticano II demonstram uma sociedade repleta de mudanças, ao passar do tempo os acontecimentos atingem e transformam a sociedade. De fato estes fenômenos deveriam ter sido acompanhados pela Igreja, que não havia, até então, concluído o Concílio Vaticano I.

As inovações produzidas pela Revolução Industrial exigem novos conhecimentos para atendê-la, produtos novos provenientes da industrialização disponibilizando um aumento de produtos de bens de consumo. Com a técnica da industrialização, nasce o sistema capitalista de produção, que vai determinar o modo de vida da humanidade:

A grande industrialização e a rede criada por ela despertavam também uma série de contradições e conflitos que até então estavam latentes. O regime liberal democrático se mostrou incapaz tanto de integrar os trabalhadores na nova dinâmica social como de garantir-lhes seus direitos. Isso fez com que surgissem diversas revoltas operárias em muitos países. Tal processo culminou com a revolução bolchevista e com o nascimento da União Soviética (REVISTA HUMANITÁ, 2005, p.01).

O inesperado anúncio do Concílio Vaticano é produto desta época. Em todo conhecimento eclesial, como os Concílios, destinados a marcar em profundidade a vida da Igreja. A recepção do Concílio revela as dimensões que a igreja assimilou ou abandonou. Para Congar¹²⁹, a recepção é definida como:

[...] processo pelo qual um corpo torna sua uma verdade, uma determinação que não deu a si mesmo, reconhecendo que a medida promulgada é uma regra que convém á sua vida. A recepção é mais do que obediência. É uma contribuição própria de consentimento, eventualmente do juízo, na qual se expressa a vida de um corpo que exerce suas capacidades espirituais (Apud BEOZZO, 2009, p.02).

No Brasil a recepção dos eventos pós-conciliar veio por meio de orientação do Plano Pastoral de Conjunto. A questão da recepção deve passar por condições que, segundo Beozzo (2009), são as seguintes:

- a) A existência do movimento apostólico leigo afinado com os rumos que tomaram posteriormente, as reformas conciliares notadamente o movimentos do apostolado

¹²⁸ Tratado de Latrão: assinado em 11 de fevereiro de 1929, foi um acordo entre a Itália e a Santa Sé. O tratado criou um novo Estado, o Vaticano, o qual tem o papa como chefe soberano, foi assinado pelo ditador Mussolini e o Cardeal Pietro Gasparri.

¹²⁹ Yves Marie Joseph Congar: teólogo dominicano e cardeal francês. Considerado um dos maiores eclesiólogos do século XX, foi consultor e redator no Concílio Vaticano II.

dos leigos e leigos, concretizados, sobretudo nos diversos ramos Jovens da Ação católica (Juventude Agrária Católica a JAC; Juventude Estudantil Católica a JEC; Juventude Independente Católica a JIC; Juventude Operária Católica a JOC; e a Juventude Universitária Católica a JUC), o movimento litúrgico e o movimento bíblico.

- b) A criação de uma estrutura de articulação e animação da vida da Igreja no seu nível mais alto, concretizada na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criada em 1952 e na Conferência dos Religiosos/as do Brasil (CRB), fundada em 1954, reunindo superiores/as maiores e os provinciais das ordens e congregações religiosas masculinas e femininas estabelecidas no Brasil.
- c) O surgimento de uma estrutura de articulação continental que ampliava os horizontes da Igreja do Brasil e a colocava na trama complexa da realidade latino-americana, a partir da criação do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) por ocasião do XXXIV Congresso Eucarístico do Rio de Janeiro e da Iª Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, em julho de 1955.
- d) A elaboração do Plano de Emergência (PE) em 1962, dez anos depois da criação da CNBB.

Desde o anúncio do papa João XXXIII, que decide realizar um Concílio ecumênico, ao longo de três anos tudo foi preparado, uma abertura de Igreja para o mundo e o mundo envolto por uma proposta de *aggiornamento*¹³⁰ eclesial.

Dado o impulso inicial, dão-se os desdobrados esforços para que este grande evento da cristandade marque definitivamente a história da Igreja e da humanidade, na passagem do tempo da Contra Reforma¹³¹ e da Cristandade para a modernidade, encerrando os conflitos originados pelo mundo moderno, iniciando uma reconciliação com a histórica Igreja Católica. A nova visão da Igreja em relação à modernidade foi organizada por movimentos¹³² anteriores ao Concílio. As novidades na área sociocultural determinam a característica criativa com bases na postura teológica por parte da Igreja.

O Movimento litúrgico nasce nos mosteiros beneditinos da França já no século XIX, em seguida se espalha pelas igrejas belgas, alemãs e holandesas. À questão de participação e

¹³⁰ Aggiornamento: é um termo italiano, que significa atualização. Esta palavra foi a chave dentro do Concílio Vaticano II, convocada por João XXXIII. É a adaptação e nova apresentação dos princípios católicos no mundo atual e moderno.

¹³¹ Conhecida por Reforma Católica, movimento da Igreja Católica e que teria sido uma resposta a Reforma Protestante iniciado por Martin Lutero.

¹³² Movimento Litúrgico, o movimento Patrístico, o movimento Bíblico, o movimento Leigo e o movimento Teológico.

fazer bem, a liturgia recebe uma força especial através de Pio XII com a encíclica *Mediator Dei*¹³³.

4.2 - Concílio Vaticano II (1962-1965)

Com a não conclusão do concílio Vaticano I, ficou uma expectativa de uma retomada dos trabalhos para a sua conclusão, principalmente na questão da eclesiologia. Os conflitos de dimensão mundial introduzem dificuldades nas relações internacionais principalmente com a afirmação do marxismo e o aumento da agressividade da revolução soviética.

Com o falecimento do papa Pio XII, a cátedra de Pedro fica vacante, o conclave se reúne, mas não encontra um nome de unidade. Para que a Sé não ficasse por longo período vacante, foi feito um acordo para eleger um papa transitório. O escolhido Ângelo Giuseppe Roncalli, cujo nome foi João XXIII, teve uma família pobre e numerosa, graças ao talento e às oportunidades conseguiu estudar. Foi bispo de Bérgamo, lecionou no seminário diocesano na área da história da Igreja. Pio XII nomeou-o núncio na França. Na ocasião de sua eleição, era desconhecido para o mundo.

O ápice do pontificado de João XXIII foi o inesperado anúncio de convocar um novo concílio uma surpresa geral. A idade avançada do papa impulsiona que o período preparatório não fosse longo, mas o suficiente para as convocações e nomeações das comissões de trabalho. O papa dedicava especial atenção aos preparativos e comunicou à cúria romana que o concílio se chamaria Vaticano II, portanto um novo concílio.

Finalmente, em 11 de outubro de 1962, é celebrada a sessão de abertura, com a presença de milhares de pessoas, padres conciliares, peritos e convidados:

[...] iluminada pela luz do concílio, a Igreja cresça em riqueza espirituais e olhe intrépida para o futuro, mediante oportunas atualizações. [...] discernir os sinais dos tempos, superando as insinuações de almas que, embora ardentes de zelo, carecem do senso de discernimento e de medida, e só vêem nos tempos modernos prevaricação e ruína, o que as leva a dizer que a nossa época é pior comparada com os tempos passados, [...] discordar desses profetas da desgraça, que anunciam eventos sempre felizes, como se fosse iminente o fim do mundo [...] a humanidade está caminhando para um novo ciclo histórico, que traz no seu bojo um significado salvífico inesperado e surpreendente, ou seja, transcendente (Pronunciamento de João XXIII na abertura do concílio, 11/10/1962).

Segundo frei Boaventura (1969), o concílio Vaticano II quis ser um concílio pastoral idealizado pelo papa João XXIII. O sucessor Paulo VI fez questão de reafirmar a finalidade

¹³³Mediator Dei: este documento atualiza o ministério do sacramento eucarístico contribuindo para a unidade dos fiéis em torno de Cristo ressuscitado através dos ritos orações e cantos que incentivam o fiel a fazer um encontro com o sagrado.

pastoral do concílio com as mesmas palavras de seu predecessor. Na consciência do magistério eclesiástico, há a convicção de que a doutrina católica não deve ser somente verdade a ser explorada pela razão sob a luz da fé, mas sim palavra geradora de vida e de ação.

Boaventura afirma um concílio conscientemente pastoral que parte do princípio de que a doutrina nos foi dada para ser vivida e anunciada às almas, para demonstrar sua virtude salvadora; que é preciso unir a ação da inteligência à da vontade. É necessário imitar a figura doce e heróica do Bom pastor, missão de guia, mestre, guardião, salvador que a Igreja é enriquecida de poderes e carismas particulares para salvar almas.

O Vaticano II quis ser um concílio ecumênico no sentido da universalidade no favorecer a unidade dos cristãos, por isso foram convidados a participar observadores não católicos. É necessário atender a natureza da doutrina dos ortodoxos e dos protestantes, conhecendo a fé, a liturgia e a sua teologia, assim como procurar saber o que se pensa da nossa doutrina e o entendimento do bem e do mal¹³⁴.

Segundo os não católicos, nosso ensinamento é omissos ou pouco esclarecido, principalmente na questão da doutrina da Palavra de Deus, o sacerdócio dos fiéis e a liberdade religiosa. A dificuldade dos não católicos origina muitas vezes erros e expressões sem sentido. Os argumentos e a disposição dos mesmos devem ser claros para evitar as polêmicas e os erros devem ser combatidos sem constranger as pessoas errantes¹³⁵.

A mesma instrução geral (1969, p.13-14) diz: “A fé católica deve ser explicada mais profunda e corretamente, de tal modo e com tais termos que possa de fato ser compreendida também pelos irmãos separados”.

O Vaticano II quis ser um concílio doutrinário, a inquietação pastoral estava em torno de doutrinas que eram alvos constantes de debates, o papa Paulo VI insistia em dizer que se deveria completar a doutrina que o concílio Vaticano I tinha se proposto anunciar, por ter sido interrompido não houve tempo de completar. Segundo Paulo VI, temos de completar a exposição desta doutrina para explicar o pensamento de Cristo sobre sua Igreja¹³⁶.

Ouvindo os desejos dos conciliares, o concílio publica dois documentos dogmáticos; uma sobre a Igreja denominada de Constituição *Lumen Gentium* e outra sobre a revelação divina *Dei Verbum*, ambas com intenção de ensinar. O concílio Vaticano analisou e anunciou

¹³⁴ KLOPPENBURG, Boaventura Frei. Introdução geral: Compêndio do Vaticano II, constituições, decretos, declarações. 31ª ed., Petrópolis, Vozes, 1969, p. 11

¹³⁵ Idem, p. 13.

¹³⁶ Superest ut compleatur tractatio de hac doctrina ut quea deo explicetur cogitata Christi de universa Ecclesia. Introdução Geral do Compêndio Vaticano II. P. 16

ao mundo ao todo 16 documentos sendo: quatro constituições, duas dogmáticas¹³⁷, uma pastoral¹³⁸, sendo uma sobre a liturgia¹³⁹. Nove foram os decretos¹⁴⁰ e três declarações¹⁴¹.

O Compêndio Vaticano II nos traz em sua instrução uma síntese dos documentos verificamos¹⁴²:

Constituição dogmática *Lumen Gentium*, sobre a Igreja, tem a intenção de oferecer a seus fiéis e a todo o mundo um ensinamento mais preciso sobre a sua natureza e sua missão, universal. Foi violentamente criticado em sua estrutura, método, argumentação, conteúdo e espírito promovendo a reelaboração de um novo texto composto de quatro capítulos sobre o povo de Deus, sobre Nossa Senhora, a índole escatológica da Igreja e os Religiosos.

Constituição dogmática *Dei Verbum*, sobre a Revelação Divina, se propõe a expor a genuína doutrina acerca da Revelação Divina e de sua transmissão. Constituída por uma comissão mista por determinação do papa João XXIII. Esta constituição foi discutida e rejeitada na primeira apresentação, remetida à comissão, ela foi corrigida e aprovada pela maioria dos bispos e cardeais somente seis conciliares votaram contra.

Constituição pastoral *Gaudium et Spes*, sobre a Igreja no mundo de hoje, pretende falar a todos, para esclarecer o mistério do homem e cooperar na descoberta da solução dos principais problemas de nosso tempo. A ideia deste documento surgiu em um discurso durante uma das sessões do concílio, um esboço do documento foi apresentado, porém foi rejeitado para que o texto fosse revisto. Um novo estudo com uma nova redação foi apresentada recebendo novas intervenções. Após muito discutido, o texto definitivo é apresentado e aprovado, setenta e cinco votaram contra e sete votos nulos.¹⁴³

Constituição *Sacrosanctum Concilium*, sobre a Sagrada Liturgia, quer relembrar os princípios e estatuir as normas práticas para a renovação e o incremento da Liturgia. Cuidadosamente preparado pela comissão litúrgica, foi de todos os dezesseis documentos o que menos causou dificuldades. O texto foi aprovado com quatro votos contra

Decreto *Unitatis Redintegratio*, sobre o Ecumenismo, quer propor a todos os católicos os meios, os caminhos e os modos que lhes permitam corresponder a esta divina

¹³⁷ Constituição dogmática: *Lumen Gentium*, *Dei Verbum*

¹³⁸ Constituição pastoral: *Gaudium et Spes*

¹³⁹ Constituição *Sacrosanctum Concilium*.

¹⁴⁰ Decretos: *Unitatis Redintegratio*, *Orientalium Ecclesiarum*, *Ad Gentes*: *Christus Dominus*, *Presbyterorum Ordinis*, *Perfectae Caritatis*, *Optatum Totius*, *Apostolicam Actuositatem* e *Inter Mirifica*.

¹⁴¹ Declarações: *Gravissimum Educationis*, *Dignitatis Humanae* e *Nostra Aetate*.

¹⁴² Instrução geral do Compêndio Vaticano II, p. 17-19, 38, 120, 142, 308, 334, 350, 402, 438, 487, 506, 528, 566, 580, 598, 618.

¹⁴³ Os resultados com os votos mencionados neste capítulo, para cada documento do Concílio Vaticano II estão registrados na introdução de cada documentos conforme o Compêndio do Vaticano II.

vocação e graça. Três documentos elaborados por três comissões diferentes: um texto elaborado pela comissão das Igrejas Orientais, um segundo texto elaborado pela comissão Teológica e um terceiro texto apresentado pelo Secretariado para a União dos Cristãos. Como eram propostas apresentadas por comissões diferentes foi determinado que a comissão do Secretariado para a União dos Cristãos elaborasse um decreto contendo os três textos. Refeito o texto, o mesmo foi apresentado e aprovado com onze votos contrários.

Decreto *Orientalium Ecclesiarum*, sobre as Igrejas Orientais Católicas, resolve estabelecer alguns pontos principais para que aquelas Igrejas floresçam e realizem com novo vigor apostólico a missão que lhes foi confiada. A comissão das Igrejas Orientais elaborou onze textos diferentes. Foi proposto que o texto fosse reelaborado para compor um decreto único. O decreto foi aprovado com trinta e nove votos contra.

Decreto *Ad Gentes*, sobre a Atividade Missionária da Igreja, deseja delinear os princípios da atividade missionária. A comissão responsável por este decreto elaborou seis textos diferentes que foram abreviados e resumidos, foi fortemente criticado e na oitava apresentação o texto final que foi apresentado ao plenário e aprovado com cinco votos contrários.

Decreto *Christus Dominus*, sobre o Múnus Pastoral dos Bispos na Igreja tem a intenção de determinar com maior precisão o múnus pastoral dos bispos. Para este decreto, a comissão preparou também seis textos. Tudo teve que ser reduzido em dois textos com os temas: o Bispo e o governo das dioceses e sobre a relação com os religiosos e a cura das almas. Foi aprovado com dois votos negativos.

Decreto *Presbyterorum Ordinis*, sobre o Ministério e a Vida dos Presbíteros, quer tratar mais ampla e profundamente dos presbíteros e com intuito de sustentar-lhes com mais eficácia o ministério e de prover-lhes melhor a vida nos ambientes pastorais e humanos tantas vezes inteiramente mudados. A comissão da Disciplina do Clero e do Povo Cristão elaborou dezessete textos, que resumidamente foi enviado aos bispos recebendo vários propostas de emendas, sugestões, proposições e modificações. Após nove redações, o texto final é aprovado com quatro votos contra.

Decreto *Perfectae Caritatis*, sobre a Atualização dos Religiosos, propõe-se tratar da vida e da disciplina dos Institutos. O texto original tinha aproximadamente trinta e dois capítulos com mais de cem páginas. O texto foi rapidamente debatido e logo depois votado, mais de cinco modificações foram feitas para que o texto fosse aprovado com quatro votos negativos.

Decreto *Optatam Totius*, sobre a Formação Sacerdotal, proclama a suma importância da formação sacerdotal e declara alguns de seus princípios básicos. A comissão elabora um decreto sobre a formação dos seminaristas reforçando o ensino das disciplinas eclesiais e vocações com base na doutrina de Santo Tomás de Aquino. Mais de mil votos de modificações foram analisados para redigir o texto final, aprovado com três votos negativos.

Decreto *Apostolicam Actuositatem*, sobre o Apostolado dos Leigos, tem a intenção de ilustrar a natureza do apostolado dos leigos, sua índole e possibilidades, enunciando ainda os princípios fundamentais e transmitindo as instruções pastorais para uma ação mais eficiente. Recebeu um volumoso esquema de textos com aproximadamente quarenta e dois capítulos. Por ser muito extenso não foi debatido e voltou para a comissão resumir. Depois de revisada foi facilmente aprovada com apenas dois votos negativos.

Decreto *Inter Mirifica*, sobre os Meios de Comunicação Social, julga seu dever de abordar as principais questões conexas com os instrumentos de comunicação social. Confia, igualmente, que sua doutrina e disciplina assim propostas. O primeiro esquema deste decreto foi apresentado com apenas quarenta páginas, após ser debatido o texto foi sensivelmente modificado para tornar-se mais conciso. Os jornalistas criticam o texto reclamando que ele era muito fraco e mesmo recebendo nova redação foi aprovado com a maior rejeição entre os documentos, recebendo cento e sessenta e quatro votos contrários.

Declaração *Gravissimum Educationis*, sobre a Educação Cristã, quer emitir alguns princípios fundamentais da educação cristã. A comissão das Escolas Cristãs elabora o texto definindo que não seria só a escola responsável como meio da educação cristã. Houve várias sugestões e modificações, sendo definitivamente aprovado com trinta e cinco votos contrários.

Declaração *Dignitatis Humanae*, sobre a Liberdade Religiosa, propõe se declarar quanto são conformes à verdade e à justiça e desenvolver a doutrina dos últimos Sumos Pontífices sobre os direitos invioláveis da pessoa humana e sobre a ordenação jurídica da sociedade. Elaborado pelo Secretariado para a União dos Cristãos, a princípio seria parte do decreto sobre ecumenismo, mas o tempo não era muito vasto. O texto foi aprovado com setenta votos contrários e treze votos nulos.

Declaração *Nostra Aetate*, sobre as Relações da Igreja com as Religiões não cristãs, no seu dever de promover a unidade e a caridade entre os homens e mesmo entre os povos, considera aqui, sobretudo o que é comum aos homens e os move a viver juntos o seu destino. Também foi apresentada pelo Secretariado para a União dos Cristãos com um propósito de discutir a atitude dos católicos perante os não cristãos em particular perante os judeus. Recebendo oitenta e oito votos contrário e três nulos, acabou sendo aprovado.

O concílio Vaticano II quis ensinar autenticamente, com autoridade divina, que um texto conciliar deve ser interpretado sempre segundo as regras gerais que todos conhecem. Manifesta a intenção de diminuir o valor teológico dos pronunciamentos doutrinários do concílio, pois a doutrina deve ser transmitida cada vez de maneira mais clara. Ao término do concílio, há quem se pergunte que autoridade o concílio quis atribuir aos seus ensinamentos, pois bem se sabe que ele evitou dar solenes definições dogmáticas envolvendo o magistério eclesiástico¹⁴⁴

4.3 - Constituição *Sacrosanctum Concilium* e a Sagrada Liturgia

Segundo o Compêndio do Vaticano II (2004, p.676), liturgia é o exercício do múnus sacerdotal de Jesus Cristo, no qual, mediante sinais sensíveis é significada e de modo peculiar a cada sinal, realizada a santificação do homem; e é exercício o culto público integral pelo Corpo Místico de Cristo; é o ponto alto da ação da Igreja, é a fonte de onde emana sua força, é a ação sagrada mais excelente e eficaz que exprime a genuína natureza da Igreja. É obra de Cristo Sacerdote, influi no exercício da piedade, une-nos com a Igreja celeste¹⁴⁵.

O objeto do concílio e a Constituição *Sacrosanctum Concilium* era restaurar e estimular a liturgia e estabelecer determinadas normas não só ao rito romano como todos os outros. Conforme a tradição, o concílio declara que para a Igreja todos os ritos são legítimos e reconhecidos igualmente e respeitados, observados e promovidos para a sua fortaleza e valorização¹⁴⁶.

4.3.1- Princípios que norteiam o *Sacrosanctum Concilium*

No primeiro capítulo, da constituição litúrgica conciliar da Igreja, é analisada a natureza e importância da liturgia na vida da igreja. Deus deseja a salvação, envia o Verbo encarnado para evangelizar os pobres e os corações feridos, em suma é o filho instrumento de salvação e reconciliação, realiza obra de redenção e prenuncia a obra maravilhosa do testemunho admirável mistério na Igreja¹⁴⁷.

¹⁴⁴ KLOPPENBURG, Boaventura Frei. Introdução geral: Compêndio do Vaticano II, constituições, decretos, declarações. 31ª ed., Petrópolis, Vozes, 1969, p. 20-36.

¹⁴⁵ KLOPPENBURG, Boaventura Frei. Introdução geral: Compêndio do Vaticano II, constituições, decretos, declarações. 31ª ed., Petrópolis, Vozes, 1969, p. 676

¹⁴⁶ *Sacrosanctum Concilium*. Disponível em: www.vatican.va/...council/...sacrosanctum-concilium_po.html, acesso em: 12/12/21016, p. 5-7.

¹⁴⁷ Idem, cap. I, p. 9-10.

A constituição do *Sacrosanctum Concilium* faz uma referência a interpretação do pensamento tridentino na questão que celebrando a eucaristia que representa o triunfo, vitória sobre a morte também a liturgia louva e dá glória a Cristo Jesus na força do Espírito Santo. Cristo está sempre em sua Igreja e nas ações litúrgicas no sacrifício da Santa Missa. Cristo age intimamente unido à sua Igreja, glorifica a Deus e santifica os Homens para o mesmo prestar culto a Deus. Toda celebração litúrgica é obra do Cristo Sacerdote¹⁴⁸.

A Igreja anuncia a salvação para os que acreditam e para que Deus seja reconhecido pelos homens. Cristo ordena e estimula a prática da caridade, piedade e apostolado para indicar aos crentes que eles estão aqui como luz do mundo e glorificação de Deus. Liturgia, ponto que aponta a ação da Igreja, fonte de força, levando os crentes a praticar a piedade, renovando a aliança do Senhor com o homem através da eucaristia, fortalecendo o amor de Cristo¹⁴⁹.

O desejo do concílio e da Igreja são os mesmos: que a participação dos fiéis seja consciente e ativa, por direito e dever, recebidos pelo sacramento do batismo. Para isso, os pastores, isto é, seus padres, devem dedicar-se na orientação pela sua ação pastoral. Tal fato exige o cuidado com a formação dos sacerdotes, recebendo formação teológica em instituto especializado para tal finalidade¹⁵⁰.

Em seminários, casas religiosas e faculdades a disciplina de liturgia deve ser prioridade com visão teológica e histórica, espiritual, pastoral e jurídica, para ser introduzida na compreensão dos ritos sagrados em vista da participação plena focada no espírito da sagrada liturgia. Também os fiéis devem ser formados na liturgia conforme a sua cultura religiosa. Nas transmissões pelos meios de comunicação devem ser levadas em consideração o patrocínio de pessoas idôneas¹⁵¹.

A reforma litúrgica visa a abrir espaço para a participação do cristão recebendo as graças que contêm as mesmas. O regulamento litúrgico está diretamente sob a responsabilidade do bispo, nem mesmo ao sacerdote é permitido alterar ou acrescentar alguma coisa na liturgia. As modificações devem passar por um rigoroso estudo envolvendo a teologia, a pastoral levando em conta a tradição, na liturgia não se permite inovações¹⁵².

As leituras da Sagrada Escritura, com seus salmos, têm a sua importância na celebração litúrgica, onde ministros e fiéis desempenhem as suas funções que lhe competem.

¹⁴⁸ Idem, cap. I, p. 12-13.

¹⁴⁹ Idem, cap. I, p. 14-16.

¹⁵⁰ *Sacrosanctum Concilium*. Disponível em: www.vatican.va/...council/...sacrosanctum-concilium_po.html, acesso em: 12/12/21016, p. 17-18.

¹⁵¹ Idem, p. 19-20.

¹⁵² Idem, p. 22.

Incentivar a participação ativa dos fiéis quanto às leituras, aclamações, cantos, assim como as respostas nas orações e no tempo devido de valorizar o silêncio, a oração interior e individual. As funções ministeriais devem ser exercidas com sobriedade e simplicidade. A língua litúrgica é o latim no rito latino salvo exceção conforme o direito canônico¹⁵³.

A Igreja é flexível e não impõe a uniformidade, porém devem-se evitar as superstições para manter o rito romano e obedecendo as rubricas e normas do missal¹⁵⁴.

4.3.2 - O mistério eucarístico no sacrifício da missa

O memorial da última ceia institui o sacrifício eucarístico, levando a Igreja a reviver o memorial da morte e ressurreição, sinal de unidade e caridade. Em caso de necessidade, recuperar normas antigas dos santos padres, para que o testemunho e a experiência vividos por eles estejam sempre presentes na memória dos fiéis. Facilitar o acesso dos fiéis à palavra por meio da leitura e do ouvir a exposição por meio das homilias exegéticas. Para a comunhão, observam-se os princípios estabelecidos pelo concílio de Trento¹⁵⁵.

Todo sacerdote tem o direito de celebrar individualmente, porém a concelebração é um sinal da manifestação da unidade do sacerdócio.

4.3.3 - Sacramentos e sacramentais no rito litúrgico

Segundo o concílio, os sacramentos se destinam à santificação dos seres humanos. A Igreja instituiu os sacramentais juntamente com os sacramentos para facilitar a relação do ser humano com o mistério pascal em todas as ocasiões de vida. É deles que origina a graça e a força de santificação das pessoas. Tomar atenção na reforma do sacramento batismal adaptando-se conforme as condições do batizando enfatizando a participação e os deveres de pais e padrinhos¹⁵⁶.

O rito da confirmação ou crisma deve ser realizado observando os ritos de iniciação cristã, também o rito da penitência ou reconciliação deve ser explicado dando clareza aos efeitos do sacramento. Deixa-se de usar o termo extrema-unção, mas utilizar o termo unção dos enfermos e deve ser usado não só nos últimos momentos da vida. O rito do matrimônio

¹⁵³ Idem, p. 24-28.

¹⁵⁴ Idem, p. 32.

¹⁵⁵ *Sacrosanctum Concilium*. Disponível em: www.vatican.va/...council/...sacrosanctum-concilium_po.html, acesso em: 12/12/21016, p. 34-37.

¹⁵⁶ Idem, p. 39-42.

deve expressar a graça e os deveres dos cônjuges. A profissão religiosa e de consagração deve se observar as normas do pontifical romano.

4.3.4 - O Ofício divino, breviário, liturgia das horas¹⁵⁷

Oração sem interrupção para a consagração e louvor em todo o tempo, seja de dia ou de noite, portanto o ofício tem por objetivo a santificação e devem ser realizadas conforme o tempo indicado. As Laudes como oração da manhã e às vésperas como oração da tarde devem ser feitas de acordo com as normas e procedimentos, as completas marcam o fim do dia

O ofício divino, oração pública da Igreja, é a voz da Igreja e de todo corpo místico de Cristo, embora não seja obrigatório para os leigos, recomenda-se a recitação pelo menos uma parte. Podem ser realizados em conjunto leigos e clérigos como expressão de devoção.

4.3.5 - Ano Litúrgico: mistério de Cristo presente no decorrer do tempo

Segundo o concílio, a Igreja tem função de relembrar a obra salvadora e o mistério da redenção e ressurreição, tornando presente o mistério de Cristo. Deve, no decurso do ano, promover a participação dos fiéis no dia do senhor nas missas dominicais. Nas diversas épocas do ano, de acordo com a Tradição, é responsabilidade da Igreja educar o fiel com a prática religiosa, as obras de penitência e de misericórdia¹⁵⁸.

A reforma do ano litúrgico deve restaurar os costumes e a disciplina dos diversos tempos, de acordo com as exigências da vida de hoje. Quando forem necessárias adaptações, observar as normas que regulam as adaptações. O tempo de quaresma e a catequese devem chamar a atenção para o cuidado com a memória do batismo e a penitência reforçando o sentido do perdão e da reconciliação¹⁵⁹.

4.3.6 - A presença da música na liturgia da missa

Música, expressão artística e de grande valor, é indispensável em uma liturgia solene. A música favorece a oração, a meditação e a reflexão. Os cantos também devem obedecer a

¹⁵⁷ Idem, p. 47-54.

¹⁵⁸ *Sacrosanctum Concilium*. Disponível em: www.vatican.va/...council/...sacrosanctum-concilium_po.html, acesso em: 12/12/21016, p. 55-56.

¹⁵⁹ Idem, p. 57-59.

uma norma para dar cumprimento às diferentes exigências rituais. Em muitos lugares, o povo tem uma tradição musical própria, para isto deve ser feito um ajuste dando a devida importância e favorecendo o desenvolvimento da religiosidade¹⁶⁰.

O órgão é o principal instrumento musical. As melodias que expressam as características sacras possam se cantadas e as letras devem estar de acordo com doutrina católica e inspirada na Sagrada Escritura¹⁶¹.

4.3.7 - Arte Sacra X Objetos litúrgicos

A arte sacra é considerada a expressão das mais altas realizações humanas, voltadas para a manifestação da beleza divina para louvor e glória de Deus, fonte de orientação para piedade e conversão. A Igreja não possui um estilo próprio, admitindo uma diversidade de formas. É de autoridade do bispo impedir a arte de artistas que contrariam a fé, os costumes, a piedade ou que ofendam o senso religioso¹⁶².

As imagens devem ser em pequenos números e corretamente dispostas, para não conduzirem aos erros ou provocar estranheza. A exposição de um objeto de arte sacra deve ser consultada à comissão diocesana de arte sacra. No tempo de estudos da filosofia e teologia, os futuros padres devem estudar a história da arte sacra e a sua evolução¹⁶³.

¹⁶⁰ Idem, p. 61-64.

¹⁶¹ Idem, p. 65.

¹⁶² Idem, p. 67.

¹⁶³ *Sacrosanctum Concilium*. Disponível em: www.vatican.va/...council/...sacrosanctum-concilium_po.html, acesso em: 12/12/2016, p. 68-74.

5 - CAPÍTULO IV

IGREJA E LITURGIA

5.1- Pontificado de Bento XVI e Francisco

Para que um cardeal possa a ser chamado papa sucessor de Pedro, é preciso que ele seja eleito por um colégio cardinalístico em um conclave, que significa “fechado com chave”. O conclave é convocado quando a Cátedra Petrina esta vacante. O conclave é um dos rituais mais solenes da igreja, que vem sendo modificado ao longo da história. Ele inicia-se na Capela Paulina, o local de juramento de silêncios e segredo, onde raras vezes este silêncio é quebrado por uma oração ou meditação recitada em voz alta¹⁶⁴.

O ambiente é de retiro espiritual, ritual lento conforme a natureza do evento. A procissão da sala régia em direção à Capela Sistina, sob a escolta da guarda suíça do Vaticano. Durante a procissão, um coral invoca em forma de ladainha à presença de todos os santos e santas da Igreja. A fila é organizada de acordo com o tempo de cargo de cardeal. Em 1241, a indecisão dos conclaves em Viterbo na Itália provocou o mais longo conclave da história, com dois anos e nove meses. Cansado de esperar, o ditador trancou as portas, cortou a comida e destelhou o telhado em pleno inverno europeu. Neste conclave, foi eleito o papa Gregório X¹⁶⁵.

O conclave mais curto durou um dia e elegeu Julio II (1510). Em 1996, o papa João Paulo II criou regras mais claras e objetivas, inclusive a construção da Casa Santa Marta. No conclave, cada cardeal em sua mesa recebe o livro da liturgia das horas¹⁶⁶ e as regras e procedimento do conclave. Na Capela Sistina, é feita a oração da invocação do Espírito Santo, “Himno Verai Creator Spiritus”. Após esta oração, há o juramento individual e o voto de segredo e comprometimento com as normas do conclave. É explicado que a queima dos votos e feita logo em seguida da apuração. O mestre de cerimônia solicita a todos que deixem a capela para o início da clausura, os últimos a sair serão os assistentes. No ultimo conclave o Monsenhor Marine foi o responsável a fechar a porta¹⁶⁷.

¹⁶⁴ CONCLAVE, EWT Nspanol, publicado em 13/03/2013 por Alejandro Bermúdez e Enrique Elias Dupuy. Tempo: 1h,36m,59s.

¹⁶⁵ A HISTÓRIA DO CONCLAVE. Documentário jornalístico da Rede Globo. Publicado em 15/03/2013. Tempo: 3m,20s.

¹⁶⁶ Estruturado durante o Concílio Vaticano II a liturgia das horas recebe várias denominações: Ofício Divino, Saltério ou Breviário.

¹⁶⁷ CONCLAVE, EWT Nspanol, publicado em 13/03/2013 por Alejandro Bermúdez e Enrique Elias Dupuy. Tempo: 1h,36m,59s.

O papa é eleito com 2/3 dos votos válidos. O último conclave que elegeu o papa Francisco foi o conclave mais aberto da história, pela primeira vez foi possível acompanhar os preparativos desde a Capela Paulina até o momento dos juramentos dos cardeais e ao fechamento das portas da Capela Sistina pelo Monsenhor Marine. Antigamente esta etapa era registrada somente por fotos divulgados pela Cúria Romana. “A Igreja deu um grande passo com esta abertura”¹⁶⁸.

5.2- Da Igreja

Segundo Luiz Cechinato (2004, p.09-15), “a Igreja foi sempre a casa de Deus e o lugar de oração, Jesus freqüentava o templo de Jerusalém com Maria, José e os Apóstolos”. Muitos ousam dizer que rezam em casa, não gosta de aparecer, Deus está em todo lugar e citam palavras de Jesus para justificar a sua posição principal o que menciona no Evangelho de Mateus¹⁶⁹.

Muitos nem percebem que Jesus estava se referindo aos fariseus, que eram fingidos, que rezavam sem sinceridade, referindo as orações rotineiras e vazias. Jesus fala claramente da importância da oração em comunidade. O próprio Pai Nosso é uma oração comunitária, ninguém pode rezar pensando só em si. O individualismo não tem espaço, a palavra de Deus nos ensina a viver fraternalmente.

A Igreja é o novo povo de Deus. Marco da aliança de Jesus com o seu sangue, o próprio significado de Igreja é assembléia povo reunido na fé, no amor e na esperança originado pelo chamado. A missa é o centro da comunidade e sinal de unidade, nossa natureza é social.

5.3- A reforma litúrgica do Concílio Vaticano II

O anúncio do concílio feito pelo papa João XXIII foi bem claro ao dizer que o concílio teria o objetivo de promover um *aggiornamento*, que significa colocar em dia a Igreja como num todo, em todas as suas atividades. Desde o concílio de Trento, a liturgia permaneceu sem adaptação. A nova situação da humanidade exigirá mudanças. A reforma litúrgica tem o objeto de favorecer tudo que possa contribuir para a união dos que crêem em

¹⁶⁸ Avaliação de um padre que pediu reservas.

¹⁶⁹ Cf. Mt. 6,5-6.

Cristo, e promover o chamamento para a Igreja. O documento¹⁷⁰ conciliar diz que a igreja não deseja impor na liturgia uma forma rígida, mas que se cultivem os valores e os costumes, examinando com benevolência para que se evitem erros e superstições dentro das normas e autêntico espírito cristão¹⁷¹.

“A liturgia é a memória da obra da salvação”; na liturgia são lembrados todos os feitos de Deus como são descritos na Bíblia. A obra salvífica de Cristo ainda não alcançou seu pleno efeito nas pessoas e no mundo confirmado no documento conciliar, onde relata que Cristo foi enviado pelo Pai, enviou os apóstolos e o Espírito Santo, para não anunciarem só o evangelho, mas que anunciassem também a obra da salvação, ele explica a presença de Cristo na Igreja, mas em particular na liturgia. Na liturgia, a cruz nos questiona o nosso posicionamento se aceitamos ou não aquilo que ele fez para a salvação, dentro das celebrações litúrgicas esta resposta é oferecida e somos reconciliados com o Pai¹⁷².

Segundo o Concílio Vaticano II, Cristo está sempre presente em sua Igreja, sobretudo nas ações litúrgicas e nos sacramentos, o papa Paulo VI em sua encíclica *Mysterium fidei*¹⁷³ retoma as palavras do Concílio de Trento afirmando que toda a substância do pão e do vinho é transformado no próprio corpo e sangue do Cristo, mas ele também está presente na assembléia, na palavra proclamada. A liturgia é o exercício do sacerdócio do Cristo todo, cabeça e membros. A Carta aos hebreus deixa isso bem claro. Assim somos filhos no filho, o Espírito Santo nos ungiu igualmente como sacerdotes no Sacerdócio de Jesus Cristo, portanto temos o direito e o dever de exercer com ele o nosso sacerdócio, na vida e na liturgia¹⁷⁴.

Quanto à Carta aos hebreus, assim como São Pedro e São João falam em sacerdócio de Jesus Cristo e dos cristãos, mas eles estão relacionando ao sacerdócio espiritual ou existencial, com base na vida cristã de obediência a Deus e sacrifício de louvor. O papa Pio XII, em sua encíclica, no ano de 1947, considerava como celebrantes da liturgia somente os ordenados, esta também era a mesma opinião dos católicos, de que seriam sacerdotes apenas os padres e bispos. Porém, no Concílio Vaticano II, este conceito mudou e declarou que todo cristão também é um sacerdote régio gerado e escolhido¹⁷⁵.

O sacerdócio comum e o ministerial participam cada qual de seu modo do único sacerdócio de Cristo. Os sacerdotes ordenados estão a serviço de todos os batizados, para que

¹⁷⁰ Cf. Constituição do Sacrosanctum Concilium (SC 37).

¹⁷¹ LUTZ, Gregório Padre. **O que é Liturgia?** 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2006, p. 5-8.

¹⁷² Cf. Constituição do *Sacrosanctum Concilium* (SC 06 e SC 07).

¹⁷³ Mistério da fé.

¹⁷⁴ LUTZ, Gregório Padre. **O que é Liturgia?** 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2006, p. 15-19.

¹⁷⁵ Esta afirmação está presente no cânone 14 do *Sacrosanctum Concilium*.

estes possam exercer o seu sacerdócio. Liturgia no fundo é oração, e oração é diálogo com Deus, oração pode ser feita em silêncio, mas ela não é liturgia pois falta a expressão da oração pela experiência da palavra, gestos e sinais e a ação comunitária. Liturgia é sempre uma celebração, uma ação simbólica e ritual e a finalidade é a comunhão com Deus. O grande valor da liturgia é o fato de ela reunir cristãos para ouvirem o evangelho e a eucaristia; são poucos os que lêem o evangelho fora das celebrações. Na liturgia, convergem todas as atividades da Igreja¹⁷⁶.

O catecismo da Igreja Católica ensina que:

A palavra liturgia significa originalmente obra pública, serviço da parte do povo e em favor do povo. Na tradição cristã, ela quer significar que o povo de Deus toma parte na obra de Deus. Pela liturgia, Cristo, nosso redentor e sumo sacerdote, continua em sua Igreja, com ela e por ela, a obra de nossa redenção. A palavra liturgia no Novo Testamento é empregada para designar não somente a celebração do culto divino, mas também o anúncio do Evangelho e a caridade em ato. Em todas estas situações, trata-se do serviço de Deus e dos homens. Na celebração litúrgica, a Igreja é serva à imagem do seu Senhor, o único liturgo, participando de seu sacerdócio (culto) profético (anúncio) e régio (serviço da caridade) (CIC, 1069 e 1070).

No texto do documento de Aparecida¹⁷⁷, os bispos e cardeais referendaram a necessidade de dar prioridade à valorização da liturgia da missa dominical, motivando os fiéis na participação em família. A liturgia dominical é uma pedagogia eficaz para comunicar a fé e um vínculo que mantém a unidade. O primeiro dia, o dia da Ressurreição de Cristo, lembra a primeira criação, sendo que o oitavo dia, que se segue ao sábado, significa a nova criação inaugurada coma Ressurreição de Cristo. O sábado, que representava o termo da primeira criação, é substituído pelo domingo, que lembra a criação nova. Para Felipe Aquino (2012), muitos católicos ainda não conhecem o rico sentido da Liturgia, que se expressa por sinais sagrados, com ritos adequados, termos próprios, símbolos ricos, objetos litúrgicos, cores significativas, imagens etc.¹⁷⁸

O Missal romano traz instruções que devem ser obedecidas para a celebração da liturgia, devidamente aprovada a natureza sacrificial da missa no Concílio de Trento e afirmada pelo Concílio Vaticano II. Estas instruções encontram-se enunciadas nos próprios textos da missa. No Missal, a norma da oração (*lex orandi*) da Igreja está em consonância perfeita com a perene norma da fé (*lex credendi*). Tanto nos Concílios de Trento e do Vaticano II como nos documentos do magistério da Igreja há a presença real de Cristo, a qual

¹⁷⁶ LUTZ, Gregório Padre. **O que é Liturgia?** 3ª ed., São Paulo: Paulus, 2006. p. 21-37.

¹⁷⁷ Vª Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, realizado de 13 a 31 de maio de 2007, na cidade de Aparecida do Norte com a presença dos bispos e cardeais da América Latina e do Caribe com a participação do Papa Bento XVI.

¹⁷⁸ AQUINO, Felipe. **Para entender e celebrar a liturgia.** 14ª ed., Lorena SP, Cleófas, 2012, p. 33-36.

se torna presente por transubstanciação e se exprime em sentimento de uma reverência e adoração¹⁷⁹.

O Rito Romano constitui uma parte notável e excelente do tesouro litúrgico e do patrimônio da Igreja católica, cujas riquezas concorrem para o bem de toda a Igreja, perdê-las seria prejudicá-la gravemente. Esse rito, no passar dos tempos, não só conservou usos litúrgicos oriundos da cidade de Roma, mas também integrou em si, de modo profundo, outros elementos derivados dos costumes de diversos povos, de várias Igrejas, tanto do Ocidente como do Oriente. A identidade deste rito encontra-se nos livros litúrgicos aprovados pelo Sumo Pontífice e pelas Conferências Episcopais, obedecendo às normas estabelecidas pelo II Concílio do Vaticano¹⁸⁰.

O discatério da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, em 2004, publicou uma instrução chamada de *Redemptionis Sacramentum*, sobre a doutrina da Santíssima Eucaristia. Definiu-se que os fiéis têm direito a que a autoridade eclesiástica regule a sagrada liturgia de forma plena e eficaz, para que nunca seja considerada a liturgia como propriedade privada, nem do celebrante, nem da comunidade em que se celebram os mistérios. Nesta instrução, fica esclarecido que os ministros ordinários da Sagrada Comunhão são: o Bispo, o presbítero e o diácono. Fazem parte desta instrução: rito correto da celebração da missa; a disposição, distribuição e a comunhão sob as duas espécies, o lugar da celebração, as vestes litúrgicas, a conservação da eucaristia e seu culto fora da missa, as procissões e os congressos eucarísticos; as celebrações na ausência do sacerdote e os *graviora delicta*¹⁸¹ contra a eucaristia e a liturgia¹⁸².

5.4- A Liturgia no pontificado de Bento XVI e Francisco

5.4.1 - Pontificado de Bento XVI

“Faltavam poucos minutos para as dezoito horas na Itália, começa a sair fumaça na chaminé da Capela Sistina, houve alguns minutos de demora para identificar a cor da fumaça, já passava das dezoito horas quando os sinos soaram na Praça de São Pedro, é eleito o novo pontífice, a praça se agita em festa e o eleito já era o favorito e confirmava a expectativa. Joseph Ratzinger era proclamado papa com o nome de Bento XVI”. Na história dos pontífices, somente doze dos favoritos chegaram ao papado. Bento, nome com doutrina ortodoxa, famoso por dizer o que pensava.

¹⁷⁹. AQUINO, Felipe. **Para entender e celebrar a liturgia**. 14ª ed., Lorena SP, Cleófas, 2012, p. 51-56.

¹⁸⁰ Idem, p. 107-112.

¹⁸¹ Atos graves contra a santidade do sacratíssimo Sacramento e Sacrifício da Eucaristia e os Sacramentos são tratados de acordo com normas reservados a Congregação para a Doutrina da Fé.

¹⁸² AQUINO, Felipe. **Para entender e celebrar a liturgia**. 14ª ed., Lorena SP, Cleófas, 2012, p. 149-192.

Enquanto cardeal, em um de seus escritos, comenta que a barca de Pedro estava afundando, agora ele tem o leme desta barca em suas mãos¹⁸³. (Depoimento de um sacerdote na Praça de São Pedro, no dia da eleição de Bento XVI)

De 1962 a 1965 o padre Joseph Ratzinger esteve presente na qualidade de perito no Concílio Vaticano II, período fundamental que determinou sua ocupação com teologia com perspectiva histórica e ecumênica. Em 1968, em plena explosão da teologia marxista, dedica-se à construção de dois livros: um sobre a escatologia e o outro sobre os princípios da teologia voltada aos problemas do método teológico e o das relações entre religiões e revelações e entre a tradição e revelação¹⁸⁴.

A questão da liturgia e a sua reforma tornam-se uma questão fundamental, inclusive para o teólogo padre Joseph Ratzinger:

Nosso modo de celebrar a liturgia, diz Ratzinger, é muitas vezes racionalista. A liturgia torna-se ensinamentos, cujo critério é tornar-se compreensiva, por isso não raramente, há uma banalização do mistério, a prevalência das nossas palavras, a repetição do linguajar que pareça mais acessível e mais agradável. Mas isto é um erro não somente teológico, mas também psicológico e pastoral. A onda de esoterismo a difusão de técnicas asiáticas de dimensão, de auto-esvaziamento mostram que na nossa liturgia falta alguma coisa. Precisamente no nosso mundo de hoje temos necessidade do silêncio, do mistério supra-individual, da beleza. A liturgia não é invenção do sacerdote celebrante ou de um grupo de especialistas... (TERRA, 2006, p.1070).

O rito de adorar a Deus é dos tempos primitivos da era cristã e é deste rito a celebração litúrgica que chamamos de Missa. A Missa tem um propósito de agradar a Deus e promover a unidade, porém ela também acabou sendo alvo de conflitos no meio dos fiéis leigos como no meio do clero da Igreja.

A morte do papa João Paulo II abre uma expectativa sobre quem seria o sucessor. Embora os boatos apontassem para o cardeal Joseph Ratzinger, devido à sua amizade com o papa falecido, por já ser membro da cúria romana e ter acompanhado a doença do papa por longo tempo e ser o escolhido para ser o cardeal responsável pela condução do rito fúnebre de seu antecessor. A eleição de Joseph Ratzinger acontece na quarta votação e escolhe o nome de Bento, provável homenagem ao italiano Giacomino della Chiesa^{185,186}.

Na apresentação do livro O sacrifício da Palavra de Rudy Albino de Assunção (2016, p. 19-27), há um convite: o que sugere Bento XVI aos crentes, àqueles que escutam a Palavra

¹⁸³ Comentário de um presbítero que estava presente na Praça de São Pedro, que pediu reservas

¹⁸⁴ TERRA, João Evangelista Martins. **Itinerário Teológico de Bento XVI**. São Paulo: ed. Ave Maria, 2006 p.135-140.

¹⁸⁵ Papa Bento XV, conhecido como o papa da paz, tentou negociar a paz durante a primeira guerra mundial mas não obteve sucesso. Era um papa de diálogo, realizou reformas administrativas na cúria romana durante seu pontificado.

¹⁸⁶ Avaliação de um presbítero que estava em Roma nos últimos meses de vida de João Paulo II, que pediu reservas.

e celebram a Eucaristia? Propõe um pequeno passo: olhar o crucificado. Devem-se fixar os olhos sobre ele. Urge deixar-se atrair por ele. A liturgia constitui para Ratzinger/Bento XVI uma paixão de infância; a arte e a liturgia estimulavam a sua curiosidade infantil, ao mesmo tempo em que ia descobrindo a riquezas das orações litúrgicas. Tinha a convicção de que os problemas da Igreja surgem e se resolvem na liturgia, onde a crise eclesial em que se encontra depende da decadência da liturgia.

Ele acredita e está convencido de que a “reforma da Igreja começa pela liturgia”. Ratzinger/Bento XVI sugere uma combinação litúrgica com o devocional, voltando a reforçar a importância da liturgia com a oração pessoal:

Toda a Bíblia é diálogo: por um lado, Revelação, Palavra e Obra de Deus e, por outro, resposta do homem que aceita a Palavra de Deus e se deixa guiar por Ele. Suprimir a oração, o diálogo, é como suprimir a Bíblia inteira. Deus é encontrado - continua dizendo - e se comunica na liturgia, na oração, na Escritura, e também na Igreja,[...] a falta de clareza nas relações entre as esferas dogmáticas e litúrgica, que continuou presente inclusive no Concílio Vaticano II, constitui o problema central da reforma litúrgica; são em boa parte explicados por esta hipoteca os problemas que nos ocupam desde então. Em parte, a reforma litúrgica deve nascer de uma reta compreensão dogmática do que ocorre na celebração litúrgica. A ignorância neste campo leva ao vazio, a improvisações e manifestações mais ou menos arriscadas (ASSUNÇÃO, 2016, p. 24).

Na mesma linha de pensamento, Ratzinger/Bento XVI diz que a celebração litúrgica não somente eulogia e doxologia, mas, sobretudo uma ação de graças pelo sacrifício oferecido por Cristo na Cruz e atualizado em cada uma das celebrações litúrgicas. A Eucaristia cristã não é uma simples repetição da Ceia, que seria irrepetível tal e como foi.

Ratzinger/Bento XVI compara-se a um peregrino que inicia a última etapa da sua peregrinação nesta terra¹⁸⁷. Movido por essa consciência, colaborando na formação litúrgico-doutrinal, ele empenhou-se na explicação do rito a outros fiéis através de escritos de livros dedicados à liturgia e à missa. Em sua pregação, o papa menciona muito a importância da Eucaristia. Eleito papa no Ano da Eucaristia, fato que ele afirmava que era providencial coincidência. Na primeira mensagem aos cardeais, Ratzinger/Bento XVI diz que a Eucaristia seria o centro permanente e a fonte do serviço petrino¹⁸⁸. No seu pontificado, realizou dois sínodos, um sobre a missa e eucaristia e um outro sobre a Palavra de Deus.

A sua preocupação e insistência em afirmar o valor da Eucaristia, ligados à crise de fé que a Igreja está convivendo, o núcleo da crise “como a sua solução está na liturgia”. A proposta do papa emérito foi uma reforma da reforma centralizada na força da Eucaristia em um movimento de resgate do rito litúrgico de hoje, que deve ser a de sempre, confirmando

¹⁸⁷ Bento XVI, Saudação aos fiéis em Castel Gandolfo, 28 de fevereiro de 2013.

¹⁸⁸ Bento XVI, Missa pro Ecclesia, mensagem aos cardeais na Capela Sistina, 20 de abril de 2005.

que o rito litúrgico não se constrói, pois ele já existe há muito tempo. Foi com esta intenção que, no dia 07 de julho de 2007, o Papa Bento XVI publica o Motu Proprio¹⁸⁹ *Summorum Pontificum*¹⁹⁰ sobre a liturgia anterior à reforma de 1970, autorizando os padres, independentemente de autorização da hierarquia para celebrarem a missa no rito tridentino¹⁹¹, isto é, liberação de missa segundo o Missal de João XXIII (1962).

[...] a celebração versus *Deum* na Capela Sistina nas Missas da Festa do Batismo do Senhor, que mais do que qualquer coisa é uma eloqüente mensagem sobre a centralidade não do sacerdote na Missa, mas de Cristo e do seu sacrifício; a retirada do fundo do *Sacrarium Apostolicum* de paramentos nobilíssimos, de elementos tradicionais das liturgias papais, tais como casula romana do Beato Paulo VI (1897-1978), a mitra do Beato Pio IX (1792-1878) usada na proclamação do dogma da Imaculada Conceição (1870) e a própria volta do fanon papal, usado pela última vez por São João Paulo II (1920-2005) no começo de seu pontificado [...] e aquilo que ficou logo conhecido e amplamente popularizado como “arranjo beneditino”: o crucifixo no centro do altar, ladeados pelos castiçais, dentre outras coisas... (ASSUNÇÃO, 2016, p. 34).

O papa emérito Bento XVI visualiza a liturgia não só com os elementos externos, mas encarnada em uma concepção doutrinal, com isto olha-se como redescoberta de uma beleza perdida e solicitada no último concílio e, por muitos anos, ignorada, por uma interpretação da nobre simplicidade, usada indiscriminadamente de modo particular contra a beleza que seja nobre, que acabou na destruição dos mesmos e primazia do feio e do prático sobre o belo e o simbólico¹⁹².

Qual é o desejo do papa emérito Bento XVI? Que ocorra um movimento interno de reforma antes de sua aplicação, dirigir-se ao espírito da liturgia evitando a crescente moda, formando partido ou clube. Segundo Bento XVI, “é preciso uma educação litúrgica para afastar aos poucos o analfabetismo religioso que cresce até entre os influentes das nossas liturgias”. A reforma do Vaticano II deve passar por três categorias: a inteligibilidade, a participação e a simplicidade¹⁹³, previstas na Constituição *Sacrosanctum Concilium*, n.36.

É por isso que a Igreja procura solícita e cuidadosa, que os cristãos não entrem neste mistério de fé como estranhos ou espectadores mudos, mas participem na ação sagrada, consciente, ativa e piedosamente, por meio de uma boa compreensão dos ritos e orações; sejam instruídos pela palavra de Deus; alimentem-se á mesa do Corpo do Senhor; dêem graças a Deus; aprendam a oferecer-se a si mesmos, ao oferecer juntamente com o sacerdote, que não só pelas mãos dele, a hóstia

¹⁸⁹ Motu Proprio: documento elaborado pelo papa que expressa a sua vontade pessoal.

¹⁹⁰ *Summorum Pontificum*: título que em latim significa dos Sumos Pontífices, uma referência com a preocupação com a liturgia já apresentados pelos pontífices em seus pontificados.

¹⁹¹ DIAS, Juliano Alves. *Sacrificum Laudis*, introdução da dissertação da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Franca, 2009, p. 9.

¹⁹² ASSUNÇÃO, Rudy Albino de. **O sacrifício da palavra**. A Liturgia da Missa segundo Bento XVI. Campinas SP, ed. CEDET/Ecclesiae, 2016, p. 35.

¹⁹³ ASSUNÇÃO, Rudy Albino de. **O sacrifício da palavra**. A Liturgia da Missa segundo Bento XVI. Campinas SP, ed. CEDET/Ecclesiae, 2016, p. 37-38

imaculada; que dia após dia, por Cristo mediador, progridam na unidade com Deus e entre si, para que finalmente Deus seja tudo em todos. [...] é essencial que a alegria assim manifestada não seja obstáculo mas meio para entrar em diálogo e comunhão com Deus, através de uma real interiorização das estruturas e palavras de que se compõe a liturgia, para que esta traduza o que se passa no coração dos crentes, em real união com todos os participantes (ASSUNÇÃO, 2016, p.40).

Os inúmeros escritos de Bento XVI demonstraram claramente seu posicionamento. Junto com outros, demonstram restrições ao rito de Paulo VI e um carinho pelo rito de Pio V. O papa manteve a sua posição e chegou a celebrar a missa do ritual de Pio V, que já estava quase esquecido pelo católico. Ele chegou a defender a posição correta da celebração da missa e a do celebrante voltado para a Cruz, como também chamou a atenção para a má interpretação do Vaticano II e da introdução do missal romano¹⁹⁴.

Como prefeito da Congregação da Doutrina da Fé, preocupou-se com a formação da consciência do magistério com relação ao patrimônio litúrgico latino. No livro *Introdução ao Espírito da Liturgia*, é perceptível seu profundo pensamento litúrgico, inclusive uma orientação na questão da posição do altar, o que resultou numa série de críticas; ele orientava que é “melhor o sacerdote dar as costas à assembléia dos fiéis do que ao altar”. Para ele, o foco é Deus e não a comunidade reunida e a cruz é a expressão simbólica do voltar-se para Deus, ato já não vivenciado segundo o então cardeal Ratzinger¹⁹⁵.

Em alguns discursos e homilias de Bento XVI, é possível identificar afirmações em que o papa admite que haja uma crise na Igreja após o Vaticano II, isto devido à interpretação errônea do Concílio, evidenciando o “problema na liturgia da Igreja”. Bento XVI chama a atenção do mundo católico quando divulga a exortação apostólica *Sacramentum Caritatis*, “recomendando o uso do latim e do canto gregoriano”¹⁹⁶.

[...] em 1918, a liturgia era, sob certos aspectos, semelhantes a um afresco que se havia conservado intacto, mas estava quase encoberto por sucessivos rebocos: no missal, com o qual o sacerdote a celebrava, a sua forma estava plenamente presente, assim como tinha se desenvolvido desde as origens, para os fiéis, porém ela aparecia amplamente escondida pelas instruções e fórmulas de oração de caráter privado. Graças ao movimento litúrgico e, definitivamente, graças ao Concílio Vaticano II, o afresco foi trazido à tona, e então, por um momento ficamos todos fascinados pela beleza das suas cores e das suas imagens. Mas, ao mesmo tempo, devido a diversas e erradas tentativas de restauro e de reconstrução, além de pela perturbação gerada por multidões de visitantes, esse afresco corre sério risco e ameaça de ficar irremediavelmente danificado, caso não sejam rapidamente providenciadas as medidas necessárias para pôr fim a essas danosas influências. Obviamente não se deve recobri-lo novamente com reboco, mas é indispensável uma nova compreensão de sua mensagem e de sua realidade, de modo que tê-lo feito aflorar à luz não seja o primeiro degrau de sua perda definitiva (RATZINGER, 2015, p.7-8).

¹⁹⁴DIAS, Juliano Alves. *Sacrificum Laudis*, introdução da dissertação da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Franca, 2009, p. 61-63.

¹⁹⁵ Idem, p. 64.

¹⁹⁶ Ibidem, p. 66-68.

Segundo Ratzinger/Bento XVI (2016, p. 42-43), o culto cristão tem um significado de universalidade, culto de céu aberto, onde nunca é somente o evento de uma comunidade. Celebrar a Eucaristia significa entrar na adoração do Deus, que abraça o céu e a terra, aberto com a cruz e a ressurreição, portanto ela não é de iniciativa de um determinado grupo ou círculo de uma igreja local. O caminho da humanidade é ir ao encontro de Cristo e Cristo vem ao encontro do homem. Cristo deseja unificar o homem em torno de uma única Igreja. A liturgia cristã é uma liturgia de promessa, esperança com sinal da provisoriedade, está presente, mas ao mesmo tempo está em construção, não atingiu o alvo, mas só começou e acontecerá quando Deus for tudo em nós.

As crises no final de seu pontificado fizeram com que Bento XVI se pronunciasse:

O rosto da Igreja é por vezes desfigurado por pecados contra a sua unidade e divisões do corpo eclesial, superar o individualismo e a rivalidade como sinal de humildade. Denunciou o que chamou de hipocrisia religiosa e aqueles que buscam o aplauso e a aprovação em vez de simplicidade. Condenou as ambições pessoais e o carreirismo entre o clero (CAMAROTTI, 2013, p.51).

Cartas para o papa assinadas e carimbadas confidenciais, documentos que levantavam suspeitas sobre casos de super faturamento, denúncia feita pelo arcebispo Carlo Maria Vigano criticando o secretário de Estado e publicada pelos jornais e periódicos. O responsável pelo vazamento, o mordomo pessoal do papa, Paolo Gabrieli, foi acusado, julgado e condenado a 18 meses de prisão, mas foi perdoado pelo papa. A revelação de um complô para matar o papa provoca rumores e comentários¹⁹⁷, logo desmentidos pelo porta-voz Federico Lombardi: o papa não foi assassinado, mas renunciou ao cargo¹⁹⁸.

5.4.2- Pontificado de Francisco

Como os cardeais estão reunidos em Roma para acompanhar os últimos momentos do papado de Bento XVI, o conclave é convocado doze dias depois. Antes de entrarem no claustro e confinamento, os cardeais colocavam a mão sobre a Sagrada Escritura e juravam o silêncio (segredo) sobre tudo o que for decidido ali. No dia da eleição, pela manhã, na Capela Paulina, os 115 cardeais rezaram uma missa. O novo papa é eleito com 2/3 dos votos mais um, depois de vinte seis horas e cinco votações¹⁹⁹.

¹⁹⁷ Por duas vezes Bento XVI é atacado chegando a derrubá-lo em 24/08/08 e 24/12/09.

¹⁹⁸ CAMAROTTI, Gerson. **Segredos do conclave**. 1ªed., São Paulo: Geração Editorial, 2013, p. 51 – 55.

¹⁹⁹ PAPA FRANCISCO, Jornal Nacional, TV Globo, 16 de março de 2013. Programa de jornalismo. Tempo 09 minutos.

A cidade dos papas esperava o anúncio do novo pontífice, ninguém pode negar que algo estava mudando, passava das dezenove horas quando a fumaça branca na Capela Sistina e o repicar dos sinos da Basílica de São Pedro anunciam “*habemus papam*”, Cardeal Jorge Mario Bergoglio. A notícia surpreendeu, pois o nome dele não estava na lista e quase ninguém o conhecia. O comando da Igreja passa para as mãos de um jesuíta argentino. Os padres jesuítas ficaram surpresos, pois são acostumados a serem chamados para serem servidores de um papa. Um papa que não figurava como favorito em nenhuma previsão. Uma escolha que pode significar reformas na Igreja, um papa nem jovem e nem velho. O papa anuncia que iniciaria junto com o povo um pontificado de caridade, hospitalidade e amor²⁰⁰.

Os cardeais tiveram muita coragem diante da crise, do choque da renúncia. A surpresa em si não foi a escolha de um latino-americano, mas o nome de Francisco. Emoção e espanto. Frederico Lombardi, porta-voz, confirma que a primeira ligação telefônica de Francisco foi para Bento XVI. Esclareceu uma dúvida inicial do nome, segundo ele o papa é Francisco e só passará a ser denominado de Francisco I, na possibilidade de, no futuro, um sucessor ao cargo adotar também o nome de Francisco II²⁰¹.

O primeiro ato do papa foi “negar o uso da limusine e sair junto em um furgão com os cardeais, desprezou o uso do latim” que haviam preparado para a sua primeira missa, fez uma homilia simples e direta na língua italiana, não aceitou ficar no aposento papal, dizendo que seria escandaloso,” trocou os sapatos vermelhos por sapatos pretos.” O papa era antes candidato do Cardeal Martini, considerado uma pessoa sem luxo, viveu um tempo em Roma com os jesuítas. Não aceitou cargos e detesta o carreirismo eclesiástico, viajava para Roma quando era indispensável²⁰².

O sinal da nova Igreja faz renascer também as incertezas. O papa Francisco é formado como Técnico Químico. Ouviu o chamado vocacional na Igreja de São José das Flores. No contexto de religioso, na arquidiocese de Buenos Aires, foi ligado ao movimento do peronismo. Devido a esta ligação, tinha muita divergência com Cristina Fernández Kirchner, de modo que tomou posições muito firmes. Por suas posições, foi acusado de colaborar com o regime militar. No conclave que elegeu Bento XVI, Bergoglio obteve quarenta votos, renuncia e pede que os cardeais votem em Joseph Ratzinger²⁰³.

²⁰⁰ A Era de Francisco: **O Papa do fim do mundo**. Canal H – History, 23 de julho de 2013. Documentário, Ronaldo Malta. Tempo: 47 minutos.

²⁰¹ Ibidem n. 36

²⁰² Ibidem n. 36 e 37.

²⁰³ Ibidem, n. 36-38.

Bergoglio sabia que naquele momento ele não conseguiria os 2/3 de votos motivados pelas crises políticas na Argentina. Burlou as leis e ajudou muitos a fugirem; se os militares descobrissem, ele seria condenado por tramar contra o governo. Jesuítas devem lealdade ao papa, quando chamados não questionam, estão sempre preparados para missões a ser assumidas e às quais forem designados. A partir do momento em que os aplausos encerrarem, surgirá à corrente de oposição: quem serão os aliados de Francisco²⁰⁴?

Durante o encontro com a cúria romana, o papa Francisco foi muito duro, fazendo críticas à cúria romana. Apologia ao poder, alzheimer espiritual, ou seja, o esquecimento da história da salvação, esquizofrenia existencial, doença daqueles que têm vida dupla, fruto da hipocrisia, típica dos medíocres, a doença dos boatos, dos rumores e da mesquinhez; pede o cuidado com o terrorismo dos boatos, sentimento de imortalidade. Francisco convida a uma visita aos cemitérios, onde estão muitas das pessoas que se achavam indispensáveis.

Com o mesmo tom, ele indica os medicamentos para a cúria romana: gentileza, sobriedade, honestidade, humildade. Temos dificuldades de chorar e rir, ternura, fidelidade e cortesia. Muitos se transformam em padrões e sentem-se superiores a todos e não ao serviço a todos. Isto resulta, segundo ele, da patologia do poder, do complexo dos eleitos, do narcisismo daqueles que olham de forma obsessiva para si mesmos e não vêem a imagem de Deus no rosto dos outros, em especial dos mais fracos e dos mais necessitados.

É uma doença grave que começa de forma simples, numa ou noutra tagarelice, e se apodera da pessoa, transformando-a em alguém que semeia a discórdia como satanás e que, em tantos casos, assassina a sangue frio a reputação dos seus colegas e dos seus irmãos²⁰⁵.

A renúncia do papa não significou simplesmente deixar o cargo na Igreja, foi algo que demonstrou o lado humano de um papado e a coragem de expor a fragilidade e a opção pela Igreja. As palavras de Francisco, para muitos, passa a reconhecer como início da retomada das renovações previstas pelo Concílio Vaticano II²⁰⁶. A encíclica²⁰⁷ *Lumen fidei* (A luz da fé) é considerada como a primeira encíclica do papa Francisco e a última de Bento XVI; Para os conhecedores, ela é classificada como encíclica pastoral, com texto doutrinal típico dos escritos de Bento XVI, voltado para o diálogo característica de Bergoglio, é um complemento sobre as virtudes teológicas (fé, esperança, caridade), proposto no pontificado de

²⁰⁴A era de Francisco: **o papa do fim do mundo**. Canal H – History, 23 de julho de 2013. Documentário, Ronaldo Malta. Tempo: 47 minutos.

²⁰⁵Papa Francisco acusa cardeais de sofrerem de alzheimer espiritual, Jornal das dez, Globo News, jornalístico. Tempo: 02 minutos.

²⁰⁶ AURÉLIO, Marlos, Padre. **A Igreja do Papa Francisco a luz do Vaticano II**. Aparecida SP: Santuário, 2016, p. 182.

²⁰⁷Encíclica: na língua latina *encyclicae* que significa carta circular. Documento pontifício dirigido aos bispos do mundo inteiro.

Bento XVI. O objetivo da encíclica é de recuperar o caráter luminoso próprio da fé, quando ela se apaga as outras se apagam também. A fé deve ser vivida na Igreja, ela não dissipa todas as trevas, mas guia os nossos passos²⁰⁸.

Inspirado no Cântico das criaturas de Francisco de Assis, *Laudato sí* é o documento em que, pela primeira vez, o tema da ecologia ambiental é colocado como tema de uma encíclica. O papa constrói uma reflexão como os paradigmas ecológicos abrindo a discussão dos rumos do planeta. A opção pelo pobre consagra as expressões; casa comum, mãe terra, grito da terra, grito dos pobres, cuidado, interdependência entre os seres, ecologia integral etc. A encíclica apresenta objetivos de apontar caminhos práticos de simples alcance das pessoas. “Faz uma crítica à chamada cultura do descartável”²⁰⁹.

A encíclica A alegria do Evangelho tem seus pontos marcantes na Conferência de Aparecida, onde Francisco participou como Arcebispo Cardeal da Arquidiocese de Buenos Aires e tratou das formas de evangelização frente às dificuldades que a Igreja tem, como o “desafio da transmissão da fé para novas gerações”. O papa tem consciência da necessidade e dificuldade da evangelização com as missões, mas há a necessidade, segundo ele, também, de uma conversão missionária no sentido de mudar a mentalidade dos fiéis e do clero. Nasce por parte do bispo de Roma o desejo da Igreja de poder mudar a ação evangelizadora com transparência em sua postura de missionária²¹⁰.

Em Aparecida, verificaram-se dois critérios para viver o discipulado missionário: a proximidade e o encontro. Deus próximo de seu povo e Deus que sai ao encontro deste povo. A proximidade cria a comunhão e o sentido de pertencimento, facilitando o encontro. Um sinal seria a Igreja com as portas abertas para acolher aquele que se aproxima à procura do espírito de Deus. Esta Igreja tem a missão do anúncio da misericórdia sem excluir ninguém. Para que do anúncio da misericórdia seja a Igreja a verdadeira testemunha, ela precisa estar comprometida com a credibilidade²¹¹.

Segundo Francisco (2016, p.200), “há cristãos que parecem ter escolhido viver uma quaresma sem Páscoa, sem alegria, falta o otimismo, são as múmias de museu”. A alegria não é perene, mas é um feixe de luz, que dissipa a escuridão que cativa o otimismo. Sejam realistas: os desafios existem para serem superados, sem perder a alegria, a dedicação e a esperança. O nascimento da Igreja Católica significa estar sempre em saída em missão, a

²⁰⁸ AURÉLIO, Marlos, Padre. **A Igreja do Papa Francisco a luz do Vaticano II**. Aparecida SP: Santuário, 2016, p. 184-185.

²⁰⁹ Idem, p. 186-187.

²¹⁰ AURÉLIO, Marlos, Padre. **A Igreja do Papa Francisco a luz do Vaticano II**. Aparecida SP: Santuário, 2016, p. 188-194.

²¹¹ Ibidem, p. 196-199.

exemplo dos apóstolos, que saíram em missão. A Igreja é missionária por natureza, herdada pela caridade efetiva para com o próximo.

[...] Francisco tem dado sinais evidentes do modo como deseja que resplandeça a face da Igreja para o mundo, ou seja, de forma simples e humilde. Ele pessoalmente assumiu um estilo de vida austero e parecido com o das pessoas comuns (paga suas contas, carrega a própria mala nas viagens, usa os sapatos costumeiros, compartilha da mesa com outras pessoas, mora em um apartamento simples, sorri e demonstra afeto às pessoas), ou seja, evita dar-se a aparência de pessoa importante ou distinta. Em sua concepção não deve haver busca por prestígio, pompas e ostentação na Igreja (AURÉLIO, 2016, p. 213-214).

Enquanto os boatos apontavam alguns nomes para a sucessão de Bento XVI, o brasileiro Gerson Camarotti foi o primeiro a apontar Jorge Mario Bergoglio como futuro papa. O nome de Dom Odílio Scherer e Dom João Braz de Aviz perdiam forças e estavam alvos de críticas. Scherer recebeu uma fraca votação no conclave e, aqui no Brasil, perdeu a disputa do comando da CNBB para Dom Raymundo Damasceno. O Cardeal João Braz de Aviz questiona o ex-secretário de Estado do Vaticano, cardeal Tarcísio Bertone, sobre as finanças da Santa Sé²¹². No momento do conclave, dois grupos se destacam: o grupo que estava no poder e um grupo de revolta do baixo clero. Há insatisfação dos cardeais da América latina, África e Ásia com a situação do momento que a Igreja vivia²¹³.

Os escândalos fizeram com que os cardeais de periferia se unissem em torno do nome do argentino. “Bento XVI é considerado papa de palavras, e Francisco um papa simples de contato com o povo.” A eleição de Francisco mostra que o papa terá que fazer mudanças estruturais, inclusive de pessoas. A cúria romana está engessada no modelo antigo²¹⁴.

Segundo Francisco, precisamos dar testemunho de simplicidade e pobreza. Nosso povo exige a pobreza de nossos sacerdotes, exige no bom sentido. O povo sente seu coração magoado quando nós, os consagrados, estamos apegados ao dinheiro. Houve a decisão de viver no Santa Marta, apartamento papal grande, mas não luxuoso. O papa precisa ter contato com as pessoas, viver solitário não faz bem. Na casa Santa Marta vivem bispos e sacerdotes que trabalham na Santa Sé; “isto é bom, pois sou indisciplinado”²¹⁵.

Dois assuntos na entrevista a Gerson Camarotti foram destaques: segundo Francisco “a cúria romana sempre foi criticada; muitos gostam, outros são contrários, mas possui muitos santos, gente de Deus que ama a Igreja, faltou uma reforma de funcionários para a

²¹² CAMAROTTI, Gerson. **Segredos do conclave**. 1ª ed. São Paulo: Geração Editorial, 2013, p. 37-40.

²¹³ RIOS, Heloísa Hannah. **Bastidores da Eleição do Papa Francisco**, jornalismo, publicado em 23 de julho de 2013. Tempo 7 minutos.

²¹⁴ Idem, n. 48.

²¹⁵ PINHEIRO, Antonio Correa. **Entrevista de Francisco ao jornalista Gerson Camarotti**, jornalismo. Globo News, publicado em 28 de julho de 2013. Tempo: 30 minutos.

organização da cúria.” A reforma da cúria é muito séria e precisa ser amadurecida. A Igreja sempre precisará ser reformada para ser atualizada, acompanhar o tempo²¹⁶.

O jovem que não protesta não agrada, porque o jovem tem a ilusão da utopia, nem sempre a utopia é ruim, o jovem tem mais energia. Temos que cuidar para que os jovens não sejam manipulados. Há exploração dos jovens através da manipulação. Manipulando a ilusão, o inconformismo que existe, arruinando a vida dos jovens. O mundo em que vivemos caiu na feroz idolatria do dinheiro. A política internacional impregnada pela política do dinheiro: quem manda hoje é o dinheiro, uma política mundial economicista sem qualquer controle ético²¹⁷. (Entrevista a Gerson Camaroti em 28 de julho de 2013)

Há toda uma filosofia para descartar os mais velhos, “não servem e não produzem”. Já vemos um fenômeno de jovens descartáveis, curiosamente aqueles que são as promessas para o futuro²¹⁸.

²¹⁶ Idem, n. 50.

²¹⁷ PINHEIRO, Antonio Correa. **Entrevista de Francisco ao jornalista Gerson Camarotti, jornalismo**. Globo News, publicado em 28 de julho de 2013. Tempo: 30 minutos.

²¹⁸ Idem, n.52.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção deste trabalho iniciou-se em um encontro com os jovens e durou quase dois anos, acompanhados por leigos e sacerdotes no desafio de um entendimento na questão da liturgia em nossas Igrejas. Com base em tudo o que foi ouvido e em conversas informais, bem como realizadas muitas horas de leitura em livros, a questão da liturgia é vista como muito complexa: existem muitas obras construídas e elaboradas para facilitar o entendimento, no entanto muitas se tornaram repetitivas e algumas entram em conflito com que esta sendo praticado. Buscaram-se as fontes nos documentos disponíveis e acessíveis para leitura e análise, que também não esclarecem ponto a ponto o que é certo.

Nos primeiros momentos dos estudos, deparei-me com uma questão. A fuga dos jovens da Igreja. Sobre este assunto, busquei a orientação em três obras. “A missa me dá tédio”, “Por que você não quer mais ir à Igreja?”, “Sacerdotes! Estamos no caminho certo”. Percebi que o problema da questão está na Liturgia praticada sem uma expressão de compromisso, fato também questionado em seus escritos pelo papa Bento XVI.

Analisando algumas informações, permitiu-se chegar à seguinte consideração: no princípio a Missa era uma “Ação de Graças com caráter de sacrifício”, que se realizava em torno da mesa, representando a unidade dos seus convidados, de modo que, ao longo do tempo, “ela passa a assumir uma posição de doutrina e de educação”.

Fazei isto em memória de mim. O que Cristo fez na noite da última ceia, a Igreja continua refazendo este gesto de Jesus. A missa é a concretização do pedido feito pelo próprio Jesus Cristo. A Missa é a mesma para todos, em todos os tempos e em qualquer lugar do mundo, portanto a Missa não é uma repetição, “mas é um memorial, revivendo tudo aquilo que a história relata do fato e do momento”²¹⁹.

Aparentemente, para os jovens, a Missa não é mais do que orações organizadas de forma repetitiva, poucos percebem a dinâmica da celebração, onde há uma história a ser revivida e lembrada. Tal organização é para proporcionar aos fiéis a percepção através da oração da sua participação na história da cristandade. A falta da espiritualidade catequética na formação dos jovens e o baixo interesse dos jovens pelos assuntos de Igreja resultam numa antipatia crescente no meio da juventude. Houve tempo em que grupos juvenis foram a força motriz de muitas comunidades por meio das atividades pastorais missionárias, hoje se encontram praticamente desativados.

²¹⁹BÉGUERIE, Philippe. BEZANÇON, Jean-Noël. A Missa de Paulo VI retorno ao coração da Tradição. São Paulo:, Paulus, 2016, p. 13.

O perigo maior atualmente é que muitas ações que revivem estas memórias foram esquecidas, provocando uma descaracterização da celebração, tal fato foi duramente criticado no Concílio de Trento, tendo em vista o protestantismo e o Rito Romano é colocado em prática na tentativa de frear as idéias dos protestantes. Mais tarde, o Concílio Vaticano II previu uma aproximação com os protestantes.

A “Missa de São Pio V” permaneceu praticamente inalterada até o Vaticano II, quando entra em vigor uma nova forma de celebração das Missas instituída por Paulo VI. O novo ritual não é aceito plenamente, visto que um grupo de bispos e padres quis permanecer fiel ao rito de Pio V e assim manteve. Alguns bispos acreditavam que o Vaticano II produziu a quebra de uma tradição da Igreja. A crise se intensifica quando bispos da Fraternidade São Pio X resolvem sagrar bispo sem autorização do papa. A reação foi a excomunhão dos bispos sagrantes em 02 de julho de 1988 e dos ordenados em 17 de julho de 1988. Bento XVI, com alguns bispos da cúria romana, consegue que muitos voltassem à comunhão com Roma, garantindo o direito de celebrar a Missa no rito antigo, desde que aceitassem alguns dos documentos do Vaticano II²²⁰.

A mídia sempre demonstrou certa antipatia a Bento XVI, a controvérsia de que Francisco se apresenta no balcão da Basílica de São Pedro usando somente uma simples batina. Que sinal ele está apresentando! A mídia, ao contrapor os dois, pode deixar transparecer que os antecessores eram arrogantes, o humilde jamais se comportaria assim. Bento e Francisco são diferentes, mas possuem uma mesma comunhão e uma mesma fé. Jesuítas nunca foram fãs de liturgia. É possível ver na fala de Francisco uma espiritualidade densa, numa grandeza de alma. Coração humilde não condena. O voto de pobreza não é para todos, mas o combate à pobreza é de todos. Ao se humilhar uma pessoa que não leve a instituição a ser humilhada. Não é fácil identificar se Francisco é progressista ou conservador. Há alguns momentos em que ele descontenta os progressistas. È imprudente afirmar qual é o perfil do papa²²¹.

Os livros litúrgicos em latim, após o Concílio Vaticano II, precisariam ser reformados, há problemas pertinentes à reforma. Bento XVI nos colocou na posição de refletir a reforma litúrgica um novo movimento litúrgico. A hermenêutica da continuidade visual, casulas com rendas Bento XVI, reintroduz o crucifixo ao centro do altar rodeado pelos candelabros à frente do sacerdote e voltado para Deus. São pilares que distinguem a missa

²²⁰DIAS, Juliano Alves. *Sacrificum Laudis*, introdução da dissertação da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Franca, 2009, p. 9-12.

²²¹ AZEVEDO Jr. Paulo Ricardo, padre. **Papa Francisco e liturgia de Bento XVI**. Entrevista, Canal Católico on-line, publicado em: 21 de março de 2013. Tempo; 30 minutos.

católica da missa protestante. Lutero criou a missa alemã. Henrique VIII a missa protestante anglicana²²².

Na Missa católica, o sacerdote ordenado oferece um sacrifício diferente do sacrifício que o povo oferece, duas oferendas distintas. Na protestante, a oferenda é igual e não há diferenças entre o sacerdote e o povo. Na Missa católica, Jesus está presente no pão e no vinho, aos quais denominamos de “presença real, não é uma presença simbólica”. Na Missa católica, é oferecido o sacrifício de Cristo na cruz. A Missa nos leva ao calvário, na cruz houve o sacrifício; “Tudo está consumado”. Católicos crêem que estão participando do sacrifício do calvário, simbolizados pelo pão e vinho²²³.

Henrique VIII era católico, porém era cismático não queria o papa, queria uma igreja para ele. A oração eucarística II diz ser de Hipólito e pode ser rezado com estilo protestante ou católico. Quando na oração fala do sacrifício e o padre interpreta como sacrifício de cruz a Missa tem caráter católico. Porém se interpretar o sacrifício como louvor, o caráter é protestante. Sacrifício de louvor e de fé todo protestante aceita. A narrativa da ceia está presente em todas as missas. O Concílio Vaticano II não determinou a criação de um novo missal. O crescimento lento e orgânico foi acrescentando coisas à liturgia da missa²²⁴.

O coração da Missa é o Cânon Romano I, ele é o mesmo desde Santo Ambrósio anterior a Santo Agostinho entre o século IV e V. “Os defensores da liturgia comentam que a liturgia de Pio V é muito mais próxima do rito bizantino do que de Paulo V”²²⁵. Os membros da comissão de Paulo VI tinham um pensamento revolucionário. O Cardeal Ferdinando Antonelli anotou em seu diário a narração dos encontros onde os componentes condenavam a liturgia vigente de Pio V²²⁵.

A Liturgia de Paulo VI abre espaço para introduzir ações que não seriam próprias, acrescentando no rito a sua criatividade. O missal de Paulo VI teve influencia do ecumenismo. Paulo VI percebe, mas já era tarde. No entanto, ele exigiu que o Cânon Romano permanecesse no novo missal. A primeira versão de 69 era protestante que reviu em 70 e mandou mudar uma série de expressões na instrução geral, garante que a única interpretação é a católica. O missal de Paulo VI não faz questão de afirmar a questão da distinção entre o sacerdócio do poder e dos fiéis, a presença real e o sacrifício da cruz. Os primeiros a identificar os sinais do protestantismo foram os tradicionalistas.

²²² AZEVEDO Jr. Paulo Ricardo, padre. **O missal de Paulo VI e a reforma da reforma litúrgica**, Canal Católico on-line, publicado em: 23 de agosto de 2013. Tempo: 71 minutos.

²²³ Idem, n.4.

²²⁴ Ibidem, n.4 e 5.

²²⁵ Ibidem, n.4, 5 e 6.

Através da encíclica da Eucaristia de Paulo VI, a constituição e a instrução do missal romano revista em 70 e a presença do cânon garantem a interpretação católica. A Oração Eucarística II não está enfatizada a presença real. Ao ouvir Bento XVI, começou um processo de aproximação da liturgia de Pio V com a de Paulo VI. Todo processo eclesial é lento. Na construção do missal, não houve um cuidado para não ser manipulado. A primeira tradução do Cânon Romano em 1965 feita pela CNBB²²⁶.

Entre os movimentos na Igreja, alguns deles possuem em seu carisma um forte apelo ao amor eucarístico conforme a espiritualidade do movimento, na introdução deste trabalho foi citada a RCC – Renovação carismática católica e podemos incluir nesta lista Arautos do Evangelho²²⁷, Ordem dos Cavaleiros de Malta²²⁸ e Cavaleiros Templários²²⁹ todos com origem na Idade Média e das cruzadas, que foram importantes para a difusão do cristianismo pelo mundo.

O gesto revolucionário de Bento XVI abriria espaço para realização de mudanças que ele próprio não conseguiu fazer durante os oito anos em que ficou à frente da Igreja. A eleição do argentino também surpreendeu o mundo. O primeiro papa da América Latina, o primeiro papa jesuíta, o primeiro papa a adotar o nome de Francisco. A criação de uma comissão com oito cardeais para aconselhá-lo é sinal de que o papa decidiu descentralizar as decisões e adotar um governo colegiado. Os cardeais brasileiros sofriam resistência de México e Argentina, o arcebispo de Milão era o favorito, o estilo informal de Dolan impediu a consolidação de sua candidatura, bispos relatavam que o americano tinha uma postura muito descontrainda para os padrões tradicionais da Santa Sé²³⁰.

O cardeal Gianfranco Ravasi chamou muita atenção do episcopado brasileiro, muito citado no início, intelectual brilhante, mas não tem experiência pastoral, nunca comandou uma

²²⁶ AZEVEDO Jr. Paulo Ricardo, padre. **O missal de Paulo VI e a reforma da reforma litúrgica**, Canal Católico on-line, publicado em: 23 de agosto de 2013. Tempo: 71 minutos.

²²⁷ É uma associação internacional de fiéis de direito pontifício fundada em 22 de fevereiro de 2001, pelo Padre João Scognamiglio Clá Dias. Composta por jovens, está presente em 78 países. Seus membros praticam o celibato e dedicam-se ao apostolado, vida de recolhimento, estudo e oração. Em um ambiente de caridade fraterna e disciplina. Tem sua espiritualidade alicerçada em três pontos: Eucaristia, Maria e o Papa.

²²⁸ Ordem da Cruz ou Ordem de Malta ou Cavaleiros de Malta porém o nome oficial é Ordem Soberana e Militar Hospitaleira de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta, uma ordem católica que começou como uma ordem Beneditina fundada no século XI, durante as cruzadas. Atualmente, a Ordem de Malta é uma organização humanitária internacional reconhecida como entidade de direito dirigindo hospitais e centros de reabilitação. Auxiliam idosos, deficientes, refugiados, crianças, pessoas com doenças terminais, sem distinção de raça ou religião.

²²⁹ Nome oficial Ordem dos Pobres Cavaleiros de Cristo e do Templo de Salomão. Foi uma das mais famosas ordens militares de cavalaria. Seus membros fazem votos de pobreza e castidade para se tornarem monges. Aprovada pela Igreja Católica por meio do papa Honório II, a regra da ordem foi escrita por São Bernardo. Em 1139 o papa Inocêncio II emitiu um documento declarando que os templários não deviam obediência a nenhum poder secular ou eclesiástico apenas ao papa.

²³⁰ CAMAROTTI, Gerson. **Segredos do conclave**. 1ª ed., São Paulo: Geração Editorial, 2013, p. 15-24.

arquidiocese. Em uma conversa Dom Claudio Hummes, comenta: “Quem entra papa em um conclave costuma sair cardeal”. Na primeira votação: Scola, Marc Ouellet e Bergoglio. A articulação silenciosa em torno de Bergoglio foi feita pelo cardeal de Tegucigalpa Dom Oscar Rodrigues Maradiaga²³¹.

O Cardeal Dom Lorenzo Baldisseri, ex-núncio apostólico no Brasil recebe o solidéu vermelho do cardeal Bergoglio ainda na Capela Sistina e o Cardeal protodiácono, o francês Jean Louis Tauran, pronuncia para o mundo habemus papam. Sou um grande pecador, confiando na misericórdia e na paciência de Deus, no sofrimento eu aceito disse o argentino. Revelado pelo cardeal Ângelo Camastri, com permissão de Francisco, entrevista ao Centro Televisivo Vaticano²³².

Segundo Gerson Camarotti os rumores dos motivos possíveis da renúncia de Bento XVI: denúncias de pedofilia, divisões da Igreja, escândalos financeiros e vazamentos de documentos secretos. Francisco também não ficou livre de acusações. Bergoglio era acusado sobre a suposta cumplicidade com a ditadura militar e sua posição crítica ao presidente Nestor Kirchner e depois à sua esposa Cristina Kirchner. Havia críticas de omissão e negligência no caso dos padres jesuítas que trabalhavam em projetos sociais em Buenos Aires²³³.

Para evitar conflitos e unificar a Igreja, a Santa Sé passou a buscar no pontificado de Bento um perfil de bispos discretos. Bento XVI, em sua visita ao Brasil, lembrou os bispos da necessidade de obediência. Condenou a utilização do Evangelho por parte das pessoas movidas por ideologias, fez um apelo enfático para as normas litúrgicas para que fossem observadas e exigiu fidelidade na celebração das missas. Classificou a expressão de fé do continente como um grande mosaico de religiosidade popular visto por ele como um tesouro precioso da Igreja Católica na região. A visão do mundo de Bento XVI é amparada na doutrina agostiniana²³⁴.

Na visão do sociólogo da USP Antônio Flavio Pierucci, em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, em 14 de maio de 2007; o papa veio exigir do clero e dos fiéis brasileiros mais disciplina. Dos bispos e padres mais trabalho e estudos. Os católicos brasileiros precisam ser mais obedientes. O clero brasileiro tem problema de formação.

²³¹ Idem, p. 26-32.

²³² Ibidem, p. 41.

²³³ Ibidem, p. 72.

²³⁴ CAMAROTTI, Gerson. **Segredos do conclave**. 1ª ed., São Paulo: Geração Editorial, 2013, p. 181-274.

O papa Francisco ainda não apresentou formalmente a sua postura litúrgica, possivelmente para não gerar conflitos com a estrutura litúrgica presente. É possível observar que a postura de Francisco é de simplicidade, com oratórias curtas, pouco uso dos vestimentas litúrgicas mais usuais ou quando utiliza, usa com sobriedade. Já se comenta entre o clero que nos próximos dias a Santa Sé publicará uma orientação sobre o pão e o vinho a eucaristia da missa.

BIBLIOGRAFIA

A ERA DE FRANCISCO: **O PAPA DO FIM DO MUNDO**. Canal H-History, 23 de julho de 2013, Ronaldo Malta. Tempo: 47 minutos.

ALBERIGO, Giuseppe. **História dos concílios ecumênicos**. 3ª ed. São Paulo: Paulus, 2005.

ALMEIDA, Sérgio Ferreira de. **Celebrações na ausência do presbítero**. Petrópolis RJ: Vozes, 2008.

AQUINO, Felipe. **Para entender e celebrar a liturgia**. 14ª ed., Lorena SP: Cléofas, 2012.

ARAUTOS DO EVANGELHO. Disponível em: www.arautos.org Acesso em: 20/02/2017.

ASSUNÇÃO, Rudy Albino de. **O sacrifício da palavra**. A liturgia da Missa segundo Bento XVI. Campinas SP: CEDET/Ecclesiae, 2016.

AURÉLIO, Marlos, Padre. **A Igreja do Papa Francisco á luz do Vaticano II**. Aparecida SP: Santuário, 2016.

AZEVEDO Jr. Paulo Ricardo, padre. **O missal de Paulo VI e a reforma da reforma litúrgica**, Canal Católico on-line, publicado em: 23 de agosto de 2013. Tempo: 71 minutos.

AZEVEDO Jr. Paulo Ricardo, padre. **Papa Francisco e liturgia de Bento XVI**. Entrevista, Canal Católico on-line, publicado em: 21 de março de 2013. Tempo; 30 minutos.

BECKHÄUSER, Alberto, Frei. **Celebrar bem**. Petrópolis RJ: Vozes, 2008.

BÉGUERIE, Philippe. BEZANÇON, Jean-Noël. **A missa de Paulo VI, retorno ao coração da Tradição**. São Paulo: Paulus, 2016.

BENTO XVI, papa. **Pensamentos para os jovens**. São Paulo: Lucerna/Canção Nova, 2012.

BENTO XVI, papa. **Diálogo com os jovens**. 2ª ed. São Paulo: Canção Nova, 2007.

BENTO XVI, papa. **Doutores da Igreja**. São Paulo, Paulus, 2012.

BENTO XVI, papa. **Jesus de Nazaré, do batismo no Jordão a Transfiguração**. São Paulo: Planeta, 2007.

BENTO XVI, papa. **Jesus em oração**. São Paulo: Paulus, 2013.

BENTO XVI, papa. **Misericórdia e verdade**. São Paulo: Canção Nova, 2007.

BENTO XVI, papa. **O último testamento em suas próprias palavras**. São Paulo: Planeta, 2017.

BENTO XVI, papa. Pronunciamentos, homilias, cartas, audiências, discursos,, mensagens, meditação. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/index_po.html. Acesso em 12/12/2016.

BENTO XVI, papa. **Tu és Pedro**. São Paulo: Canção Nova, 2007.

BENTO XVI, papa. **Jesus de Nazaré da entrada de Jerusalém até a Ressurreição**. São Paulo: Planeta, 2011.

BEOZZO, José Oscar. **A recepção do Vaticano II na Igreja do Brasil**. Artigo apresentado por ocasião dos 50 anos do Concílio Vaticano II. São Paulo: 2015.

BERGOGLIO, Jorge Mario. **O verdadeiro poder é o serviço**. São Paulo: Ave Maria, 2013.

BERGOGLIO, Jorge Mario. **Papa Francisco só o amor nos salvará**. São Paulo: Canção Nova/Lucerna/ Libreria Editrice Vaticana, 2013.

BERGOGLIO, Jorge. **Escute o clamor do seu povo**. São Paulo: Ave Maria, 2014.

BIHLMAYER, Karl; TUECHLE, Hermann. **História da Igreja**. 1º v. São Paulo: Paulinas, 1964.

BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1ª ed., São Paulo: Fundamento Educacional, 2012.

BORTOLINI, José, Padre. **Os Sacramentos em sua vida**. 24ª ed., São Paulo: Paulus, 2009.

CAMAROTTI, Gerson. **Segredos do conclave**. 1ª ed., São Paulo: Geração Editorial, 2013.

CARTA APOSTÓLICA ECCLESIA DEI DO PAPA JOÃO PAULO II: Disponível em www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/ecclsdei/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_02071988_ecclesia-dei_po.html, acesso em: 12/12/2016.

CARTA APOSTÓLICA MOTU PROPRIO. Sobre algumas modificações às normas relativas à eleição do Pontífice Romano. Boletim da Santa Sé. Tradução: Simone Cavazzani e Thais Rufino. Reportagem de: 25/02/2013. Disponível em: www.cancaoнова.com. Acesso em: 10/12/2016.

CARTA ENCÍCLICA LAUDATO SI'. São Paulo: Paulinas, 2015.

CARTA RENUNCIA DE BENTO XVI: Disponível em www.vatican.va/...council/...sacrosanctum-concilium_po.html, acesso em: 12/12/2016.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Petrópolis, São Paulo: Vozes/Paulus/Loyola/Ave Maria. 1998.

CECHINATO, Luiz, Padre. **A missa parte a parte**. 36ª ed., Petrópolis RJ: 2004.

CERTEAU, Michel de. A escrita da história. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 1982.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Constituição Sacrosanctum Concilium, sobre a sagrada liturgia, 6ª ed. São Paulo: Paulinas, 2004.

CONCÍLIO VATICANO II E TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO EM DEBATE. São Leopoldo RS: Revista do Instituto Humanitas Unisinos, nº 404, Ano XII, set. 2012. Disponível: www.ihu.unisinos.br . Acesso em dez. 2016.

CONCÍLIO VATICANO II, 50 ANOS DEPOIS. São Leopoldo RS: Revista do Instituto Humanitas Unisinos, nº 401, Ano XII, set. 2012. Disponível: www.ihu.unisinos.br . Acesso em dez. 2016.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Código do Direito Canônico. 12ª ed., São Paulo: Loyola, 2008.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Guia Litúrgico – Pastoral. 2ª ed., Brasília DF: CNBB, s/d.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Aparecida, Vª Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 3ª ed. Aparecida do Norte: CNBB, Paulus, Paulinas, 2007.

DIAS, Juliano Alves. **Sacrificium Laudis: A Hermenêutica da Continuidade de Bento XVI e o retorno do Catolicismo Tradicional (1969-2009)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Franca: 2009.

ENGLISCH, Andreas. **Francisco o papa dos humildes**. São Paulo: Universo dos livros, 2013, 290 p.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA EVANGELII GAUDIUM A ALEGRIA DO EVANGELHO. São Paulo: CNBB, 2013.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA SACRAMENTUM CARITATIS. Disponível em: http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/index_po.html. Acesso em 12/12/2016.

FRANCISCO, papa. **Caminhar com Jesus o coração da vida cristã**. São Paulo: Fontanar, 2015.

FRANCISCO, papa. **Papa Francisco e a família**. Campinas SP: Raboni, 2013.

FRANCISCO, papa. **Percorramos os caminhos da paz**. São Paulo: Paulus, 2014.

GOMES, João Bosco. **Católicos, sim! Idólatras, não!** São Paulo: Palavra & Prece, 2011.

HAAS, Arnaldo. **Sacerdotes! Estamos no caminho certo**. Blumenau SC: Odorizzi, 2012.

HUMMES, Dom Claudio, Cardeal. **Grandes metas do Papa Francisco**. São Paulo: Paulus, 2017.

IGREJA CULTURA E SOCIEDADE. São Leopoldo RS. Revista do Instituto Humanitas Unisinos, nº 403, Ano XII, set. 2012. . Disponível: www.ihu.unisinos.br . Acesso em dez. 2016.

INSTRUÇÃO REDEMPTIONIS SACRAMENTUM. Disponível em: www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccdds/documents/rc_con_ccdds_doc_20040423_redemptionis-sacramentum_po.html. Acesso em 10/01/2017.

JACOBSEN, Wayne. COLEMAN, Dave. **Por que você não quer mais ir à Igreja?** Rio de Janeiro: Sextante, 2009.

KLOPPENBURG, Boaventura, Frei. **Compêndio do Vaticano II, constituições, decretos, declarações.** 31ª ed. Petrópolis: Vozes, 1969.

LIBÂNEO, J. B. **O Concílio Vaticano e a modernidade. Em busca de uma primeira compreensão.** São Paulo: Loyola, 2005.

LUTZ, Gregório, Padre. **O que é Liturgia?** 3ª ed., São Paulo, Paulus, 2006.

O CONCÍLIO VATICANO II COMO EVENTO DIALÓGICO. São Leopoldo RS: Revista do Instituto Humanitas Unisinos, nº 425, Ano XIII, jul.. 2013. Disponível: www.ihu.unisinos.br . Acesso em dez. 2016.

ORDEM DOS CAVALEIROS DE MALTA. Disponível em: www.ordemdacrus.welnode.com.br/maltêses/. Acesso em: 20/02/2017.

ORDEM DOS CAVALEIROS TEMPLÁRIOS. Disponível em: www.ordemdacrus.welnode.com.br/templarios/ Acesso em 20/02/2017.

OS DOIS PRIMEIROS ANOS DE FRANCISCO. São Leopoldo RS: Revista do Instituto Humanitas Unisinos, nº 465, Ano XV, mai. 2015.. Disponível: www.ihu.unisinos.br . Acesso em dez. 2016.

PAPA FRANCISCO ACUSA CARDEAIS DE SOFREREM DE ALZHEIMER ESPIRITUAL, Jornal das dez, Globo News, jornalístico. Tempo: 02 minutos

PAPA FRANCISCO, Jornal Nacional, TV Globo, Programa jornalístico. Tempo: 09 minutos.

PINHEIRO, Antonio Correa. **Entrevista de Francisco ao jornalista Gerson Camarotti,** jornalismo. Globo News, publicado em 28 de julho de 2013. Tempo: 30 minutos

PRONUCIAMENTOS DO PAPA FRANCISCO NO BRASIL, **Visita apostólica do Papa Francisco no Brasil por ocasião da XXVIII Jornada Mundial da Juventude.** São Paulo:Paulus/Loyola, 2013.

QUEVEDO, Luis Gonzáles, padre. **Papa Francisco, o novo rosto da Igreja.** 4ª ed., São Paulo: Loyola, 2015.

RATZINGER, Joseph, **A infância de Jesus.** São Paulo: Planeta, 2013.

RATZINGER, Joseph. **Introdução ao Espírito da Liturgia.** 4 ed., São Paulo: Loyola, 2017.

RELIGIÕES E RELIGIOSIDADE HOJE. SIGNIFICADOS E ESPECIFICIDADES. São Leopoldo RS: Revista do Instituto Humanitas Unisinos, nº 407, Ano XII, nov. 2012. Disponível: www.ihu.unisinos.br . Acesso em dez. 2016.

RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA. Disponível em: www.renovaçaocharismatica.com.br/j2/?vew=feostured e www.rccbrasil.org.br Acesso em: 22/02/2017.

RIOS, Heloísa Hannah. **Bastidores da Eleição do papa Francisco**, jornalismo, publicado em 23 de julho de 2013. Tempo 7 minutos

RUSCONI, Roberto. **A grande renúncia. Por que um papa se demite?** São Paulo: Loyola, 2013.

SACROSANCTUM CONCILIUM, Disponível em www.vatican.va/...council/...sacrosanctum-concilium_po.html, acesso em: 12/12/2016.

SANDRINI, Marcos. **Um diálogo entre religião e educação pós-modernidade**. Revista Humanita, Unisinos, n 319, 14 de set. 2009. Disponível: [>>](http://www.ihu.unisinos.com). Acesso em: 20 de dez. 2016.

SPADARO, Antonio. **Entrevista do papa Francisco**. São Paulo: Paulus/Loyola, 2013.

SUESCUN, Javier M. **A missa me dá tédio: diálogos com jovens**. São Paulo: Paulus, 2003.

SUMMORUM PONTIFICUM DE BENTO XVI: Disponível em www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu_proprio/documents/hf_benxvi_motu-proprio_20070707_summorum-pontificum_po.html, acesso em: 12/12/2016.

TERRA, João Evangelista Martins. **Itinerário Teológico de Bento XVI**. São Paulo: Ave Maria, 2006.

VARELA, Alexandre. VARELA, Viviane. **As grandes mentiras sobre a Igreja Católica**. 1ª ed., São Paulo: Planeta, 2016.

WOLFART, GRAZIELA. **O Concílio Vaticano II como evento dialógico**. Revista do Instituto Humanita, Unisinos, nº 425, 01 de jul. 2013. Disponível: [>>](http://www.ihu.unisinos.com). Acesso em: 20 de dez. 2016.

WOLLPERT, Rudolf Fischer. **Os papas de Pedro a João Paulo II**. São Paulo: Vozes, 1997.

ANEXOS

ANEXO 1 – DOCUMENTO SOBRE A SAGRADA LITURGIA

ANEXO 2 – CARTA APOSTÓLICA DADA MOTU PROPRIO SOBRE ALGUMAS MODIFICAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À ELEIÇÃO DO PONTÍFICE ROMANO

ANEXO 3 – CARTA DE RENÚNCIA DO PAPA BENTO XVI

ANEXO 4 – CARDEAL DE SÃO PAULO COMUNICA A RENÚNCIA DO PAPA BENTO XVI.

ANEXO 5 – CARTA QUE CONVOCA OS CARDEAIS PARA ELEIÇÃO DE UM NOVO PAPA

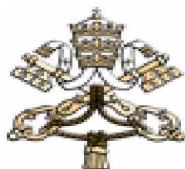
ANEXO 6 – MOTU PROPRIO SUMMORUM PONTIFICUM SOBRE A LITURGIA ROMANA ANTERIOR A REFORMA DE 1970.

ANEXO 7 – CARTA APOSTOLICA ECLESIA DEI DO PAPA JOÃO PAULO II

ANEXO 8 – INSTRUÇÃO REDEMPTIONIS SACRAMENTUM

ANEXO 9 – EXORTAÇÃO APOSTÓLICA SACRAMENTUM CARITATIS

ANEXO 1 - DOCUMENTO SOBRE A SAGRADA LITURGIA



CONSTITUIÇÃO CONCILIAR *SACROSANCTUM CONCILIUM* SOBRE A SAGRADA LITURGIA

PROÉMIO

Fim do Concílio e sua relação com a reforma litúrgica

1. O sagrado Concílio propõe-se fomentar a vida cristã entre os fiéis, adaptar melhor às necessidades do nosso tempo as instituições susceptíveis de mudança, promover tudo o que pode ajudar à união de todos os crentes em Cristo e fortalecer o que pode contribuir para chamar todos ao seio da Igreja. Julga, por isso, dever também interessar-se de modo particular pela reforma e incremento da Liturgia.

2. A Liturgia, pela qual, especialmente no sacrifício eucarístico, «se opera o fruto da nossa Redenção», contribui em sumo grau para que os fiéis expressem na vida e manifestem aos outros o mistério de Cristo e a autêntica natureza da verdadeira Igreja, que é simultaneamente humana e divina, visível e dotada de elementos invisíveis, empenhada na ação e dada à contemplação, presente no mundo e, todavia, peregrina, mas de forma que o que nela é humano se deve ordenar e subordinar ao divino, o visível ao invisível, a ação à contemplação, e o presente à cidade futura que buscamos. A Liturgia, ao mesmo tempo em que edifica os que estão na Igreja em templo santo no Senhor, em morada de Deus no Espírito, até à medida da idade da plenitude de Cristo, robustece de modo admirável as suas energias para pregar Cristo e mostra a Igreja aos que estão fora, como sinal erguido entre as nações, para reunir à sua sombra os filhos de Deus dispersos, até que haja um só rebanho e um só pastor.

Aplicação aos diversos ritos

3. Entende, portanto, o sagrado Concílio dever recordar os princípios e determinar as normas práticas que se seguem, acerca do incremento e da reforma da Liturgia.

Entre estes princípios e normas, alguns podem e devem aplicar-se não só ao rito romano, mas a todos os outros ritos, muito embora as normas práticas que se seguem devam entender-se referidas só ao rito romano, a não ser que se trate de coisas que, por sua própria natureza, digam respeito também aos outros ritos.

4. O sagrado Concílio guarda fiel da tradição, declara que a santa mãe Igreja considera iguais em direito e honra todos os ritos legitimamente reconhecidos, quer que se mantenham e sejam por todos os meios promovidos, e deseja que, onde for necessário, sejam prudente e integralmente revistos no espírito da sã tradição e lhes seja dado novo vigor, de acordo com as circunstâncias e as necessidades do nosso tempo.

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS GERAIS EM ORDEM À REFORMA E INCREMENTO DA LITURGIA

I -NATUREZA DA SAGRADA LITURGIA E SUA IMPORTÂNCIA NA VIDA DA IGREJA

Jesus Cristo salvador do mundo

5. Deus, que «quer que todos os homens se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade» (I Tm. 2,4), «tendo falado outrora muitas vezes e de muitos modos aos nossos pais pelos profetas» (Hb. 1,1), quando chegou a plenitude dos tempos, enviou o Seu Filho, Verbo feito carne, ungido pelo Espírito Santo, a evangelizar os pobres, curar os contritos de coração, como médico da carne e do espírito, mediador entre Deus e os homens. A sua humanidade foi, na unidade da pessoa do Verbo, o instrumento da nossa salvação. Por isso, em Cristo «realizou-se plenamente a nossa reconciliação e se nos deu a plenitude do culto divino».

Esta obra da redenção dos homens e da glorificação perfeita de Deus, prefigurada pelas suas grandes obras no povo da Antiga Aliança, realizou-a Cristo Senhor, principalmente pelo mistério pascal da sua bem-aventurada Paixão, Ressurreição dos mortos e gloriosa Ascensão, em que «morrendo destruiu a nossa morte e ressurgindo restaurou a nossa vida». Foi do lado de Cristo adormecido na cruz que nasceu o sacramento admirável de toda a Igreja.

Pelo sacrifício e pelos sacramentos

6. Assim como Cristo foi enviado pelo Pai, assim também Ele enviou os Apóstolos, cheios do Espírito Santo, não só para que, pregando o Evangelho a toda a criatura, anunciassem que o Filho de Deus, pela sua morte e ressurreição, nos libertara do poder de Satanás e da morte e nos introduzira no Reino do Pai, mas também para que realizassem a obra de salvação que anunciavam, mediante o sacrifício e os sacramentos, em volta dos quais gira toda a vida litúrgica. Pelo Batismo são os homens enxertados no mistério pascal de Cristo: mortos com Ele, sepultados com Ele, com Ele ressuscitados; recebem o espírito de adoção filial que «nos faz clamar: Abba, Pai» (Rm. 8,15), transformando-se assim nos verdadeiros adoradores que o Pai procura. E sempre que comem a Ceia do Senhor, anunciam igualmente a sua morte até Ele vir. Por isso foram batizados no próprio dia de Pentecostes, em que a Igreja se manifestou ao mundo, os que receberam a palavra de Pedro. E «mantinham-se fiéis à doutrina dos Apóstolos, à participação na fração do pão e nas orações... Louvando a Deus e sendo bem vistos pelo povo» (At. 2, 41-47). Desde então, nunca mais a Igreja deixou de se reunir em assembleia para celebrar o mistério pascal: lendo «o que se referia a Ele em todas as Escrituras» (Lc. 24,27), celebrando a Eucaristia, na qual «se torna presente o triunfo e a vitória da sua morte», e dando graças «a Deus pelo Seu dom inefável (2 Cor. 9,15) em Cristo Jesus, «para louvor da sua glória» (Ef. 1,12), pela virtude do Espírito Santo.

Presença de Cristo na Liturgia

7. Para realizar tão grande obra, Cristo está sempre presente na sua igreja, especialmente nas ações litúrgicas. Está presente no sacrifício da Missa, quer na pessoa do ministro - «O que se oferece agora pelo ministério sacerdotal é o mesmo que se ofereceu na Cruz» quer e, sobretudo sob as espécies eucarísticas. Está presente com o seu dinamismo nos Sacramentos, de modo que, quando alguém batiza, é o próprio Cristo que batiza. Está presente na sua palavra, pois é Ele que fala ao ser lida na Igreja a Sagrada Escritura. Está presente, enfim, quando a Igreja reza e canta, Ele que prometeu: «Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, Eu estou no meio deles» (Mt. 18,20).

Em tão grande obra, que permite que Deus seja perfeitamente glorificado e que os homens se santifiquem, Cristo associa sempre a si a Igreja, sua esposa muito amada, a qual invoca o seu Senhor e por meio dele rende culto ao Eterno Pai.

Com razão se considera a Liturgia como o exercício da função sacerdotal de Cristo. Nela, os sinais sensíveis significam e, cada um à sua maneira, realizam a santificação dos homens; nela, o Corpo Místico de Jesus Cristo - cabeça e membros - presta a Deus o culto público integral.

Portanto, qualquer celebração litúrgica é, por ser obra de Cristo sacerdote e do seu Corpo que é a Igreja, ação sagrada par excelência, cuja eficácia, com o mesmo título e no mesmo grau, não é igualada por nenhuma outra ação da Igreja.

A Liturgia terrena, antecipação da Liturgia celeste

8. Pela Liturgia da terra participamos, saboreando-a já na Liturgia celeste, celebrada na cidade santa de Jerusalém, para a qual, como peregrinos, nos dirigimos e onde Cristo está sentado à direita de Deus, ministro do santuário e do verdadeiro tabernáculo; por meio dela cantamos ao Senhor um hino de glória com toda a milícia do exército celestial, esperamos ter parte e comunhão com os Santos cuja memória veneramos, e aguardamos o Salvador, Nosso Senhor Jesus Cristo, até Ele aparecer como nossa vida e nós aparecermos com Ele na glória.

Lugar da Liturgia na vida da Igreja

9. A sagrada Liturgia não esgota toda a ação da Igreja, porque os homens, antes de poderem participar na Liturgia, precisam ouvir o apelo à fé e à conversão: «Como hão-de invocar aquele em quem não creram? Ou como hão-de crer sem o terem ouvido? Como poderão ouvir se não houver quem pregue? E como se há de pregar se não houver quem seja enviado?» (Rom. 10, 14-15).

É por este motivo que a Igreja anuncia a mensagem de salvação aos que ainda não têm fé, para que todos os homens venham a conhecer o único Deus verdadeiro e o Seu enviado, Jesus Cristo, e se convertam dos seus caminhos pela penitência. Aos que crêem, têm o dever de pregar constantemente a fé e a penitência, de dispô-los aos Sacramentos, de ensiná-los a guardar tudo o que Cristo mandou, de estimulá-los a tudo o que seja obra de caridade, de piedade e apostolado, onde os cristãos possam mostrar que são a luz do mundo, embora não sejam deste mundo, e que glorificam o Pai diante dos homens.

10. Contudo, a Liturgia é simultaneamente a meta para a qual se encaminha a ação da Igreja e a fonte de onde promana toda a sua força. Na verdade, o trabalho apostólico ordena-se a conseguir que todos os que se tornaram filhos de Deus pela fé e pelo Batismo se reúnam em assembléia para louvar a Deus no meio da Igreja, participem no Sacrifício e comam a Ceia do Senhor.

A Liturgia, por sua vez, impele os fiéis, saciados pelos «mistérios pascais», a viverem «unidos no amor»; pede «que sejam fiéis na vida a quanto receberam pela fé»; e pela renovação da aliança do Senhor com os homens na Eucaristia, e aquece os fiéis na caridade urgente de Cristo. Da Liturgia, pois, em especial da Eucaristia, corre sobre nós, como de sua fonte, a graça, e por meio dela conseguem os homens com total eficácia a santificação em Cristo e a glorificação de Deus, a que se ordenam como o seu fim, todas as outras obras da Igreja.

A participação dos fiéis

11. Para assegurar esta eficácia plena, é necessário, porém, que os fiéis celebrem a Liturgia com retidão de espírito, unam a sua mente às palavras que pronunciam, cooperem com a graça de Deus, não aconteça de a receberem em vão. Por conseguinte, devem os pastores de almas vigiar por que não só se observem, na ação litúrgica, as leis que regulam a celebração válida e lícita, mas também que os fiéis participem nela consciente, ativa e frutuosamente.

Vida espiritual extra-litúrgica

12. A participação na sagrada Liturgia não esgota, todavia, a vida espiritual. O cristão chamado a rezar em comum deve entrar também no seu quarto para rezar a sós ao Pai, segundo ensina o Apóstolo, deve rezar sem cessar. E o mesmo Apóstolo nos ensina a trazer sempre no nosso corpo os sofrimentos da morte de Jesus, para que a sua vida se revele na nossa carne mortal. É essa a razão por que no Sacrifício da Missa pedimos ao Senhor que, tendo aceitado a oblação da vítima espiritual, faça de nós uma «oferta eterna» a si consagrada.

13. São muito de recomendar os exercícios piedosos do povo cristão, desde que estejam em conformidade com as leis e as normas da Igreja, e especialmente quando se fazem por mandato da Sé Apostólica.

Gozam também de especial dignidade as práticas religiosas das Igrejas particulares, celebradas por mandato dos Bispos e segundo os costumes ou os livros legitimamente aprovados.

Importa, porém, ordenar essas práticas tendo em conta os tempos litúrgicos, de modo que se harmonizem com a sagrada Liturgia, de certo modo derivem dela, e a ela, que por sua natureza é muito superior, conduzam o povo.

II- EDUCAÇÃO LITÚRGICA E PARTICIPAÇÃO ATIVA

Normas gerais

14. É desejo ardente na mãe Igreja que todos os fiéis cheguem àquela plena, consciente e ativa participação nas celebrações litúrgicas que a própria natureza da Liturgia exige e que é, por força do Batismo, um direito e um dever do povo cristão, «raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo adquirido» (1Pd. 2,9; cfr. 2, 4-5).

Na reforma e incremento da sagrada Liturgia, deve dar-se a maior atenção a esta plena e ativa participação de todo o povo porque ela é a primeira e necessária fonte onde os fiéis hão-de beber o espírito genuinamente cristão. Esta é a razão que deve levar os pastores de almas a procurarem-na com o máximo empenho, através da devida educação.

Mas, porque não há qualquer esperança de que tal aconteça se antes os pastores de almas se não imbuírem plenamente do espírito e da virtude da Liturgia e não se fizerem mestres nela, é absolutamente necessário que se providencie em primeiro lugar à formação litúrgica do clero. Por tais razões este sagrado Concílio determinou quanto segue:

Formação dos professores de Liturgia

15. Os professores que se destinam a ensinar a sagrada Liturgia nos seminários, nas casas de estudos dos religiosos e nas faculdades de teologia, devem receber a formação conveniente em ordem ao seu múnus em institutos para isso especialmente destinados.

O ensino da Liturgia nos Seminários

16. A sagrada Liturgia deve ser tida, nos seminários e casas de estudo dos religiosos, como uma das disciplinas necessárias e mais importantes, nas faculdades de teologia como disciplina principal, e ensinar-se nos seus aspectos quer teológico e histórico, quer espiritual, pastoral e jurídico.

Mais: procurem os professores das outras disciplinas, sobretudo de teologia dogmática, Sagrada Escritura, teologia espiritual e pastoral, fazer ressaltar, a partir das exigências intrínsecas de cada disciplina, o mistério de Cristo e a história da salvação, para que se veja claramente a sua conexão com a Liturgia e a unidade da formação sacerdotal.

A formação litúrgica dos seminaristas, sacerdotes e fiéis

17. Nos seminários e casas religiosas, adquiram os clérigos uma formação litúrgica da vida espiritual, mediante uma conveniente iniciação que lhes permita penetrar no sentido dos ritos sagrados e participar perfeitamente neles, mediante a celebração dos sagrados mistérios, como também mediante outros exercícios de piedade penetrados do espírito da sagrada Liturgia. Aprendam também a observar as leis litúrgicas, de modo que nos seminários e institutos religiosos a vida seja totalmente impregnada de espírito litúrgico.

18. Ajudem-se os sacerdotes, quer seculares quer religiosos, que já trabalham na vinda do Senhor, por todos os meios oportunos, a penetrarem cada vez melhor o sentido do que fazem nas funções sagradas, a viverem a vida litúrgica, e a partilharem-na com os fiéis que lhes estão confiados.

19. Procurem os pastores de almas fomentar com persistência e zelo a educação litúrgica e a participação ativa dos fiéis, tanto interna como externa, segundo a sua idade, condição, gênero de vida e grau de cultura religiosa, na convicção de que estão cumprindo um dos mais importantes múnus do dispensador fiel dos mistérios de Deus. Neste ponto guiem o rebanho não só com palavras, mas também com o exemplo.

O uso dos meios de comunicação

20. Façam-se com discrição e dignidade, e sob a direção de pessoa competente, para tal designada pelos Bispos, as transmissões radiofônicas ou televisivas das ações sagradas, especialmente da Missa.

III - REFORMA DA SAGRADA LITURGIA

Razão e sentido da reforma

21. A santa mãe Igreja, para permitir ao povo cristão um acesso mais seguro à abundância de graça que a Liturgia contém, deseja fazer uma acurada reforma geral da mesma Liturgia. Na verdade, a Liturgia compõe-se duma parte imutável, porque de instituição divina, e de partes

susceptíveis de modificação, as quais podem e devem variar no decorrer do tempo, se porventura se tiverem introduzido nelas elementos que não correspondam tão bem à natureza íntima da Liturgia ou se tenham tornado menos apropriados.

Nesta reforma, proceda-se quanto aos textos e ritos, de tal modo que eles expressem com mais clareza as coisas santas que significam, e, quanto possível, o povo cristão possa mais facilmente apreender-lhes o sentido e participar neles por meio de uma celebração plena, ativa e comunitária.

Para tal fim, o sagrado Concílio estabeleceu estas normas gerais:

A. Normas gerais

A autoridade competente

22. § 1. Regular a sagrada Liturgia compete unicamente à autoridade da Igreja, a qual reside na Sé Apostólica e, segundo as normas do direito, no Bispo.

§ 2. Em virtude do poder concedido pelo direito, pertence também às competentes assembleias episcopais territoriais de vários gêneros legitimamente constituídas regular, dentro dos limites estabelecidos, a Liturgia.

§ 3. Por isso, ninguém mais, mesmo que seja sacerdote, ouse, por sua iniciativa, acrescentar, suprimir ou mudar seja o que for em matéria litúrgica.

Trabalho prudente

23. Para conservar a sã tradição e abrir ao mesmo tempo o caminho a um progresso legítimo, faça-se uma acurada investigação teológica, histórica e pastoral acerca de cada uma das partes da Liturgia que devem ser revistas. Tenha-se ainda em consideração às leis gerais da estrutura e do espírito da Liturgia, a experiência adquirida nas recentes reformas litúrgicas e nos indultos aqui e além concedidos. Finalmente, não se introduzam inovações, a não ser que uma utilidade autêntica e certa da Igreja o exija, e com a preocupação de que as novas formas como que surjam a partir das já existentes.

Evitem-se também, na medida do possível, diferenças notáveis de ritos entre regiões confinantes.

O lugar da Sagrada Escritura

24. É enorme a importância da Sagrada Escritura na celebração da Liturgia. Porque é a ela que se vão buscar as leituras que se explicam na homilia e os salmos para cantar; com o seu espírito e da sua inspiração nasceram as preces, as orações e os hinos litúrgicos; dela tiram a sua capacidade de significação as ações e os sinais. Para promover a reforma, o progresso e adaptação da sagrada Liturgia, é necessário, por conseguinte, desenvolver aquele amor suave e vivo da Sagrada Escritura de que dá testemunho a venerável tradição dos ritos tanto orientais como ocidentais.

A revisão dos livros

25. Faça-se o mais depressa possível a revisão dos livros litúrgicos, utilizando o trabalho de pessoas competentes e consultando Bispos de diversos países do mundo.

B. Normas que derivam da natureza hierárquica e comunitária da Liturgia

A liturgia, ação da Igreja comunitária

26. As ações litúrgicas não são ações privadas, mas celebrações da Igreja, que é «sacramento de unidade», isto é, Povo santo reunido e ordenado sob a direção dos Bispos.

Por isso, tais ações pertencem a todo o Corpo da Igreja, manifestam-no, atingindo, porém, cada um dos membros de modo diverso, segundo a variedade de estados, funções e participação atual.

27. Sempre que os ritos comportam, segundo a natureza particular de cada um, uma celebração comunitária, caracterizada pela presença e ativa participação dos fiéis, inculque-se que esta deve preferir-se, na medida do possível, à celebração individual e como que privada.

Isto é válido, sobretudo para a celebração da Missa e para a administração dos sacramentos, ressaltando-se sempre a natureza pública e social de toda a Missa.

28. Nas celebrações litúrgicas, limitem-se cada um, ministro ou simples fiel, exercendo o seu ofício, a fazer tudo e só o que é de sua competência, segundo a natureza do rito e as leis litúrgicas.

Os ministros inferiores

29. Os que servem ao altar, os leitores, comentadores e elementos do grupo coral desempenham também um autêntico ministério litúrgico. Exerçam, pois, o seu múnus com piedade autêntica e do modo que convém a tão grande ministério e que o Povo de Deus tem o direito de exigir.

É, pois, necessário imbuí-los de espírito litúrgico, cada um a seu modo, e formá-los para executarem perfeitas e ordenadamente a parte que lhes compete.

A participação do povo

30. Para fomentar a participação ativa, promovam-se as aclamações dos fiéis, as respostas, a salmodia, as antífonas, os cânticos, bem como as ações, gestos e atitudes corporais. Não deve deixar de observar-se, a seu tempo, um silêncio sagrado.

31. Na revisão dos livros litúrgicos, procure-se que as rubricas tenham em conta a parte que compete aos fiéis.

A não-acepção das pessoas

32. Na Liturgia, à exceção da distinção que deriva da função litúrgica e da sagrada Ordem e das honras devidas às autoridades civis segundo as leis litúrgicas, não deve fazer-se qualquer acepção de pessoas ou classes sociais, quer nas cerimônias, quer nas solenidades externas.

C. Normas que derivam da natureza didática e pastoral da Liturgia

O valor didático da Liturgia

33. Embora a sagrada Liturgia seja principalmente culto da majestade divina, é também abundante fonte de instrução para o povo fiel. Efetivamente, na Liturgia Deus fala ao Seu povo, e Cristo continua a anunciar o Evangelho. Por seu lado, o povo responde a Deus com o canto e a oração.

Mais: as orações dirigidas a Deus pelo sacerdote que preside em representação de Cristo, à assembléia, são ditas em nome de todo o Povo santo e de todos os que estão presentes. Os próprios sinais visíveis que a sagrada Liturgia utiliza para simbolizar as realidades invisíveis foram escolhidos por Cristo ou pela Igreja.

Por isso, não é só quando se faz a leitura «do que foi escrito para nossa instrução» (Rm. 15,4), mas também quando a Igreja reza, canta ou age, que a fé dos presentes é alimentada e os espíritos se elevam a Deus, para se lhe submeterem de modo racional e receberem com mais abundância a sua graça.

Por isso, na reforma da Liturgia, observem-se as seguintes normas gerais:

Aplicação aos diversos ritos

34. Brilhem os ritos pela sua nobre simplicidade, sejam claros na brevidade e evitem repetições inúteis; devem adaptar-se à capacidade de compreensão dos fiéis, e não precisar, em geral, de muitas explicações.

A conexão entre a palavra e o rito

35. Para se poder ver claramente que na Liturgia o rito e a palavra estão intimamente unidos:

- 1) Seja mais abundante, variada e bem adaptada a leitura da Sagrada Escritura nas celebrações litúrgicas.
- 2) Indiquem as rubricas o momento mais apto para a pregação, que é parte da ação litúrgica, quando o rito a comporta. O ministério da palavra deve ser exercido com muita fidelidade e no modo devido. A pregação deve ir beber à Sagrada Escritura e à Liturgia, e ser como que o anúncio das maravilhas de Deus na história da salvação, ou seja, no mistério de Cristo, o qual está sempre presente e operante em nós, sobretudo nas celebrações litúrgicas.
- 3) Procure-se também inculcar por todos os modos uma catequese mais diretamente litúrgica, e prevejam-se nos próprios ritos, quando necessário, breves admoções, feitas só nos momentos mais oportunos, pelo sacerdote ou outro ministro competente, com as palavras prescritas ou semelhantes.
- 4) Promova-se a celebração da Palavra de Deus nas vigílias das festas mais solenes, em alguns dias feriais do Advento e da Quaresma e nos domingos e dias de festa, especialmente onde não houver sacerdote; neste caso, será um diácono, ou outra pessoa delegada pelo Bispo, a dirigir a celebração.

A língua litúrgica: traduções

36. § 1. Deve conservar-se o uso do latim nos ritos latinos, salvo o direito particular.

§ 2. Dado, porém, que não raramente o uso da língua vulgar pode revestir-se de grande utilidade para o povo, quer na administração dos sacramentos, quer em outras partes da Liturgia, poderá conceder-se à língua vernácula lugar mais amplo, especialmente nas leituras e admoções, em algumas orações e cantos, segundo as normas estabelecidas para cada caso nos capítulos seguintes.

§ 3. Observando estas normas, pertence à competente autoridade eclesiástica territorial, a que se refere o artigo 22 § 2, consultados, se for o caso, os Bispos das regiões limítrofes da mesma língua, decidir acerca do uso e extensão da língua vernácula. Tais decisões deverão ser aprovadas ou confirmadas pela Sé Apostólica.

§ 4. A tradução do texto latino em língua vulgar para uso na Liturgia deve ser aprovada pela autoridade eclesiástica territorial competente, acima mencionada.

D. Normas para a adaptação da Liturgia à índole e tradições dos povos

A adaptação da Igreja

37. Não é desejo da Igreja impor, nem mesmo na Liturgia, a não ser quando está em causa a fé e o bem de toda a comunidade, uma forma única e rígida, mas respeitar e procurar desenvolver as qualidades e dotes de espírito das várias raças e povos. A Igreja considera com benevolência tudo o que nos seus costumes não está indissolavelmente ligado a superstições e erros, e, quando é possível, mantém-no inalterável, por vezes chega a aceitá-lo na Liturgia, se harmoniza com o verdadeiro e autêntico espírito litúrgico.

Aplicação à Liturgia

38. Mantendo-se substancialmente a unidade do rito romano, dê-se possibilidade às legítimas diversidades e adaptações aos vários grupos étnicos, regiões e povos, sobretudo nas Missões, de se afirmarem, até na revisão dos livros litúrgicos; tenha-se isto oportunamente diante dos olhos ao estruturar os ritos e ao preparar as rubricas.

A autoridade competente

39. Será da atribuição da competente autoridade eclesiástica territorial, de que fala o art. 22 § 2, determinar as várias adaptações a fazer, especialmente no que se refere à administração dos sacramentos, aos sacramentais, às procissões, à língua litúrgica, à música sacra e às artes, dentro dos limites estabelecidos nas edições típicas dos livros litúrgicos e sempre segundo as normas fundamentais desta Constituição.

Casos especiais

40. Mas como em alguns lugares e circunstâncias é urgente fazer uma adaptação mais profunda da Liturgia, que é, por isso, mais difícil:

1) Deve a competente autoridade eclesiástica territorial, a que se refere o art. 22 § 2, considerar com muita prudência e atenção o que, neste aspecto, das tradições e gênio de cada povo, poderá oportunamente ser aceite na Liturgia. Proponham-se à Sé Apostólica as adaptações julgadas úteis ou necessárias, para serem introduzidas com o seu consentimento.

2) Para se fazer a adaptação com a devida cautela, a Sé Apostólica poderá dar, se for necessário, à mesma autoridade eclesiástica territorial a faculdade de permitir e dirigir as experiências prévias que forem precisas, em alguns grupos que sejam aptos para isso e por um tempo determinado.

3) Como as leis litúrgicas criam em geral dificuldades especiais quanto à adaptação, sobretudo nas Missões, haja, para a sua elaboração, pessoas competentes na matéria de que se trata.

IV - PROMOÇÃO DA VIDA LITÚRGICA NA DIOCESE E NA PARÓQUIA

O Bispo, centro de unidade de vida na diocese

41. O Bispo deve ser considerado como o sumo-sacerdote do seu rebanho, de quem deriva e depende de algum modo, a vida de seus fiéis em Cristo.

Por isso, todos devem dar a maior importância à vida litúrgica da diocese que gravita em redor do Bispo, sobretudo na igreja catedral, convencidos de que a principal manifestação da Igreja se faz numa participação perfeita e ativa de todo o Povo santo de Deus na mesma celebração litúrgica, especialmente na mesma Eucaristia, numa única oração, ao redor do único altar a que preside o Bispo rodeado pelo presbitério e pelos ministros.

O pároco, seu representante

42. Impossibilitado como está o Bispo de presidir pessoalmente sempre e em toda a diocese a todo o seu rebanho, vê-se na necessidade de reunir os fiéis em grupos vários, entre os quais têm lugar proeminente as paróquias, constituídas localmente sob a presidência dum pastor que faz as vezes do Bispo. As paróquias representam, de algum modo, a Igreja visível estabelecida em todo o mundo.

Por consequência, deve cultivar-se no espírito e no modo de agir dos fiéis e dos sacerdotes a vida litúrgica da paróquia e a sua relação com o Bispo, e trabalhar para que floresça o sentido da comunidade paroquial, especialmente na celebração comunitária da missa dominical.

V - INCREMENTO DA AÇÃO PASTORAL LITÚRGICA

Sinal providencial

43. O interesse pelo incremento e renovação da Liturgia é justamente considerado como um sinal dos desígnios providenciais de Deus sobre o nosso tempo, como uma passagem do Espírito Santo pela sua Igreja, e imprime uma nota distintiva à própria vida da Igreja, a todo o modo religioso de sentir e de agir do nosso tempo.

Em ordem a desenvolver cada vez mais na Igreja esta ação pastoral litúrgica, o sagrado Concílio determina:

Comissões de Liturgia, música e arte sacra

44. Convém que a autoridade eclesiástica territorial competente, a que se refere o art. 22 § 2, crie uma Comissão litúrgica, que deve servir-se da ajuda de especialistas em liturgia, música, arte sacra e pastoral. A Comissão deverá contar, se possível, com o auxílio dum Instituto de Liturgia Pastoral, de cujos membros não se excluirão leigos particularmente competentes, se for necessário. Será atribuição da dita Comissão dirigir, guiada pela autoridade eclesiástica territorial, a pastoral litúrgica no território da sua competência, promover os estudos e as experiências necessárias sempre que se trate de adaptações a propor à Santa Sé.

45. Crie-se igualmente em cada diocese a Comissão litúrgica, em ordem a promover, sob a direção do Bispo, a pastoral litúrgica. Poderá suceder que seja oportuno que várias dioceses formem uma só Comissão para promover em conjunto o apostolado litúrgico.

46. Crie-se em cada diocese, se possível, além da Comissão litúrgica, Comissões de música sacra e de arte sacra.

É necessário que estas três Comissões trabalhem em conjunto, e não raro poderá ser oportuno que formem uma só Comissão.

CAPÍTULO II

O SAGRADO MISTÉRIO DA EUCARISTIA

Instituição e natureza

47. O nosso Salvador instituiu na última Ceia, na noite em que foi entregue, o Sacrifício eucarístico do seu Corpo e do seu Sangue para perpetuar pelo decorrer dos séculos, até Ele voltar, o Sacrifício da cruz, confiando à Igreja, sua esposa amada, o memorial da sua morte e ressurreição: sacramento de piedade, sinal de unidade, vínculo de caridade, banquete pascal em que se recebe Cristo, a alma se enche de graça e nos é concedido o penhor da glória futura.

A participação dos fiéis

48. É por isso que a Igreja procura, solícita e cuidadosa, que os cristãos não entrem neste mistério de fé como estranhos ou espectadores mudos, mas participem na ação sagrada, consciente, ativa e piedosamente, por meio duma boa compreensão dos ritos e orações; sejam instruídos pela palavra de Deus; alimentem-se à mesa do Corpo do Senhor; deem graças a Deus; aprendam a oferecer-se a si mesmos, ao oferecer juntamente com o sacerdote, que não só pelas mãos dele, a hóstia imaculada; que, dia após dia, por Cristo mediador, progridam na unidade com Deus e entre si, para que finalmente Deus seja tudo em todos.

Revisão dos textos com mais leituras bíblicas

49. Para que o Sacrifício da missa alcance plena eficácia pastoral, mesmo quanto ao seu rito, o sagrado Concílio, tendo em atenção as missas que se celebram com assistência do povo, sobretudo aos domingos e nas festas de preceito, determina o seguinte:

50. O Ordinário da missa deve ser revisto, de modo que se manifeste mais claramente a estrutura de cada uma das suas partes bem como a sua mútua conexão, para facilitar uma participação piedosa e ativa dos fiéis. Que os ritos se simplifiquem bem respeitados na sua estrutura essencial; sejam omitidos todos os que, com o andar do tempo, se duplicaram ou menos utilmente se acrescentaram; restaurem-se, porém, se parecer oportuno ou necessário e segundo a antiga tradição dos Santos Padres, alguns que desapareceram com o tempo.

51. Preparem-se para os fiéis, com maior abundância, a mesa da Palavra de Deus: abram-se mais largamente os tesouros da Bíblia, de modo que, dentro de um período de tempo estabelecido, sejam lidas ao povo as partes mais importantes da Sagrada Escritura.

Homilia e oração dos fiéis

52. A homilia, que é a exposição dos mistérios da fé e das normas da vida cristã no decurso do ano litúrgico e a partir do texto sagrado, é muito para recomendar, como parte da própria Liturgia; não deve omitir-se, sem motivo grave, nas missas dos domingos e festas de preceito, concorridas pelo povo.

53. Deve restaurar-se, especialmente nos domingos e festas de preceito, a «oração comum» ou «oração dos fiéis», recitada após o Evangelho e a homilia, para que, com a participação do povo, se façam preces pela santa Igreja, pelos que nos governam, por aqueles a quem a necessidade oprime por todos os homens e pela salvação de todo o mundo.

Língua

54. A língua vernácula pode dar-se, nas missas celebradas com o povo, um lugar conveniente, sobretudo nas leituras e na «oração comum» e, segundo as diversas circunstâncias dos lugares, nas partes que pertencem ao povo, conforme o estabelecido no art. 36 desta Constituição.

Tomem-se providências para que os fiéis possam rezar ou cantar, mesmo em latim, as partes do Ordinário da missa que lhes competem.

Se algures parecer oportuno um uso mais amplo do vernáculo na missa, observe-se o que fica determinado no art. 40 desta Constituição.

Comunhão dos fiéis

55. Recomenda-se vivamente um modo mais perfeito de participação na missa, que consiste em que os fiéis, depois da comunhão do sacerdote, recebam do mesmo Sacrifício, o Corpo do Senhor.

A comunhão sob as duas espécies firmes os princípios dogmáticos estabelecidos pelo Concílio de Trento (40), pode ser permitida, quer aos clérigos e religiosos, quer aos leigos, nos casos a determinar pela Santa Sé e ao arbítrio do Bispo, como seria o caso dos recém-ordenados na missa da ordenação, dos professos na missa da sua profissão religiosa, dos neófitos na missa pós-batismal.

Unidade da liturgia da palavra e da liturgia eucarística

56. Estão tão intimamente ligadas entre si as duas partes de que se compõe, de algum modo, a missa - a liturgia da Palavra e a liturgia eucarística - que formam um só ato de culto. Por isso, o sagrado Concílio exorta com veemência os pastores de almas a instruírem bem os fiéis, na catequese, sobre o dever de ouvir a missa inteira, especialmente nos domingos e festas de preceito.

Concelebração e seu rito

57. § 1. A concelebração, que manifesta bem a unidade do sacerdócio, tem sido prática constante até ao dia de hoje, quer no Oriente quer no Ocidente. Por tal motivo, aprovou o Concílio estender a faculdade de concelebrar aos seguintes casos:

1º. a) na quinta-feira da Ceia do Senhor, tanto na missa crismal como na missa vespertina;

b) nas missas dos Concílios, Conferências episcopais e Sínodos;

c) na missa da bênção dum Abade.

2º. Além disso, com licença do Ordinário, a quem compete julgar da oportunidade da concelebração:

a) na missa conventual e na missa principal das igrejas, sempre que a utilidade dos fiéis não exige a celebração individual de todos os sacerdotes presentes;

b) nas missas celebradas por ocasião de qualquer espécie de reuniões de sacerdotes, tanto seculares como religiosos.

§ 2. 1.º É da atribuição do Bispo regular a disciplina da concelebração na diocese.

2º. Ressalva-se, contudo, que se mantêm sempre a faculdade de qualquer sacerdote celebrar individualmente, mas não simultaneamente na mesma igreja, nem na quinta-feira da Ceia do Senhor.

58. Deve compor-se o novo rito da concelebração a inserir no Pontifical e no Missal romano.

CAPÍTULO III

OS OUTROS SACRAMENTOS E OS SACRAMENTAIS

Natureza dos sacramentos

59. Os sacramentos estão ordenados à santificação dos homens, à edificação do Corpo de Cristo e, enfim, a prestar culto a Deus; como sinais, têm também a função de instruir. Não só supõem a fé, mas também a alimentam, fortificam e exprimem por meio de palavras e coisas, razão pela qual se chamam sacramentos da fé. Conferem a graça, a cuja frutuosa recepção a celebração dos mesmos otimamente dispõe os fiéis, bem como a honrar a Deus do modo devido e a praticar a caridade.

Por este motivo, interessa muito que os fiéis compreendam facilmente os sinais sacramentais e recebam com a maior frequência possível os sacramentos que foram instituídos para alimentar a vida cristã.

Natureza dos sacramentais

60. A santa mãe Igreja instituiu também os sacramentais. Estes são, à imitação dos sacramentos, sinais sagrados que significam realidades, sobretudo de ordem espiritual, e se obtêm pela oração da Igreja. Por meio deles dispõem-se os homens para a recepção do principal efeito dos sacramentos e santificam-se as várias circunstâncias da vida.

61. Portanto, a liturgia dos sacramentos e sacramentais faz com que a graça divina, que deriva do Mistério pascal da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo, onde vão buscar a sua eficácia todos os sacramentos e sacramentais, santifique todos os passos da vida dos fiéis que os recebem com a devida disposição. A ela se deve também que não deixe de poder ser orientado para a santificação dos homens e para o louvor de Deus o bom uso das coisas materiais.

Necessidade de revisão

62. Tendo-se introduzido, com o decorrer do tempo, no ritual dos sacramentos e sacramentais, elementos que tornam hoje menos claros a sua natureza e fim, e devendo por isso fazerem-se algumas adaptações às necessidades do nosso tempo, o sagrado Concílio decretou o seguinte em ordem à sua revisão.

A língua

63. Pode ser frequentemente muito útil para o povo o uso do vernáculo na administração dos sacramentos e sacramentais. Dê-se-lhe, por isso, maior importância segundo estas normas:

- a) Na administração dos sacramentos e sacramentais pode usar-se o vernáculo, segundo o estatuído no art. 36;
- b) A competente autoridade eclesiástica territorial, a que se refere o art. 22 § 2.º desta Constituição, prepare o mais depressa possível, com base na nova edição do Ritual romano, os Rituais particulares, adaptados às necessidades de cada uma das regiões, mesmo quanto à língua. Procure-se que sejam postos em vigor nas respectivas regiões depois de aprovados pela Sé Apostólica. Na composição destes Rituais ou especiais «Coleções de ritos» não devem omitir-se as instruções que o Ritual romano coloca no início de cada rito, quer sejam de caráter pastoral, quer digam respeito às rubricas, quer tenham especial importância comunitária.

Restauração do catecumenato

64. Restaure-se o catecumenato dos adultos, com vários graus, a praticar segundo o critério do Ordinário do lugar, de modo que se possa dar a conveniente instrução a que se destina o catecumenato e santificar este tempo por meio de ritos sagrados que se hão de celebrar em ocasiões sucessivas.

65. Seja lícito admitir nas terras de Missão, ao lado dos elementos próprios da tradição cristã, os elementos de iniciação usados por cada um desses povos, na medida em que puderem integrar-se no rito cristão, segundo os art.s 37-40 desta Constituição.

Rito do Batismo de adultos

66. Revejam-se tanto o rito simples do Batismo de adultos, como o mais solene, tendo em conta a restauração do catecumenato, e insira-se no Missal romano a missa própria «para a administração do Batismo».

Rito do Batismo de crianças

67. Reveja-se o rito do Batismo de crianças e adapte-se à sua real condição. Dê-se maior realce, no rito, à parte e aos deveres dos pais e padrinhos.

Adaptações do rito do Batismo

68. Prevejam-se adaptações no rito do Batismo, a usar, segundo o critério do Ordinário do lugar; para quando houver grande número de neófitos. Componha-se também um «Rito mais breve» que os catequistas, sobretudo em terras de Missão, e em perigo de morte qualquer fiel, possam utilizar na ausência de um sacerdote ou diácono.

Rito para suprir as cerimônias omitidas no Batismo

69. Em vez do «Rito para suprir as cerimônias omitidas sobre uma criança já batizada», componha-se um novo em que se exprima de modo mais claro e conveniente que uma criança, batizada com o rito breve, já foi recebida na Igreja.

Prepare-se também um novo rito que exprima que são acolhidos na comunhão da Igreja os validamente batizados que se converteram à Religião católica.

Bênção da água batismal

Fora do tempo pascal, pode benzer-se a água batismal no próprio rito do batismo e com uma fórmula especial mais breve.

Rito da Confirmação

71. Para fazer ressaltar a íntima união do sacramento da Confirmação com toda a iniciação cristã, reveja-se o rito deste sacramento; pela mesma razão, é muito conveniente, antes de o receber, fazer a renovação das promessas do Batismo.

A Confirmação, se parecer oportuno, pode ser conferida durante a missa; prepare-se, entretanto. Em ordem à celebração do rito fora da missa, uma fórmula que lhe possa servir de introdução.

Rito da Penitência

72. Revejam-se o rito e as fórmulas da Penitência de modo que expressem com mais clareza a natureza e o efeito do sacramento.

A Unção dos enfermos

73. A «Extrema-Unção», que também pode, e melhor, ser chamada «Unção dos enfermos», não é sacramento só dos que estão no fim da vida. É já certamente tempo oportuno para recebê-la quando o fiel começa, por doença ou por velhice, a estar em perigo de morte.

74. Além dos ritos distintos da Unção dos enfermos e do Viático, componha-se um «Rito contínuo» em que a Unção se administre ao doente depois da confissão e antes da recepção do Viático.

75. O número das unções deve regular-se segundo a oportunidade. Revejam-se as orações do rito da Unção dos enfermos, de modo que correspondam às diversas condições dos que recebem este sacramento.

Revisão dos ritos da Ordem

76. Faça-se a revisão do texto e das cerimônias do rito das Ordenações. As alocações do Bispo, no início da ordenação ou sagração, podem ser em vernáculo.

Na sagração episcopal, todos os Bispos presentes podem fazer a imposição das mãos.

Rito do Matrimônio

77. A fim de indicar mais claramente a graça do sacramento e inculcar os deveres dos cônjuges, reveja-se e enriqueça-se o rito do Matrimônio, que vem no Ritual romano.

«É desejo veemente do sagrado Concílio que as regiões, onde na celebração do Matrimônio se usam outras louváveis tradições e cerimônias, as conservem».

Concede-se à competente autoridade eclesiástica territorial, a que se refere o art. 22 § 2 desta Constituição, a faculdade de preparar um rito próprio de acordo com o uso dos vários lugares e povos, devendo, porém, o sacerdote que assiste pedir e receber o consentimento dos nubentes.

78. Celebre-se usualmente o Matrimônio dentro da missa, depois da leitura do Evangelho e da homilia e antes da «Oração dos fiéis». A oração pela esposa, devidamente corrigida a fim de inculcar que o dever de fidelidade é mútuo, pode dizer-se em vernáculo.

Se o Matrimônio não for celebrado dentro da missa, leiam-se no começo do rito a epístola e o evangelho da «Missa dos esposos» e nunca se deixe de dar a bênção nupcial.

Revisão dos Sacramentais

79. Faça-se uma revisão dos sacramentos, tendo presente o princípio fundamental de uma participação consciente, ativa e fácil dos fiéis, bem como as necessidades do nosso tempo. Podem acrescentar-se nos Rituais, a rever segundo o disposto no art. 63, novos sacramentais conforme as necessidades o pedirem.

Limite-se a um pequeno número, e só em favor dos Bispos ou Ordinários, as bênções reservadas.

Providencie-se de modo que alguns sacramentais, pelo menos em circunstâncias especiais e a juízo do Ordinário, possam ser administrados por leigos dotados das qualidades requeridas.

Rito da consagração das Virgens

80. Reveja-se o rito da consagração das Virgens, que vem no Pontifical romano.

Componha-se também um rito de profissão religiosa e de renovação de votos, a utilizar, salvo direito particular, por aqueles que fazem a profissão ou renovam os votos dentro da Missa, o qual contribua para maior unidade, sobriedade e dignidade. Será louvável fazer a profissão religiosa dentro da Missa.

Rito das exéquias

81. As exéquias devem exprimir melhor o sentido pascal da morte cristã. Adaptem-se mais o rito às condições e tradições das várias regiões, mesmo na cor litúrgica.

82. Faça-se a revisão do rito de sepultura das crianças e dê-se-lhe missa própria.

CAPÍTULO IV

O OFÍCIO DIVINO

Sua natureza: oração da Igreja em nome de Cristo

83. Jesus Cristo, sumo sacerdote da nova e eterna Aliança, ao assumir a natureza humana, trouxe a este exílio da terra aquele hino que se canta por toda a eternidade na celeste mansão. Ele une a si toda a humanidade e associa-a a este cântico divino de louvor.

Continua esse múnus sacerdotal por intermédio da sua Igreja, que louva o Senhor sem cessar e intercede pela salvação de todo o mundo, não só com a celebração da Eucaristia, mas de vários outros modos, especialmente pela recitação do Ofício divino.

84. O Ofício divino, segundo a antiga tradição cristã, destina-se a consagrar, pelo louvor a Deus, o curso diurno e noturno do tempo. E quando são os sacerdotes a cantar esse admirável cântico de louvor, ou outros para tal deputado pela Igreja, ou os fiéis quando rezam juntamente com o sacerdote segundo as formas aprovadas, então é verdadeiramente a voz da Esposa que fala com o Esposo ou, melhor, a oração que Cristo, unido ao seu Corpo, eleva ao Pai.

85. Todos os que rezam assim, cumprem, por um lado, a obrigação própria da Igreja, e, por outro, participam na imensa honra da Esposa de Cristo, porque estão em nome da Igreja diante do trono de Deus, a louvar o Senhor.

Valor pastoral

86. Os sacerdotes, dedicados ao sagrado ministério pastoral, recitarão com tanto mais fervor o Ofício divino, quanto mais consciente estiverem de que devem seguir a exortação de S. Paulo:

«Rezai sem cessar» (1 Tess. 5,17). É que só o Senhor pode dar eficácia e fazer progredir a obra em que trabalha, Ele que disse: «Sem mim, nada podeis fazer» (Jo. 15,5). Razões tiveram os Apóstolos para dizer, quando instituíram os diáconos: «Nós atenderemos com assiduidade à oração e ao ministério da palavra» (At. 6, 4).

Normas para a reforma

87. Para permitir nas circunstâncias atuais, quer aos sacerdotes, quer a outros membros da Igreja, uma melhor e mais perfeita recitação do Ofício divino, pareceu bem ao sagrado Concílio, continuando a restauração felizmente iniciada pela Santa Sé, estabelecer o seguinte sobre o Ofício do rito romano.

88. Sendo o objetivo do Ofício a santificação do dia, deve rever-se a sua estrutura tradicional, de modo que, na medida do possível, se façam corresponder as «horas» ao seu respectivo tempo, tendo presentes também as condições da vida hodierna em que se encontram sobretudo os que se dedicam a obras do apostolado.

89. Por isso, na reforma do Ofício, observem-se as seguintes normas:

a) As Laudes, oração da manhã, e as Vésperas, oração da noite, tidas como os dois pólos do Ofício quotidiano pela tradição venerável da Igreja universal, devem considerar-se as principais Horas e como tais celebrar-se;

b) As Completas devem adaptar-se, para condizer com o fim do dia;

c) As Matinas, continuando embora, quando recitadas em coro, com a índole de louvor noturno, devem adaptar-se para ser recitadas a qualquer hora do dia; tenham menos salmos e lições mais extensas;

d) Suprima-se a Hora de Prima;

e) Mantenham-se na recitação em coro as Horas menores de Terça, Sexta e Nona. Fora da recitação coral, pode escolher-se uma das três, a que mais se coadune com a hora do dia.

90. Sendo ainda o Ofício divino, como oração pública da Igreja, fonte de piedade e alimento da oração pessoal, exortam-se no Senhor os sacerdotes, e todos os outros que participam no Ofício divino, a que, ao recitarem-no, o espírito corresponda às palavras; para melhor o conseguirem, procurem adquirir maior instrução litúrgica e bíblica, especialmente quanto aos salmos. Tenha-se como objetivos, ao fazer a reforma desse tesouro venerável e secular que é o Ofício romano, que mais larga e facialmente o possam usufruir todos aqueles a quem é confiado.

91. Para poder observar-se realmente o curso das Horas, proposta no artigo 89 distribuam-se os salmos, não já por uma semana, mas por mais longo espaço de tempo.

Conclua-se o mais depressa possível a obra, felizmente iniciada, da revisão do Saltério, procurando respeitar a língua latina cristã, o seu uso litúrgico mesmo no canto, e toda a tradição da Igreja latina.

92. Quanto às leituras, sigam-se estas normas:

- a) Ordenem-se as leituras da Sagrada Escritura de modo que se permita mais fácil e amplo acesso aos tesouros da palavra de Deus;
- b) Faça-se melhor seleção das leituras a extrair das obras dos Santos Padres, Doutores e Escritores eclesiásticos;
- c) As «Paixões» ou vidas dos Santos sejam restituídas à verdade histórica.

93. Restaurem-se os hinos, segundo convenha, na sua forma original, tirando ou mudando tudo o que tenha ressaibos mitológicos ou for menos conforme com a piedade cristã. Se convier, admitam-se também outros que se encontram nas coleções hinológicas.

Recitação coral ou privada

94. Importa, quer para santificar verdadeiramente o dia, quer para recitar as Horas com fruto espiritual, que ao rezá-las se observe o tempo que mais se aproxima do verdadeiro tempo de cada um das Horas canônicas.

95. As Comunidades com obrigação de coro têm o dever de celebrar, além da Missa conventual, diariamente e em coro, o Ofício divino, ou seja;

- a) O Ofício completo: as Ordens de Cônegos, de Monges e Monjas e de outros Regulares que por direito ou constituições estão obrigados ao coro;

- b) As partes do Ofício que lhes são impostas pelo direito comum ou particular: os Cabidos das catedrais ou das colegiadas;

- c) Todos os membros dessas Comunidades que já receberam Ordens maiores ou fizeram profissão solene, à excepção dos conversos, devem recitar sozinhos as Horas canônicas que não recitam no coro.

96. Os clérigos não obrigados ao coro, se já receberam Ordens maiores, são obrigados a recitar diariamente, ou em comum ou individualmente, todo o Ofício, segundo o prescrito no art. 89.

97. As novas rubricas estabelecerão as comutações, que parecerem oportunas, do Ofício divino por outro ato litúrgico. Podem os Ordinários, em casos particulares e por causa justa, dispensar os seus súbditos da obrigação de recitar o Ofício no todo ou em parte, ou comutá-lo.

98. Os membros dos Institutos de perfeição, que, por força das constituições, recitam algumas partes do Ofício divino, participam na oração pública da Igreja.

Tomam parte igualmente na oração pública da Igreja se recitam, segundo as constituições, algum «Ofício breve», desde que seja composto à imitação do Ofício divino e devidamente aprovado.

99. Sendo o Ofício divino a voz da Igreja, isto é, de todo o Corpo místico a louvar a Deus publicamente, aconselha-se aos clérigos não obrigados ao coro, e sobretudo aos sacerdotes que convivem ou se retinem, que rezem em comum ao menos alguma parte do Ofício divino.

Todos, pois, os que recitam o Ofício quer em coro quer em comum, esforcem-se por desempenhar do modo mais perfeito possível o múnus que lhes está confiado, tanto na disposição interior do espírito como na compostura exterior. Além disso, é bem que se cante o Ofício divino, tanto em coro como em comum, segundo a oportunidade.

100. Cuidem os pastores de almas que nos domingos e festas mais solenes se celebrem em comum na igreja as Horas principais, especialmente Vésperas. Recomenda-se também aos leigos que recitem o Ofício divino, quer juntamente com os sacerdotes, quer uns com os outros, ou mesmo particularmente.

Língua

101. § 1. Conforme à tradição secular do rito latino, a língua a usar no Ofício divino é o latim. O Ordinário poderá, contudo, conceder, em casos particulares, aos clérigos para quem o uso da língua latina for um impedimento grave para devidamente recitarem o Ofício, a faculdade de usarem uma tradução em vernáculo, composta segundo a norma do art. 36.

§ 2. O Superior competente pode conceder às Monjas, como também aos membros dos Institutos de perfeição, não clérigos ou mulheres, o uso do vernáculo no Ofício divino, mesmo na celebração coral, desde que a versão seja aprovada.

§ 3. Cumprem a sua obrigação de rezar o Ofício divino os clérigos que o recitem em vernáculo com a assembléia dos fiéis ou com aqueles a que se refere o § 2, desde que a tradução seja aprovada.

CAPÍTULO V

O ANO LITÚRGICO

Sua natureza: o ciclo do tempo

102. A santa mãe Igreja considera seu dever celebrar, em determinados dias do ano, a memória sagrada da obra de salvação do seu divino Esposo. Em cada semana, no dia a que chamou domingo, celebra a da Ressurreição do Senhor, como a celebra também uma vez no ano na Páscoa, a maior das solenidades, unida à memória da sua Paixão.

Distribui todo o mistério de Cristo pelo correr do ano, da Encarnação e Nascimento à Ascensão, ao Pentecostes, à expectativa da feliz esperança e da vinda do Senhor.

Com esta recordação dos mistérios da Redenção, a Igreja oferece aos fiéis as riquezas das obras e merecimentos do seu Senhor, a ponto de torná-los como que presentes a todo o tempo, para que os fiéis, em contacto com eles, se encham de graça.

As festas da Virgem e dos Santos

103. Na celebração deste ciclo anual dos mistérios de Cristo, a santa Igreja venera com especial amor, porque indissoluvelmente unida à obra de salvação do seu Filho, a Bem-aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus, em quem vê e exalta o mais excelso fruto da

Redenção, em quem contempla, qual imagem puríssima, o que ela, toda ela, com alegria deseja e espera ser..

104. A Igreja inseriu também no ciclo anual a memória dos Mártires e outros Santos, os quais, tendo pela graça multiforme de Deus atingido a perfeição e alcançado a salvação eterna, cantam hoje a Deus no céu o louvor perfeito e intercedem por nós. Ao celebrar o «dies natalis» (dia da morte) dos Santos, proclama o mistério pascal realizado na paixão e glorificação deles com Cristo, propõe aos fiéis os seus exemplos, que conduzem os homens ao Pai por Cristo, e implora pelos seus méritos as bênçãos de Deus.

Exercícios de piedade

105. Em várias épocas do ano e seguindo o uso tradicional, a Igreja completa a formação dos fiéis servindo-se de piedosas práticas corporais e espirituais, da instrução, da oração e das obras de penitência e misericórdia.

Por isso, aprovou ao sagrado Concílio determinar o seguinte:

Domingo e festas do Senhor

106. Por tradição apostólica, que nasceu do próprio dia da Ressurreição de Cristo, a Igreja celebra o mistério pascal todos os oito dias, no dia que bem se denomina dia do Senhor ou domingo. Neste dia devem os fiéis reunir-se para participarem na Eucaristia e ouvirem a palavra de Deus, e assim recordarem a Paixão, Ressurreição e glória do Senhor Jesus e darem graças a Deus que os »regenerou para uma esperança viva pela Ressurreição de Jesus Cristo de entre os mortos» (1Pd. 1,3). O domingo é, pois, o principal dia de festa a propor e inculcar no espírito dos fiéis; seja também o dia da alegria e do repouso. Não deve ser sacrificado a outras celebrações que não sejam de máxima importância, porque o domingo é o fundamento e o centro de todo o

107. Reveja-se o ano litúrgico de tal modo que, conservando-se ou reintegrando-se os costumes tradicionais dos tempos litúrgicos, segundo o permitirem as circunstâncias de hoje, mantenha o seu caráter original para, com a celebração dos mistérios da Redenção cristã, sobretudo do mistério pascal, alimentar devidamente a piedade dos fiéis. Se acaso forem necessárias adaptações aos vários lugares, façam-se segundo os art. 39 e 40.

108. Oriente-se o espírito dos fiéis em primeiro lugar para as festas do Senhor, as quais celebram durante o ano os mistérios da salvação e, para que o ciclo destes mistérios possa ser celebrado no modo devido e na sua totalidade, dê-se ao Próprio do Tempo o lugar que lhe convém, de preferência sobre as festas dos Santos.

A Quaresma

109. Ponham-se em maior realce, tanto na Liturgia como na catequese litúrgica, os dois aspectos característicos do tempo quaresmal, que pretende, sobretudo através da recordação ou preparação do Batismo e pela Penitência, preparar os fiéis, que devem ouvir com mais frequência a Palavra de Deus e dar-se à oração com mais insistência, para a celebração do mistério pascal. Por isso:

a) utilizem-se com mais abundância os elementos batismais próprios da liturgia quaresmal e retome-se, se parecer oportuno, elementos da antiga tradição;

b) o mesmo se diga dos elementos penitenciais. Quanto à catequese, inculque-se nos espíritos, de par com as consequências sociais do pecado, a natureza própria da penitência, que é detestação do pecado por ser ofensa de Deus; nem se deve esquecer a parte da Igreja na prática penitencial, nem deixar de recomendar a oração pelos pecadores.

110. A penitência quaresmal deve ser também externa e social, que não só interna e individual. Estimule-se a prática da penitência, adaptada ao nosso tempo, às possibilidades das diversas regiões e à condição de cada um dos fiéis. Recomendem-na as autoridades a que se refere o art. 22.

Mantenha-se religiosamente o jejum pascal, que se deve observar em toda a parte na Sexta-feira da Paixão e Morte do Senhor e, se oportuno, estender-se também ao Sábado santo, para que os fiéis possam chegar à alegria da Ressurreição do Senhor com elevação e largueza de espírito.

As festas dos santos

111. A Igreja, segundo a tradição, venera os Santos e as suas relíquias autênticas, bem como as suas imagens. É que as festas dos Santos proclamam as grandes obras de Cristo nos seus servos e oferecem aos fiéis os bons exemplos a imitar.

Para que as festas dos Santos não prevaleçam sobre as festas que recordam os mistérios da salvação, muitas delas ficarão a ser celebradas só por uma igreja particular ou nação ou família religiosa, estendendo-se apenas a toda a Igreja as que festejam Santos de inegável importância universal.

CAPÍTULO VI

A MÚSICA SACRA

Importância para a Liturgia

112. A tradição musical da Igreja é um tesouro de inestimável valor, que excede todas as outras expressões de arte, sobretudo porque o canto sagrado, intimamente unido com o texto, constitui parte necessária ou integrante da Liturgia solene.

Não cessam de a enaltecer, quer a Sagrada Escritura (42), quer os Santos Padres e os Romanos Pontífices, que ainda recentemente, a começar em S. Pio X, vincaram com mais insistência a função ministerial da música sacra no culto divino.

A música sacra será, por isso, tanto mais santa quanto mais intimamente unida estiver à ação litúrgica, quer como expressão delicada da oração, quer como fator de comunhão, quer como elemento de maior solenidade nas funções sagradas. A Igreja aprova e aceita no culto divino todas as formas autênticas de arte, desde que dotadas das qualidades requeridas.

O sagrado Concílio, fiel às normas e determinações da tradição e disciplina da Igreja, e não perdendo de vista o fim da música sacra, que é a glória de Deus e a santificação dos fiéis, estabelece o seguinte:

113. A ação litúrgica reveste-se de maior nobreza quando é celebrada de modo solene com canto, com a presença dos ministros sagrados e a participação ativa do povo.

Observe-se, quanto à língua a usar, o art. 36; quanto à Missa, o art. 54; quanto aos sacramentos, o art. 63; e quanto ao Ofício divino, o art. 101.

Promoção da música sacra

114. Guarde-se e desenvolva-se com diligência o patrimônio da música sacra. Promovam-se com empenho, sobretudo nas igrejas catedrais, as «Scholae cantorum». Procurem os Bispos e demais pastores de almas que os fiéis participem ativamente nas funções sagradas que se celebram com canto, na medida que lhes compete e segundo os art. 28 e 30.

115. Dê-se grande importância nos Seminários, Noviciados e casas de estudo de religiosos de ambos os sexos, bem como noutros institutos e escolas católicas, à formação e prática musical. Para consegui-lo, procure-se preparar também e com muito cuidado os professores que terão a missão de ensinar a música sacra.

Recomenda-se a fundação, segundo as circunstâncias, de Institutos Superiores de música sacra.

Os compositores e os cantores, principalmente as crianças, devem receber também uma verdadeira educação litúrgica.

116. A Igreja reconhece como canto próprio da liturgia romana o canto gregoriano; terá este, por isso, na ação litúrgica, em igualdade de circunstâncias, o primeiro lugar.

Não se excluem todos os outros gêneros de música sacra, mormente a polifonia, na celebração dos Ofícios divinos, desde que estejam em harmonia com o espírito da ação litúrgica, segundo o estatuído no art. 30.

117. Procure terminar-se a edição típica dos livros de canto gregoriano; prepare-se uma edição mais crítica dos livros já editados depois da reforma de S. Pio X.

Convirá preparar uma edição com melodias mais simples para uso das igrejas menores.

118. Promova-se muito o canto popular religioso, para que os fiéis possam cantar tanto nos exercícios piedosos e sagrados como nas próprias ações litúrgicas, segundo o que as rubricas determinam.

Adaptação às diferentes culturas

119. Em certas regiões, sobretudo nas Missões, há povos com tradição musical própria, a qual tem excepcional importância na sua vida religiosa e social. Estime-se como se deve e dê-se-lhe o lugar que lhe compete, tanto na educação do sentido religioso desses povos como na adaptação do culto à sua índole, segundo os art. 39 e 40. Por isso, procure-se cuidadosamente

que, na sua formação musical, os missionários fiquem aptos, na medida do possível, a promover a música tradicional desses povos nas escolas e nas ações sagradas.

Instrumentos músicos sagrados

120. Tenha-se em grande apreço na Igreja latina o órgão de tubos, instrumento musical tradicional e cujo som é capaz de dar às cerimônias do culto um esplendor extraordinário e elevar poderosamente o espírito para Deus.

Podem utilizar-se no culto divino outros instrumentos, segundo o parecer e com o consentimento da autoridade territorial competente, conforme o estabelecido nos art. 22 § 2, 37 e 40, contanto que esses instrumentos estejam adaptados ou sejam adaptáveis ao uso sacro, não desdiguem da dignidade do templo e favoreçam realmente a edificação dos fiéis.

Normas para os compositores

121. Os compositores possuídos do espírito cristão compreendam que são chamados a cultivar a música sacra e a aumentar-lhe o patrimônio.

Que as suas composições se apresentem com as características da verdadeira música sacra, possam ser cantadas não só pelos grandes coros, mas se adaptem também aos pequenos e favoreçam uma ativa participação de toda a assembléia dos fiéis.

Os textos destinados ao canto sacro devem estar de acordo com a doutrina católica e inspirar-se, sobretudo na Sagrada Escritura e nas fontes litúrgicas.

CAPÍTULO VII

A ARTE SACRA E AS ALFAIAS LITÚRGICAS

A arte sacra e seus estilos

122. Entre as mais nobres atividades do espírito humano estão, de pleno direito, as belas artes, e muito especialmente a arte religiosa e o seu mais alto cimo, que é a arte sacra. Elas tendem, por natureza, a exprimir de algum modo, nas obras saídas das mãos do homem, a infinita beleza de Deus, e estarão mais orientadas para o louvor e glória de Deus se não tiverem outro fim senão o de conduzir piamente e o mais eficazmente possível, através das suas obras, o espírito do homem até Deus.

É esta a razão por que a santa mãe Igreja amou sempre as belas artes, formou artistas e nunca deixou de procurar o contributo delas, procurando que os objetos atinentes ao culto fossem dignos, decorosos e belos, verdadeiros sinais e símbolos do sobrenatural. A Igreja julgou-se sempre no direito de ser como que o seu árbitro, escolhendo entre as obras dos artistas as que estavam de acordo com a fé, a piedade e as orientações veneráveis da tradição e que melhor pudessem servir ao culto.

A Igreja preocupou-se com muita solicitude em que as alfaias sagradas contribuíssem para a dignidade e beleza do culto, aceitando no decorrer do tempo, na matéria, na forma e na ornamentação, as mudanças que o progresso técnico foi introduzindo.

Pareceu bem aos Padres determinar, a este propósito, o que segue:

123. A Igreja nunca considerou um estilo como próprio seu, mas aceitou os estilos de todas as épocas, segundo a índole e condição dos povos e as exigências dos vários ritos, criando deste modo no decorrer dos séculos um tesouro artístico que deve ser conservado cuidadosamente. Seja também cultivada livremente na Igreja a arte do nosso tempo, a arte de todos os povos e regiões, desde que sirva com a devida reverência e a devida honra às exigências dos edifícios e ritos sagrados. Assim poderá ela unir a sua voz ao admirável cântico de glória que grandes homens elevaram à fé católica em séculos passados.

124. Ao promoverem uma autêntica arte sacra, prefiram os Ordinários à mera suntuosidade uma beleza que seja nobre. Aplique-se isto mesmo às vestes e ornamentos sagrados.

Tenham os Bispos todo o cuidado em retirar da casa de Deus e de outros lugares sagrados aquelas obras de arte que não se coadunam com a fé e os costumes e com a piedade cristã, ofendem o genuíno sentido religioso, quer pela depravação da forma, quer pela insuficiência, mediocridade ou falsidade da expressão artística.

Na construção de edifícios sagrados, tenha-se grande preocupação de que sejam aptos para lá se realizarem as ações litúrgicas e permitam a participação ativa dos fiéis.

O culto das imagens

125. Mantenha-se o uso de expor imagens nas igrejas à veneração dos fiéis. Sejam, no entanto, em número comedido e na ordem devida, para não causar estranheza aos fiéis nem contemporizar com uma devoção menos ortodoxa.

Comissão diocesana da arte

126. Para emitir um juízo sobre as obras de arte, ouçam os Ordinários de lugar o parecer da Comissão de arte sacra e de outras pessoas particularmente competentes, se for o caso, assim como também das Comissões a que se referem os art. 44, 45, 46.

Os Ordinários vigiarão com todo o cuidado para que não se percam nem se alienem as alfaias sagradas e obras preciosas, que embelezam a casa de Deus.

Promoção da arte e formação dos artistas

127. Cuidem os Bispos de, por si ou por sacerdotes idôneos e que conheçam e amem a arte, imbuir os artistas do espírito da arte sacra e da sagrada Liturgia.

Recomenda-se também, para formar os artistas, a criação de Escolas ou Academias de arte sacra, onde parecer oportuno.

Recordem-se constantemente os artistas que desejam, levados pela sua inspiração, servir a glória de Deus na santa Igreja, de que a sua atividade é, de algum modo, uma sagrada imitação de Deus criador e de que as suas obras se destinam ao culto católico, à edificação, piedade e instrução religiosa dos fiéis.

128. Revejam-se o mais depressa possível, juntamente com os livros litúrgicos, conforme dispõe o art. 25, os cânones e determinações eclesiásticas atinentes ao conjunto das coisas externas que se referem ao culto, sobretudo quanto a uma construção funcional e digna dos edifícios sagrados, ereção e forma dos altares, nobreza, disposição e segurança dos sacrários, dignidade e funcionalidade dos batistérios, conveniente disposição das imagens, decoração e ornamentos. Corrijam-se ou desapareçam as normas que parecem menos de acordo com a reforma da Liturgia; mantenham-se e introduzam-se as que forem julgadas aptas a promovê-la.

Neste particular e especialmente quanto à matéria e forma dos objetos e das vestes sagradas, o sagrado Concílio concede às Conferências episcopais das várias regiões a faculdade de fazer a adaptação às necessidades e costumes dos lugares, segundo o art. 22 desta Constituição.

129. Para poderem estimar e conservar os preciosos monumentos da Igreja e para estarem aptos a orientar como convém os artistas na realização das suas obras, devem os clérigos, durante o curso filosófico e teológico, estudar a história e evolução da arte sacra, bem como os seus princípios em que deve fundar-se.

Uso das insígnias pontificias

130. É conveniente que o uso das insígnias pontificais seja reservado às pessoas eclesiásticas que possuem a dignidade episcopal ou gozam de especial jurisdição.

Apêndice

DECLARAÇÃO DO CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II SOBRE A REFORMA DO CALENDÁRIO

Apêndice: Declaração sobre a revisão do Calendário

O sagrado Concílio Ecumênico Vaticano II, tendo na devida conta o desejo expresso por muitos para dar à festa da Páscoa um domingo certo e adotar um calendário fixo, depois de ter ponderado maduramente as consequências que poderão resultar da introdução do novo calendário, declara o seguinte:

1. O sagrado Concílio não tem nada a opor à fixação da festa da Páscoa num domingo certo do calendário gregoriano, se obtiver o assentimento daqueles a quem interessa, especialmente dos irmãos separados da comunhão com a Sé Apostólica.
2. Igualmente declara não se opor às iniciativas para introduzir um calendário perpétuo na sociedade civil.

Contudo, entre os vários sistemas em estudo para fixar um calendário perpétuo e introduzi-lo na sociedade civil, a Igreja só não se opõe àqueles que conservem a semana de sete dias e com o respectivo domingo. A Igreja deseja também manter intacta a sucessão hebdomadária, sem inserção de dias fora da semana, a não ser que surjam razões gravíssimas sobre as quais deverá pronunciar-se a Sé Apostólica.

Roma, 4 de Dezembro de 1963.

PAPA PAULO VI

FONTE:

PAPA PAULO VI. **Constituição Conciliar Sacrosanctum Concilium sobre a Sagrada Liturgia**. 1963. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html>. Acesso em: 12 dez. 2016.

ANEXO 2 – CARTA APOSTÓLICA DADA *MOTU PROPRIO* SOBRE ALGUMAS MODIFICAÇÕES DAS NORMAS RELATIVAS À ELEIÇÃO DO PONTÍFICE ROMANO



Boletim da Santa Fé

Tradução: Simone Cavazzani e Thaís Rufino

Com a Carta Apostólica *De aliquibus mutationi bus in normis de electione Romani Pontificis*, dado como *Motu Proprio* em Roma, de 11 de junho de 2007, no terceiro ano do meu Pontificado, estabeleci algumas normas que, suspendendo aquelas prescritas no número 75 da Constituição Apostólica *Universi Dominici Gregis* promulgada em 22 de fevereiro de 1996 por meu Predecessor o Beato João Paulo II, que restabeleceram a norma, sancionada da tradição, segundo a qual para a válida eleição do Pontífice Romano é sempre requerida a maioria de dois terços dos votos dos Cardeais eleitores presentes.

Considerada a importância de assegurar o melhor desenvolvimento de quanto afeta, também com variado relevo, a eleição do Pontífice Romano, em particular uma mais certa interpretação e atuação de algumas disposições, estabeleço e prescrevo que algumas normas da Constituição apostólica *Universi Dominici Gregis* e quanto eu mesmo dispus na supracitada Carta apostólica serão substituídas pelas normas que seguem:

n. 35. “Nenhum Cardeal eleitor poderá ser excluído da eleição seja ativa ou passiva por nenhum motivo ou pretexto, endosso permanecendo o que prescrito no n. 40 e no n. 75 desta Constituição.”

n.37. “Ordeno, além disto, que, do momento no qual a Sé Apostólica seja legitimamente vacante, se esperem por quinze dias inteiros os ausentes antes de iniciar o Conclave; deixo, contudo ao Colégio dos Cardeais a faculdade de prolongar, se existem motivos graves, o início da eleição por alguns outros dias. Transcorrendo porém, o máximo, vinte dias do início da Sé vacante, todos os Cardeais eleitores presentes são responsáveis de proceder a eleição.”

n. 43. “Do momento no qual estiver disposto o início das operações da eleição, até o anúncio público da esperada eleição do Sumo Pontífice ou, mesmo que, até quando assim se tiver ordenado o novo Pontífice, o local da *Domus Sanctae Marthae*, como também e de modo especial a Capela Sistina e os ambientes destinados às celebrações litúrgicas, devem ser fechados, sob a autoridade do Cardeal Camerlengo e com a colaboração externa do Vice Camerlengo e do Substituto da Secretaria de Estado, às pessoas não autorizadas, segundo quanto estabelecidas nos números seguintes.

O Território inteiro da Cidade do Vaticano e também a atividade ordinária dos Ofícios com sede dentro do seu âmbito devem ser controladas, por um período nomeado, de modo a assegurar a reservada e o livre desenvolvimento de todas as operações ligadas à eleição do Sumo pontífice. Em particular se deverá providenciar, também com a ajuda dos Prelados Clérigos de Aposento, que os Cardeais eleitores não se aproximem de ninguém durante o percurso da *Domus Sanctae Marthae* ao Palácio Apostólico Vaticano.”

n. 46, 1º inciso. “Para vir de encontro com as necessidades pessoais e do ofício ligadas ao desenvolvimento da eleição, devem ser disponibilizados e então convenientemente acomodados em lugar apropriado entre os limites do qual o n. 43 da presente Constituição, o Secretário do Colégio Cardinalício, que atua como Secretário da assembleia eleitora; o Mestre de Celebrações Litúrgicas Pontificias com oito Cerimoniários e dois Religiosos juntos à Sacristia Pontificia; um eclesiástico escolhido pelo Cardeal Decano ou do Cardeal que faz as vezes deste, para que o assista no próprio cargo.”

n. 47. “todas as pessoas elencadas no n. 46 e no n. 55, 2º inciso da presente Constituição apostólica, que por qualquer que seja o motivo e em qualquer tempo vier ao conhecimento de qualquer um que direta ou indiretamente afeta os atos próprios da eleição e, de modo particular, de quanto afeta os escrutínios acontecidos na mesma eleição, são obrigados a estrito segredo com qualquer pessoa estranha ao Colégio dos Cardeais eleitores: para tal propósito, antes do início das operações de eleição, devem prestar juramento segundo a modalidade e a fórmula indicada no número seguinte.”

n. 48. “As pessoas indicadas no n. 46 e no n. 55, 2º inciso da presente Constituição, antecipadamente informadas do seu significado e a extensão do juramento a ser realizado, antes das operações da eleição, diante do Cardeal Camerlengo e de outro Cardeal por ele delegado, na presença de dois Protonotários Apostólicos de número Participante, no tempo devido devem pronunciar e assinar o juramento segundo a fórmula seguinte:

Eu N.N. prometo e juro observar o segredo absoluto com qualquer um que não faça parte do Colégio Cardinalício eleitor, e isto em perpétuo, ao menos que receba especial possibilidade dada expressamente pelo novo Pontífice eleito ou por seus Sucessores, acerca de tudo que afeta direta ou indiretamente às votações e aos escrutínios para a eleição do Sumo Pontífice. Prometo igualmente e juro de abster-me de usar qualquer instrumento de registro de áudio ou vídeo, de quanto, no período de eleição, se desenvolve entre o âmbito da Cidade do Vaticano, e particularmente de quanto direta ou indiretamente de qualquer modo haja afinidade com as operações ligadas com a mesma eleição.

Declaro pronunciar este juramento, consciente que a infração deste implicará a mim a pena compatível com a de excomunhão “*latae sententiae*”.

n. 49. “Celebrada segundo os ritos prescritos as exéquias do defunto Pontífice, preparado quando é necessário para regular o desenvolvimento da eleição, o dia estabelecido, ao termino do n. 37 da presente Constituição, para o início do Conclave todos os Cardeais se reunirão na Basílica de São Pedro no Vaticano, ou em outro lugar segundo a oportunidade e as necessidades de tempo e de lugar, para tomar parte de uma solene celebração eucarística com a Missa votiva *pro eligendo Papa* (19). Isto deverá ser cumprido possivelmente em uma hora da manhã, de forma que a tarde de desenvolva quanto prescrito nos números seguintes da mesma Constituição.”

n.50. “Da Capela Paulina do Palácio Apostólico, onde estarão recolhidos em horário conveniente da tarde, os Cardeais eleitores em hábito coral se dirigirão em solene procissão, invocando com canto do *Veni Creator* a assistência do Espírito Santo, à Capela Sistina do palácio Apostólico, lugar e sede do desenvolvimento da eleição. Participarão da procissão o Vice Carmelengo, o Auditor Geral da Câmara Apostólica e dois membros quaisquer dos Colégios dos Protonotários Apostólicos de Número Participante, dos Prelados Auditores da Rota Romana e dos Prelados Clérigos de Câmara”.

n. 51, 2º inciso. “Será, portanto cuidado do Colégio Cardinalício, cumprir sobre a autoridade e a responsabilidade do Carmelengo com a ajuda das Congregações particulares das quais o n. 7 da presente Constituição que no interno da dita Capela, e dos locais adjacentes, tudo seja previamente disposto, também com a ajuda do externo do Vice Carmelengo e do Substituto da Secretaria de Estado, de maneira que a regular eleição e a discrição reservada desta sejam tuteladas.”

n. 55. 3º inciso. “Se descobrir-se uma fração desta regra, saibam os autores que estarão sujeitos à pena de excomunhão *latae sententiae* reservada à Sede Apostólica”.

n. 62. “Abolidos os modos de eleição chamados *per acclamationem seu inspirationem e per compromissum*, a forma de eleição do Romano Pontífice será, de agora em diante, unicamente *per scrutinium*.

“Estabeleço, portanto, que para a válida eleição do Romano Pontífice se requerem, pelo menos, dois terços dos votos, calculados sobre a totalidade dos eleitores presentes e votantes”.

n. 64. “O procedimento do escrutínio desenvolve-se em três fases, a primeira das quais, que se pode chamar pré-escrutínio, compreende: 1) a preparação e a distribuição das papeladas por parte dos Cerimoniários, chamados à Sala junto com o Secretário do Colégio de Cardeais e com o Maestro das Celebrações Litúrgicas Pontificias – que entregam pelo menos duas ou três à cada Cardeal eleitor; 2) a extração por sorteio, entre todos os Cardeais eleitores, de três Escrutadores, de três encarregados de recolher os votos dos doentes, chamados *Infirmarii*, e de três Revisores; este sorteio é realizado publicamente pelo último Cardeal Diácono, o qual extrai seguidamente os nove nomes de quem deverão desenvolver tais funções; 3) se na extração dos Escrutadores, dos *Infirmarii* e dos Revisores, saíssem os nomes de Cardeais eleitores que, por doença ou outro motivo, estão impedidos de levar a cabo estas funções, em seu lugar extrair-se-ão os nomes de outros não impedidos. Os três primeiros extraídos atuarão de Escrutadores, os três segundos de Informarei e os outros três de Revisores”.

n. 70. 2º inciso. “Os Escrutadores fazem a soma de todos os votos que cada um tem obtido, e se nenhum tiver atingido ao menos os dois terços dos votos naquela votação, o Papa não foi escolhido; no entanto, se resulta que algum tenha obtido ao menos os dois terços, se tem canonicamente válida a eleição do Romano Pontífice”.

n. 75. “Se realizassem em vão os escrutínios que se indicam nos números 72, 73 e 74 da indicada Constituição, se tenha um dia dedicado à oração, a reflexão e ao diálogo; nas seguintes votações, observado as ordens estabelecidas no número 74 da Constituição somente terão voz passiva os dois nomes que no escrutínio precedente tenham obtido a maioria dos sufrágios, sem a afastar da norma de que também nestas votações, para a validade da eleição, requer-se a maioria qualificada, ao menos dois terços dos sufrágios dos Cardeais presentes e votantes. Nestas votações os dois nomes que têm voz passiva carecem de voz ativa”.

n. 87. “Realizada a eleição canonicamente, o último dos Cardeais Diáconos chama à sala da eleição ao Secretário do Colégio dos Cardeais, ao Maestro das Celebrações Litúrgicas Pontificias e a dois cerimoniários; depois, o Cardeal Decano, ou o primeiro dos Cardeais por ordem e antiguidade, em nome de todo o Colégio dos eleitores, pede o consentimento do eleito com as seguintes palavras: Aceita sua eleição canônica para Sumo Pontífice? E, uma vez recebido o consentimento, pergunta-lhe: Como queres ser chamado? Então o Maestro das

Celebrações Litúrgicas Pontificias, atuando como notário e tendo como testemunhas à dois Cerimoniários, levanta a ata da aceitação do novo Pontífice e do nome que escolheu”.

Este documento entrará em vigor imediatamente após sua publicação em “L’Osservatore Romano”.

Isto decido e estabeleço, não obstante qualquer disposição contrária.

Dado em Roma, ao lado de São Pedro, no dia 22 de fevereiro, no ano 2013, oitavo de meu Pontificado.

Benedictus XVI

FONTE:

BENEDICTUS PP. XVI. Carta Apostólica dada *Motu Proprio* sobre algumas modificações às normas relativas à eleição do Pontífice Romano. Boletim da Santa Sé. Tradução: Simone Cavazzani e Thais Rufino. Reportagem de: 25 fev. 2013. Disponível em: www.cançãonova.com. Acesso em: 10 dez. 2016.

ANEXO 3 – CARTA DE RENUNCIA DO PAPA BENTO XVI



DECLARATIO

Caríssimos Irmãos,

Convoquei-vos para este Consistório não só por causa das três canonizações, mas também para vos comunicar uma decisão de grande importância para a vida da Igreja. Depois de ter examinado repetidamente a minha consciência diante de Deus, cheguei à certeza de que as minhas forças, devido à idade avançada, já não são idôneas para exercer adequadamente o ministério petrino. Estou bem consciente de que este ministério, pela sua essência espiritual, deve ser cumprido não só com as obras e com as palavras, mas também e igualmente sofrendo e rezando. Todavia, no mundo de hoje, sujeito a rápidas mudanças e agitado por questões de grande relevância para a vida da fé, para governar a barca de São Pedro e anunciar o Evangelho, é necessário também o vigor quer do corpo quer do espírito; vigor este, que, nos últimos meses, foi diminuindo de tal modo em mim que tenho de reconhecer a minha incapacidade para administrar bem o ministério que me foi confiado. Por isso, bem consciente da gravidade deste ato, com plena liberdade, declaro que renuncio ao ministério de Bispo de Roma, Sucessor de São Pedro, que me foi confiado pela mão dos Cardeais em 19 de Abril de 2005, pelo que, a partir de 28 de Fevereiro de 2013, às 20,00 horas, a sede de Roma, a sede de São Pedro, ficará vacante e deverá ser convocado, por aqueles a quem tal compete, o Conclave para a eleição do novo Sumo Pontífice.

Caríssimos Irmãos, verdadeiramente de coração vos agradeço por todo o amor e a fadiga com que carregastes comigo o peso do meu ministério, e peço perdão por todos os meus defeitos. Agora confiemos a Santa Igreja à solicitude do seu Pastor Supremo, Nosso Senhor Jesus Cristo, e peçamos a Maria, sua Mãe Santíssima, que assista, com a sua bondade materna, os Padres Cardeais na eleição do novo Sumo Pontífice. Pelo que me diz respeito, nomeadamente no futuro, quero servir de todo o coração, com uma vida consagrada à oração, a Santa Igreja de Deus.

Vaticano, 10 de Fevereiro de 2013.

BENEDICTUS PP.XVI

FONTE:

BENEDICTUS PP. XVI. **Carta Renuncia de Bento XVI.** 2013. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20130222_normas-nonnulas.html>. Acesso em: 12 dez. 2016.

ANEXO 4 – CARDEAL DE SÃO PAULO COMUNICA A RENÚNCIA DO PAPA BENTO XVI



Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

São Paulo, 13.02.13

Caríssimos Bispos Auxiliares
Padres, diáconos, consagrados/as
Queridos leigos e leigas
da Arquidiocese de São Paulo

No dia 11 de fevereiro passado, como já foi amplamente divulgado, o Papa Bento XVI anunciou a sua renúncia ao ministério de Sucessor de São Pedro, diante de um grupo de Cardeais que havia convocado para um Consistório Ordinário em vista de algumas novas canonizações de santos.

Portanto, no próximo dia 28 de fevereiro, às 20h de Roma, a Cátedra de Pedro, em Roma, se tornará vacante; Bento XVI se recolherá num convento, dentro do Vaticano e, portanto, o Colégio dos Cardeais deverá reunir-se em Conclave para escolher um novo Papa para suceder a Bento XVI no governo da “barca de Pedro”, a Igreja.

O próprio Papa explicou os motivos desse seu gesto surpreendente: a idade avançada (quase 86 anos) e a diminuição de suas forças, que não lhe permitiam mais exercer de maneira adequada a exigente missão do Papa. Com grande realismo e humildade, Bento XVI reconheceu que seu vigor diminuiu nos últimos meses a ponto de já não se sentir mais em condições de administrar o ministério que lhe foi confiado, como Sumo Pontífice.

Assim, agradecendo a colaboração recebida dos Cardeais, Bento XVI usou uma expressão belíssima e de profundo significado: “agora entregamos a Santa Igreja aos cuidados do seu Supremo Pastor, Nosso Senhor Jesus Cristo”; indicava, assim, para a verdadeira natureza do ministério do Papa, dos Bispos e de todos os sacerdotes, colocados a serviço da Igreja: todos eles, de fato, estão a serviço da Igreja em nome de Jesus Cristo e por encargo seu. Ele é o verdadeiro e único Senhor e Pastor da Igreja, que cuida dela e quer o seu bem.

Como é bem compreensível, a decisão do Papa, num primeiro momento, deixou muitas pessoas perplexas e sem saber o que dizer. A surpresa foi grande, pois ninguém está acostumado com a idéia da renúncia de um papa e, na história da Igreja, conhecemos apenas um caso de papa que renunciou, depois de ter sido eleito regularmente: trata-se do Papa Celestino V, um monge eremita eleito papa já com idade avançada e que renunciou em 13 de dezembro de 1294. Portanto, este é o segundo caso de renúncia do Papa, eleito em condições regulares, em cerca de 2 mil

anos de história. No entanto, o Direito Canônico, que é o código das leis da Igreja, prevê a possibilidade de renúncia do Papa (cf cân. 332 §2).

A decisão do Papa Bento XVI, merece toda nossa compreensão, respeito e admiração pela sua humildade e coragem e pelo ensinamento de fé que nos deixa no serviço a Jesus Cristo e à Igreja. Não devemos estar apegados a cargos e posições, quando está em jogo o bem maior da Igreja, à qual servimos.

No Ano da Fé, neste momento, também somos levados a fazer um profundo ato de fé na própria Igreja: por um lado, ela é feita de pessoas e instituições humanas que passam, por mais importantes que elas sejam; por outro lado, a Igreja é uma realidade de fé, edificada sobre Jesus Cristo e animada pelo Espírito Santo. Por isso mesmo a Igreja é mais do que vemos e constatamos humanamente. Ela é o Corpo do qual Cristo é a Cabeça e o Espírito Santo é a alma vivificante; ela é o rebanho, do qual o próprio Jesus continua a ser o Supremo Pastor; ela é ainda o povo que Deus reúne e conduz pela história para a Pátria celeste, enquanto o envia para testemunhar a Vida Nova, tornada possível mediante a vivência do Evangelho e o seguimento de Jesus.

Mais do que nunca, este é o momento de reafirmarmos nossa fé na “Igreja Una, santa, Católica e Apostólica” e de confiar na ação do Espírito Santo, que a assiste, e na palavra de Cristo, que prometeu: “as portas do inferno nunca prevalecerão contra ela” (cf. Mt 16,18)... E ainda: “Eu estarei convosco até a consumação dos séculos” (cf. Mt 28,20).

Ao Papa Bento XVI, nossa admiração e nosso agradecimento pelo bem que fez à Igreja, mesmo em meio a tantos sofrimentos e até incompreensões. Somos gratos ao Papa Bento XVI por seus numerosos, ricos e profundos ensinamentos, pelas suas catequeses e documentos magisteriais, pelas suas encíclicas sobre a caridade, a esperança e a encíclica social - *Caritas in Veritate* -, sobre as novas questões que o mundo e a Igreja enfrentam. Somos gratos, especialmente, pela visita do Papa ao Brasil, em 2007, aqui em São Paulo e Aparecida, pela canonização de Santo Antonio de Sant’Ana Galvão, 1º brasileiro nascido no Brasil. Somos gratos pelo estímulo dado à Igreja para renovar-se na fé, mediante o Ano da Fé, que estamos vivendo. Por ele, continuemos a rezar, para que Deus o conserve com saúde e serenidade.

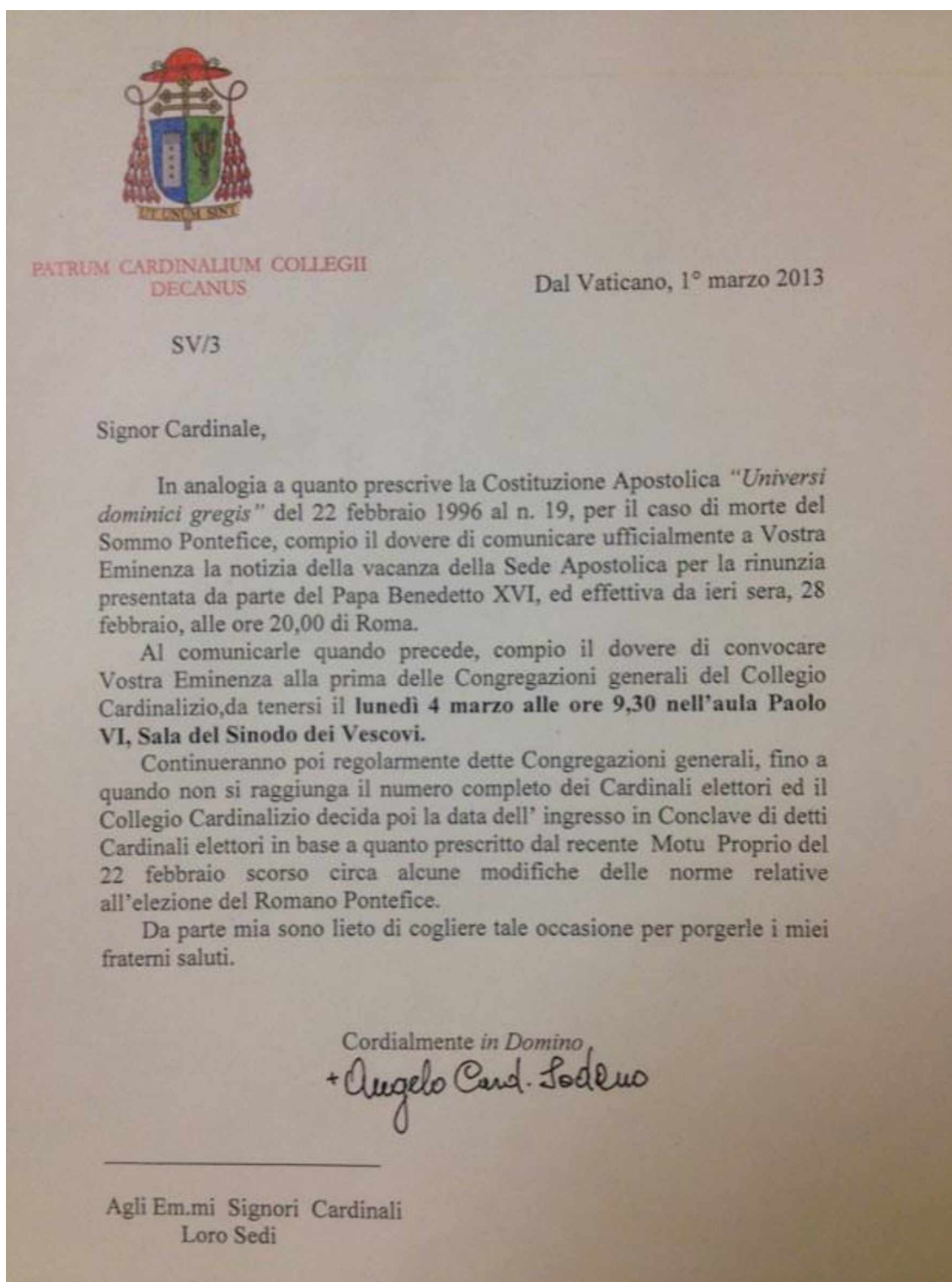
E agora, ponhamo-nos em oração ao Espírito Santo, para que fortaleça a fé na Igreja e a renove na fidelidade a Cristo e na dedicação à missão. Ao mesmo tempo, peçamos que o mesmo Espírito de sabedoria e discernimento oriente os cardeais que deverão escolher o novo Sucessor de Pedro. Que ele seja fortalecido com todos os dons do Alto para exercer tão importante e pesada missão, para o bem de todo o povo de Deus e para que as ovelhas do rebanho do Bom Pastor tenham vida em abundância.


Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

FONTE:

Arquivo da Secretaria Paroquial: Paróquia de São José da Vila Palmeira – Freguesia do Ó – SP.

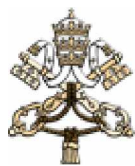
ANEXO 5 – CARTA QUE CONVOCA OS CARDEAIS PARA ELEIÇÃO DE UM NOVO PAPA



FONTE:

Arquivo da Secretaria Paroquial: Paróquia de São José da Vila Palmeira – Freguesia do Ó – SP.

**ANEXO 6 – MOTU PROPRIO SUMMORUM PONTIFICUM SOBRE A LITURGIA
ROMANA ANTERIOR A REFORMA DE 1970**



CARTA APOSTÓLICA
DE SUA SANTIDADE
BENTO XVI
DADA SOB FORMA DE MOTU PROPRIO
SUMMORUM PONTIFICUM

Os Sumos Pontífices preocuparam-se, constantemente até aos nossos dias, por que a Igreja de Cristo oferecesse à Divina Majestade um culto digno «para glória do seu nome» e para bem «de toda a santa Igreja».

Desde tempos imemoriais e de igual modo para o futuro, se reconhece como necessário manter o princípio segundo o qual «cada Igreja particular deve concordar com a Igreja universal não só quanto à doutrina da fé e aos sinais sacramentais, mas também quanto aos usos universalmente aceites por uma ininterrupta tradição apostólica como devendo ser observados, não só para evitar erros mas também para transmitir a fé na sua integridade, porque a norma de oração da Igreja corresponde à sua norma de fé».

Entre os Pontífices que tiveram uma tal indispensável preocupação ressalta o nome de São Gregório Magno, que se esforçou para que aos novos povos da Europa se transmitisse tanto a fé católica como os tesouros do culto e da cultura acumulados pelos romanos nos séculos precedentes. Mandou que fosse definida e conservada a forma da Liturgia sagrada, relativa quer ao Sacrifício da Missa quer ao Ofício Divino, no modo como se celebrava em Roma. Promoveu com a maior solicitude a propagação dos monges e monjas que, agindo segundo a Regra de São Bento, por toda a parte juntamente com o anúncio do Evangelho ilustraram com a sua vida esta máxima salutar da Regra: «Que nada seja anteposto à obra de Deus» (cap. 43). Desta forma, a Liturgia sagrada, celebrada segundo o uso romano, enriqueceu não somente a fé e a piedade, mas também a cultura de muitas populações. Consta, efetivamente, que a liturgia latina da Igreja, nas suas várias formas, em todos os séculos da era cristã impulsionou na vida espiritual numerosos Santos e reforçou muitos povos na virtude da religião e fecundou a sua piedade.

Muitos outros Pontífices Romanos, no decorrer dos séculos, mostraram particular solicitude em assegurar que a Liturgia sagrada desempenhasse de forma mais eficaz esta função: entre eles destaca-se São Pio V, que, animado por grande zelo pastoral, na seqüência da exortação do Concílio de Trento, renovou todo o culto da Igreja, preocupou-se pela edição dos livros litúrgicos corrigidos e «renovados segundo a norma dos Padres» e destinou-os para uso da Igreja latina.

Entre os livros litúrgicos do Rito Romano sobressai o Missal Romano, que se desenvolveu na cidade de Roma e, com o decorrer dos séculos, pouco a pouco tomou formas que têm grande semelhança com a vigente nos tempos mais recentes.

«Os Romanos Pontífices, no decorrer dos séculos seguintes, procuraram alcançar este mesmo objetivo assegurando a atualização e definindo os ritos e os livros litúrgicos; e depois, a partir dos inícios deste século, empreendendo uma reforma mais geral». Assim agiram os nossos

Predecessores Clemente VIII, Urbano VIII, São Pio X, Bento XV, Pio XII e o Beato João XXIII.

Nos tempos mais recentes, o Concílio Vaticano II expressou o desejo de que a devida e respeitosa reverência ao culto divino se renovassem outra vez e se adaptasse às necessidades da nossa época. Movido por este desejo, o nosso Predecessor, o Sumo Pontífice Paulo VI, em 1970 aprovou para a Igreja latina os livros litúrgicos reformados e, em parte, renovados. Estes, traduzidos nas diversas línguas do mundo, foram acolhidos de bom grado pelos Bispos, sacerdotes e fiéis. João Paulo II reviu a terceira edição típica do Missal Romano. Assim agiram os Pontífices Romanos «para que esta espécie de edifício litúrgico (...) aparecesse de novo esplendorosa por dignidade e harmonia».

Em algumas regiões, contudo, não poucos fiéis estavam apegados, e continuam a estar, com grande amor e afeto às formas litúrgicas anteriores, que tinham impregnado tão profundamente a sua cultura e o seu espírito que o Sumo Pontífice João Paulo II, movido pela solicitude pastoral para com estes fiéis, no ano de 1984, com o indulto especial «*Quattuor abhin cannos*» emitido pela Congregação para o Culto Divino, concedeu a faculdade de se usar o Missal Romano editado em 1962 pelo Beato João XXIII; mais tarde, no ano de 1988, ainda João Paulo II, com a Carta Apostólica «Ecclesia Dei», dada sob a forma de *Motu próprio*, exortou os Bispos a fazerem, ampla e generosamente, uso desta faculdade em favor de todos os fiéis que o solicitassem.

Na sequência das súplicas insistentes destes fiéis, objeto já de longa deliberação pelo nosso Predecessor João Paulo II, e depois de nós mesmos termos auscultado os Padres Cardeais no Consistório realizado em 22 de Março de 2006, tendo refletido profundamente sobre todos os aspectos da questão, após termos invocado o Espírito Santo e confiando na ajuda de Deus, com a presente Carta Apostólica, estabelecemos o seguinte:

Art. 1. O Missal Romano promulgado por Paulo VI é a expressão ordinária da «*lex orandi*» («norma de oração») da Igreja Católica de rito latino. Contudo o Missal Romano promulgado por São Pio V e reeditado pelo Beato João XXIII deve ser considerado como expressão extraordinária da mesma «*lex orandi*» e deve gozar da devida honra pelo seu uso venerável e antigo. Estas duas expressões da «*lex orandi*» da Igreja não levarão de forma alguma a uma divisão na «*lex credendi*» («norma de fé») da Igreja; com efeito, são dois usos do único rito romano.

Por isso é lícito celebrar o Sacrifício da Missa segundo a edição típica do Missal Romano, promulgada pelo Beato João XXIII em 1962 e nunca ab-rogada, como forma extraordinária da Liturgia da Igreja. As condições para o uso deste Missal, estabelecidas pelos documentos anteriores «*Quattuor abhin cannos*» e «*Ecclesia Dei*», são substituídas como segue:

Art. 2. Nas Missas celebradas sem o povo, todo o sacerdote católico de rito latino, tanto secular como religioso, pode utilizar seja o Missal Romano editado pelo Beato Papa João XXIII em 1962 seja o Missal Romano promulgado pelo Papa Paulo VI em 1970, e fazê-lo todos os dias à exceção do Tríduo Pascal. Para tal celebração segundo um ou outro Missal, o sacerdote não necessita de qualquer autorização da Sé Apostólica nem do seu Ordinário.

Art. 3. As comunidades dos Institutos de Vida Consagrada e das Sociedades de Vida Apostólica, tanto de direito pontifício como diocesano, que desejem celebrar a Santa Missa segundo a edição do Missal Romano promulgado em 1962 na celebração conventual ou

«comunitária» que tenha lugar em seus oratórios próprios, podem fazê-lo. Se uma comunidade individualmente ou todo um Instituto ou Sociedade quiser realizar, de modo freqüente, habitual ou permanente, tais celebrações, o caso deve ser decidido pelos Superiores Maiores, segundo as normas do direito e as regras e os estatutos particulares.

Art. 4. Nas celebrações da Santa Missa, referidas no art. 2, podem ser admitidos – observando as normas do direito – também os fiéis que o solicitem por sua espontânea vontade.

Art. 5-§ 1. Nas paróquias, onde houver um grupo estável de fiéis aderentes à precedente tradição litúrgica, o pároco acolha de bom grado as suas solicitações de terem a celebração da Santa Missa segundo o rito do Missal Romano editado em 1962. Providencie para que o bem destes fiéis se harmonize com o cuidado pastoral ordinário da paróquia, sob a orientação do Bispo, como previsto no cân. 392, evitando a discórdia e favorecendo a unidade de toda a Igreja.

§ 2. A celebração segundo o Missal do Beato João XXIII pode realizar-se nos dias feriais; nos domingos e dias santos, também é possível uma celebração desse gênero.

§ 3. Para os fiéis e sacerdotes que o solicitem, o pároco permita as celebrações nesta forma extraordinária também em circunstâncias particulares como matrimônios, funerais ou celebrações ocasionais como, por exemplo, peregrinações.

§ 4. Os sacerdotes que utilizem o Missal do Beato João XXIII devem ser idôneos e não estar juridicamente impedidos.

§ 5. Nas igrejas que não são paroquiais nem conventuais, é competência do Reitor da Igreja conceder a licença acima citada.

Art. 6. Nas missas celebradas com o povo segundo o Missal do Beato João XXIII, as leituras podem ser proclamadas também em língua vernácula, utilizando as edições reconhecidas pela Sé Apostólica.

Art. 7. Se um grupo de fiéis leigos, incluídos entre os mencionados no art. 5-§ 1, não vir satisfeitas as suas solicitações por parte do pároco, informe o Bispo diocesano. Pede-se vivamente ao Bispo que satisfaça o desejo deles. Se não puder dar provisão para tal celebração, refira-se o caso à Pontifícia Comissão «Ecclesia Dei».

Art. 8. O Bispo, que deseja corresponder a tais solicitações de fiéis leigos, mas, por várias causas, está impedido de fazê-lo, pode referir a questão à Comissão «*Ecclesia Dei*» para que lhe dê conselho e ajuda.

Art. 9-§ 1. O pároco, depois de ter considerado tudo atentamente, pode também conceder a licença para se usar o ritual mais antigo na administração dos sacramentos do Batismo, do Matrimônio, da Penitência e da Unção dos Enfermos, se o bem das almas assim o aconselhar.

§ 2. Aos Ordinários, é concedida a faculdade de celebrar o sacramento da Confirmação usando o anterior Pontifical Romano, se o bem das almas assim o aconselhar.

§ 3. Aos clérigos constituídos «*in sacris*», é lícito usar o Breviário Romano promulgado pelo Beato João XXIII em 1962.

Art. 10. O Ordinário local, se o considerar oportuno, poderá erigir uma paróquia pessoal, de acordo com o cân. 518, para as celebrações segundo a forma mais antiga do Rito Romano, ou nomear um capelão, observadas as normas do direito.

Art. 11. A Pontifícia Comissão «Ecclesia Dei», erigida por João Paulo II em 1988, continua a exercer a sua função.

A referida Comissão terá a forma, as funções e as normas que o Romano Pontífice lhe quiser atribuir.

Art. 12. A mesma Comissão, para além das faculdades de que já goza, exercerá a autoridade da Santa Sé vigiando sobre a observância e a aplicação destas disposições.

Tudo aquilo que foi estabelecido por Nós com esta Carta Apostólica dada sob a forma de *Motu próprio*, ordenamos que se considerasse como «estabelecido e decretado» e se observe a partir do dia 14 de Setembro deste ano, festa da Exaltação da Santa Cruz, não obstante tudo o que possa haver em contrário.

Dado em Roma, junto de São Pedro, a 7 de Julho de 2007, terceiro ano do nosso Pontificado.

BENEDICTUS PP. XVI

FONTE:

BENEDICTUS PP. XVI. SUMMORUM PONTIFICUM DE BENTO XVI. 2007.
Disponível em: www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu_proprio/documents/hf_benxvi_motu-prprio_20070707_summorum-pontificum_po.html. Acesso em: 12 dez. 2016.

ANEXO 7 – CARTA APOSTOLICA ECLESIA DEI DO PAPA JOÃO PAULO II



CARTA APOSTÓLICA
"ECCLESIA DEI"
DO SUMO PONTIFICE
JOÃO PAULO II
SOB FORMA DE "MOTU PROPRIO"

1. Com grande aflição a Igreja tomou conhecimento da ilegítima ordenação episcopal conferida, a 30 de Junho, pelo Arcebispo Marcel Lefebvre que tornou vãos todos os esforços, feitos desde há anos, a fim de assegurar a plena comunhão com a Igreja à Fraternidade Sacerdotal de São Pio X, fundada pelo mesmo Mons. Lefebvre. De nada, com efeito, serviram tais esforços, especialmente intensos nos últimos meses, em que a Sé Apostólica usou de compreensão até ao limite do possível.

2. Esta aflição é sentida de modo particular pelo Sucessor de Pedro, o primeiro a quem compete a tutela da unidade da Igreja, embora o número das pessoas diretamente envolvidas nestes eventos tenha sido pequeno, porque toda a pessoa é amada por Deus por si mesma e foi resgatada pelo sangue de Cristo, derramado na Cruz pela salvação de todos.

As circunstâncias particulares, tanto objetivas quanto subjetivas, nas quais o ato do Arcebispo Lefebvre, foi realizado, oferecem a todos a ocasião para uma profunda reflexão e para um renovado empenho de fidelidade a Cristo e à Sua Igreja.

3. Em si mesmo, tal ato foi uma *desobediência* ao Romano Pontífice em matéria gravíssima e de importância capital para a unidade da Igreja, como é a ordenação dos bispos, mediante a qual é mantida sacramentalmente a sucessão apostólica. Por isso, tal desobediência - que traz consigo uma rejeição prática do Primado romano - constitui um ato *cismático*. Ao realizar tal ato, não obstante a *advertência* formal que lhes foi enviada pelo Prefeito da Congregação para os Bispos no passado dia 17 de Junho, Mons. Lefebvre e os sacerdotes Bernard Fellay, Bernard Tissier de Mallerais, Richard Williamson e Alfonso de Galarreta, incorreram na grave pena da excomunhão prevista pela disciplina eclesiástica.

4. A *raiz* deste ato cismático pode localizar-se numa incompleta e contraditória noção de Tradição. Incompleta, porque não tem em suficiente consideração o carácter *vivo* da Tradição, "que - como é claramente ensinado pelo Concílio Vaticano II - sendo transmitida pelos Apóstolos... progride na Igreja sob a assistência do Espírito Santo. Com efeito, progride a percepção tanto das coisas como das palavras transmitidas, quer mercê da contemplação e estudo dos crentes, que as meditam no seu coração, quer mercê da íntima inteligência que experimentam das coisas espirituais, quer mercê da pregação daqueles que, com a sucessão do episcopado, receberam o carisma da verdade".

Mas é sobretudo contraditória uma noção de Tradição que se opõe ao Magistério universal da Igreja, do qual é detentor o Bispo de Roma e o Colégio dos Bispos. Não se pode permanecer fiel à Tradição rompendo o vínculo eclesial com aquele a quem o próprio Cristo, na pessoa do Apóstolo Pedro, confiou o ministério da unidade na sua Igreja.

5. Ante a situação criada, sinto o dever de tornar todos os fiéis católicos, cônscios de alguns aspectos, que esta triste circunstância põe em evidência.

a) O êxito a que chegou o movimento promovido por Mons. Lefebvre, pode e deve ser motivo, para todos os fiéis católicos, de uma sincera reflexão sobre a própria fidelidade à Tradição da Igreja, autenticamente interpretada pelo Magistério eclesiástico, ordinário o extraordinário, de modo especial nos Concílios Ecumênicos desde o de Nicéia ao Vaticano II. Desta reflexão, todos devem haurir uma renovada e efetiva convenção da necessidade de ainda melhorar e aumentar essa fidelidade, refutando interpretações errôneas e aplicações abusivas, em matéria doutrinal, litúrgica e disciplinar.

Sobretudo aos Bispos compete, pela missão pastoral, que lhes é própria, o grave dever de exercer uma vigilância perspicaz, cheia de caridade e fortaleza; a fim de que essa fidelidade seja salvaguardada em toda a parte. Todavia, é preciso que todos os Pastores e os demais fiéis tomem nova consciência, não só da legitimidade, mas também da riqueza que representa para a Igreja a diversidade de carismas e de tradições de espiritualidade e de apostolado, o que constitui a beleza da unidade na variedade: daquela "sintonia" que, sob ou impulso do Espírito Santo, a Igreja terrestre eleva ao céu.

b) Queria, além disso, chamar a atenção dos teólogos e dos outros peritos nas ciências eclesiásticas, para que também eles se sintam interpelados pelas circunstâncias presentes. Com efeito, a amplitude e a profundidade dos ensinamentos do Concílio Vaticano II requerem um renovado empenho de aprofundamento, no qual se ponha em relevo a continuidade do Concílio com a Tradição, do modo especial nos pontos de doutrina que, talvez pela sua novidade, ainda não foram bem compreendidos por alguns sectores da Igreja.

c) Nas presentes circunstâncias, desejo sobretudo dirigir um apelo, ao mesmo tempo solene e comovido, paterno e fraterno, a todos aqueles que até agora, de diversos modos, estiveram ligados ao movimento do Arcebispo Lefebvre, a fim de que cumpram o grave dever de permanecerem unidos ao Vigário de Cristo na unidade da Igreja Católica, e de não continuarem a apoiar de modo algum esse movimento. Ninguém deve ignorar que a adesão formal ao cisma constitui grave ofensa a Deus e comporta a excomunhão estabelecida pelo Direito da Igreja.

A todos estes fiéis católicos, que se sentem vinculados a algumas precedentes formas litúrgicas e disciplinares da tradição latina, desejo manifestar também a minha vontade - a qual peço que se associem a dos Bispos a de todos aqueles que desempenham na Igreja o ministério pastoral - de lhes facilitar a comunhão eclesial, mediante as medidas necessárias para garantir o respeito das suas justas aspirações.

6. Tendo em consideração a importância e a complexidade dos problemas mencionados neste documento, em virtude da minha Autoridade Apostólica, estabeleço quanto segue:

a) é instituída uma *Comissão*, com a tarefa de colaborar com os Bispos, com os Dicasterios da Cúria Romana e com os ambientes interessados, a fim de facilitar a plena comunhão eclesial dos sacerdotes, dos seminaristas, das comunidades ou de cada religioso ou religiosa até agora ligados de diversos modos à Fraternidade fundada por Mons. Lefebvre, que desejem permanecer unidos ao Sucessor de Pedro na Igreja Católica, conservando as suas tradições espirituais e litúrgicas, de acordo com o Protocolo assinado, a 5 de Maio passado pelo Cardeal Ratzinger e por Mons. Lefebvre;

b) esta Comissão é composta por um Cardeal Presidente e por outros membros da Cúria Romana, em número que se julgar oportuno segundo as circunstâncias;

c) além disso, em toda a parte deverá ser respeitado o espírito de todos aqueles que se sentem ligados à tradição litúrgica latina, mediante uma ampla e generosa aplicação das diretrizes, já há tempos emanadas pela Sé Apostólica, para o uso do Missal Romano segundo a edição típica de 1962(9).

7. Ao aproximar-se já o final deste ano dedicado à Santíssima Virgem, desejo exortar todos a unirem-se à oração incessante que o Vigário de Cristo, pela intercessão da Mãe da Igreja, dirige ao Pai com as mesmas palavras do Filho: *Ut omnes unumsint!*

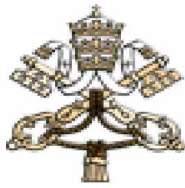
Dado em Roma, junto de São Pedro, no dia 2 do mês de Julho do ano 1988, décimo de Pontificado.

IOANNES PAULUS PP. II

FONTE:

IOANNES PAULUS PP. II. CARTA APOSTÓLICA ECCLESIA DEI DO PAPA JOÃO PAULO II. 1988. Disponível em: <www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/ecclsdei/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_02071988_ecclesia-dei_po.html>. Acesso em: 12 dez. 2016.

ANEXO 8 – INSTRUÇÃO REDEMPTIONIS SACRAMENTUM



CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS

INSTRUÇÃO

REDEMPTIONIS SACRAMENTUM

Sobre algumas coisas que se devem observar e evitar acerca da Santíssima Eucaristia

PROÊMIO

[1.] O Sacramento da Redenção, que a Mãe Igreja confessa com firme fé e recebe com alegria, celebra e adora com veneração, na Santíssima Eucaristia, anunciando a morte de Jesus Cristo e proclamando sua ressurreição, até que Ele volte em glória, como Senhor e Dominador invencível, Sacerdote eterno e Rei do universo, ao lado do Pai onipotente, de majestade infinita, com o reino da verdade e a vida.

[2.] A doutrina da Igreja sobre a Santíssima Eucaristia tem sido exposta com muito cuidado e a máxima autoridade, ao longo dos séculos, nos escritos dos Concílios e dos Sumos Pontífices, posto que na Eucaristia se contém todo o bem espiritual da Igreja, que o Cristo, nossa Páscoa, fonte e cume de toda a vida cristã, e cuja força alimenta à Igreja desde o início. Recentemente, na Carta Encíclica *«Ecclesia de Eucharistia»*, o Sumo Pontífice João Paulo II tem exposto alguns novos princípios sobre esta matéria, de grande importância eclesial para nossa época. Para que também nos tempos atuais, tão grande mistério seja devidamente protegido pela Igreja, especialmente na celebração da sagrada Liturgia, o Sumo Pontífice ordenou a esta Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos que, em colaboração com a Congregação para a Doutrina da Fé, preparasse esta Instrução, na que se tratam algumas questões referentes à disciplina do sacramento da Eucaristia. Por conseguinte, esta Instrução que se expõe deve ser lida em continuidade com a mencionada Carta Encíclica *«Ecclesia de Eucharistia»*. Sem dúvida, a intenção de preparar um compêndio de normas sobre a Santíssima Eucaristia é para bem retomar, com esta Instrução, alguns elementos da normativa litúrgica anteriormente enunciada e estabelecida, que continuam sendo válidas, para reforçar o sentido profundo das normas litúrgicas e indicar outras que iluminem e complementem as precedentes, explicando aos Bispos, e também aos presbíteros, diáconos e a todos os fiéis leigos, para que cada um, conforme ao próprio ofício e as próprias possibilidades, as possam pôr em prática.

[3.] As normas que se contém nesta Instrução se referem a questões litúrgicas concernentes ao Rito romano e, com as devidas exceções, também aos outros Ritos da Igreja latina, aprovados pelo direito.

[4.] «Não há dúvida de que a reforma litúrgica do Concílio tem tido grandes vantagens para uma participação mais consciente, ativa e frutuosa dos fiéis no santo Sacrifício do altar». Certamente, «não faltam sombras». Assim, não se pode calar ante aos abusos, inclusive gravíssimos, contra a natureza da Liturgia e dos sacramentos, também contra a tradição e autoridade da Igreja, abusos que em nossos tempos, não raramente, prejudicam as Celebrações litúrgicas em diversos âmbitos eclesiais. Em alguns lugares, os abusos litúrgicos se têm convertido em um costume, no qual não se pode admitir e se deve terminar.

[5.] A observância das normas que têm sido promulgadas pela autoridade da Igreja, exige que concordem entre si pensamento e a voz, ações externas e a intenção do coração. A mera observância externa das normas, como resultado evidente, contraria a essência da sagrada Liturgia, com a que Cristo quer congregar a sua Igreja, e com ela formar «um só corpo e um só espírito». Por isto, a ação externa deve estar iluminada pela fé e a caridade, que nos unem com Cristo e nos unem aos outros, e suscitam nos outros a caridade com os pobres e necessitados. As palavras e os ritos litúrgicos são expressão fiel, amadurecida ao longo dos séculos, dos sentimentos de Cristo, nos ensinando a ter os mesmos sentimentos que Ele; conformando nosso pensamento com suas palavras, elevamos ao Senhor nosso coração. Quando se fala nesta Instrução, intenciona-se conduzir a esta conformação de nossos sentimentos com os sentimentos de Cristo, expressados nas palavras e ritos da Liturgia.

[6.] Os abusos, sem dúvida, «contribuem para obscurecer a reta fé e a doutrina católica sobre este admirável Sacramento». Desta forma, também se impede que possam «os fiéis reviver de algum modo a experiência dos discípulos de Emaús: Então se lhes abriram os olhos e o reconheceram». Convém que todos os fiéis tenham e revivam aqueles sentimentos que receberam pela paixão salvadora do Filho Unigênito, que manifesta a majestade de Deus, já que estão ante à força, à divindade e ao esplendor da bondade de Deus, especialmente presente no sacramento da Eucaristia.

[7.] Não é estranho que os abusos tenham sua origem em um falso conceito de liberdade. Posto que Deus nos tem concedido, em Cristo, não uma falsa liberdade para fazer o que queremos, mas sim a liberdade para que possamos realizar o que é digno e justo. Isto é válido não só para os preceitos que provêm diretamente de Deus, mas sim também, de acordo com a valorização conveniente de cada norma, para as leis promulgadas pela Igreja. Por isso, todos devem se ajustar às disposições estabelecidas pela legítima autoridade eclesiástica.

[8.] Além disso, constata-se, com grande tristeza, a existência de «iniciativas ecumênicas que, ainda sendo generosas em sua intenção, transgridem com práticas eucarísticas contrárias à disciplina com a qual a Igreja expressa sua fé». Sem dúvida, «a Eucaristia é o um dom demasiado grande para admitir ambigüidades e reduções». Por isso, convém corrigir algumas coisas e defini-las com precisão, para que também com isto «a Eucaristia siga resplandecendo com todo o esplendor de seu mistério».

[9.] Finalmente, os abusos se fundamentam com frequência na ignorância, já que quase sempre se rejeita aquilo que não se compreende seu sentido mais profundo e sua Antiguidade. Por isso, enraizadas na Sagrada Escritura, «as preces, orações e hinos litúrgicos estão penetrados em seu espírito e dela recebem seu significado nas ações e sinais». No que se refere aos sinais visíveis, «usados na sagrada Liturgia e que foram eleitos por Cristo ou pela Igreja para significar as realidades divinas invisíveis». Justamente, a estrutura e a forma das Celebrações sagradas de acordo com cada um dos Ritos, seja da tradição do Oriente seja do Ocidente, concordam com a Igreja Universal e com os costumes universalmente aceitos pela constante tradição apostólica, que a Igreja entrega, com solicitude e fidelidade, às gerações futuras. Tudo isto é sabiamente guardado e protegido pelas normas litúrgicas.

[10.] A mesma Igreja não tem nenhum poderio sobre aquilo que tem sido estabelecido por Cristo, e que constitui a parte imutável da Liturgia. Posto que, caso seja rompido este vínculo que os sacramentos têm com o mesmo Cristo que os tem instituído e com os acontecimentos que a Igreja tem sido fundada, nada seria vantajoso aos fiéis, mas sim poderia ser gravemente

danoso. De fato, a sagrada Liturgia está estreitamente ligada com os princípios doutrinários, por que o uso de textos e ritos que não têm sido aprovados leva a uma diminuição ou desaparecimento do nexo necessário entre a *lex orandi* e a *lex credendi*.

[11.] O Mistério da Eucaristia é demasiado grande «para que alguém possa permitir tratá-lo ao seu arbítrio pessoal, pois não respeitaria nem seu caráter sagrado, nem sua dimensão universal». Quem age contra isto, cedendo às suas próprias inspirações, embora seja sacerdote, atenta contra a unidade substancial do Rito romano, que se deve cuidar com decisão, e realiza ações que, de nenhum modo, correspondem com a fome e a sede do Deus Vivo, que o povo de nossos tempos experimenta, nem a um autêntico zelo pastoral, nem serve à adequada renovação litúrgica, mas sim defrauda o patrimônio e a herança dos fiéis com atos arbitrários que não beneficiam a verdadeira renovação e sim lesionam o verdadeiro direito dos fiéis à ação litúrgica, à expressão da vida da Igreja, de acordo com sua tradição e disciplina. Além disso, introduzem na mesma celebração da Eucaristia elementos de discórdia e de deformação, quando ela tem, por sua própria natureza e de forma eminente, de significar e de realizar admiravelmente a Comunhão com a vida divina e a unidade do povo de Deus. Estes atos arbitrários causam incerteza na doutrina, dúvida e escândalo para o povo de Deus e, quase inevitavelmente, uma violenta repugnância que confunde e aflige com força a muitos fiéis em nossos tempos, em que frequentemente a vida cristã sofre o ambiente, muito difícil, da «secularização».

[12.] Por outra parte, todos os fiéis cristãos gozam do direito de celebrar uma liturgia verdadeira, especialmente a celebração da santa Missa, que seja tal como a Igreja tem querido e estabelecido, como está prescrito nos livros litúrgicos e nas outras leis e normas. Além disso, o povo católico tem direito a que se celebre por ele, de forma íntegra, o santo Sacrifício da Missa, conforme toda a essência do Magistério da Igreja. Finalmente, a comunidade católica tem direito a que de tal modo se realize para ela a celebração da Santíssima Eucaristia, que apareça verdadeiramente como sacramento de unidade, excluindo absolutamente todos os defeitos e gestos que possam manifestar divisões e facções na Igreja.

[13.] Todas as normas e recomendações expostas nesta Instrução, de diversas maneiras, estão em conexão com o ofício da Igreja, a quem corresponde velar pela adequada e digna celebração deste grande mistério. Dos diversos graus com que cada uma das normas se unem com a norma suprema de todo o direito eclesiástico, que o cuidado para a salvação das almas, trata o último capítulo da presente Instrução.

CAPÍTULO I

A ORDENAÇÃO DA SAGRADA LITURGIA

[14.] «A ordenação da sagrada Liturgia é da competência exclusiva da autoridade eclesiástica; esta reside na Sé apostólica e, na medida em que determine a lei, no Bispo».

[15.] O Romano Pontífice, «Vigário de Cristo e Pastor da Igreja universal na terra...tem, em virtude de sua função, poderio ordinário, supremo, pleno, imediato e universal na Igreja, e que pode sempre exercer livremente», ainda comunicando aos pastores e aos fiéis.

[16.] Compete à Sé apostólica ordenar a sagrada Liturgia da Igreja universal, editar os livros litúrgicos, revisar suas traduções a línguas vernáculas e vigiar para que as normas litúrgicas,

especialmente aquelas que regulam a celebração do santo Sacrifício da Missa, se cumpram fielmente em todas partes.

[17.] «A Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos trata no que corresponde a Sé apostólica, salvo a competência da Congregação para a Doutrina da Fé, respectivamente à ordenação e promoção da sagrada liturgia, em primeiro lugar dos sacramentos. Fomenta e tutela a disciplina dos sacramentos, especialmente referente a sua celebração válida e lícita». Finalmente, «vigia atentamente para que se observem com exatidão as disposições litúrgicas, se previnam seus abusos e se erradiquem onde se encontrem». Nesta matéria, conforme à tradição de toda a Igreja, destaca o cuidado da celebração da santa Missa e do culto que se tributa à Eucaristia fora da Missa.

[18.] Os fiéis têm direito a que a autoridade eclesiástica regule a sagrada Liturgia de forma plena e eficaz, para que nunca seja considerada a liturgia como «propriedade privada, nem do celebrante, nem da comunidade em que se celebram os Mistérios».

[19.] O Bispo diocesano, primeiro administrador dos mistérios de Deus na Igreja particular que lhe tem sido confiada, como o moderador, promotor e custódio de toda a vida litúrgica. Pois «o Bispo, por estar revestido da plenitude do sacramento da Ordem, é “o administrador da graça do supremo sacerdócio”, sobretudo na Eucaristia, que ele mesmo celebra ou procura que seja celebrada, e mediante a qual a Igreja vive e cresce continuamente».

[20.] A principal manifestação da Igreja tem lugar cada vez que se celebra a Missa, especialmente na igreja catedral, «com a participação plena e ativa de todo o povo santo de Deus, [...] em uma mesma oração, junto ao único altar, onde preside o Bispo» rodeado por seu presbitério, os diáconos e ministros. Além disso, «toda legítima celebração da Eucaristia é dirigida pelo Bispo, a quem tem sido confiado o ofício de oferecer à Divina Majestade o culto da religião cristã e de regulamentá-lo em conformidade com os preceitos do Senhor e as leis da Igreja necessitadas mais concretamente para sua diocese, de acordo com seu critério».

[21.] Com efeito, «ao Bispo diocesano, na Igreja a ele confiada e dentro dos limites de sua competência, corresponde-lhe dar normas obrigatórias para todos, sobre a matéria litúrgica». Sem dúvida, o Bispo deve ter sempre presente que não se impeça a liberdade prevista nas normas dos livros litúrgicos, adaptando a celebração, de modo inteligente, seja à igreja, seja ao grupo de fiéis, seja às circunstâncias pastorais, para que todo o rito sagrado universal esteja verdadeiramente acomodado ao caráter dos fiéis.

[22.] O Bispo rege a Igreja particular que lhe tem sido confiada e a ele corresponde regulamentar, dirigir, estimular e algumas vezes também repreender cumprindo o ministério sagrado que tem recebido pela ordenação episcopal, para edificar seu rebanho na verdade e na santidade. Explique o autêntico sentido dos ritos e dos textos litúrgicos e eduque no espírito da sagrada Liturgia aos presbíteros, diáconos e fiéis leigos, para que todos sejam conduzidos a uma celebração ativa e frutuosa da Eucaristia, e cuide igualmente para que todo o corpo da Igreja, com o mesmo espírito, na unidade da caridade, possa progredir na diocese, na nação, no mundo.

[23.] Os fiéis «devem estar unidos a seu Bispo como a Igreja a Jesus Cristo, e como Jesus Cristo ao Pai, para que todas as coisas se harmonizem na unidade e cresçam para glória de Deus». Todos, inclusive os membros dos Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de

Vida Apostólica, e todas as associações ou movimentos eclesiais de qualquer gênero, estão submetidos à autoridade do Bispo diocesano em todo o que se referir à liturgia, salvo as legítimas concessões do direito. Por tanto, compete ao Bispo diocesano o direito e o dever de visitar e vigiar a liturgia nas igrejas e oratórios situados em seu território, também aqueles que sejam fundados ou dirigidos pelos citados institutos religiosos, além dos fiéis, ainda que de forma habitual.

[24.] O povo cristão, por sua parte, tem direito a que o Bispo diocesano vigie para que não se introduzam abusos na disciplina eclesiástica, especialmente no ministério da palavra, na celebração dos sacramentos e sacramentais, no culto a Deus e aos santos.

[25.] As comissões, pareceres dos comitês, instituídos pelo Bispo, para que contribuam a «promover a ação litúrgica, a música e a arte sacra em sua diocese», devem atuar de acordo com critérios e normas do Bispo, sob sua autoridade e contando com sua confirmação; assim cumprirá sua tarefa adequadamente e se manterá na diocese o governo efetivo do Bispo. Destes organismos, de outros institutos e de qualquer outra iniciativa em matéria litúrgica, depois de certo tempo, resulta urgentemente que os Bispos indaguem se até o momento tem sido frutuosa sua atividade, e cautelosamente quais as correções ou melhoramentos se devem introduzir em sua estrutura e em sua atividade, para que encontrem nova vitalidade. Se tenha sempre presente que os peritos devem ser elegidos entre aqueles que sejam firmes na fé católica e verdadeiramente preparados nas disciplinas teológicas e culturais.

2. A Conferência dos Bispos

[26.] Isto vale também para as comissões da mesma matéria, que, vivamente desejadas pelo Concílio, são instituídas pela Conferência de Bispos e da qual é necessário que sejam membros os Bispos, sendo distintos com clareza dos ajudantes peritos. Quando o número dos membros da Conferência de Bispos não seja suficiente para que se elejam entre eles, sem dificuldade e se institua a comissão litúrgica, nomeie-se um conselho com o grupo de peritos que, na medida do possível e sempre sob a presidência de um Bispo, desempenhem estas tarefas; evitando, sem dúvida, o nome de «comissão litúrgica».

[27.] A interrupção de todos os experimentos sobre a celebração da santa Missa, tem sido notificada pela santa Sé já desde o ano 1970 e novamente se repetiram, para se recordarem, no ano 1988. Portanto, cada Bispo e a mesma Conferência não têm nenhuma capacidade para permitir experimentos sobre os textos litúrgicos ou sobre outras coisas que se indicam nos livros litúrgicos. Para que se possam realizar no futuro tais experimentos, se requer a permissão da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, que concederá por escrito, prévia petição da Conferência de Bispos. Para isso não se concederá a não ser numa causa grave. No que se refere à inculturação em matéria litúrgica, devem-se observar, estrita e integralmente, as normas especiais estabelecidas.

[28.] Todas as normas referentes à liturgia, que a Conferência de Bispos determine para seu território, conforme às normas do direito, se devem submeter ao reconhecimento da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, sem a qual, não têm valor legal.

3. Os Presbíteros

[29.] Os presbíteros, como colaboradores fiéis, diligentes e necessários, da ordem Episcopal, chamados para servir ao Povo de Deus, constituem um único presbitério com seu Bispo, embora dedicados a diversas funções. «Cada uma das congregações locais de fiéis está representada no Bispo, com quem estão confiadas e harmoniosamente unidas e tomam sobre si uma parte da responsabilidade e solicitude pastoral e a exercem no trabalho diário». É, «por esta participação no sacerdócio e na missão, que os presbíteros reconhecem, verdadeiramente o Bispo, como um pai seu e o obedecem reverentemente». Além disso, «preocupados sempre pelo bem dos filhos de Deus, procuram cooperar no trabalho pastoral de toda a diocese e inclusive de toda a Igreja».

[30.] Grande é o ministério «que na celebração eucarística têm principalmente os sacerdotes, a quem compete presidir *in persona Christi* (na pessoa do Cristo), dando um testemunho e um serviço de Comunhão, não só à comunidade que participa diretamente na celebração, mas sim também à Igreja universal, à qual a Eucaristia fez sempre referência. Infelizmente, ou lamentavelmente, sobretudo a partir dos anos da reforma litúrgica depois do Concílio Vaticano II, por um mal-entendido no sentido de criatividade e de adaptação, não se têm faltado os abusos, dos quais muitos têm sido causa de mal-estar».

[31.] Coerentemente com o que prometeram no rito da sagrada Ordenação e cada ano renovam dentro da Missa Crismal, os presbíteros presidam, «com piedade e fidelidade, a celebração dos mistérios de Cristo, especialmente o Sacrifício da Eucaristia e o sacramento da reconciliação». Não esvaziem o próprio ministério de seu significado profundo, deformando de maneira arbitrária a celebração litúrgica, seja com mudanças, com mutilações ou com acréscimos. Em efeito, fala Santo Ambrosio: «Não em si, [...] mas sim nos outros é que é ferida a Igreja. Por tanto, tenhamos cuidado para que nossas caídas não destruam a Igreja». No falar, que não seja ofendida a Igreja de Deus, pelos sacerdotes, que tão solenemente se têm oferecido, eles mesmos, ao ministério. Ao contrário, sob a autoridade do Bispo vigiem fielmente para que estas deformações não sejam realizadas pelos outros.

[32.] «Esforce-se o pároco para que a Santíssima Eucaristia seja o centro da comunidade paroquial de fiéis; trabalhe para que os fiéis se alimentem com a celebração piedosa dos sacramentos, de modo peculiar com a recepção freqüente da Santíssima Eucaristia e da penitência; procure levar à oração, também no seio das famílias, e à participação consciente e ativa na sagrada liturgia, que, sob a autoridade do Bispo diocesano, deve controlar o pároco em seu paróquia, com a obrigação de vigiar para que não se introduzam abusos». Embora é oportuno que as Celebrações litúrgicas, especialmente a santa Missa, sejam preparadas de maneira eficaz, sendo ajudado por alguns fiéis, sem dúvida, de nenhum modo deve ceder àquelas coisas que são próprias de seu ministério, nesta matéria.

[33.] Por último, todos «os presbíteros procurem cultivar convenientemente a ciência e a arte litúrgicas, a fim de que, por seu ministério litúrgico, as comunidades cristãs que se lhes têm confiadas alcancem cada dia com mais perfeição a Deus, Pai, Filho e Espírito Santo». Sobretudo, devem estar imbuídos da admiração e o estupor que a celebração do mistério pascal, na Eucaristia, produz nos corações dos fiéis.

4. Os Diáconos

[34.] Os diáconos, «que receberam imposição de mãos não são um sacerdócio ordinário, mas sim um ministério ordinário», homens de boa fama, devem atuar de tal maneira, com a ajuda de Deus, que sejam conhecidos como verdadeiros discípulos daquele «que não veio a ser

servido, mas sim a servir», e esteve em meio de seus discípulos «como o que serve». E fortalecidos com o dom do mesmo Espírito Santo, pela imposição das mãos, sirvam ao povo de Deus em Comunhão com o Bispo e seu presbitério. Por tanto, tenham ao Bispo como pai, e a ele os presbíteros, prestem ajuda «no ministério da palavra, do altar e da caridade».

[35.] Não deixem nunca de «viver o mistério da fé com alma limpa, como fala o Apóstolo, e proclamar esta fé, de palavra e de obra, de acordo com o Evangelho e a tradição da Igreja», servindo fielmente e com humildade, com todo o coração, na sagrada Liturgia que é fonte e cume de toda a vida eclesial, «para que, uma vez feitos filhos de Deus pela fé e o Batismo, todos se reúnam para louvar a Deus em meio da Igreja, participem no Sacrifício e comam a ceia do Senhor». Portanto, todos os diáconos, por sua vez, empenhem-se nisto, para que a sagrada Liturgia seja celebrada conforme a norma dos livros litúrgicos devidamente aprovados.

CAPÍTULO II

A PARTICIPAÇÃO DOS FIÉIS LEIGOS NA CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

1. Uma participação ativa e consciente

[36.] A celebração da Missa, como ação de Cristo e da Igreja, é o centro de toda a vida cristã, em favor da Igreja, tanto universal como particular, e de cada um dos fiéis, aos que «de diverso modo afeta, de acordo com a diversidade de ordens, funções e participação atual. Deste modo o povo cristão, “raça eleita, sacerdócio régio, nação santa, povo escolhido”, manifesta sua coerente ordem e hierarquia». «O sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico, embora diferentes essencialmente e não somente em grau, ordenam-se, sem dúvida, um ao outro, pois ambos participam de forma peculiar do único sacerdócio de Cristo».

[37.] Todos os fiéis, pelo Batismo, têm sido libertados de seus pecados e incorporados à Igreja, destinados pelo caráter ao culto da religião cristã, para que por seu sacerdócio régio, perseverantes na oração e na louvação a Deus, eles mesmos se ofereçam como hóstia viva, santa, agradável a Deus e todas suas obras o confirmem, e testemunhem Cristo em todos os lugares da terra, dando razão a todo o que nele pede e em quem está a esperança da vida eterna. Portanto, também a participação dos fiéis leigos na celebração da Eucaristia, e nos outros ritos da Igreja, não pode equivaler a uma mera presença mais ou menos passiva, mas sim que se deve valorizar como um verdadeiro exercício da fé e a dignidade batismal.

[38.] Assim, pois, a doutrina constante da Igreja sobre a natureza da Eucaristia, não só de convivência, mas sim, também, e sobretudo, como Sacrifício, deve ser retamente considerada como uma das chaves principais para a plena participação de todos os fiéis em tão grande Sacramento. «Privado de seu valor sacrificial, vive-se como se não tivera outro significado e valor que o de um encontro de convivência fraternal».

[39.] Para promover e manifestar uma participação ativa, a recente renovação dos livros litúrgicos, de acordo com o espírito do Concílio, tem favorecido as aclamações do povo, as respostas, salmos, antífonas, cânticos, assim como ações, gestos e posturas corporais, e o sagrado silêncio que cuidadosamente se deve observar em alguns momentos, como preveem as rubricas, também de parte dos fiéis. Além disso, se tem dado um amplo espaço a uma

adequada liberdade de adaptação, fundamentada sobre o princípio de que toda celebração responda à necessidade, à capacidade, à mentalidade e à índole dos participantes, conforme às faculdades estabelecidas nas normas litúrgicas. Na escolha dos cantos, melodias, orações e leituras bíblicas; na realização da homilia; na preparação da oração dos fiéis; nas intenções que as vezes se pronunciam; e ao decorar (enfeitar) a igreja nos diversos tempos; existe uma ampla possibilidade de que em toda celebração se possa introduzir, comodamente, uma certa variedade para que apareça com maior clareza a riqueza da tradição litúrgica e, atendendo às necessidades pastorais, se comunique diligentemente o sentido peculiar da celebração, de modo que se favoreça a participação interior. Também se deve recordar que a força da ação litúrgica não está na mudança freqüente dos ritos, mas sim, verdadeiramente, em aprofundar na palavra de Deus e no mistério que se celebra.

[40.] Sem dúvida, por mais que a liturgia tenha esta característica da participação ativa de todos os fiéis, não se deduz necessariamente que todos devam realizar outras coisas, em sentido material, além dos gestos e posturas corporais, como se cada um tivera que assumir, necessariamente, uma tarefa litúrgica específica. A catequese procure com atenção que se corrijam as ideias e os comportamentos superficiais, que nos últimos anos se têm difundido nalgumas partes, nesta matéria; e desperte sempre nos fiéis um renovado sentimento de grande admiração frente à altura do mistério de fé, que é a Eucaristia, em cuja celebração a Igreja passa continuamente «do velho para o novo». Em efeito, na celebração da Eucaristia, como em toda a vida cristã, que dela obtém a força e para ela se dirige, a Igreja, a exemplo de Santo Tomé Apóstolo, se põe em adoração ante o Senhor crucificado, morto, sepultado e ressuscitado «na plenitude de seu esplendor divino, e perpetuamente exclama: “Meu Senhor e Meu Deus!”».

[41.] São de grande utilidade, para suscitar, promover e alimentar esta disposição interior de participação litúrgica, a assídua e difundida celebração da Liturgia das Horas e, o uso dos sacramentais e os exercícios da piedade popular cristã. Este tipo de exercícios «que, embora no rigor do direito não pertencem à sagrada Liturgia, têm, sem dúvida, uma especial importância e dignidade», se devem conservar pelo estreito vínculo que existe com o ordenamento litúrgico, especialmente quando têm sido aprovados pelo mesmo Magistério; isto vale sobretudo para a reza do rosário. Além disso, estas práticas de piedade condicionam o povo cristão a freqüentar os sacramentos, especialmente a Eucaristia, «também a meditar os mistérios de nossa Redenção e a imitar os insígnies exemplos dos santos do céu, que nos fazem assim participar no culto litúrgico, não sem grande proveito espiritual».

[42.] É necessário reconhecer que a Igreja não se reúne por vontade humana, mas sim convocada por Deus no Espírito Santo, e responde pela fé ao seu chamado gratuito (com efeito, *ekklesia* tem relação com *Klesis*, isto é, chamado). Nem o Sacrifício eucarístico se deve considerar como «concelebração», em sentido unívoco, do sacerdote ao mesmo tempo que do povo presente. Ao contrário, a Eucaristia celebrada pelos sacerdotes é um dom «que supera radicalmente o poderio da assembléia [...]». A assembléia que se reúne para celebrar a Eucaristia necessita absolutamente, para que seja realmente assembléia eucarística, de um sacerdote ordenado que a presida. Por outra parte, a comunidade não está capacitada para dar-se sem o ministro ordenado». Urge a necessidade de um interesse comum para que se evitem todas as ambigüidades nesta matéria e se procure o remédio das dificuldades destes últimos anos. Portanto, somente com precaução, faça-se acabar com termos do tipo: «comunidade celebrante» ou «assembléia celebrante», em equivalentes em outras línguas vernáculas: «celebrating assembly», «assemblée célébrante», «assemblea celebrante», e outros termos deste tipo.

2. Tarefas dos fiéis leigos na celebração da Santa Missa

[43.] Alguns, dentre os fiéis leigos, exercem reta e louvavelmente tarefas relacionadas com a sagrada Liturgia, conforme a tradição, para o bem da comunidade e de toda a Igreja de Deus. Convém que se distribuam e haja ensaio entre as várias tarefas e as diversas partes de uma mesma tarefa.

[44.] Além disso, nos Ministérios instituídos de leitor e acólito, entre as tarefas acima mencionadas, em primeiro lugar estão os acólitos e os leitores com um encargo temporal, aos que se unem outros serviços, descritos no Missal Romano, como também a tarefa de preparar as hóstias, lavar os panos litúrgicos e similares. Todos «os ministros ordenados e os fiéis leigos, ao desempenhar sua função ou ofício, façam tudo e somente aquilo que lhes corresponde», fazendo-o na mesma celebração litúrgica, ou em sua preparação, sendo realizado de tal forma que a liturgia da Igreja se desenvolva de maneira digna e decorosa.

[45.] Deve-se evitar o perigo de obscurecer a complementaridade entre a ação dos clérigos e dos leigos, para que as tarefas dos leigos não sofram uma espécie de «clericalização», como se fala, enquanto os ministros sagrados assumem indevidamente o que é próprio da vida e das ações dos fiéis leigos.

[46.] O fiel leigo que é chamado para prestar uma ajuda nas Celebrações litúrgicas e deve estar devidamente preparado e ser recomendado por sua vida cristã, fé, costumes e sua fidelidade para o Magistério da Igreja. Convém que haja recebido a formação litúrgica correspondente a sua idade, condição, gênero de vida e cultura religiosa. Não se eleja a nenhum cuja designação possa suscitar o escândalo dos fiéis.

[47.] É muito louvável que se conserve o benemérito costume de que crianças ou jovens, denominados normalmente assistentes (coroinhas), estejam presentes e realizem um serviço junto ao altar, similar aos acólitos, mas recebam uma catequese conveniente, adaptada à sua capacidade, sobre esta tarefa. Não se pode esquecer que do conjunto destas crianças, ao longo dos séculos, tem surgido um número considerável de ministros consagrados. Institucionalizar e promover associações para eles, nas que também participem e colaborem com os padres, e com os quais se proporcionam aos assistentes (coroinhas) uma atenção pastoral eficaz. Quando este tipo de associações tenha caráter internacional, fica de responsabilidade da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos erigir, aprovar e reconhecer seus estatutos. A esta classe de serviço ao altar podem ser admitidas meninas e mulheres, de acordo com o critérios do Bispo diocesano e observando as normas estabelecidas.

CAPÍTULO III

A CELEBRAÇÃO CORRETA DA SANTA MISSA

1. A matéria da Santíssima Eucaristia

[48.] O pão que se utiliza no santo Sacrifício da Eucaristia deve ser ázimo, só unicamente de trigo, feito recentemente, para que não haja nenhum perigo de que se estrague por ultrapassar o prazo de validade. Por conseguinte, não pode constituir a matéria válida, para a realização do Sacrifício e do Sacramento eucarístico, o pão elaborado com outras substâncias, embora

sejam cereais, nem mesmo que leva a mistura de uma substância diversa do trigo, em tal quantidade que, de acordo com a valorização comum, não se pode chamar pão de trigo. É um abuso grave introduzir, na fabricação do pão para a Eucaristia, outras substâncias como frutas, açúcar o mel. É claro que as hóstias devem ser preparadas por pessoas que não só se distingam por sua honestidade, mas sim que, além disso, sejam peritas na elaboração e disponham dos instrumentos adequados.

[49.] Convém, em razão do sinal, que algumas partes do pão eucarístico que resultam da fração do pão, se distribuam ao menos a alguns fiéis, na hora da comunhão. «Não obstante, de nenhum modo se excluem o uso das hóstias pequenas, quando o número dos que vão a receber a sagrada Comunhão não requer, ou outras razões pastorais não exijam»; mais bem, de acordo com o costume, sejam usadas, sobretudo formas pequenas, que não necessitam uma fração anterior.

[50.] O vinho que se utiliza na celebração do santo Sacrifício eucarístico deve ser natural, do fruto da videira, puro e dentro da validade, sem mistura de substâncias estranhas. Na mesma celebração da Missa se lhe deve misturar um pouco d'água. Tenha-se diligente cuidado de que o vinho destinado à Eucaristia se conserve em perfeito estado de validade e não se avinagre. Está totalmente proibido utilizar um vinho de quem se tem dúvida quanto ao seu caráter genuíno ou à sua procedência, pois a Igreja exige certeza sobre as condições necessárias para a validade dos sacramentos. Não se deve admitir sob nenhum pretexto outras bebidas de qualquer gênero, que não constituem uma matéria válida.

2. A Oração Eucarística

[51.] Só se podem utilizar as Orações Eucarísticas que se encontram no Missal Romano ou aquelas que têm sido legitimamente aprovadas pela Sé apostólica, na forma e maneira que se determina na mesma aprovação. «Não se pode tolerar que alguns sacerdotes reivindiquem para si o direito de compor orações eucarísticas», nem modificar o texto aprovado pela Igreja, nem utilizar outras composições feitas por pessoas privadas.

[52.] A proclamação da Oração Eucarística, que por sua natureza, é pois o cume de toda a celebração, é própria e exclusiva do sacerdote, em virtude de sua mesma ordenação. Por tanto, é um abuso fazer que algumas partes da Oração Eucarística sejam pronunciadas pelo diácono, por um ministro leigo, ou ainda por um só ou por todos os fiéis juntos. A Oração Eucarística, portanto, deve ser pronunciada em sua totalidade, tão somente pelo Sacerdote.

[53.] Enquanto o Sacerdote celebrante pronuncia a Oração Eucarística, «não se realizarão outras orações ou cantos e estarão em silêncio o órgão e os outros instrumentos musicais», salvo as aclamações do povo, como rito aprovado, de que se falará mais adiante.

[54.] Sem dúvida, o povo participa sempre ativamente e nunca de forma puramente passiva: «se associa ao sacerdote na fé e com o silêncio, também com as intervenções indicadas no curso da Oração Eucarística, que são: as respostas no diálogo do Prefácio, o Santo, a aclamação depois da consagração e a aclamação «Amém», depois da doxologia final, assim como outras aclamações aprovadas pela Conferência de Bispos e confirmadas pela santa Sé».

[55.] Em alguns lugares se tem difundido o abuso de que o sacerdote parte a hóstia no momento da consagração, durante a celebração da santa Missa. Este abuso se realiza contra a tradição da Igreja. Seja reprovado e corrigido com urgência.

[56.] Na Oração Eucarística não se omita a menção do Sumo Pontífice e do Bispo diocesano, conservando assim uma antiqüíssima tradição e manifestando a Comunhão eclesial. Com efeito, «a reunião eclesial da assembléia eucarística é a Comunhão com o próprio Bispo e com o Romano Pontífice».

3. As outras partes da Missa

[57.] É um direito da comunidade de fiéis que, sobretudo na celebração dominical, haja uma música sacra adequada e idônea, de acordo com costume, e sempre o altar, os paramentos e os panos sagrados, de acordo com as normas, resplandeçam por sua dignidade, nobreza e limpeza.

[58.] Igualmente, todos os fiéis têm direito a que a celebração da Eucaristia seja preparada diligentemente em todas suas partes, para que nela seja proclamada e explicada com dignidade e eficácia a palavra de Deus; a capacidade de selecionar os textos litúrgicos e os ritos deve ser exercida com cuidado, de acordo com as normas, e as letras dos cantos da celebração Litúrgica guardem e alimentem devidamente a fé dos fiéis.

[59.] Cesse a prática reprovável de que sacerdotes, ou diáconos, ou mesmo os fiéis leigos, modificam e variem, à seu próprio arbítrio, aqui ou ali, os textos da sagrada Liturgia que eles pronunciam. Quando fazem isto, trazem instabilidade à celebração da sagrada Liturgia e não raramente adulteram o sentido autêntico da Liturgia.

[60.] Na celebração da Missa, a liturgia da palavra e a liturgia eucarística estão intimamente unidas entre si e formam ambas um só e mesmo ato de culto. Portanto, não é lícito separar uma de outra, nem celebrá-las em lugares e tempos diversos. Tampouco está permitido realizar cada parte da sagrada Missa em momentos diversos, mesmo sendo feiras num mesmo dia.

[61.] Para escolher as leituras bíblicas, que se devem proclamar na celebração da Missa, devem-se seguir as normas que se encontram nos livros litúrgicos, a fim de que verdadeiramente «a mesa da Palavra de Deus se prepare com mais abundância para os fiéis e se abram a eles os tesouros bíblicos».

[62.] Não está permitido omitir ou substituir, arbitrariamente, as leituras bíblicas prescritas nem, sobretudo, modificar «as leituras e o salmo responsorial, que contém a Palavra de Deus, com outros textos não bíblicos».

[63.] A leitura evangélica, que «constitui o momento culminante da liturgia da palavra», nas Celebrações da sagrada Liturgia, reserve-se apenas ao ministro ordenado, conforme à tradição da Igreja. Por isso não está permitido a um leigo, embora seja religioso, proclamar a leitura evangélica na celebração da santa Missa; nem tampouco nos outros casos, nos quais não seja explicitamente permitido pelas normas.

[64.] A homilia, que se fez no curso da celebração da santa Missa é parte da mesma Liturgia, «será feita, normalmente, pelo mesmo sacerdote celebrante, ou ele se delegará a um outro sacerdote concelebrante, ou às vezes, de acordo com as circunstâncias, também ao diácono, mas nunca a um leigo. Em casos particulares e por justa causa, também pode fazer a

homilia um bispo ou um presbítero que está presente na celebração, mesmo que não esteja concelebrando».

[65.] Lembre-se que deve se ter revogada, de acordo com não prescrito no cânon 767 § 1, qualquer norma precedente que admita, aos fiéis não ordenados, poder fazer a homilia na celebração eucarística. Reprove-se esta concessão, sem que se possa admitir nenhuma força do costume.

[66.] A proibição de admitir os leigos para pregar, dentro da celebração da Missa, também é válida para os alunos de seminários, ou estudantes de teologia, para os que têm recebido a tarefa de «assistentes pastorais» e para qualquer outro tipo de grupo, irmandade, comunidade ou associação, de leigos.

[67.] Sobretudo, se deve cuidar que a homilia se fundamente estritamente nos mistérios da salvação, expondo ao longo do ano litúrgico, desde o textos das leituras bíblicas e os textos litúrgicos, os mistérios da fé e as normas da vida cristã, e oferecendo um comentário dos textos do Ordinário e do Próprio da Missa, e dos outros ritos da Igreja. É claro que todas as interpretações da sagrada Escritura devem conduzir a Cristo, como ele sendo centro da economia da salvação, onde isto se deve realizar examinando-o desde o contexto preciso da celebração litúrgica. Ao fazer a homilia, procure-se iluminar, em Cristo, os acontecimentos da vida. Faça-se isto, sem dúvida, de tal modo que não se esvazie o sentido autêntico e genuíno da palavra de Deus, por exemplo, tratando só de política ou de temas profanos, ou tomando como fonte ideias que provém de movimentos pseudo-religiosos de nossa época.

[68.] O Bispo diocesano vigie com atenção a homilia, difundindo, entre os ministros sagrados, inclusive normas, orientações e ajudas e promovendo para este fim reuniões e outras iniciativas; desta maneira terão ocasião freqüente de refletir com maior atenção sobre o caráter da homilia e encontrarão também uma ajuda para sua preparação.

[69.] Na santa Missa e em outras Celebrações da sagrada Liturgia não se admita um «Credo» ou Profissão de fé que não se encontre nos livros litúrgicos devidamente aprovados.

[70.] As oferendas que são de costume apresentadas, pelos fiéis, na santa Missa, para a Liturgia eucarística, não se reduzem necessariamente ao pão e ao vinho para celebrar a Eucaristia, mas sim que também podem compreender outros dons, que são oferecidos pelos fiéis em forma de dinheiro ou bem de outra maneira útil para a caridade com os pobres. Sem dúvida, os dons exteriores devem ser sempre expressão visível do verdadeiro dom que o Senhor espera dos outros: um coração contrito e o amor a Deus e ao próximo, pelo qual nos configuramos com o Sacrifício de Cristo, que se entregou a si mesmo pelos outros. Pois na Eucaristia resplandece, sobretudo, o mistério da caridade que Jesus Cristo revelou na Última Ceia, lavando os pés dos discípulos. Contudo, para proteger a dignidade da sagrada Liturgia, convém que as oferendas exteriores sejam apresentadas de forma idônea. Portanto, o dinheiro, assim como outras oferendas para os pobres, se ponham em um lugar oportuno, fora da mesa eucarística. Salvo quando uma pequena parte dos outros dons oferecidos é conveniente, por razão do sinal, mas ainda assim é preferível que sejam apresentadas fora da celebração da Missa.

[71.] Conserve-se o costume do Rito romano, de dar a paz um pouco antes de distribuir a sagrada Comunhão, como está estabelecido no Ordinário da Missa. Além disso, conforme à tradição do Rito romano, esta prática não tem um sentido de reconciliação, nem de perdão dos

pecados, mas sim significa a paz, a Comunhão e a caridade, antes de receber a Santíssima Eucaristia. O sentido de conversão ou de reconciliação entre os irmãos se manifesta claramente no ato penitencial que se realiza ao início da Missa, sobretudo na início de suas formas.

[72.] Convém «que cada um dê a paz, sobriamente, só aos mais próximos a si. O sacerdote pode dar a paz aos ministros, permanecendo sempre dentro do presbitério, para que não altere a celebração. Faça-se do mesmo modo se, por uma causa razoável, deseja dar a paz a alguns fiéis». «No que se refere ao significado (sinal) para se desejar a paz, estabeleça, a Conferência de Bispos, qual é a forma mais apropriada», com o reconhecimento da Sé apostólica, «de acordo com a idiosincrasia (características próprias) e os costumes dos povos».

[73.] Na celebração da santa Missa, a fração do pão eucarístico é realizada somente pelo sacerdote celebrante, ajudado, se é o caso, pelo diácono ou por um concelebrante, mas jamais por um leigo; inicia-se esta fração do pão depois de dar a paz, enquanto se fala o «Cordeiro de Deus». O gesto da fração do pão, «realizada por Cristo na Última Ceia, que no tempo apostólico deu nome a toda a ação eucarística, significa que os fiéis, sendo muitos, formam um só corpo pela Comunhão de um só pão de vida, que o Cristo morto e ressuscitado para a salvação do mundo (1 Cor 10, 17)». Por isto, se deve realizar o rito com grande respeito. Sem dúvida, deve ser breve. O abuso, encontrado em alguns lugares, de prolongar sem necessidade este rito, inclusive com a ajuda de leigos, contraria às normas, ou atribui uma importância exagerada, devendo ser corrigido com grande urgência.

[74.] Quando se considera a necessidade de que instruções ou testemunhos sobre a vida cristã sejam expostos por um leigo aos fiéis congregados na igreja, sempre é preferível que isto se faça fora da celebração da Missa. A não ser causa grave, sem dúvida, está permitido dar este tipo de instruções ou testemunhos, depois de que o sacerdote pronuncie a oração depois da Comunhão. Mas que isto não pode se tornar um costume. Além disso, estas instruções e testemunhos de nenhuma maneira podem ter um sentido que possa ser confundido com a homilia, nem se permite que, por isso, seja suprimida totalmente a homilia.

4. A união de vários ritos com a celebração da Missa

[75.] Pelo sentido teológico inerente à celebração da Eucaristia ou de um rito particular, os livros litúrgicos permitem ou prescrevem, algumas vezes, a celebração da santa Missa unida com outro rito, especialmente dos Sacramentos. Nos outros casos, sem dúvida, a Igreja não admite esta união, especialmente quando que se tornaria um caráter superficial e sem importância.

[76.] Além disso, de acordo com a antiquíssima tradição da Igreja romana, não é lícito unir o Sacramento da Penitência com a santa Missa e fazer assim uma única ação litúrgica. Isto não impede que alguns sacerdotes, independentemente dos que celebram ou concelebram a Missa, escutem as confissões dos fiéis que assim não desejem, mesmo estando no mesmo lugar, de participar da Missa, para atender as necessidades dos fiéis. Para isso, faça-se de maneira adequada.

[77.] A celebração da santa Missa, de nenhum modo, pode ser inserida como parte integrante de uma ceia comum, nem se unir com qualquer tipo de banquete. Não se celebre a Missa, a não ser por grave necessidade, sobre uma mesa de refeição ou num refeitório, ou num lugar que será utilizado para uma festa, nem em qualquer sala onde haja alimentos, nem os

participantes na Missa se sentem à mesa, durante a celebração. Se, por uma grave necessidade, deva-se celebrar a Missa no mesmo lugar onde depois será a refeição, deve-se mediar um espaço suficiente de tempo entre a conclusão da Missa e o início da refeição, sem que se exibam aos fiéis, durante a celebração da Missa, alimentos ordinários.

[78.] Não está permitido relacionar a celebração da Missa com acontecimentos políticos ou mundanos, ou com outros elementos que não concordem plenamente com o Magistério da Igreja Católica. Além disso, se deve evitar totalmente a celebração da Missa pelo simples desejo de ostentação ou celebrá-la de acordo com o estilo de outras cerimônias, especialmente profanas, para que a Eucaristia não se esvazie de seu significado autêntico.

[79.] Por último, o abuso de introduzir ritos tomados de outras religiões na celebração da santa Missa, contrários ao que se prescreve nos livros litúrgicos, devem ser julgar com grande severidade.

CAPÍTULO IV

A SAGRADA COMUNHÃO

1. As Disposições para receber a Sagrada Comunhão

[80.] A Eucaristia seja proposta aos fiéis, também, «como o antídoto pelo qual somos libertados das culpas cotidianas e preservados dos pecados mortais», como se mostra claramente em diversas partes da Missa. Eis porque se refere ao ato penitencial, situado ao início da Missa, que tem a finalidade de dispor a todos para que celebrem adequadamente os sagrados mistérios, embora «careçam da eficácia do sacramento da Penitência», e não se pode pensar que substitua, para o perdão dos pecados graves, não correspondendo ao sacramento da Penitência. Os pastores de almas cuidem diligentemente a catequese, para que a doutrina cristã sobre esta matéria se transmita aos fiéis.

[81.] O costume da Igreja manifesta que é necessário que cada um se examine a si mesmo em profundidade para que, quem seja consciente de estar em pecado grave, não celebre a Missa nem comungue o Corpo do Senhor sem recorrer antes à confissão sacramental, a não ser que ocorra um motivo grave e não haja oportunidade de confessar-se; neste caso, lembre-se que está obrigado a fazer um ato de contrição perfeita, que inclua o propósito de se confessar o quanto antes possível.

[82.] Além disso, «a Igreja tem dado normas que se orientam a favorecer a participação freqüente e frutuosa dos fiéis na Mesa eucarística e, ao mesmo tempo, de determinar as condições objetivas nas que não devam ser administradas a Comunhão».

[83.] Certamente, o melhor é que todos aqueles que participam na celebração da santa Missa e tem as devidas condições, recebam nela a sagrada Comunhão. Sem dúvida, alguma vez sucede que os fiéis se reúnam em grupo e indiscriminadamente à mesa sagrada. A tarefa dos pastores é corrigir com prudência e firmeza tal abuso.

[84.] Além disso, onde se celebre a Missa para uma grande multidão ou, por exemplo, nas grandes cidades, deve-se vigiar para que não se receba a sagrada Comunhão, por ignorância, os não-católicos ou, inclusive, os não-cristãos, sem ter em conhecimento o Magistério da

Igreja e de se referir à doutrina e a disciplina. Corresponde aos pastores advertir, no momento oportuno, aos presentes sobre a verdade e disciplina que se deve observar estritamente.

[85.] Os ministros católicos administrem licitamente os sacramentos, só aos fiéis católicos, os quais, igualmente, só recebam licitamente de ministros católicos, salvo quando se prescreve nos cânons 844 §§ 2, 3 e 4, e no cânon 861 § 2. Além disso, as condições estabelecidas pelo cânon 844 § 4, das que nada se pode anular, são inseparáveis entre si; visto que é necessário que sempre sejam exigidas simultaneamente.

[86.] Os fiéis devem ser guiados com insistência para o costume de participar no sacramento da penitência, fora da celebração da Missa, especialmente em horas estabelecidas, para que assim se possa administrar com tranquilidade, sendo para eles de verdadeira utilidade e não impedindo uma participação ativa na Missa. Os que freqüentam ou diariamente seguem o costume de comungar, sejam instruídos para que se aproximem do sacramento da penitência a cada certo tempo, de acordo com a disposição de cada um.

[87.] A primeira Comunhão das crianças deve estar sempre precedida da confissão e absolvição sacramental. Além disso, a primeira Comunhão sempre deve ser administrada por um sacerdote e, certamente, nunca fora da celebração da Missa. Salvo casos excepcionais, é pouco adequado que se administre na Quinta-feira Santa, «in Cena Domini». O melhor será escolher outro dia, como os domingos II-VI do tempo Pascal, ou na solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo ou nos domingos do Tempo Comum, posto que o domingo é justamente considerado como o dia da Eucaristia. Não se deixe receber a sagrada Eucaristia «as crianças que ainda não têm chegado ao uso da razão ou os que» o pároco «não julgue suficientemente dispostos». Sem dúvida, quando acontece que uma criança, de modo excepcional, respectivamente aos de sua idade, seja considerado maduro para receber o sacramento, não se lhe deve negar a primeira Comunhão, sempre que esteja suficientemente instruído.

2. A distribuição da Sagrada Comunhão

[88.] Os fiéis, habitualmente, recebam a Comunhão sacramental da Eucaristia na mesma Missa e no momento prescrito pelo mesmo rito da celebração, isto é, imediatamente depois da Comunhão do sacerdote celebrante. É de responsabilidade do sacerdote celebrante distribuir a Comunhão, se é o caso, ajudado pelos outros sacerdotes e diáconos; e este não deve prosseguir a Missa até que haja terminado a Comunhão dos fiéis. Só aonde a necessidade o requeira, os ministros extraordinários podem ajudar ao sacerdote celebrante, de acordo com as normas do direito. [89.] Para que também, «pelos sinais, apareça melhor que a Comunhão é participação no Sacrifício que se está celebrando», é desejável que os fiéis possam receber as hóstias consagradas na mesma Missa.

[90.] «Os fiéis comunguem de joelhos ou de pé, de acordo com o que estabelece a Conferência de Bispos», com a confirmação da Sé apostólica. «Quando comungarem de pé, recomenda-se fazer, antes de receber o Sacramento, a devida reverência, que devem estabelecer as mesmas normas».

[91.] Na distribuição da sagrada Comunhão se deve recordar que «os ministros sagrados não podem negar os sacramentos a quem os pedem de modo oportuno, e estejam bem dispostos e que não lhes seja proibido o direito de receber». Por conseguinte, qualquer batizado católico, a quem o direito não o proíba, deve ser admitido à sagrada Comunhão. Assim, pois, não é

lícito negar a sagrada Comunhão a um fiel, por exemplo, só pelo fato de querer receber a Eucaristia ajoelhado ou de pé.

[92.] Todo fiel tem sempre direito a escolher se deseja receber a sagrada Comunhão na boca ou se, o que vai comungar, quer receber na mão o Sacramento. Nos lugares aonde Conferência de Bispos o haja permitido, com a confirmação da Sé apostólica, deve-se lhe administrar a sagrada hóstia. Sem dúvida, ponha-se especial cuidado em que o comungante consuma imediatamente a hóstia, na frente do ministro, e ninguém se desloque (retorne) tendo na mão as espécies eucarísticas. Se existe perigo de profanação, não se distribua aos fiéis a Comunhão na mão.

[93.] A bandeja para a Comunhão dos fiéis se deve manter, para evitar o perigo de que caia a hóstia sagrada ou algum fragmento.

[94.] Não está permitido que os fiéis tomem a hóstia consagrada nem o cálice sagrado «por si mesmos, nem muito menos que se passem entre si de mão em mão». Nesta matéria, Além disso, deve-se suprimir o abuso de que os esposos, na Missa nupcial, administrem-se de modo recíproco a sagrada Comunhão.

[95.] O fiel leigo «que já tendo recebido a Santíssima Eucaristia, pode receber outra vez no mesmo dia somente dentro da celebração eucarística na qual participe, quando a salvo o que prescreve o cânon 921 § 2».

[96.] Reprova-se o costume que contrarie às prescrições dos livros litúrgicos, inclusive que sejam distribuídas, semelhantemente a maneira de uma comunhão, durante a Missa ou antes dela, quer sejam hóstias não consagradas, quer sejam outros comestíveis ou não comestíveis. Posto que estes costumes, de nenhum modo, concordam com a tradição do Rito romano e levam consigo o perigo de induzir a confusão aos fiéis, respectivamente à doutrina eucarística da Igreja. Onde em alguns lugares exista, por concessão, o costume particular de abençoar e distribuir pão, depois da Missa, tenha-se grande cuidado de que se dê uma adequada catequese sobre este ato. Não se introduzam outros costumes similares, nem sejam utilizadas para isto, nunca, hóstias não consagradas.

3. A Comunhão dos Sacerdotes

[97.] Cada vez que celebra a santa Missa, o sacerdote deve comungar no altar, quando assim determina o Missal, além do que antes de que se proceda à distribuição da Comunhão o fazem também os concelebrantes. Nunca espere para comungar, o sacerdote celebrante ou os concelebrantes até que termine a Comunhão do povo.

[98.] A Comunhão dos sacerdotes concelebrantes se realize de acordo com as normas prescritas nos livros litúrgicos, utilizando sempre hóstias consagradas na mesma Missa e recebendo todos os concelebrantes, sempre, a Comunhão sob as duas espécies. Note-se que se um sacerdote ou diácono entrega aos concelebrantes a hóstia consagrada ou o cálice, não fale nada, ou se falar, em nenhum caso pronunciar as palavras «o Corpo de Cristo» ou «a Sangue de Cristo».

[99.] A Comunhão sob as duas espécies está sempre permitida «aos sacerdotes que não podem celebrar ou concelebrar na ação sagrada».

4. A Comunhão sob as duas espécies

[100.] Para que, no banquete eucarístico, a plenitude do sinal apareça ante os fiéis com maior clareza, são admitidos à Comunhão sob as duas espécies também aos fiéis leigos, nos casos indicados nos livros litúrgicos, com a devida catequese prévia e no mesmo momento, sobre os princípios dogmáticos que nesta matéria estabeleceu o *Concílio Ecumênico Tridentino*.

[101.] Para administrar aos fiéis leigos a sagrada Comunhão sob as duas espécies, devem-se ter em conhecimento, convenientemente, as circunstâncias, sobre as que devem julgar, em primeiro lugar, os Bispos diocesanos. Deve-se excluir totalmente quando exista perigo, inclusive pequeno, de profanação das sagradas espécies. Para uma maior coordenação, é necessário que a Conferência de Bispos publique normas, com a aprovação da Sé apostólica, por meio da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, especialmente no que se referir «ao modo de distribuir aos fiéis a sagrada Comunhão sob as duas espécies e à extensão da capacidade».

[102.] Não se administre a Comunhão com o cálice aos fiéis leigos onde seja tão grande o número dos que vão comungar que resulte difícil calcular a quantidade de vinho para a Eucaristia e exista o perigo de que «sobre demasiada quantidade de Sangue de Cristo, o qual deve ser consumido ao final da celebração»; Tampouco onde o acesso ordenado ao cálice só seja possível com dificuldade, ou onde seja necessária tal quantidade de vinho que seja difícil poder conhecer sua qualidade e sua proveniência, ou quando não esteja disponível um número suficiente de ministros sagrados nem de ministros extraordinários da sagrada Comunhão que tenham a formação adequada, ou onde uma parte importante do povo não queira participar do cálice, por diversas e persistentes causas, diminuindo assim, em certo modo, o sinal de unidade.

[103.] As normas do Missal Romano admitem o princípio de que, nos casos em que se administra a sagrada Comunhão sob as duas espécies, «o sangue do Senhor se pode ser bebido diretamente do cálice, ou por intinção, ou com uma palheta, ou uma colher pequenina». No que se refere à administração da Comunhão aos fiéis leigos, os Bispos podem excluir, nos lugares onde não seja costume, a Comunhão com palheta ou com colher pequenina, permanecendo sempre, não obstante, a opção de distribuir a Comunhão por intinção. Para se utilizar esta forma, usam-se hóstias que não sejam nem demasiadamente delgadas nem demasiadamente pequenas e o comungante receba do sacerdote o sacramento, somente na boca.

[104.] Não se permita ao comungante molhar por si mesmo a hóstia no cálice, nem receber na mão a hóstia molhada. No que se refere à hóstia que se deve molhar, esta deve ser de matéria válida e estar consagrada; estando absolutamente proibido o uso de pão não consagrado ou de outra matéria.

[105.] Se não for suficiente um cálice, para a distribuição da Comunhão sob as duas espécies aos sacerdotes concelebrantes e aos fiéis, nada impede que o sacerdote celebrante utilize vários cálices. Recorde-se, não obstante, que todos os sacerdotes que celebram a santa Missa têm que realizar a Comunhão sob as duas espécies. Dê preferência louvavelmente, por razão do sinal, a um cálice principal maior, junto com outros cálices mais menores.

[106.] Sem dúvida, deve-se evitar completamente, depois da consagração, descartar a Sangue de Cristo de um cálice em outro, para excluir qualquer coisa que possa resultar num agravo do

tão grande mistério. Para guardar a Sangue do Senhor nunca se utilizem frascos, vasilhas ou outros recipientes que não respondam plenamente às normas estabelecidas.

[107.] De acordo com a normativa estabelecida nos cânones, «quem joga por terra as espécies consagradas, e as leva ou retém com uma finalidade sacrílega, incorre em excomunhão *latae sententiae* reservada à Sé apostólica; o clérigo pode ser castigado, além disso, com outra pena, sem excluir a expulsão do estado clerical». Neste caso, se deve considerar incluída qualquer ação, voluntária e grave, de desrespeito às sagradas espécies, de modo que, se alguém atua contra as normas acima indicadas, por exemplo, armazenando as sagradas espécies no lavabo da sacristia, ou em um lugar indigno, ou pelo chão, incorre nas penas estabelecidas. Além disso, lembrem-se todos que ao terminar a distribuição da sagrada Comunhão, dentro da celebração da Missa, há que observar o que prescreve o Missal Romano e, sobretudo que o sacerdote, de acordo com as normas, ou outro ministro de imediato deve retornar ao altar e, integralmente, consumir o vinho consagrado que possivelmente tenha sobrado; as hóstias consagradas que tenham sobrado, sejam consumidas pelo sacerdote no altar ou sejam levadas ao lugar destinado para a conservação da Eucaristia.

CAPÍTULO V

OUTROS ASPECTOS QUE SE REFEREM À EUCARISTIA

1. O lugar da celebração da Santa Missa

[108.] «A celebração eucarística se tem de fazer em lugar sagrado, a não ser que, em um caso particular, a necessidade exija outra coisa; neste caso, a celebração deve se realizar em um lugar digno». Da necessidade do caso julgará, habitualmente, o Bispo diocesano para sua diocese.

[109.] Nunca é lícito a um sacerdote celebrar a Eucaristia em um templo ou lugar sagrado de qualquer religião não cristã.

2. Diversos aspectos relacionados com a Santa Missa

[110.] «Os sacerdotes, tendo sempre presente que no mistério do Sacrifício eucarístico se realiza continuamente a obra da Redenção, devem celebrá-lo frequentemente; no mais, recomenda-se encarecidamente a celebração diária, a qual, embora não possa se ter com assistência de fiéis, ou uma ação de Cristo e da Igreja, mas em cuja realização os sacerdotes cumprem seu principal ministério».

[111.] Na celebração ou concelebração da Eucaristia, «admita-se a celebrar a um sacerdote, embora o reitor da igreja não o conheça, contanto que ele apresente cartas de comendas (comendatícias)» da Sé apostólica, ou de seu ordinário, ou de seu Superior, dadas a menos de um ano, as avaliem «ou se julgue prudentemente que nada lhe impeça celebrar». O Bispo deve prover para que cessem os costumes contrários.

[112.] A Missa se celebre quer em língua latina ou quer noutra língua, contanto que se usem textos litúrgicos que têm sido aprovados, de acordo com as normas do direito. Excetuadas as Celebrações da Missa que, de acordo com as horas e os momentos, a autoridade eclesiástica

estabelece que se façam na língua do povo, sempre e em qualquer lugar é lícito aos sacerdotes celebrar o santo Sacrifício em latim.

[113.] Quando uma Missa é concelebrada por vários sacerdotes, ao pronunciar a Oração Eucarística, utilize-se a língua que seja conhecida por todos os sacerdotes concelebrantes e pelo povo congregado. Quando acontece que, entre os sacerdotes haja alguns que não conheçam a língua da celebração e, portanto, não podem pronunciar devidamente as partes próprias da Oração Eucarística, não concelebrem, mas sim que preferivelmente assistam à celebração revestidos de hábito coral, de acordo com as normas.

[114.] «Nas Missas dominicais da paróquia, como ‘comunidade eucarística’, é normal que se encontrem os grupos, movimentos, associações e as pequenas comunidades religiosas presentes nela». Embora seja lícito celebrar a Missa, de acordo com as normas do direito, para grupos particulares, estes grupos, de nenhuma maneira, estão isentos de observar fielmente as normas litúrgicas.

[115.] Reprove-se o abuso de que seja suspensa de forma arbitrária a celebração da santa Missa em favor do povo, sob o pretexto de promover o «jejum da Eucaristia», contra as normas do Missal Romano e a santa tradição do Rito romano.

[116.] Não se multipliquem as Missas, contra a norma do direito, ou movidas por salários (espórtulas), observe-se tudo o que manda o direito.

3. Os vasos sagrados

[117.] Os vasos sagrados, que estão destinados a receber o Corpo e a Sangue do Senhor, devem-se ser fabricados, estritamente, conforme as normas da tradição e dos livros litúrgicos. As Conferências de Bispos tenham capacidade de decidir, com a aprovação da Sé apostólica, se é oportuno que os vasos sagrados também sejam elaborados com outros materiais sólidos. Sem dúvida, requer-se estritamente que este material, de acordo com a comum valorização de cada região, seja verdadeiramente nobre, de maneira que, com seu uso, tribute-se honra ao Senhor e se evite absolutamente o perigo de enfraquecer, aos olhos dos fiéis, a doutrina da presença real de Cristo nas espécies eucarísticas. Portanto, reprove-se qualquer uso, para a celebração da Missa, de vasos comuns ou de escasso valor, no que se refere à qualidade, ou carentes de todo valor artístico, ou simples recipientes, ou outros vasos de cristal, argila, porcelana e outros materiais que se quebram facilmente. Isto vale também para os metais e outros materiais, que se corroem (oxidam) facilmente.

[118.] Os vasos sagrados, antes de serem utilizados, sejam benzidos pelo sacerdote com o rito que se prescreve nos livros litúrgicos. É louvável que a benção seja dada pelo Bispo diocesano, que julgará se os vasos são idôneos para o uso ao qual estão destinados.

[119.] O sacerdote, retorne ao altar depois da distribuição da Comunhão. De pé junto ao altar ou na credencia, ele purifica a patena ou a âmbula (cibório ou píxide) sobre o cálice; depois purifica o cálice, como prescreve o Missal, e seca o cálice com o purificador. Quando está presente o diácono, este regressa ao altar com o sacerdote e purifica os vasos. Também se permite deixar os vasos para purificar, sobretudo se são muitos, sobre o corporal e oportunamente cobertos, no altar ou na credencia, de forma que sejam purificados pelo sacerdote e o diácono, imediatamente depois da Missa, uma vez despedido o povo. Do mesmo modo, o acólito devidamente instituído, ajuda ao sacerdote ou ao diácono na purificação e

arranjo dos vasos sagrados, quer seja no altar, quer seja na credencia. Na ausência do diácono, o acólito liturgicamente instituído leva os vasos sagrados à credencia, de onde os purifica, seca e arruma, da forma costumeira.

[120.] Cuidem, os pastores, que os panos da sagrada mesa, especialmente os que recebem as sagradas espécies, conservem-se sempre limpos e se lavem com frequência, conforme o costume tradicional. É louvável que se faça desta maneira: que a água da primeira lavagem, feita à mão, seja descartada em um recipiente apropriado da igreja ou sobre a terra, em um lugar adequado. Depois disto, pode-se lavar novamente do modo costumeiro.

4. As vestes litúrgicas

[121.] «A diversidade das cores nas vestes sagradas tem como fim expressar com mais eficácia, até mesmo exteriormente, tanto as características dos mistérios da fé que se celebram como o sentido progressivo da vida cristã ao longo do ano litúrgico». Também a diversidade «de Ministérios se manifesta exteriormente, ao celebrar a Eucaristia, na diversidade das vestes sagradas». Pó isso, estas «vestes devem contribuir ao decoro da mesma ação sagrada».

[122.] «A alva», será «amarrada à cintura com o cingulo, a não ser que seja confeccionada de tal modo que se amarre ao corpo sem cingulo. Antes de se pôr a alva, caso não se consiga cobrir totalmente a roupa comum ao redor do pescoço, use-se aí o amito».

[123.] «A vestimenta própria do sacerdote celebrante, na Missa e em outras ações sagradas que diretamente se relacionam com ela, é a casula ou planeta, caso não se indique outra coisa, vestida sobre a alva e a estola». Igualmente, o sacerdote que se veste com a casula, conforme as rubricas, não deixe de pôr a estola. Todos os ordinários vigiem para que seja extirpado qualquer costume contrário.

[124.] No Missal Romano é facultativo que os sacerdotes que concelebram na Missa, exceto o celebrante principal (que sempre deve levar a casula da cor prescrita), possam omitir «a casula ou planeta, mas sempre usar a estola sobre a alva», quando haja uma justa causa, por exemplo o grande número de concelebrantes e a falta de ornamentos. Sem dúvida, no caso de que esta necessidade se possa prever, na medida do possível, providencie-se as referidas vestes. Os concelebrantes, à exceção do celebrante principal, podem também levar a casula de cor branca, em caso de necessidade. Observem-se, ademais, as normas dos livros litúrgicos.

[125.] A vestimenta própria do diácono é a dalmática, posta sobre a alva e a estola. Para conservar a insigne tradição da Igreja, é recomendável não usar a faculdade de omitir a dalmática.

[126.] Seja reprovado o abuso de que os sagrados ministros realizem a santa Missa, inclusive com a participação de só um assistente, sem usar as vestes sagradas ou só com a estola sobre a roupa monástica, ou o hábito comum dos religiosos, ou a roupa comum, contra o prescrito nos livros litúrgicos. Os Ordinários cuidem de que este tipo de abusos sejam corrigidos rapidamente e haja, em todas as igrejas e oratórios de sua jurisdição, um número adequado de vestes litúrgicas, confeccionadas de acordo com as normas.

[127.] Nos livros litúrgicos se conceda facultações especiais, para os dias mais solenes, de usar vestes sagradas festivas ou de maior dignidade, embora não sejam da cor do dia. Esta facultações, que também se aplica adequadamente aos ornamentos fabricados há muitos anos,

a fim de conservar o patrimônio da Igreja, é impróprio estendê-las às inovações, para que assim não se percam os costumes transmitidos e o sentido de que estas normas da tradição não sofram menosprezo, pelo uso de formas e cores de acordo com a inclinação de cada um. Quando seja um dia festivo, os ornamentos sagrados de cor dourado ou prateado podem substituir os de outras cores, exceto os de cor preta.

[128.] A santa Missa e as outras Celebrações litúrgicas, que são ações de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente constituídas, sejam organizadas de tal maneira que os sagrados ministros e os fiéis leigos, cada um de acordo com sua condição, participem claramente. Por isso é preferível que «os presbíteros presentes na celebração eucarística, se não estão impedidos por uma justa causa, exerçam a função própria de sua Ordem, como habitualmente, e participem, portanto como concelebrantes, vestidos com as vestes sagradas. De outro modo, levem o hábito coral próprio ou a sobrepeliz sobre a vestimenta do corpo». Não é apropriado, salvo em casos em que exista uma causa razoável, que estes participem na Missa, quanto ao aspecto externo, como se fossem fiéis leigos.

CAPÍTULO VI

A CONSERVAÇÃO DA SANTÍSSIMA EUCARISTA E SEU CULTO FORA DA MISSA

1. A conservação da Santíssima Eucaristia

[129.] «A celebração da Eucaristia no Sacrifício da Missa é, verdadeiramente, a origem e o fim do culto que se lhe tributa fora da Missa. As sagradas espécies se reservam depois da Missa, principalmente com o objetivo de que os fiéis que não podem estar presentes à Missa, especialmente os enfermos e os de avançada idade, possam unir-se a Cristo e ao seu Sacrifício, que se imola na Missa, pela Comunhão sacramental». Além disso, esta conservação permite também a prática de tributar adoração a este grande Sacramento, com o culto de latria, que se deve a Deus. Portanto, é necessário que se promovam vivamente aquelas formas de culto e adoração, não só privada, mas também pública e comunitária, instituídas ou aprovadas pela mesma Igreja.

[130.] «De acordo com a estrutura de cada igreja e os legítimos costumes de cada lugar, o Santíssimo Sacramento será guardado em um sacrário, na parte mais nobre da igreja, mais insigne, mais destacada, mais convenientemente adornada» e também, pela tranquilidade do lugar, «apropriado para a oração», com espaço diante do sacrário, assim com suficientes bancos ou assentos e genuflexórios. Atenda-se diligentemente, além disso, a todas as prescrições dos livros litúrgicos e às normas do direito, especialmente para evitar o perigo de profanação.

[131.] Além de não ser prescrito no cânon 934 § 1, proíba-se de guardar o Santíssimo Sacramento nos lugares que não estão sob a segura autoridade do Bispo diocesano ou onde exista perigo de profanação. Se isto ocorrer, o Bispo revogue imediatamente a autorização, já concedida, de guardar a Eucaristia.

[132.] Ninguém leve a Sagrada Eucaristia para casa ou a outro lugar, contra as normas do direito. Deve-se considerar, além disso, que roubar ou reter as sagradas espécies com um fim

sacrílego, ou jogá-las fora, constitui um dos «*graviora delicta*» (atos graves), cuja absolvição está reservada à Congregação para a Doutrina da Fé.

[133.] O sacerdote, ou diácono, ou ministro extraordinário, quando o ministro ordinário esteja ausente ou impedido, ao levar ao enfermo a Sagrada Eucaristia para a Comunhão, irá diretamente, na medida do possível, desde o lugar onde se guarda o Sacramento até o domicílio do enfermo, excluído de qualquer outra atividade profana, para evitar todo perigo de profanação e para guardar o máximo respeito ao Corpo de Cristo. Além disso, siga-se sempre o ritual para administrar a Comunhão aos enfermos, como se prescreve no Ritual Romano.

2. Algumas formas de culto à Eucaristia fora da Missa

[134.] «O culto que se dá à Eucaristia fora da Missa é de um valor inestimável na vida da Igreja. Este culto está estreitamente unido à celebração do Sacrifício Eucarístico». Portanto, promova-se insistentemente a piedade para a Santíssima Eucaristia, tanto privada como pública, também fora da Missa, para que seja tributada pelos fiéis a adoração a Cristo, verdadeira e realmente presente, que o «pontífice dos bens futuros» e Redentor do universo. «É próprio dos sagrados Pastores animar, também com o testemunho pessoal, o culto eucarístico, particularmente a exposição do santíssimo Sacramento e a adoração de Cristo presente sob as espécies eucarísticas».

[135.] «Na visita ao santíssimo Sacramento», os fiéis «não deixem de fazê-la durante o dia, posto que o Senhor Jesus Cristo, presente ali, como uma mostra de gratidão, prova de amor é uma homenagem da devida adoração». A contemplação de Jesus, presente no santíssimo Sacramento, ao passo que é Comunhão espiritual, une fortemente os fiéis com Cristo, resplandecendo no exemplo de tantos Santos. «A Igreja, na qual está guardada a Santíssima Eucaristia, deve ficar aberta aos fiéis, por não menos algumas horas ao dia, a não ser que se justifique por uma razão grave, para que possam fazer oração ante o santíssimo Sacramento».

[136.] O Ordinário promova intensamente a adoração eucarística com assistência do povo, seja ela breve, prolongada ou perpétua. Nos últimos anos, de fato, em tantos «lugares a adoração do Santíssimo Sacramento tem cotidianamente uma importância destacada e se converte em fonte inesgotável de santidade», embora também há «lugares onde se constata um abandono quase total do culto da adoração eucarística».

[137.] A exposição da Santíssima Eucaristia seja feita sempre como se prescreve nos livros litúrgicos. Além disso, não se exclua a reza do rosário, admirável «em sua simplicidade e em sua profundidade», diante da eucarística encerrada no sacrário ou do santíssimo Sacramento exposto. Sem dúvida, especialmente quando se fez a exposição, evidencie-se o caráter, nesta oração, de contemplação dos mistérios da vida de Cristo Redentor e dos desígnios salvíficos do Pai onipotente, sobretudo utilizando leituras tiradas da sagrada Escritura.

[138.] Sem dúvida, o santíssimo Sacramento nunca deve permanecer exposto sem suficiente vigilância, nem sequer por um tempo muito breve. Portanto, faça-se de tal forma que, em momentos determinados, sempre estejam presentes alguns fiéis, ao menos por turno.

[139.] Onde o Bispo diocesano dispõe de ministros consagrados ou outros que possam ser designados para isto, é um direito dos fiéis visitar freqüentemente o santíssimo sacramento da

Eucaristia para adorá-lo e, ao menos algumas vezes no transcurso de cada ano, participar da adoração ante a Santíssima Eucaristia exposta.

[140.] É muito recomendável que, nas cidades ou nos núcleos urbanos, ao menos nos maiores, o Bispo diocesano designe uma igreja para a adoração perpétua, na qual se celebre também a santa Missa, com frequência ou, na medida do possível, diariamente; a exposição deve se interromper rigorosamente enquanto se celebra a Missa. Convém que na Missa, que precede imediatamente ao momento da adoração, consagre-se a hóstia que se exporá à adoração e se coloque na custódia (ostensório), sobre o altar, depois da Comunhão.

[141.] O Bispo diocesano reconheça e, na medida do possível, encoraje aos fiéis em seu direito de constituir irmandades ou associações para praticar a adoração, inclusive perpétua. Quando esta classe de associações tenha caráter internacional, corresponde a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos erigir ou aprovar seus estatutos.

3. As procissões e os Congressos Eucarísticos

[142.] «É de responsabilidade do Bispo diocesano dar normas sobre as procissões, mediante as quais se prevê a participação nelas e a sua decência» e promover a adoração dos fiéis.

[143.] «Como testemunho público de veneração à Santíssima Eucaristia, onde possa se tomar os critérios do Bispo diocesano, tenha-se uma procissão pelas ruas, sobretudo na solenidade do Corpo e Sangue de Cristo», já que a devota «participação dos fiéis na procissão eucarística da solenidade do Corpo e Sangue de Cristo é uma graça de Deus que cada ano enche de alegria a quem tomam parte dela».

[144.] Embora em alguns lugares isto não se possa fazer, sem dúvida, convém não perder a tradição de realizar procissões eucarísticas. Sobretudo, busquem-se novas maneiras de realizá-las e adaptadas aos tempos atuais, por exemplo, em torno ao santuário, em lugares da Igreja ou, com permissão da autoridade civil, em parques públicos.

[145.] Seja considerada de grande valor a utilidade pastoral dos Congressos Eucarísticos, que «são um sinal importante de verdadeira fé e caridade». Preparem-se com diligência e realizem-se conforme ao estabelecido, para que os fiéis venerem de tal modo os sagrados mistérios do Corpo e a Sangue do Filho de Deus, que experimentem os frutos da Redenção.

CAPÍTULO VII

MINISTÉRIOS EXTRAORDINÁRIOS DOS FIÉIS LEIGOS

[146.] O sacerdócio ministerial não pode ser substituído em modo algum. Com efeito, se falta o sacerdote na comunidade, esta carece do exercício e da função sacramental de Cristo, Cabeça e Pastor, que pertence à essência da mesma vida comunitária. Posto que «só o sacerdote, validamente ordenado, é o ministro capaz de gerar o sacramento da Eucaristia, atuando *in persona Christi*» (na pessoa do Cristo).

[147.] Sem dúvida, aonde a necessidade da Igreja assim o aconselhe, faltando os ministros sagrados, podem os fiéis leigos suprir algumas tarefas litúrgicas, conforme as normas do direito. Estes fiéis são chamados e designados para desempenhar umas tarefas determinadas,

de maior ou menor importância, fortalecidos pela graça do Senhor. Muitos fiéis leigos se têm dedicado e se continuam dedicando com generosidade a este serviço, sobretudo nos países de missão, onde a Igreja está pouco difundida, ou se encontra em circunstâncias de perseguição, mas também em outras regiões afetadas pela escassez de sacerdotes e diáconos.

[148.] Sobretudo, deve se considerar de grande importância a formação dos catequistas, que com grandes esforços têm dado e prosseguem dando uma ajuda extraordinária e absolutamente necessária ao crescimento da fé e da Igreja.

[149.] Muito Recentemente, em algumas dioceses de antiga evangelização, são designados fiéis leigos como «assistentes pastorais», muitíssimos dos quais, sem dúvida, têm sido úteis para o bem da Igreja, facilitando a ação pastoral desempenhada pelo Bispo, os presbíteros e os diáconos. Vigie-se, sem dúvida, que a determinação destas tarefas não se assimile demasiado à forma do ministério pastoral dos clérigos. Portanto, se deve cuidar que os «assistentes pastorais» não assumam aquilo que propriamente pertence ao serviço dos ministros sagrados.

[150.] A atividade do assistente pastoral se dirige a facilitar o ministério dos sacerdotes e diáconos, a suscitar vocações ao sacerdócio e ao diaconato e, de acordo com as normas do direito, a preparar cuidadosamente os fiéis leigos, em cada comunidade, para as distintas tarefas litúrgicas, de acordo com a variedade dos carismas.

[151.] Somente por verdadeira necessidade se recorra ao auxílio de ministros extraordinários, na celebração da Liturgia. Porque isto não está previsto para assegurar uma plena participação aos leigos, mas sim que, por sua natureza, ou suplementação e provisoriedade. Além disso onde, por necessidade, recorra-se ao serviço dos ministros extraordinários, multipliquem-se especiais e fervorosas petições para que o Senhor envie um sacerdote para o serviço da comunidade e suscite abundantes vocações às sagradas ordens.

[152.] Portanto, estes ministérios de mera suplência não devem ser ocasião de uma deformação do mesmo ministério dos sacerdotes, de modo que estes descuidem da celebração da santa Missa pelo povo que lhes tem sido confiado, ou descuidem da pessoal solicitude com os enfermos, do cuidado do Batismo das crianças, da assistência aos matrimônios, da celebração das exéquias cristãs, que antes de tudo é próprio dos sacerdotes, ajudados pelos diáconos. Assim, pois, não aconteça que os sacerdotes, nas paróquias, modifiquem indiferentemente, com diáconos ou leigos, as tarefas pastorais, confundindo desta maneira as ações específicas de cada um.

[153.] Além disso, nunca é lícito aos leigos assumir as funções ou as vestes do diácono, ou do sacerdote, ou outras vestes similares.

1. O ministro extraordinário da Sagrada Comunhão

[154.] Como já se tem lembrado, «só o sacerdote validamente ordenado é o ministro capaz de gerar o sacramento da Eucaristia, atuando *in persona Christi*». Pois o nome de «ministro da Eucaristia» só se refere, propriamente, ao sacerdote. Também, em razão da sagrada Ordenação, os ministros ordinários da sagrada Comunhão são: o Bispo, o presbítero e o diácono, aos que correspondem, portanto, administrar a sagrada Comunhão aos fiéis leigos, na celebração da santa Missa. Desta forma se manifesta adequada e plenamente sua tarefa ministerial na Igreja, e se realiza o sinal do sacramento.

[155.] Além dos ministros ordinários, está o acólito instituído ritualmente, como ministro extraordinário da sagrada Comunhão, inclusive fora da celebração da Missa. Todavia, só o aconselham em razões de verdadeira necessidade, conforme às normas do direito, o Bispo diocesano pode delegar também outro fiel leigo como ministro extraordinário, quer seja por um momento, quer seja por um tempo determinado, recebida na maneira devida a benção. Sem dúvida, este ato de designação não tem necessariamente uma forma litúrgica, nem de modo algum e lugar, possa-se imitar a sagrada Ordenação. Só em casos especiais e imprevistos, o sacerdote que preside a celebração eucarística pode dar uma permissão *ad actum*.

[156.] Neste ministério, entendendo-se conforme o seu nome em sentido estrito, o ministro é um extraordinário da sagrada Comunhão, jamais um «ministro especial da sagrada Comunhão», nem «ministro extraordinário da Eucaristia», nem «ministro especial da Eucaristia»; com o uso destes nomes, amplia-se indevida e impropriamente o seu significado.

[157.] Se habitualmente há número suficiente de ministros sagrados também para a distribuição da sagrada Comunhão, não se podem designar ministros extraordinários da sagrada Comunhão. Em tais circunstâncias, os que têm sido designados para este ministério, não o exerçam. Reprove-se o costume daqueles sacerdotes que, a pesar de estar presentes na celebração, abstém-se de distribuir a Comunhão, delegando esta tarefa a leigos.

[158.] O ministro extraordinário da sagrada Comunhão poderá administrar a Comunhão somente na ausência do sacerdote ou diácono, quando o sacerdote está impedido por enfermidade, idade avançada, ou por outra verdadeira causa, ou quando é tão grande o número dos fiéis que se reúnem à Comunhão, que a celebração da Missa se prolongaria demasiadamente. Por isso, deve-se entender que uma breve prolongação seria uma causa absolutamente suportável, de acordo com a cultura e os costumes próprios do lugar.

[159.] Ao ministro extraordinário da sagrada Comunhão nunca lhe está permitido delegar nenhum outro para administrar a Eucaristia, como, por exemplo, os pais, o esposo ou filho do enfermo que vai a comungar.

[160.] O Bispo diocesano examine de novo a praxe nesta matéria durante os últimos anos e, se for conveniente, corrija-a ou a determine com maior clareza. Onde, por uma verdadeira necessidade, haja difundido a designação deste tipo de ministros extraordinários, é de responsabilidade do Bispo diocesano, tendo presente a tradição da Igreja, dar as diretrizes particulares que estabeleçam o exercício desta tarefa, de acordo com as normas do direito.

2. A pregação

[161.] Como já falado, a homilia, por sua importância e natureza, dentro da Missa está reservada ao sacerdote ou ao diácono. No que se refere a outras formas de pregação, onde concorrem especiais necessidades que o requeiram ou quando, em casos particulares, a necessidade o aconselhe, podem ser admitidos fiéis leigos para pregar em uma igreja ou oratório, fora da Missa, de acordo com as normas do direito. No qual pode se tomar somente pela escassez de ministros sagrados em alguns lugares, para supri-los, sem que se possa transformar, em nenhum caso, esta exceção em algo habitual, nem se deve entender como uma autêntica promoção dos leigos. Além disso, lembrem-se todos que a capacidade para permitir isto, em um caso determinado, é atribuição dos Ordinários do lugar, mas não concerne a outros, inclusive presbíteros ou diáconos.

3. Celebrações particulares que se realizam na ausência do Sacerdote

[162.] A Igreja, no dia que se chama «domingo», reúne-se fielmente para comemorar a ressurreição do Senhor e todo o mistério pascal, especialmente pela celebração da Missa. De fato, «nenhuma comunidade cristã se edifica se não tem sua raiz e tronco na celebração da Santíssima Eucaristia». Pois o povo cristão tem direito a que seja celebrada a Eucaristia em seu favor, aos domingos e festas de preceito, ou quando ocorram outros dias festivos importantes, e também diariamente, na medida do possível. Por isto, quando no domingo há dificuldade para a celebração da Missa, na igreja paroquial ou noutra comunidade de fiéis, o Bispo diocesano busque as soluções oportunas, juntamente com o presbitério. Entre as soluções, as principais serão chamar para isto a outros sacerdotes ou que os fiéis se transladem para outra igreja de um lugar circunvizinho, para participar do mistério eucarístico.

[163.] Todos os sacerdotes, a quem tem sido entregue o sacerdócio e a Eucaristia «para» os outros, lembrem-se de que seu encargo é para que todos os fiéis tenham oportunidade de cumprir com o preceito de participar na Missa do domingo. Por sua parte, os fiéis leigos têm direito a que nenhum sacerdote, a não ser que exista verdadeira impossibilidade, nunca rejeite celebrar a Missa em favor do povo, ou que esta seja celebrada por outro sacerdote, se de diverso modo não se pode cumprir o preceito de participar na Missa, no domingo e nos outros dias estabelecidos.

[164.] «Quando falta o ministro sagrado ou outra causa grave fez impossível a participação na celebração eucarística», o povo cristão tem direito a que o Bispo diocesano, quando possível, procure que se realize alguma celebração dominical para essa comunidade, sob sua autoridade e conforme às normas da Igreja. Por isso, esta classe de Celebrações dominicais especiais, devem ser consideradas sempre como absolutamente extraordinárias. Portanto, quer sejam diáconos ou fiéis leigos, todos os que têm sido encarregados pelo Bispo diocesano para tomar parte neste tipo de Celebrações, «considerarão como mantida viva na comunidade uma verdadeira “fome” da Eucaristia, que leve a não perder ocasião alguma de ter a celebração da Missa, inclusive aproveitando a presença ocasional de um sacerdote que não esteja impedido pelo direito da Igreja para celebrá-la».

[165.] É necessário evitar, diligentemente, qualquer confusão entre este tipo de reuniões e a celebração eucarística. Os Bispos diocesanos, portanto, valorizem com prudência se deve distribuir a sagrada Comunhão nestas reuniões. Convém que isto seja determinado, para promover uma maior coordenação, pela Conferência de Bispos, de modo que alcançada a resolução, a apresentará à aprovação da Sé apostólica, mediante a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos. Além disso, na ausência do sacerdote e do diácono, será preferível que as diversas partes possam ser distribuídas entre vários fiéis, em vez de que um só dos fiéis leigos dirija toda a celebração. Não convém, em nenhum momento, que se diga que um fiel leigo «preside» a celebração.

[166.] Assim mesmo, o Bispo diocesano, a quem somente corresponde este assunto, não conceda com facilidade que este tipo de Celebrações, sobretudo se entre elas se distribui a sagrada Comunhão, revivendo-se nos dias feriais e, sobretudo, nos lugares onde o domingo precedente, ou o seguinte, se tem podido ou se poderá celebrar a Eucaristia. Roga-se vivamente aos sacerdotes que, ao ser possível, celebrem diariamente a santa Missa pelo povo, em uma das igrejas que lhes têm sido confiadas.

[167.] «De maneira parecida, não se pode pensar em substituir a santa Missa dominical com Celebrações ecumênicas da Palavra ou com encontros de oração em comum com cristãos membros de outras [...] comunidades eclesiais, ou bem com a participação em seu serviço litúrgico». Se por uma necessidade urgente, o Bispo diocesano permitir *ad actum* a participação dos católicos, vigiem os pastores para que entre os fiéis católicos não se produza confusão sobre a necessidade de participar na Missa de preceito, também nestas ocasiões, a outra hora do dia.

4. Aqueles que têm sido afastados do estado clerical

[168.] «O clérigo que, de acordo com a norma do direito, perde o estado clerical», «se lhe proíbe exercer o poderio de ordem». A este, portanto, não lhe está permitido celebrar os sacramentos, sob nenhum pretexto, salvo no caso excepcional estabelecido pelo direito; nem os fiéis podem recorrer a Ele para a celebração, se não existe uma justa causa que o permita, de acordo com a norma do cânon 1335. Além disso, estas pessoas não façam a homilia, nem jamais assumam nenhuma tarefa ou ministério na celebração da sagrada Liturgia, para evitar a confusão entre os fiéis e que seja obscurecida a verdade.

CAPÍTULO VIII

AS CORREÇÕES

[169.] Quando se comete um abuso na celebração da sagrada Liturgia, verdadeiramente se realiza uma falsificação da liturgia católica. Tem escrito Santo Tomás: «incorre no vício de falsidade quem, da parte da Igreja, oferece o culto a Deus, contrariamente à forma estabelecida pela autoridade divina da Igreja e seu costume».

[170.] Para que se dê uma solução a este tipo de abusos, o «que mais urge é a formação bíblica e litúrgica do povo de Deus, pastores e fiéis», de modo que a fé e a disciplina da Igreja, no que se referir à sagrada Liturgia, sejam apresentadas e compreendidas retamente. Sem dúvida, de onde os abusos persistam, deve-se proceder na tutela do patrimônio espiritual e dos direitos da Igreja, conforme as normas do direito, recorrendo a todos os meios legítimos.

[171.] Entre os diversos abusos há alguns que constituem objetivamente os *graviora delicta*, ou atos graves, e também outros que, com menos gravidade, há também de se evitar e corrigir. Tendo presente tudo o que se tem tratado, especialmente no Capítulo I desta Instrução, convém prestar atenção a quanto à continuidade.

1. *Graviora delicta*

[172.] Os *graviora delicta* (atos graves) contra a santidade do sacratíssimo Sacramento e Sacrifício da Eucaristia e os sacramentos, são tratados de acordo com as «Normas sobre os *graviora delicta*, reservados à Congregação para a Doutrina da Fé», isto é:

- a) roubar o reter com fins sacrílegos, ou jogar fora as espécies consagradas;
- b) atentar à realização da liturgia do Sacrifício eucarístico ou sua simulação;
- c) concelebração proibida do Sacrifício eucarístico juntamente com ministros de Comunidades eclesiais que não tenham sucessão apostólica, nem reconhecida dignidade sacramental da ordenação sacerdotal;

d) consagração com fim sacrílego de uma matéria sem a outra, na celebração eucarística, ou também de ambas, fora da celebração eucarística.

2. Os atos graves

[173.] Embora o critério sobre a gravidade dos atos se faz conforme à doutrina comum da Igreja e às normas por ela estabelecidas, como atos graves se consideram sempre, objetivamente, os que põem em perigo a validade e dignidade da Santíssima Eucaristia, isto é, contra o que se explicou mais acima, nos números: 48-52, 56, 76-77, 79, 91-92, 94, 96, 101-102, 104, 106, 109, 111, 115, 117, 126, 131-133, 138, 153 e 168. Prestando-se atenção, além disso, a outras prescrições do Código de Direito Canônico, e especialmente ao que se estabelece nos cânones 1364, 1369, 1373, 1376, 1380, 1384, 1385, 1386 e 1398.

3. Outros abusos

[174.] Além disso, aquelas ações, contra o que se trata nos outros lugares desta Instrução ou nas normas estabelecidas pelo direito, não se devem considerar de pouca importância, mas sim incluir-se entre os outros abusos a evitar e corrigir com solicitude.

[175.] Como é evidente, o que se expõe nesta Instrução não compreende todas as violações contra a Igreja e sua disciplina, que nos cânones, nas leis litúrgicas e em outras normas da Igreja, têm sido definidas pela essência do Magistério e a santa tradição. Quando algo seja mal realizado, corrija-se, conforme as normas do direito.

4. O Bispo diocesano

[176.] O Bispo diocesano, «por ser o dispensador principal dos mistérios de Deus, tem de cuidar incessantemente para que os fiéis que lhe estão confiados cresçam na graça pela celebração dos sacramentos, e conheçam e vivam o mistério pascal». Ao Bispo ainda corresponde, «dentro dos limites de sua competência, dar normas obrigatórias para todos, sobre matéria litúrgica».

[177.] «Dado que tem obrigação de defender a unidade da Igreja universal, o Bispo deve promover a disciplina que é comum a toda a Igreja e, por tanto, exigir o cumprimento de todas as leis eclesásticas. Tem de vigiar para que não se introduzam abusos na disciplina eclesástica, especialmente acerca do ministério da palavra, a celebração dos sacramentos e sacramentais, o culto de Deus e dos Santos».

[178.] Portanto, quantas vezes o Ordinário, seja ele de algum Instituto religioso ou Sociedade de vida apostólica noticie, ao mínimo provável, de um delito ou abuso que se referir à Santíssima Eucaristia, informe-se prudentemente, por si e pelo outro clérigo idôneo, dos feitos, das circunstâncias e da culpabilidade.

[179.] Os delitos contra a fé e também os *graviora delicta* (atos graves) cometidos na celebração da Eucaristia e nos outros sacramentos, sejam comunicados sem demora à Congregação para a Doutrina da Fé, a qual «examinará e, em caso necessário, procederá a declarar ou impor sanções canônicas do direito, tanto comum como próprio».

[180.] De outro modo, o Ordinário proceda conforme à norma dos sagrados cânones, aplicando, quando seja necessário, penas canônicas e recordando de modo especial não

estabelecido no cânon 1326. Tratando-se de feitos graves, faça-se saber à Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos.

5. A Sé Apostólica

[181.] Em várias vezes a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos tenha notícia, ao mínimo provável, de um delito ou abuso que se referir à Santíssima Eucaristia, o fará saber ao Ordinário, para que investigue o fato. Quando resulte um fato grave, o Ordinário envie quanto antes, a este Dicastério, um exemplar das atas da investigação realizada e, quando seja o caso, da pena imposta.

[182.] Nos casos de maior dificuldade, o Ordinário, pelo bem da Igreja universal, de cuja solicitude participa por razão da mesma ordenação, antes de tratar a questão, não omita solicitar o parecer da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos. Por sua vez, esta Congregação, em vigor das faculdades concedidas pelo Romano Pontífice, ajude ao Ordinário, de acordo com o caso, concedendo as dispensas necessárias ou comunicando instruções e prescrições, as quais devem ser seguidas com diligência.

6. Queixas por abusos em matéria litúrgica

[183.] De forma muito especial, todos procurem, de acordo com seus meios, que o santíssimo sacramento da Eucaristia seja defendido de toda irreverência e deformação, e todos os abusos sejam completamente corrigidos. Isto, portanto, é uma tarefa gravíssima para todos e cada um, excluída toda acepção de pessoas, todos estão obrigados a cumprir este trabalho.

[184.] Qualquer católico, seja sacerdote, seja diácono, seja fiel leigo, tem direito a expor uma queixa por um abuso litúrgico, ante ao Bispo diocesano e ao Ordinário competente que se lhe equipara em direito, ante à Sé apostólica, em virtude do primado do Romano Pontífice. Convém, sem dúvida, que, na medida do possível, a reclamação ou queixa seja exposta primeiramente ao Bispo diocesano. Para isso se faça sempre com veracidade e caridade.

CONCLUSÃO

[185.] «Aos germens de desagregação entre os homens, que a experiência cotidiana mostra tão arraigada na humanidade, levando ao pecado, contrapõe-se à força generosa de unidade do corpo de Cristo. Na Eucaristia, construindo a Igreja, acredita, precisamente por isso, na comunidade entre os homens». Portanto, esta Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos deseja que também mediante a diligente aplicação de quanto se recorda nesta Instrução, a fragilidade humana, dificultem menos a ação do Santíssimo Sacramento da Eucaristia e, eliminada qualquer irregularidade, desterrado qualquer uso reprovável, por intercessão da Santíssima Virgem Maria, «mulher da eucaristia, resplandeça em todos os homens a presença salvífica de Cristo no Sacramento de seu Corpo e de seu Sangue.

[186.] Todos os fiéis participem na Santíssima Eucaristia de maneira plena, consciente e ativa, enquanto possível; e venerem com todo o coração, na piedade e na vida. Os Bispos, presbíteros e diáconos, no exercício do sagrado ministério, se perguntem em consciência sobre a autenticidade e sobre a fidelidade nas ações que realizam em nome de Cristo e da Igreja, na celebração da sagrada Liturgia. Cada um dos ministros sagrados se pergunte também com severidade se tem respeitado os direitos dos fiéis leigos, que se confiaram a Ele

e lhe confiaram os seus filhos, com confiança, na seguridade de que todos desempenham corretamente as tarefas que a Igreja, por mandato de Cristo, deseja realizar na celebração da sagrada Liturgia, para os fiéis. Cada um lembre-se sempre que é servidor da sagrada Liturgia. Sem que se justifique, por nada, em contrário. Esta Instrução, preparada por mandato do Sumo Pontífice João Paulo II pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, em colaboração com a Congregação para a Doutrina da Fé, o mesmo Pontífice a aprovou no dia 19 do mês de março, solenidade de São José, do ano 2004, dispondo que seja publicada e observada por todos aqueles a quem corresponde.

Em Roma, na Sede da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, na solenidade da Anunciação do Senhor, 25 de março de 2004.

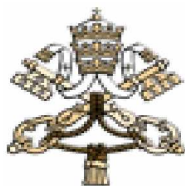
Francis Card. Arinze
Prefeito

Domenico Sorrentino
Arcebispo Secretário

FONTE:

Instrução *Redemptionis Sacramentum*.2004. Disponível em:<www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccdds/documents/rc_con_ccdds_doc_20040423_redemptionis-sacramentum_po.html>. Acesso em: 10 jan. 2017.

ANEXO 9 – EXORTAÇÃO APOSTÓLICA SACRAMENTUM CARITATIS



EXORTAÇÃO APOSTÓLICA
PÓS-SINODAL
SACRAMENTUM CARITATIS
DE SUA SANTIDADE
BENTO XVI
AO EPISCOPADO, AO CLERO
ÀS PESSOAS CONSAGRADAS
E AOS FIÉIS LEIGOS
SOBRE A EUCARISTIA
FONTE E ÁPICE DA VIDA
E DA MISSÃO DA IGREJA

INTRODUÇÃO

1. Sacramento da Caridade, a santíssima Eucaristia é a doação que Jesus Cristo faz de Si mesmo, revelando-nos o amor infinito de Deus por cada homem. Neste sacramento admirável, manifesta-se o amor « maior »: o amor que leva a « dar a vida pelos amigos » (*Jo 15, 13*). De fato, Jesus « amou-os até ao fim » (*Jo 13, 1*). Com estas palavras, o evangelista introduz o gesto de infinita humildade que Ele realizou: na vigília da sua morte por nós na cruz, pôs uma toalha à cintura e lavou os pés aos seus discípulos. Do mesmo modo, no sacramento eucarístico, Jesus continua a amar-nos « até ao fim », até ao dom do seu corpo e do seu sangue. Que enlevo se deve ter apoderado do coração dos discípulos à vista dos gestos e palavras do Senhor durante aquela Ceia! Que maravilha deve suscitar, também no nosso coração, o mistério eucarístico!

O alimento da verdade

2. No sacramento do altar, o Senhor vem ao encontro do homem, criado à imagem e semelhança de Deus (*Gn 1, 27*), fazendo-Se seu companheiro de viagem. Com efeito, neste sacramento, Jesus torna-Se alimento para o homem, faminto de verdade e de liberdade. Uma vez que só a verdade nos pode tornar verdadeiramente livres (*Jo 8, 36*), Cristo faz-Se alimento de Verdade para nós. Com agudo conhecimento da realidade humana, Santo Agostinho pôs em evidência como o homem se move espontaneamente, e não constrangido, quando encontra algo que o atrai e nele suscita desejo. Perguntando-se ele, uma vez, sobre o que poderia em última análise mover o homem no seu íntimo, o santo bispo exclama: « Que pode a alma desejar mais ardentemente do que a verdade? » De fato, todo homem traz dentro de si o desejo insuprimível da verdade última e definitiva. Por isso, o Senhor Jesus, « caminho, verdade e vida » (*Jo 14, 6*), dirige-Se ao coração anelante do homem que se sente peregrino e sedento, ao coração que suspira pela fonte da vida, ao coração mendigo da Verdade. Com efeito, Jesus Cristo é a Verdade feita Pessoa, que atrai a Si o mundo. « Jesus é a estrela polar da liberdade humana: esta, sem Ele, perde a sua orientação, porque, sem o conhecimento da verdade, a liberdade desvirtua-se, isola-se e reduz-se a estéril arbítrio. Com Ele, a liberdade volta a encontrar-se a si mesma ». No sacramento da Eucaristia, Jesus mostra-nos de modo particular a *verdade do amor*, que é a própria essência de Deus. Esta é a verdade evangélica que interessa a todo o homem e ao homem todo. Por isso a Igreja, que encontra na Eucaristia o seu centro vital, esforça-se constantemente por anunciar a todos, em tempo propício e fora dele (*opportune, importune*: cf. *2 Tm 4, 2*), que Deus é amor. Exatamente porque Cristo Se

fez alimento de Verdade para nós, a Igreja dirige-se ao homem convidando-o a acolher livremente o dom de Deus.

O desenvolvimento do rito eucarístico

3. Contemplando a história bimilenária da Igreja de Deus, sapientemente guiada pela ação do Espírito Santo, admiramos cheios de gratidão o desenvolvimento ordenado no tempo das formas rituais em que fazemos memória do acontecimento da nossa salvação. Desde as múltiplas formas dos primeiros séculos, que resplandecem ainda nos ritos das Antigas Igrejas do Oriente, até à difusão do rito romano; desde as indicações claras do Concílio de Trento e do Missal de São Pio V até à renovação litúrgica querida pelo Concílio Vaticano II: em cada etapa da história da Igreja, a celebração eucarística, enquanto fonte e ápice da sua vida e missão, resplandece no rito litúrgico em toda a sua multiforme riqueza. A XI Assembléia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, que decorreu de 2 a 23 de Outubro de 2005 no Vaticano, elevou um profundo agradecimento a Deus por esta história, reconhecendo nela a guia ativa do Espírito Santo. De modo particular, os padres sinodais reconheceram e reafirmaram o benéfico influxo que teve, na vida da Igreja, a reforma litúrgica atuada a partir do Concílio Ecumênico Vaticano II. O Sínodo dos Bispos pôde avaliar o acolhimento que a mesma teve depois da assembléia conciliar; inúmeros foram os elogios; como lá se disse, as dificuldades e alguns abusos assinalados não podem ofuscar a excelência e a validade da referida renovação litúrgica, que contém riquezas ainda não plenamente exploradas. Trata-se, em concreto, de ler as mudanças queridas pelo Concílio dentro da unidade que caracteriza o desenvolvimento histórico do próprio rito, sem introduzir artificiosas rupturas.

O Sínodo dos Bispos e o Ano da Eucaristia

4. Além disso, é necessário sublinhar a relação do recente Sínodo dos Bispos sobre a Eucaristia, com o que sucedeu durante os últimos anos na vida da Igreja. Antes de mais, devemos pensar no Grande Jubileu do ano 2000, com o qual meu amado predecessor, o servo de Deus João Paulo II, introduziu a Igreja no terceiro milênio cristão; o Ano Jubilar teve, sem dúvida, uma caracterização intensamente eucarística. Depois, não se pode esquecer que o Sínodo dos Bispos foi precedido e, em certo sentido, preparado também pelo Ano da Eucaristia, estabelecido com grande clarividência por João Paulo II para toda a Igreja; teve início com o Congresso Eucarístico Internacional em Guadalajara no mês de Outubro de 2004 e terminou a 23 de Outubro de 2005, no final da XI Assembléia Sinodal, com a canonização de cinco beatos que se distinguiram, de forma particular, pela sua piedade eucarística: o bispo José Bilczewski, os sacerdotes Caetano Catanoso, Sigismundo Gorazdowski e Alberto Hurtado Cruchaga, e o religioso capuchinho Félix de Nicósia. Graças aos ensinamentos propostos por João Paulo II na Carta Apostólica Mane Nobiscum Domine e às preciosas sugestões da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, numerosas foram as iniciativas que as dioceses e as diversas realidades eclesiais empreenderam para despertar e aumentar nos crentes a fé eucarística, para melhorar o cuidado das celebrações e promover a adoração eucarística, para encorajar uma real solidariedade que, partindo da Eucaristia, atingisse os necessitados. Por último, é preciso mencionar a importância da última Encíclica do meu venerado predecessor, a Ecclesia de Eucharistia, deixando-nos através dela uma segura referência do Magistério quanto à doutrina eucarística e um derradeiro testemunho do lugar central que este sacramento divino ocupava na sua vida.

Finalidade do documento

5. Esta Exortação Apostólica pós-sinodal tem por objetivo recolher a multiforme riqueza de reflexões e propostas surgidas na recente Assembléia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos — a começar dos *Lineamenta* até às *Propositiones*, passando pelo *Instrumentum laboris*, as *Relationes ante et post disceptationem*, as intervenções dos padres sinodais, auditores e delegados fraternos —, com a intenção de explicitar algumas linhas fundamentais de empenho tendentes a despertar na Igreja novo impulso e fervor eucarístico. Consciente do vasto patrimônio doutrinal e disciplinar acumulado no decurso dos séculos à volta da Eucaristia, neste documento desejo sobretudo recomendar, acolhendo o voto dos padres sinodais, que o povo cristão aprofunde a relação entre o *mistério eucarístico*, a *ação litúrgica* e o *novo culto espiritual* que deriva da Eucaristia enquanto *sacramento da caridade*. Com esta perspectiva, pretendo colocar esta Exortação na linha da minha primeira Carta Encíclica — a Deus Caritas Est —, na qual várias vezes falei do sacramento da Eucaristia pondo em evidência a sua relação com o amor cristão, tanto para com Deus como para com o próximo: « O Deus encarnado atraí-nos todos a Si. Assim se compreende por que motivo o termo *ágape* se tenha tornado também um nome da Eucaristia; nesta, a *ágape* de Deus vem corporalmente a nós, para continuar a sua ação em nós e através de nós ».

I PARTE

EUCARISTIA, MISTÉRIO ACREDITADO

«A obra de Deus consiste em acreditar n'aquela que Ele enviou» (Jo 6,29)

A fé eucarística da Igreja

6. «*Mistério da fé!*»: com esta exclamação pronunciada logo a seguir às palavras da consagração, o sacerdote proclama o mistério celebrado e manifesta o seu enlevo diante da conversão substancial do pão e do vinho no corpo e no sangue do Senhor Jesus, realidade esta que ultrapassa toda a compreensão humana. Com efeito, a Eucaristia é por excelência « mistério da fé »: « É o resumo e a súpula da nossa fé ». A fé da Igreja é essencialmente fé eucarística e alimenta-se, de modo particular, à mesa da Eucaristia. A fé e os sacramentos são dois aspectos complementares da vida eclesial. Suscitada pelo anúncio da palavra de Deus, a fé é alimentada e cresce no encontro com a graça do Senhor ressuscitado que se realiza nos sacramentos: « A fé exprime-se no rito e este revigora e fortifica a fé ». Por isso, o sacramento do altar está sempre no centro da vida eclesial; « graças à Eucaristia, a Igreja renasce sempre de novo! » Quanto mais viva for a fé eucarística no povo de Deus, tanto mais profunda será a sua participação na vida eclesial por meio duma adesão convicta à missão que Cristo confiou aos seus discípulos. Testemunha-o a própria história da Igreja: toda a grande reforma está, de algum modo, ligada à redescoberta da fé na presença eucarística do Senhor no meio do seu povo.

Santíssima Trindade e Eucaristia

O pão descido do céu

7. O primeiro conteúdo da fé eucarística é o próprio mistério de Deus, amor trinitário. No diálogo de Jesus com Nicodemos, encontramos uma afirmação esclarecedora a tal respeito: « Deus amou tanto o mundo que entregou o seu Filho Unigênito, para que todo o homem que acredita n'Ele não pereça, mas tenha a vida eterna. Porque Deus não enviou o Filho ao mundo

para condenar o mundo, mas para que o mundo seja salvo por Ele » (*Jo* 3, 16-17). Estas palavras revelam a raiz última do dom de Deus. Na Eucaristia, Jesus não dá « alguma coisa », mas dá-Se a Si mesmo; entrega o seu corpo e derrama o seu sangue. Deste modo dá a totalidade da sua própria vida, manifestando a fonte originária deste amor: Ele é o Filho eterno que o Pai entregou por nós. Noutro passo do evangelho, depois de Jesus ter saciado a multidão pela multiplicação dos pães e dos peixes, ouvimo-Lo dizer aos interlocutores que vieram atrás d'Ele até à sinagoga de Cafarnaum: « Meu Pai é que vos dá o verdadeiro pão que vem do céu. O pão de Deus é o que desce do céu para dar a vida ao mundo » (*Jo* 6, 32-33), acabando por identificar-Se Ele mesmo — a sua própria carne e o seu próprio sangue — com aquele pão: « Eu sou o pão vivo que desceu do céu. Quem comer deste pão viverá eternamente. E o pão que Eu hei de dar é a minha carne que Eu darei pela vida do mundo » (*Jo* 6, 51). Assim Jesus manifesta-Se como o pão da vida que o Pai eterno dá aos homens.

Dom gratuito da Santíssima Trindade

8. Na Eucaristia, revela-se o desígnio de amor que guia toda a história da salvação (*Ef* 1, 9-10; 3, 8-11). Nela, o Deus-Trindade (*Deus Trinitas*), que em Si mesmo é amor (*IJo* 4, 7-8), envolve-Se plenamente com a nossa condição humana. No pão e no vinho, sob cujas aparências Cristo Se nos dá na ceia pascal (*Lc* 22, 14-20; *I Cor* 11, 23-26), é toda a vida divina que nos alcança e se comunica a nós na forma do sacramento: Deus é comunhão perfeita de amor entre o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Já na criação, o homem fora chamado a partilhar, em certa medida, o sopro vital de Deus (*Gn* 2, 7). Mas, é em Cristo morto e ressuscitado e na efusão do Espírito Santo, dado sem medida (*Jo* 3, 34), que nos tornamos participantes da intimidade divina. Assim Jesus Cristo, que « pelo Espírito eterno Se ofereceu a Deus como vítima sem mancha » (*Heb* 9, 14), no dom eucarístico comunica-nos a própria vida divina. Trata-se de um dom absolutamente gratuito, devido apenas às promessas de Deus cumpridas para além de toda e qualquer medida. A Igreja acolhe, celebra e adora este dom, com fiel obediência. O « mistério da fé » é mistério de amor trinitário, no qual, por graça, somos chamados a participar. Por isso, também nós devemos exclamar com Santo Agostinho: « Se vês a caridade, vês a Trindade ».

Eucaristia: Jesus verdadeiro Cordeiro imolado

A nova e eterna aliança no sangue do Cordeiro

9. A missão, que trouxe Jesus entre nós, atinge o seu cumprimento no mistério pascal. Do alto da cruz, donde atrai todos a Si (*Jo* 12, 32), antes de « entregar o Espírito » Jesus diz: « Tudo está consumado » (*Jo* 19, 30). No mistério da sua obediência até à morte, e morte de cruz (*Fil* 2, 8), cumpriu-se a nova e eterna aliança. Na sua carne crucificada, a liberdade de Deus e a liberdade do homem juntaram-se definitivamente num pacto indissolúvel, válido para sempre. Também o pecado do homem ficou expiado, uma vez por todas, pelo Filho de Deus (*Heb* 7, 27; *IJo* 2, 2; 4, 10). Como já tive ocasião de afirmar, « na sua morte de cruz, cumpre-se aquele virar-se de Deus contra Si próprio, com o qual Ele Se entrega para levantar o homem e salvá-lo — o amor na sua forma mais radical ». No mistério pascal, realizou-se verdadeiramente a nossa libertação do mal e da morte. Na instituição da Eucaristia, o próprio Jesus falara da « nova e eterna aliança », estipulada no seu sangue derramado (*Mt* 26, 28; *Mc* 14, 24; *Lc* 22, 20). Esta finalidade última da sua missão era bem evidente já no início da sua vida pública; de fato, nas margens do Jordão, quando João Baptista vê Jesus vir ter com ele, exclama: « Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo » (*Jo* 1, 29). É

significativo que a mesma expressão apareça, sempre que celebramos a Santa Missa, no convite do sacerdote para nos abeirarmos do altar: « Felizes os convidados para a ceia do Senhor. Eis o *Cordeiro de Deus*, que tira o pecado do mundo ». Jesus é o *verdadeiro* cordeiro pascal, que Se ofereceu espontaneamente a Si mesmo em sacrifício por nós, realizando assim a nova e eterna aliança. A Eucaristia contém nela esta novidade radical, que nos é oferecida em cada celebração.

A instituição da Eucaristia

10. Deste modo, a nossa reflexão foi deter-se na instituição da Eucaristia durante a Última Ceia. O fato teve lugar no âmbito duma ceia ritual, que constituía o memorial do acontecimento fundador do povo de Israel: a libertação da escravidão do Egito. Esta ceia ritual, associada com a imolação dos cordeiros (*Ex* 12, 1-28. 43-51), era memória do passado, mas ao mesmo tempo também memória profética, ou seja, anúncio duma libertação futura; de fato, o povo experimentara que aquela libertação não tinha sido definitiva, pois a sua história ainda estava demasiadamente marcada pela escravidão e pelo pecado. O memorial da antiga libertação abria-se, assim, à súplica e ao anseio por uma salvação mais profunda, radical, universal e definitiva. É neste contexto que Jesus introduz a novidade do seu dom; na oração de louvor — a *Berakah* —, Ele dá graças ao Pai não só pelos grandes acontecimentos da história passada, mas também pela sua própria « exaltação ». Ao instituir o sacramento da Eucaristia, Jesus antecipa e implica o sacrifício da cruz e a vitória da ressurreição; ao mesmo tempo, revela-Se como o *verdadeiro* cordeiro imolado, previsto no desígnio do Pai desde a fundação do mundo, como se lê na *I Carta de Pedro* (1, 18-20). Ao colocar o dom de Si mesmo neste contexto, Jesus manifesta o sentido salvador da sua morte e ressurreição, mistério este que se torna uma realidade renovadora da história e do mundo inteiro. Com efeito, a instituição da Eucaristia mostra como aquela morte, de per si violenta e absurda, se tenha tornado, em Jesus, ato supremo de amor e libertação definitiva da humanidade do mal.

A figura deu lugar à Verdade

11. Como vimos, Jesus insere a sua novidade (*novum*) radical no âmbito da antiga ceia sacrificial hebraica. Uma tal ceia, nós, cristãos, já não temos necessidade de a repetir. Como justamente dizem os Padres, *figura transit in veritatem*: aquilo que anunciava as realidades futuras cedeu agora o lugar à própria Verdade. O antigo rito consumou-se e ficou definitivamente superado mediante o dom de amor do Filho de Deus encarnado. O alimento da verdade, Cristo imolado por nós, pôs termo às figuras (*dat figuristerninum*). Com a sua ordem « *Fazei isto em memória de Mim* » (*Lc* 22, 19; *I Cor* 11, 25), pede-nos para corresponder ao seu dom e representá-Lo sacramentalmente; com tais palavras, o Senhor manifesta, por assim dizer, a esperança de que a Igreja, nascida do seu sacrifício, acolha este dom desenvolvendo, sob a guia do Espírito Santo, a forma litúrgica do sacramento. De fato, o memorial do seu dom perfeito não consiste na simples repetição da Última Ceia, mas propriamente na Eucaristia, ou seja, na novidade radical do culto cristão. Assim Jesus deixou-nos a missão de entrar na sua « hora »: « A Eucaristia arrasta-nos no ato oblativo de Jesus. Não é só de modo estático que recebemos o *Logos* encarnado, mas ficamos envolvidos na dinâmica da sua doação ». Ele « arrasta-nos para dentro de Si ». A conversão substancial do pão e do vinho no seu corpo e no seu sangue insere dentro da criação o princípio duma mudança radical, como uma espécie de « fissão nuclear » (para utilizar uma imagem hoje bem conhecida de todos nós), verificada no mais íntimo do ser; uma mudança destinada a suscitar um processo de transformação da realidade, cujo termo último é a transfiguração do mundo inteiro, até chegar àquela condição em que Deus seja tudo em todos (*I Cor* 15, 28).

O Espírito Santo e a Eucaristia

Jesus e o Espírito Santo

12. Com a sua palavra e com o pão e o vinho, o próprio Senhor nos ofereceu os elementos essenciais do culto novo. A Igreja, sua Esposa, é chamada a celebrar o banquete eucarístico dia após dia em memória d'Ele. Deste modo, ela insere o sacrifício redentor do seu Esposo na história dos homens e torna-o sacramentalmente presente em todas as culturas. Este grande mistério é celebrado nas formas litúrgicas que a Igreja, guiada pelo Espírito Santo, desenvolve no tempo e no espaço. A propósito, é necessário despertar em nós a consciência da função decisiva que exerce o Espírito Santo no desenvolvimento da forma litúrgica e no aprofundamento dos mistérios divinos. O Paráclito, primeiro dom concedido aos crentes, ativo já na criação (*Gn* 1, 2), está presente em plenitude na vida inteira do Verbo encarnado: com efeito, Jesus Cristo é concebido no seio da Virgem Maria por obra do Espírito Santo (*Mt* 1, 18; *Lc* 1, 35); no início da sua missão pública, nas margens do Jordão, vê-O descer sobre Si em forma de pomba (*Mt* 3, 16 e *par.*); neste mesmo Espírito, age, fala e exulta (*Lc* 10, 21); e é n'Ele que Jesus pode oferecer-Se a Si mesmo (*Heb* 9, 14). No chamado « discurso de despedida » referido por João, Jesus põe claramente em relação o dom da sua vida no mistério pascal com o dom do Espírito aos Seus (*Jo* 16, 7). Depois de ressuscitado, trazendo na sua carne os sinais da paixão, pode derramar o Espírito (*Jo* 20, 22), tornando os seus discípulos participantes da mesma missão d'Ele (*Jo* 20, 21). Em seguida, será o Espírito que ensina aos discípulos todas as coisas, recordando-lhes tudo o que Cristo tinha dito (*Jo* 14, 26), porque compete a Ele, enquanto Espírito da verdade (*Jo* 15, 26), introduzir os discípulos na verdade total (*Jo* 16, 13). Segundo narram os *Atos*, o Espírito desce sobre os Apóstolos reunidos em oração com Maria no dia de Pentecostes (2, 1-4), e impele-os para a missão de anunciar a boa nova a todos os povos. Portanto, é em virtude da ação do Espírito que o próprio Cristo continua presente e ativo na sua Igreja, a partir do seu centro vital que é a Eucaristia.

Espírito Santo e celebração eucarística

13. Neste horizonte, compreende-se a função decisiva que tem o Espírito Santo na celebração eucarística e, de modo particular, no que se refere à transubstanciação. É fácil de comprovar a consciência disto mesmo nos Padres da Igreja; nas suas *Catequeses*, São Cirilo de Jerusalém recorda que « invocamos Deus misericordioso para que envie o seu Santo Espírito sobre as oblações que apresentamos a fim de Ele transformar o pão em corpo de Cristo e o vinho em sangue de Cristo. O que o Espírito Santo toca, é santificado e transformado totalmente ». Também São João Crisóstomo assinala que o sacerdote invoca o Espírito Santo quando celebra o Sacrifício: à semelhança de Elias, o ministro atrai o Espírito Santo para que, « descendo a graça sobre a vítima, se incendeiem por meio dela as almas de todos ». É extremamente necessária, para a vida espiritual dos fiéis, uma consciência mais clara da riqueza da anáfora: esta, juntamente com as palavras pronunciadas por Cristo na Última Ceia, contém a epiclese, que é invocação ao Pai para que faça descer o dom do Espírito a fim de o pão e o vinho se tornarem o corpo e o sangue de Jesus Cristo, e para que « a comunidade inteira se torne cada vez mais corpo de Cristo ». O Espírito, invocado pelo celebrante sobre os dons do pão e do vinho colocados sobre o altar, é o mesmo que reúne os fiéis « num só corpo », tornando-os uma oferta espiritual agradável ao Pai.

Eucaristia e Igreja

Eucaristia, princípio causal da Igreja

14. Através do sacramento eucarístico, Jesus compromete os fiéis na sua própria « hora »; mostra-nos assim a ligação que quis entre Ele mesmo e nós, entre a sua pessoa e a Igreja. De fato, o próprio Cristo, no sacrifício da cruz, gerou a Igreja como sua esposa e seu corpo. Os Padres da Igreja meditaram longamente sobre a semelhança que há entre a origem de Eva do lado de Adão adormecido (*Gn* 2, 21-23) e a da nova Eva, a Igreja, do lado aberto de Cristo mergulhado no sono da morte: do seu lado trespassado — narra João — saiu sangue e água (*Jo* 19, 34), símbolo dos sacramentos. Um olhar contemplativo para « Aquele que trespassaram » (*Jo* 19, 37) leva-nos a considerar a ligação causal entre o sacrifício de Cristo, a Eucaristia e a Igreja. Com efeito, esta « vive da Eucaristia ». Uma vez que nela se torna presente o sacrifício redentor de Cristo, temos de reconhecer antes de mais que « existe um influxo causal da Eucaristia nas próprias origens da Igreja ». A Eucaristia é Cristo que Se dá a nós, edificando-nos continuamente como seu corpo. Portanto, na sugestiva circularidade entre a Eucaristia que edifica a Igreja e a própria Igreja que faz a Eucaristia, a causalidade primária está expressa na primeira fórmula: a Igreja pode celebrar e adorar o mistério de Cristo presente na Eucaristia, precisamente porque o próprio Cristo Se deu primeiro a ela no sacrifício da Cruz. A possibilidade que a Igreja tem de « fazer » a Eucaristia está radicada totalmente na doação que Jesus lhe fez de Si mesmo. Também este aspecto nos persuade de quão verdadeira seja a frase de São João: « Ele amou-nos primeiro » (*1Jo* 4, 19). Deste modo, também nós confessamos, em cada celebração, o primado do dom de Cristo; o influxo causal da Eucaristia, que está na origem da Igreja, revela em última análise a precedência não só cronológica, mas também ontológica do amor de Jesus relativamente ao nosso: será, por toda a eternidade, Aquele que nos ama primeiro.

Eucaristia e comunhão eclesial

15. A Eucaristia é, pois, constitutiva do ser e do agir da Igreja. Por isso, a antiguidade cristã designava com as mesmas palavras — *corpus Christi* — o corpo nascido da Virgem Maria, o corpo eucarístico e o corpo eclesial de Cristo. Bem atestado na tradição, este dado faz crescer em nós a consciência da indissolubilidade entre Cristo e a Igreja. Oferecendo-Se a Si mesmo em sacrifício por nós, o Senhor Jesus preanunciou de modo eficaz no seu dom o mistério da Igreja. É significativo o modo como a Oração Eucarística II, ao invocar o Paráclito, formula a prece pela unidade da Igreja: « ...participando no corpo e sangue de Cristo, sejamos reunidos, pelo Espírito Santo, num só corpo ». Esta passagem ajuda a compreender como a eficácia (*res*) do sacramento eucarístico seja a unidade dos fiéis na comunhão eclesial. Assim, a Eucaristia aparece na raiz da Igreja como mistério de comunhão.

O servo de Deus João Paulo II, na sua Encíclica *Ecclesia de Eucharistia*, tinha já chamado a atenção para a relação entre Eucaristia *ecommunio*: falou do memorial de Cristo como sendo a « suprema manifestação sacramental da comunhão na Igreja ». A unidade da comunhão eclesial revela-se, concretamente, nas comunidades cristãs e renova-se no ato eucarístico que as une e diferencia em Igrejas particulares, « *in quibus et ex quibus una et unica Ecclesia Catholica Exsistit* – nas quais e pelas quais existe a Igreja Católica, una e única ». É precisamente a realidade da única Eucaristia celebrada em cada diocese ao redor do respectivo Bispo que nos faz compreender como as próprias Igrejas particulares subsistam *in* e *ex Ecclesia*. De fato, « a unicidade e indivisibilidade do corpo eucarístico do Senhor implicam a unicidade do seu corpo místico, que é a Igreja una e indivisível. Do centro eucarístico surge a necessária abertura de cada comunidade celebrante, de cada Igreja particular: ao deixar-se

atrair pelos braços abertos do Senhor, consegue-se a inserção no seu corpo, único e indiviso ». Por este motivo, na celebração da Eucaristia, cada fiel encontra-se na *sua* Igreja, isto é, na Igreja de Cristo. Nesta perspectiva eucarística, adequadamente entendida, a comunhão eclesial revela-se realidade católica por sua natureza. O fato de sublinhar esta raiz eucarística da comunhão eclesial pode contribuir eficazmente também para o diálogo ecumênico com as Igrejas e com as Comunidades eclesiais que não estão em plena comunhão com a Sé de Pedro. Na realidade, a Eucaristia estabelece objetivamente um forte vínculo de unidade entre a Igreja Católica e as Igrejas Ortodoxas, que conservaram genuína e integralmente a natureza do mistério da Eucaristia. Ao mesmo tempo, a relevância dada ao caráter eclesial da Eucaristia pode tornar-se elemento privilegiado também no diálogo com as Comunidades nascidas da Reforma.

Eucaristia e Sacramentos

Sacramentalidade da Igreja

16. O Concílio Vaticano II lembrou que « os restantes sacramentos, assim como todos os ministérios eclesiásticos e obras de apostolado, estão vinculados com a sagrada Eucaristia e a ela se ordenam. Com efeito, na santíssima Eucaristia está contido todo o tesouro espiritual da Igreja, isto é, o próprio Cristo, a nossa Páscoa e o pão vivo que dá aos homens a vida mediante a sua carne vivificada e vivificadora pelo Espírito Santo: assim são eles convidados e levados a oferecer, juntamente com Ele, a si mesmos, os seus trabalhos e todas as coisas criadas ». Esta relação íntima da Eucaristia com os demais sacramentos e com a existência cristã compreende-se, na sua raiz, quando se contempla o mistério da própria Igreja como sacramento. A este respeito, o referido Concílio afirmou que « a Igreja, em Cristo, é como que o sacramento, ou sinal, e o instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano ». Ela, enquanto « povo — como diz São Cipriano — reunido na unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo », é sacramento da comunhão trinitária.

O fato de a Igreja ser « universal sacramento da salvação » mostra que a « economia » sacramental determina, em última análise, o modo como Jesus Cristo único Salvador, por meio do Espírito, alcança a nossa vida na especificidade das suas circunstâncias. A Igreja *recebe-se* e simultaneamente *exprime-se* nos sete sacramentos, pelos quais a graça de Deus influencia concretamente a existência dos fiéis para que toda a sua vida, redimida por Cristo, se torne culto agradável a Deus. Nesta perspectiva, desejo sublinhar aqui alguns elementos, assinalados pelos padres sinodais, que podem ajudar a identificar a relação dos diversos sacramentos com o mistério eucarístico.

I. Eucaristia e iniciação cristã

Eucaristia, plenitude da iniciação cristã

17. Se verdadeiramente a Eucaristia é fonte e ápice da vida e da missão da Igreja, temos de concluir antes de mais que o caminho de iniciação cristã tem como ponto de referência tornar possível o acesso a tal sacramento. A propósito, devemos interrogar-nos — como sugeriram os padres sinodais — se as nossas comunidades cristãs têm suficiente noção do vínculo estreito que há entre Batismo, Confirmação e Eucaristia; de fato, é preciso não esquecer jamais que somos batizados e crismados em ordem à Eucaristia. Este dado implica no compromisso de favorecer na ação pastoral uma compreensão mais unitária do percurso de iniciação cristã. O sacramento do Batismo, pelo qual somos configurados a Cristo,

incorporados na Igreja e feitos filhos de Deus, constitui a porta de acesso a todos os sacramentos; através dele, somos inseridos no único corpo de Cristo (*1 Cor* 12, 13), povo sacerdotal. Mas é a participação no sacrifício eucarístico que aperfeiçoa, em nós, o que recebemos no Batismo. Também os dons do Espírito são concedidos para a edificação do corpo de Cristo (*1 Cor* 12) e o crescimento do testemunho evangélico no mundo. Portanto, a santíssima Eucaristia leva à plenitude a iniciação cristã e coloca-se como centro e termo de toda a vida sacramental.

A ordem dos sacramentos da iniciação

18. A este respeito, é necessário prestar atenção ao tema da ordem dos sacramentos da iniciação. Na Igreja, há tradições diferentes; esta diversidade é patente nos costumes eclesiais do Oriente e na prática ocidental para a iniciação dos adultos, se comparada com a das crianças. Contudo, tais diferenças não são propriamente de ordem dogmática, mas de caráter pastoral. Em concreto, é necessário verificar qual seja a prática que melhor pode, efetivamente, ajudar os fiéis a colocarem no centro o sacramento da Eucaristia, como realidade para qual tende toda a iniciação; em estreita colaboração com os Dicasterios competentes da Cúria Romana, as Conferências Episcopais verifiquem a eficácia dos percursos de iniciação atuais, para que o cristão seja ajudado, pela ação educativa das nossas comunidades, a maturar cada vez mais até chegar a assumir na sua vida uma orientação autenticamente eucarística, de tal modo que seja capaz de dar razão da própria esperança de maneira adequada ao nosso tempo (*IPd* 3, 15).

Iniciação, comunidade eclesial e família

19. É preciso ter sempre presente que toda a iniciação cristã é caminho de conversão que há de ser realizada com a ajuda de Deus e em constante referimento à comunidade eclesial, quer quando é o adulto que pede para entrar na Igreja, como acontece nos lugares de primeira evangelização e em muitas zonas secularizadas, quer quando são os pais a pedir os sacramentos para seus filhos. A este respeito, desejo chamar a atenção, sobretudo para a relação entre iniciação cristã e família; na ação pastoral, sempre se deve associar a família cristã ao itinerário de iniciação. Receber o Batismo, a Confirmação e abeirar-se pela primeira vez da Eucaristia são momentos decisivos não só para a pessoa que os recebe, mas também para toda a sua família; esta deve ser sustentada, na sua tarefa educativa, pela comunidade eclesial em suas diversas componentes. Quero sublinhar aqui a relevância da Primeira Comunhão; para inúmeros fiéis, este dia permanece, justamente, gravado na memória como o primeiro momento em que se percebeu, embora de forma ainda inicial, a importância do encontro pessoal com Jesus. A pastoral paroquial deve valorizar adequadamente esta ocasião tão significativa.

II. Eucaristia e sacramento da Reconciliação

Sua ligação intrínseca

20. Os padres sinodais afirmaram, justamente, que o amor à Eucaristia leva a apreciar cada vez mais também o sacramento da Reconciliação. Por causa da ligação entre ambos os sacramentos, uma catequese autêntica acerca do sentido da Eucaristia não pode ser separada da proposta dum caminho penitencial (*1 Cor* 11, 27-29). Constatamos — é certo — que, no nosso tempo, os fiéis se encontram imersos numa cultura que tende a cancelar o sentido do pecado, favorecendo um estado de espírito superficial que leva os a esquecerem da

necessidade de estar na graça de Deus para se aproximar dignamente da comunhão sacramental. Na realidade, a perda da consciência do pecado engloba sempre também uma certa superficialidade na compreensão do próprio amor de Deus. É muito útil para os fiéis recordar-lhes os elementos que, no rito da Santa Missa, explicitam a consciência do próprio pecado e, simultaneamente, da misericórdia de Deus. Além disso, a relação entre a Eucaristia e a Reconciliação recorda-nos que o pecado nunca é uma realidade exclusivamente individual, mas inclui sempre também uma ferida no seio da comunhão eclesial, na qual nos encontramos inseridos pelo Batismo. Por isso, como diziam os Padres da Igreja, a Reconciliação é um batismo laborioso (*laboriosusquidam baptismus*), sublinhando assim que o resultado do caminho de conversão é também o restabelecimento da plena comunhão eclesial, que se exprime no abeirar-se novamente da Eucaristia.

Alguns cuidados pastorais

21. O Sínodo lembrou que é dever pastoral do bispo promover na sua diocese uma decisiva recuperação da pedagogia da conversão que nasce da Eucaristia e favorecer entre os fiéis a confissão freqüente. Todos os sacerdotes se dediquem com generosidade, empenho e competência à administração do sacramento da Reconciliação. A propósito, procure-se que, nas nossas igrejas, os confessionários sejam bem visíveis e expressivos do significado deste sacramento. Peço aos pastores que vigiem atentamente sobre a celebração do sacramento da Reconciliação, limitando a prática da absolvição geral exclusivamente aos casos previstos, permanecendo como forma ordinária de absolvição apenas a pessoal. Vista a necessidade de descobrir novamente o perdão sacramental, haja em todas as dioceses o *Penitenciário*. Por último, pode servir de válida ajuda para a nova tomada de consciência desta relação entre a Eucaristia e a Reconciliação uma prática equilibrada e conscienciosa da *indulgência*, lucrada a favor de si mesmo ou dos defuntos. Com ela, obtém-se « a remissão, perante Deus, da pena temporal devida aos pecados, cuja culpa já foi apagada ». O uso das indulgências ajuda-nos a compreender que não somos capazes, só com as nossas forças, de reparar o mal cometido e que os pecados de cada um causam dano a toda a comunidade; além disso, a prática da indulgência, implicando a doutrina dos méritos infinitos de Cristo bem como a da comunhão dos santos, mostra-nos « quanto estejamos, em Cristo, intimamente unidos uns aos outros e quanto a vida sobrenatural de cada um possa aproveitar aos outros ». Dado que a forma própria da indulgência prevê, entre as condições requeridas, o abeirar-se da confissão e da comunhão sacramental, a sua prática pode sustentar eficazmente os fiéis no caminho da conversão e na descoberta da centralidade da Eucaristia na vida cristã.

III. Eucaristia e Unção dos Enfermos

22. Jesus não Se limitou a enviar os seus discípulos a curar os doentes (*Mt* 10, 8; *Lc* 9, 2; 10, 9), mas instituiu para eles também um sacramento específico: a Unção dos Enfermos. A *Carta de Tiago* testemunha a presença deste gesto sacramental já na primitiva comunidade cristã (5, 14-16). Se a Eucaristia mostra como os sofrimentos e a morte de Cristo foram transformados em amor, a Unção dos Enfermos, por seu lado, associa o doente à oferta que Cristo fez de Si mesmo pela salvação de todos, de tal modo que possa também ele, no mistério da comunhão dos santos, participar na redenção do mundo. A relação entre ambos os sacramentos aparece ainda mais clara quando se agrava a doença: « Àqueles que vão deixar esta vida, a Igreja oferece-lhes, além da Unção dos Enfermos, a Eucaristia como viático ». Nesta passagem para o Pai, a comunhão no corpo e sangue de Cristo aparece como semente de vida eterna e força de ressurreição: « Quem come a minha carne e bebe o meu sangue tem a vida eterna; e Eu o ressuscitarei no último dia » (*Jo* 6, 54). Uma vez que o sagrado Viático desvenda ao doente a

plenitude do mistério pascal, é preciso assegurar a sua administração. A atenção e o cuidado pastoral por aqueles que se encontram doentes redonda, seguramente, em benefício espiritual de toda a comunidade, sabendo que tudo o que fizermos ao mais pequenino, ao próprio Jesus o faremos (*Mt* 25, 40).

IV. Eucaristia e sacramento da Ordem

Na pessoa de Cristo cabeça

23. O vínculo intrínseco entre a Eucaristia e o sacramento da Ordem deduz-se das próprias palavras de Jesus no Cenáculo: « Fazei isto em memória de Mim » (*Lc* 22, 19). De fato, na vigília da sua morte, Ele instituiu a Eucaristia e ao mesmo tempo fundou o *sacerdócio da Nova Aliança*. Jesus é sacerdote, vítima e altar: mediador entre Deus Pai e o povo (*Heb* 5, 5-10), vítima de expiação (*1 Jo* 2, 2; 4, 10) que Se oferece a Si mesma no altar da cruz. Ninguém pode dizer « isto é o meu corpo » e « este é o cálice do meu sangue » senão em nome e na pessoa de Cristo, único sumo sacerdote da nova e eterna Aliança (*Heb* 8-9). O Sínodo dos Bispos já se ocupara, noutras assembléias, do sacerdócio ordenado tanto no que diz respeito à identidade do ministério, como à formação dos candidatos. Na presente circunstância importa-me, à luz do diálogo realizado no âmbito da última assembléia sinodal, sublinhar alguns valores que têm a ver com a relação entre o sacramento eucarístico e a Ordem. Antes de mais nada, é necessário reafirmar que a ligação entre a *Ordem sacra* e a *Eucaristia* é visível precisamente na Missa que o bispo ou o presbítero preside *na pessoa de Cristo cabeça* (*in persona Christi capitis*).

A doutrina da Igreja considera a ordenação sacerdotal condição indispensável para a celebração válida da Eucaristia. De fato, « no serviço eclesial do ministro ordenado, é o próprio Cristo que está presente à sua Igreja, como cabeça do seu corpo, pastor do seu rebanho, sumo sacerdote do sacrifício redentor ». Certamente o ministro ordenado « age também em nome de toda a Igreja, quando apresenta a Deus a oração da mesma Igreja e, sobretudo, quando oferece o sacrifício eucarístico ». Por isso, é necessário que os sacerdotes tenham consciência de que, em todo o seu ministério, nunca devem colocar em primeiro plano a sua pessoa nem as suas opiniões, mas Jesus Cristo. Contradiz a identidade sacerdotal toda a tentativa de se colocarem a si mesmos como protagonistas da ação litúrgica. Aqui, mais do que nunca, o sacerdote é servo e deve continuamente empenhar-se por ser sinal que, como dócil instrumento nas mãos de Cristo, aponta para Ele. Isto exprime-se de modo particular na humildade com que o sacerdote conduz a ação litúrgica, obedecendo ao rito, aderindo ao mesmo com o coração e a mente, evitando tudo o que possa dar a sensação de um seu inoportuno protagonismo. Recomendo, pois, ao clero que não cesse de aprofundar a consciência do seu ministério eucarístico como um serviço humilde a Cristo e à sua Igreja. O sacerdócio, como dizia Santo Agostinho, é um serviço de amor (*amoris officium*), é o serviço do bom pastor, que oferece a vida pelas ovelhas (*Jo* 10, 14-15).

Eucaristia e celibato sacerdotal

24. Os padres sinodais quiseram sublinhar como o sacerdócio ministerial requer, através da ordenação, a plena configuração a Cristo. Embora respeitando a prática e tradição oriental diferente, é necessário reiterar o sentido profundo do celibato sacerdotal, justamente considerado uma riqueza inestimável e confirmado também pela prática oriental de escolher os bispos apenas dentre aqueles que vivem no celibato, indício da grande honra em que ela tem a opção do celibato feita por numerosos presbíteros. Com efeito, nesta opção do sacerdote

encontram expressão peculiar a dedicação que o conforma a Cristo e a oferta exclusiva de si mesmo pelo Reino de Deus. O fato de o próprio Cristo, eterno sacerdote, ter vivido a sua missão até ao sacrifício da cruz no estado de virgindade constitui o ponto seguro de referência para perceber o sentido da tradição da Igreja Latina a tal respeito. Assim, não é suficiente compreender o celibato sacerdotal em termos meramente funcionais; na realidade, constitui uma especial conformação ao estilo de vida do próprio Cristo. Antes de mais, semelhante opção é esponsal: a identificação com o coração de Cristo Esposo que dá a vida pela sua Esposa. Em sintonia com a grande tradição eclesial, com o Concílio Vaticano II e com os Sumos Pontífices meus predecessores, corroboro a beleza e a importância duma vida sacerdotal vivida no celibato como sinal expressivo de dedicação total e exclusiva a Cristo, à Igreja e ao Reino de Deus, e, conseqüentemente, confirmo a sua obrigatoriedade para a tradição latina. O celibato sacerdotal, vivido com maturidade, alegria e dedicação, é uma bênção enorme para a Igreja e para a própria sociedade.

Escassez de clero e pastoral vocacional

25. A propósito da ligação entre o sacramento da Ordem e a Eucaristia, o Sínodo deteve-se sobre a dolorosa situação que se tem vindo a criar em diversas dioceses a braços com a escassez de sacerdotes. Isto acontece não só em algumas zonas de primeira evangelização, mas também em muitos países de longa tradição cristã. Para a solução do problema contribui certamente uma distribuição mais equitativa do clero; mas, para isso, é preciso um trabalho de sensibilização capilar. Os bispos empenhem nas necessidades pastorais os institutos de vida consagrada e as novas realidades eclesiais, no respeito do respectivo carisma, e solicitem todos os membros do clero a uma disponibilidade maior para irem servir a Igreja nos lugares onde houver necessidade, sem olhar a sacrifícios. Além disso, o Sínodo debruçou-se também sobre os cuidados pastorais a ter principalmente com os jovens para favorecer a sua abertura interior à vocação sacerdotal. A solução para tal carestia não se pode encontrar em meros estratagemas pragmáticos; deve-se evitar que os bispos, levados por compreensíveis preocupações funcionais devido à falta de clero, acabem por não realizar um adequado discernimento vocacional, admitindo à formação específica e à ordenação candidatos que não possuam as características necessárias para o serviço sacerdotal. Um clero insuficientemente formado e admitido à ordenação sem o necessário discernimento dificilmente poderá oferecer um testemunho capaz de suscitar noutros o desejo de generosa correspondência à vocação de Cristo. Na realidade, a pastoral vocacional deve empenhar a comunidade cristã em todos os seus âmbitos. Obviamente, no referido trabalho pastoral capilar, está incluída também a obra de sensibilização das famílias, muitas vezes indiferentes se não mesmo contrárias à hipótese da vocação sacerdotal. Que elas se abram com generosidade ao dom da vida e eduquem os filhos para serem disponíveis à vontade de Deus! Em resumo, é preciso, sobretudo ter a coragem de propor aos jovens o seguimento radical de Cristo, mostrando-lhes o seu encanto.

Gratidão e esperança

26. Enfim, é necessário ter maior fé e esperança na iniciativa divina. Apesar da escassez de clero que se verifica em algumas regiões, não deve esmorecer jamais a confiança de que Cristo continua a suscitar homens que não hesitam em abandonar qualquer outra ocupação para dedicar-se totalmente à celebração dos mistérios sagrados, à pregação do Evangelho e ao ministério pastoral. Nesta ocasião, desejo dar voz à gratidão da Igreja inteira por todos os bispos e presbíteros que cumprem, com fiel dedicação e empenho, a própria missão. Naturalmente, este agradecimento da Igreja estende-se também aos diáconos, a quem são impostas as mãos « não em ordem ao sacerdócio mas ao ministério ». Como recomendou a

assembléia do Sínodo, dirijo um obrigado especial aos presbíteros *fideidomum* que edificam a comunidade, com competência e generosa dedicação, anunciando-lhe a palavra de Deus e repartindo o pão da vida, sem pouparem as suas energias ao serviço da missão da Igreja. Por fim, é preciso agradecer a Deus pelos numerosos sacerdotes que tiveram de sofrer até ao sacrifício da vida por servir a Cristo. Neles se manifesta, com a eloquência dos fatos, o que significa ser sacerdote a fundo; trata-se de comoventes testemunhos que poderão inspirar muitos jovens a seguirem por sua vez a Cristo e gastarem a sua vida pelos outros, encontrando precisamente assim a vida verdadeira.

V. Eucaristia e Matrimônio

Eucaristia, sacramento esponsal

27. A Eucaristia, sacramento da caridade, apresenta uma relação particular com o amor do homem e da mulher unidos em matrimônio. Aprofundar tal relação é uma necessidade do nosso tempo. Várias vezes o Papa João Paulo II teve ocasião de afirmar o caráter esponsal da Eucaristia e a sua relação peculiar com o sacramento do matrimônio: « A Eucaristia é o sacramento da nossa redenção. É o sacramento do Esposo, da Esposa ». Aliás, « toda a vida cristã tem a marca do amor esponsal entre Cristo e a Igreja. Já o Batismo, entrada no povo de Deus, é um mistério nupcial; é, por assim dizer, o banho de núpcias que precede o banquete das bodas, a Eucaristia ». Esta corrobora de forma inexaurível a unidade e o amor indissolúveis de cada matrimônio cristão. Neste, em virtude do sacramento, o vínculo conjugal está intrinsecamente ligado com a união eucarística entre Cristo esposo e a Igreja esposa (*Ef* 5, 31-32). O consentimento recíproco, que o marido e a esposa trocam entre si em Cristo constituindo-os em comunidade de vida e de amor, tem também uma dimensão eucarística; com efeito, na teologia paulina, o amor esponsal é sinal sacramental do amor de Cristo pela sua Igreja, um amor que tem o seu ponto culminante na cruz, expressão das suas « núpcias » com a humanidade e, ao mesmo tempo, origem e centro da Eucaristia. Por isso, a Igreja manifesta uma particular solidariedade espiritual a todos aqueles que fundaram a sua família sobre o sacramento do Matrimônio. A família — igreja doméstica — é um âmbito primário da vida da Igreja, especialmente pelo papel decisivo que tem na educação cristã dos filhos. Neste contexto, o Sínodo recomendou também o reconhecimento da missão singular que tem a mulher na família e na sociedade, missão esta que há de ser protegida, salvaguardada e promovida. A sua dimensão de esposa e mãe constitui uma realidade imprescindível, que nunca deve ser desprezada.

Eucaristia e unidade do Matrimônio

28. É precisamente à luz desta relação intrínseca entre Matrimônio, família e Eucaristia que se podem considerar alguns problemas pastorais. O vínculo fiel, indissolúvel e exclusivo que une Cristo e a Igreja e tem expressão sacramental na Eucaristia, está de harmonia com o dado antropológico primordial segundo o qual o homem deve unir-se de modo definitivo com uma só mulher, e vice-versa (*Gn* 2, 24; *Mt* 19, 5). Nesta linha de pensamento, o Sínodo dos Bispos debruçou-se sobre a prática pastoral que deve ser seguida com as pessoas originárias de culturas onde é praticada a poligamia, que recebem o anúncio do Evangelho: quantos vivem em tal situação e se abrem à fé cristã devem ser ajudados a integrar o seu projeto humano na novidade radical de Cristo; no percurso do catecumenado, Cristo alcança-os na sua condição específica e chama-os à verdade plena do amor passando através das renúncias que são necessárias para chegarem à comunhão eclesial perfeita. A Igreja acompanha-os com uma

pastoral imbuída simultaneamente de suavidade e de firmeza, mostrando-lhes sobretudo a luz dos mistérios cristãos que se reflete sobre a natureza e os afetos humanos.

Eucaristia e indissolubilidade do Matrimônio

29. Se a Eucaristia exprime a irreversibilidade do amor de Deus em Cristo pela sua Igreja, compreende-se por que motivo a mesma implique, relativamente ao sacramento do Matrimônio, aquela indissolubilidade a que todo o amor verdadeiro não pode deixar de anelar. Por isso, é mais que justificada a atenção pastoral que o Sínodo reservou às dolorosas situações em que se encontram não poucos fiéis que, depois de ter celebrado o sacramento do Matrimônio, se divorciaram e contraíram novas núpcias. Trata-se dum problema pastoral espinhoso e complexo, uma verdadeira praga do ambiente social contemporâneo que vai progressivamente corroendo os próprios ambientes católicos. Os pastores, por amor da verdade, são obrigados a discernir bem as diferentes situações, para ajudar espiritualmente e de modo adequado os fiéis implicados. O Sínodo dos Bispos confirmou a prática da Igreja, fundada na Sagrada Escritura (Mc 10, 2-12), de não admitir aos sacramentos os divorciados re-casados, porque o seu estado e condição de vida contradizem objetivamente aquela união de amor entre Cristo e a Igreja que é significada e realizada na Eucaristia. Todavia os divorciados re-casados, não obstante a sua situação continuam a pertencer à Igreja, que os acompanha com especial solicitude na esperança de que cultivem, quanto possível, um estilo cristão de vida, através da participação na Santa Missa ainda que sem receber a comunhão, da escuta da palavra de Deus, da adoração eucarística, da oração, da cooperação na vida comunitária, do diálogo franco com um sacerdote ou um mestre de vida espiritual, da dedicação ao serviço da caridade, das obras de penitência, do empenho na educação dos filhos.

Nos casos em que surjam legitimamente dúvidas sobre a validade do Matrimônio sacramental contraído, deve fazer-se tudo o que for necessário para verificar o fundamento das mesmas. Há que assegurar, pois, no pleno respeito do direito canônico, a presença no território dos tribunais eclesiásticos, o seu caráter pastoral, a sua atividade correta e pressurosa; é necessário haver, em cada diocese, um número suficiente de pessoas preparadas para o solícito funcionamento dos tribunais eclesiásticos. Recordo que « é uma obrigação grave tornar a atuação institucional da Igreja nos tribunais cada vez mais acessível aos fiéis ». No entanto, é preciso evitar que a preocupação pastoral seja vista como se estivesse em contraposição com o direito; ao contrário, deve-se partir do pressuposto que o ponto fundamental de encontro entre direito e pastoral é *o amor pela verdade*: com efeito, esta nunca é abstrata, mas « integra-se no itinerário humano e cristão de cada fiel ». Enfim, caso não seja reconhecida a nulidade do vínculo matrimonial e se verifiquem condições objetivas que tornam realmente irreversível a convivência, a Igreja encoraja estes fiéis a esforçarem-se por viver a sua relação segundo as exigências da lei de Deus, como amigos, como irmão e irmã; deste modo poderão novamente abeirar-se da mesa eucarística, com os cuidados previstos por uma comprovada prática eclesial. Para que tal caminho se torne possível e dê frutos, deve ser apoiado pela ajuda dos pastores e por adequadas iniciativas eclesiais, evitando, em todo o caso, de abençoar estas relações para que não surjam entre os fiéis confusões acerca do valor do matrimônio.

Vista a complexidade do contexto cultural em que vive a Igreja em muitos países, o Sínodo recomendou ainda que se tivesse o máximo cuidado pastoral com a formação dos nubentes e a verificação prévia das suas convicções sobre os compromissos irrenunciáveis para a validade do sacramento do Matrimônio. Um sério discernimento a tal respeito poderá evitar que impulsos emotivos ou razões superficiais induzam os dois jovens a assumir responsabilidades

que depois não poderão honrar. Demasiado grande é o bem que a Igreja e a sociedade inteira esperam do Matrimônio e da família fundada sobre o mesmo para não nos comprometermos a fundo neste âmbito pastoral específico; Matrimônio e família são instituições cuja verdade deve ser promovida e defendida de qualquer equívoco, porque todo o dano a elas causado é realmente uma ferida que se inflige à convivência humana como tal.

Eucaristia e escatologia

Eucaristia, dom para o homem a caminho

30. Se é certo que os sacramentos são uma realidade que pertence à Igreja peregrina no tempo rumo à plena manifestação da vitória de Cristo ressuscitado, é igualmente verdade que, sobretudo na liturgia eucarística, nos é dado saborear antecipadamente a consumação escatológica para a qual todo o homem e a criação inteira estão a caminho (*Rm* 8, 19s). O homem é criado para a felicidade verdadeira e eterna, que só o amor de Deus pode dar; mas a nossa liberdade ferida extraviar-se-ia se não lhe fosse possível experimentar, já desde agora, algo da consumação futura. Aliás, para poder caminhar na direção justa, o homem necessita de estar orientado para a meta final; esta, na realidade, é o próprio Cristo Senhor, vencedor do pecado e da morte, que Se torna presente para nós de maneira especial na celebração eucarística. Deste modo, embora sejamos ainda « estrangeiros e peregrinos » (*IPd* 2, 11) neste mundo, pela fé participamos já da plenitude da vida ressuscitada. O banquete eucarístico, ao revelar a sua dimensão intensamente escatológica, vem em ajuda da nossa liberdade a caminho.

O banquete escatológico

31. Refletindo sobre este mistério, podemos dizer que Cristo, com a sua vinda, Se colocou em sintonia com a expectativa presente no povo de Israel, na humanidade inteira e fundamentalmente na própria criação. Com o dom de Si mesmo, inaugurou objetivamente o tempo escatológico. Cristo veio chamar à unidade o povo de Deus que andava disperso (*Jo* 11, 52), manifestando claramente a intenção de congregar a comunidade da aliança para dar cumprimento às promessas feitas por Deus a nossos pais (*Jer* 23, 3; 31, 10; *Lc* 1, 55.70). Com o chamamento dos Doze — número que evoca as doze tribos de Israel — e o mandato que lhes confiou na Última Ceia, antes da sua paixão redentora, de celebrarem o seu memorial, Jesus manifestou que queria transferir, para a comunidade inteira por Ele fundada, a missão de ser, na história, sinal e instrumento da reunificação escatológica que n'Ele teve início. Por isso, em cada celebração eucarística, realiza-se sacramentalmente a unificação escatológica do povo de Deus. Para nós, o banquete eucarístico é uma antecipação real do banquete final, preanunciado pelos profetas (*Is* 25, 6-9) e descrito no Novo Testamento como « as núpcias do Cordeiro » (*Ap* 19, 7-9) que se hão de celebrar na comunhão dos santos.

Oração pelos defuntos

32. A celebração eucarística, na qual anunciamos a morte do Senhor e proclamamos a sua ressurreição enquanto aguardamos a sua vinda gloriosa, é penhor da glória futura, quando mesmo os nossos corpos serão glorificados. Ao celebrarmos o memorial da nossa salvação, reforça-se em nós a esperança da ressurreição da carne juntamente com a possibilidade de encontrarmos de novo, face a face, aqueles que nos precederam com o sinal da fé. Nesta linha, queria, juntamente com os padres sinodais, lembrar a todos os fiéis a importância da oração de sufrágio, particularmente a celebração de Missas, pelos defuntos para que, purificados,

possam chegar à visão beatífica de Deus. Sempre que descobrimos de novo a dimensão escatológica presente na Eucaristia, celebrada e adorada, somos apoiados no nosso caminho e confortados na esperança da glória (*Rm* 5, 2; *Tt* 2, 13).

A Eucaristia e a Virgem Maria

33. Da relação entre a Eucaristia e os restantes sacramentos juntamente com o significado escatológico dos santos mistérios, irrompe o perfil da vida cristã, chamada a ser em cada instante culto espiritual, oferta de si mesma agradável a Deus. E, se é verdade que nos encontramos todos ainda a caminho rumo à plena consumação da nossa esperança, isto não impede de podermos já agora reconhecer, com gratidão, que tudo aquilo que Deus nos deu, se realizou perfeitamente na Virgem Maria, Mãe de Deus e nossa: a sua assunção ao céu em corpo e alma é, para nós, sinal de segura esperança, enquanto nos aponta a nós, peregrinos no tempo, aquela meta escatológica que o sacramento da Eucaristia desde já nos faz saborear.

Em Maria Santíssima, vemos perfeitamente realizada também a modalidade sacramental com que Deus alcança e envolve na sua iniciativa salvífica a criatura humana. Desde a anunciação ao Pentecostes, Maria de Nazaré aparece como uma pessoa cuja liberdade está completamente disponível à vontade de Deus; a sua Imaculada Conceição revela-se propriamente na docilidade incondicional à palavra divina. A fé obediente é a forma que a sua vida assume em cada instante perante a ação de Deus: Virgem à escuta, Ela vive em plena sintonia com a vontade divina; conserva no seu coração as palavras que lhe chegam da parte de Deus e, dispondo-as à maneira de um mosaico, aprende a compreendê-las mais a fundo (*Lc* 2, 19.51); Maria é a grande Crente que, cheia de confiança, Se coloca nas mãos de Deus, abandonando-Se à sua vontade. Um mistério vai crescendo de intensidade até chegar ao pleno envolvimento d'Ela na missão redentora de Jesus; como afirmou o Concílio Vaticano II, « assim avançou a Virgem pelo caminho da fé, mantendo fielmente a união com seu Filho até à cruz. Junto desta esteve, não sem desígnio de Deus (*Jo* 19, 25), padecendo acerbamente com o seu Filho único, e associando-Se com coração de mãe ao seu sacrifício, consentindo com amor na imolação da vítima que d'Ela nasceria; finalmente, Jesus Cristo, agonizante na cruz, deu-A por mãe ao discípulo, com estas palavras: mulher, eis aí o teu filho (*Jo* 19, 26-27) ». Desde a anunciação até à cruz, Maria é Aquela que acolhe a Palavra que n'Ela Se fez carne e foi até emudecer no silêncio da morte. É Ela, enfim, que recebe nos seus braços o corpo imolado, já exânime, d'Aquele que verdadeiramente amou os Seus « até ao fim » (*Jo* 13, 1).

Por isso, sempre que na liturgia eucarística nos abeiramos do corpo e do sangue de Cristo, dirigimo-nos também a Ela que, por toda a Igreja, acolheu o sacrifício de Cristo, aderindo plenamente ao mesmo. Justamente afirmaram os padres sinodais que « Maria inaugura a participação da Igreja no sacrifício do Redentor ». Ela é a Imaculada que acolhe incondicionalmente o dom de Deus, e desta forma fica associada à obra da salvação. Maria de Nazaré, ícone da Igreja nascente, é o modelo para cada um de nós saber como é chamado a acolher a doação que Jesus fez de Si mesmo na Eucaristia.

II PARTE

EUCARISTIA, MISTÉRIO CELEBRADO

« Em verdade, em verdade vos digo: Não foi Moisés que vos deu o pão que vem do céu; meu Pai é que vos dá o verdadeiro pão que vem do céu. » (*Jo* 6, 32)

Norma da oração e norma de fé

34. O Sínodo dos Bispos refletiu demoradamente sobre a relação intrínseca entre fé eucarística e celebração, pondo em evidência a ligação entre a norma da oração (*lex orandi*) e a norma de fé (*lex credendi*) e sublinhando o primado da *ação litúrgica*. É necessário viver a Eucaristia como mistério da fé autenticamente celebrado, bem cientes de que « a inteligência da fé (*intellectus fidei*) sempre está originariamente em relação com a ação litúrgica da Igreja »: neste âmbito, a reflexão teológica não pode prescindir jamais da ordem sacramental instituída pelo próprio Cristo; por outro lado, a ação litúrgica nunca pode ser considerada genericamente, prescindindo do mistério da fé. Com efeito, a fonte da nossa fé e da liturgia eucarística é o mesmo acontecimento: a doação que Cristo fez de Si próprio no mistério pascal.

Beleza e liturgia

35. A relação entre mistério acreditado e mistério celebrado manifesta-se, de modo peculiar, no valor teológico e litúrgico da beleza. De fato, a liturgia, como aliás a revelação cristã, tem uma ligação intrínseca com a beleza: é esplendor da verdade (*veritatis splendor*). Na liturgia, brilha o mistério pascal, pelo qual o próprio Cristo nos atrai a Si e chama à comunhão. Em Jesus, como costumava dizer São Boaventura, contemplamos a beleza e o esplendor das origens. Referimo-nos aqui a este atributo da beleza, vista não enquanto mero esteticismo, mas como modalidade com que a verdade do amor de Deus em Cristo nos alcança, fascina e arrebatava, fazendo-nos sair de nós mesmos e atraindo-nos assim para a nossa verdadeira vocação: o amor. Já na criação, Deus Se deixa entrever na beleza e harmonia do universo (*Sab* 13, 5; *Rm* 1, 19-20). Depois, no Antigo Testamento, encontramos sinais grandiosos do esplendor da força de Deus, que Se manifesta com a sua glória através dos prodígios realizados no meio do povo eleito (*Ex* 14, 16, 10, 24, 12-18; *Nm* 14, 20-23). No Novo Testamento, realiza-se definitivamente esta epifania de beleza na revelação de Deus em Jesus Cristo: Ele é a manifestação plena da glória divina. Na glorificação do Filho, resplandece e comunica-se a glória do Pai (*Jo* 1, 14, 8, 54, 12, 28, 17, 1). Mas, esta beleza não é uma simples harmonia de formas; « o mais belo dos filhos do homem » (*Sal* 45/44, 3) misteriosamente é também um indivíduo « sem distinção nem beleza que atraia o nosso olhar » (*Is* 53, 2). Jesus Cristo mostra-nos como a verdade do amor sabe transfigurar inclusive o mistério sombrio da morte na luz radiante da ressurreição. Aqui o esplendor da glória de Deus supera toda a beleza do mundo. A verdadeira beleza é o amor de Deus que nos foi definitivamente revelado no mistério pascal.

A beleza da liturgia pertence a este mistério; é expressão excelsa da glória de Deus e, de certa forma, constitui o céu que desce à terra. O memorial do sacrifício redentor traz em si mesmo os traços daquela beleza de Jesus testemunhada por Pedro, Tiago e João, quando o Mestre, a caminho de Jerusalém, quis transfigurar-Se diante deles (*Mc* 9, 2). Concluindo, a beleza não é um fato decorativo da ação litúrgica, mas seu elemento constitutivo, enquanto atributo do próprio Deus e da sua revelação. Tudo isto nos há de tornar conscientes da atenção que se deve prestar à ação litúrgica para que brilhe segundo a sua própria natureza.

A celebração eucarística, obra de Cristo inteiro

Cristo inteiro: cabeça e corpo

36. A beleza intrínseca da liturgia tem, como sujeito próprio, Cristo ressuscitado e glorificado no Espírito Santo, que inclui a Igreja na sua ação. Nesta perspectiva, é muito sugestivo recordar as palavras de Santo Agostinho que descrevem, de modo eficaz, esta dinâmica de fé própria da Eucaristia; referindo-se precisamente ao mistério eucarístico, o grande santo de Hipona põe em evidência como o próprio Cristo nos assimila a Si mesmo: « O pão que vedes sobre o altar, santificado com a palavra de Deus, é o corpo de Cristo. O cálice, ou melhor, aquilo que o cálice contém, santificado com as palavras de Deus, é sangue de Cristo. Com estes [sinais], Cristo Senhor quis confiar-nos o seu corpo e o seu sangue, que derramou por nós para a remissão dos pecados. Se os recebestes bem, vós mesmos sois Aquele que recebestes ». Assim, « tornamo-nos não apenas cristãos, mas o próprio Cristo ». Nisto podemos contemplar a ação misteriosa de Deus, que inclui a unidade profunda entre nós e o Senhor Jesus: « De fato, não se pode crer que Cristo esteja na cabeça sem estar também no corpo, pois Ele está todo inteiro na cabeça e no corpo (*Christus totus in capite et in corpore*) ».

Eucaristia e Cristo ressuscitado

37. Visto que a liturgia eucarística é essencialmente ação de Deus (*actio Dei*) que nos envolve em Jesus por meio do Espírito, o seu fundamento não está à mercê do nosso arbítrio e não pode suportar a chantagem das modas passageiras. Vale aqui também, sem dúvida, a advertência de São Paulo: « Ninguém pode pôr outro fundamento diferente do que foi posto, isto é, Jesus Cristo » (*1 Cor 3, 11*). O Apóstolo das Gentes certifica-nos ainda, referindo-se à Eucaristia, que não nos comunica uma doutrina pessoal, mas aquilo que, por sua vez, tinha recebido (*1 Cor 11, 23*); de fato, a celebração da Eucaristia implica a Tradição viva. A Igreja celebra o sacrifício eucarístico obedecendo ao mandato de Cristo, a partir da experiência do Ressuscitado e da efusão do Espírito Santo. Por este motivo, a comunidade cristã, desde os seus primórdios, reúne-se para a fração do pão (*fractio panis*) no dia do Senhor. O dia em que Cristo ressuscitou dos mortos, o domingo, é também o primeiro dia da semana, aquele em que a tradição do Antigo Testamento contemplava o início da criação. O dia da criação tornou-se agora o dia da « nova criação », o dia da nossa libertação, no qual fazemos memória de Cristo morto e ressuscitado.

Arte da celebração

38. Durante os trabalhos sinodais, foi várias vezes recomendada a necessidade de superar toda e qualquer separação entre a arte da celebração (*arscelebrandi*, isto é, a arte de celebrar retamente) e a participação plena, ativa e frutuosa de todos os fiéis: com efeito, o primeiro modo de favorecer a participação do povo de Deus no rito sagrado é a condigna celebração do mesmo; a arte da celebração é a melhor condição para a participação ativa (*actuosa participatio*). Aquela resulta da fiel obediência às normas litúrgicas na sua integridade, pois é precisamente este modo de celebrar que, há dois mil anos, garante a vida de fé de todos os crentes, chamados a viver a celebração enquanto povo de Deus, sacerdócio real, nação santa (*1Pd 2, 4-5.9*). (115)

O bispo, liturgista por excelência

39. Se é verdade que todo o povo de Deus participa na liturgia eucarística, uma função imprescindível, relativamente à correta *arscelebrandi*, compete todavia àqueles que receberam o sacramento da Ordem. Bispos, sacerdotes e diáconos, cada qual segundo o próprio grau, devem considerar a celebração como o seu dever principal. Antes de mais ninguém, o bispo diocesano: de fato, como « primeiro dispensador dos mistérios de Deus na

Igreja particular que lhe está confiada, ele é o guia, o promotor e o guardião de toda a vida litúrgica ». Tudo isto é decisivo para a vida da Igreja particular, não só porque a comunhão com o bispo é condição para que seja legítima uma celebração no respectivo território, mas também porque ele mesmo é o liturgista por excelência da sua Igreja. Compete-lhe salvaguardar a concorde unidade das celebrações na sua diocese; por isso, deve ser « preocupação do bispo fazer com que os presbíteros, os diáconos e os fiéis compreendam cada vez melhor o sentido autêntico dos ritos e dos textos litúrgicos, levando-os deste modo a uma ativa e frutuosa celebração da Eucaristia ». De modo particular, exorto a fazer tudo o que for necessário a fim de que as celebrações litúrgicas realizadas pelo bispo na catedral se desenrolem no respeito cabal da arte da celebração, para que possam ser consideradas como modelo por todas as igrejas espalhadas no território.

O respeito pelos livros litúrgicos e pela riqueza dos sinais

40. Ao ressaltar a importância da arte da celebração, conseqüentemente põe-se em evidência o valor das normas litúrgicas. Aquela deve favorecer o sentido do sagrado e a utilização das formas exteriores que educam para tal sentido, como, por exemplo, a harmonia do rito, das vestes litúrgicas, da decoração e do lugar sagrado. A celebração eucarística é frutuosa quando os sacerdotes e os responsáveis da pastoral litúrgica se esforçam por dar a conhecer os livros litúrgicos em vigor e as respectivas normas, pondo em destaque as riquezas estupendas da *Instrução Geral do Missal Romano* e da *Instrução das Leituras da Missa*. Talvez se dê por adquirido, nas comunidades eclesiais, o seu conhecimento e devido apreço, mas freqüentemente não é assim; na realidade, trata-se de textos onde estão contidas riquezas que guardam e exprimem a fé e o caminho do povo de Deus ao longo dos dois milênios da sua história. Igualmente importante para uma correta arte da celebração é a atenção a todas as formas de linguagem previstas pela liturgia: palavra e canto, gestos e silêncios, movimento do corpo, cores litúrgicas dos paramentos. Com efeito, a liturgia, por sua natureza, possui uma tal variedade de níveis de comunicação que lhe permitem cativar o ser humano na sua totalidade. A simplicidade dos gestos e a sobriedade dos sinais, situados na ordem e nos momentos previstos, comunicam e cativam mais do que o artificialismo de adições inoportunas. A atenção e a obediência à estrutura própria do rito, ao mesmo tempo em que exprimem a consciência do caráter de dom da Eucaristia, manifestam a vontade que o ministro tem de acolher, com dócil gratidão, esse dom inefável.

Arte ao serviço da celebração

41. A profunda ligação entre a beleza e a liturgia deve levar-nos a considerar atentamente todas as expressões artísticas colocadas ao serviço da celebração. Uma componente importante da arte sacra é, sem dúvida, a *arquitetura* das igrejas, nas quais há de sobressair a coerência entre os elementos próprios do presbitério: altar, crucifixo, sacrário, ambão, cadeira. A este respeito, tenha-se presente que a finalidade da arquitetura sacra é oferecer à Igreja que celebra os mistérios de fé, especialmente a Eucaristia, o espaço mais idôneo para uma condigna realização da sua ação litúrgica; de fato, a natureza do templo cristão define-se precisamente pela ação litúrgica, a qual implica a reunião dos fiéis (*ecclesia*), que são as pedras vivas do templo (*IPd* 2, 5).

O mesmo princípio vale para toda a arte sacra em geral, especialmente para a pintura e a escultura, devendo a iconografia religiosa ser orientada para a mistagogia sacramental. Um conhecimento profundo das formas que a arte sacra conseguiu produzir, ao longo dos séculos, pode ser de grande ajuda para quem tenha a responsabilidade de chamar arquitetos e artistas

para comissionar-lhes obras de arte destinadas à ação litúrgica; por isso, é indispensável que, na formação dos seminaristas e dos sacerdotes, se inclua, entre as disciplinas importantes, a História da Arte com especial referimento aos edifícios de culto à luz das normas litúrgicas. Enfim, é necessário que, em tudo quanto tenha a ver com a Eucaristia, haja gosto pela beleza; dever-se-á ter respeito e cuidado também pelos paramentos, as alfaias, os vasos sagrados, para que, interligados de forma orgânica e ordenada, alimentem o enlevo pelo mistério de Deus, manifestem a unidade da fé e reforcem a devoção.

O canto litúrgico

42. Na arte da celebração, ocupa lugar de destaque o canto litúrgico. Com razão afirma Santo Agostinho, num famoso sermão: « O homem novo conhece o cântico novo. O cântico é uma manifestação de alegria e, se considerarmos melhor, um sinal de amor ». O povo de Deus, reunido para a celebração, canta os louvores de Deus. Na sua história bimilenária, a Igreja criou, e continua a criar, música e cânticos que constituem um patrimônio de fé e amor que não se deve perder. Verdadeiramente, em liturgia, não podemos dizer que tanto vale um cântico como outro; a propósito, é necessário evitar a improvisação genérica ou a introdução de gêneros musicais que não respeitem o sentido da liturgia. Enquanto elemento litúrgico, o canto deve integrar-se na forma própria da celebração; conseqüentemente, tudo — no texto, na melodia, na execução — deve corresponder ao sentido do mistério celebrado, às várias partes do rito e aos diferentes tempos litúrgicos. Enfim, embora tendo em conta as distintas orientações e as diferentes e amplamente louváveis tradições, desejo — como foi pedido pelos padres sinodais — que se valorize adequadamente o canto gregoriano, como canto próprio da liturgia romana.

A estrutura da celebração eucarística

43. Depois de ter recordado os elementos fundamentais da arte da celebração relevados durante os trabalhos sinodais, desejo chamar a atenção mais especificamente para algumas partes da estrutura da celebração eucarística, que necessitam de um cuidado particular no nosso tempo, a fim de permanecermos fiéis à intenção profunda da renovação litúrgica que o Concílio Vaticano II quis em continuidade com toda a grande tradição eclesial.

Unidade intrínseca da ação litúrgica

44. Antes de mais, é necessário refletir sobre a unidade intrínseca do rito da Santa Missa, evitando, tanto nas catequese como na modalidade de celebração, que se dê ensejo a uma visão justaposta das duas partes do rito: a liturgia da palavra e a liturgia eucarística — para além dos ritos iniciais e conclusivo — « estão entre si tão estreitamente ligadas que constituem um único ato de culto ». De fato, existe uma ligação intrínseca entre a palavra de Deus e a parte eucarística: ao ouvirmos a palavra de Deus, nasce ou reforça-se a fé (*Rm* 10, 17), enquanto, na parte eucarística, o Verbo feito carne dá-Se a nós como alimento espiritual; assim, « a partir das duas mesas, a da palavra de Deus e a do corpo de Cristo, a Igreja recebe e oferece aos fiéis o pão de vida ». Por isso, deve ter-se constantemente presente que a palavra de Deus, lida e anunciada na liturgia pela Igreja, conduz à Eucaristia como a seu fim conatural.

A liturgia da palavra

45. Juntamente com o Sínodo, peço que a liturgia da palavra seja sempre devidamente preparada e vivida. Recomendo, pois, vivamente que se tenha grande cuidado, nas liturgias, com a proclamação da palavra de Deus por leitores bem preparados; nunca nos esqueçamos de que, « quando na igreja se lê a Sagrada Escritura, é o próprio Deus que fala ao seu povo, é Cristo presente na sua palavra que anuncia o Evangelho ». Se as circunstâncias o recomendarem, pode-se pensar numas breves palavras de introdução, que ajudem os fiéis a tomar renovada consciência do momento. Para ser bem compreendida, a palavra de Deus deve ser escutada e acolhida com espírito eclesial e cientes da sua unidade com o sacramento eucarístico. Com efeito, a palavra que anunciamos e ouvimos é o Verbo feito carne (*Jo* 1, 14) e possui uma referência intrínseca à pessoa de Cristo e à modalidade sacramental da sua permanência: Cristo não fala no passado mas no nosso presente, tal como Ele está presente na ação litúrgica. Neste horizonte sacramental da revelação cristã, o conhecimento e o estudo da palavra de Deus permitem-nos valorizar, celebrar e viver melhor a Eucaristia; também aqui se mostra em toda a sua verdade a conhecida asserção: « A ignorância da Escritura é ignorância de Cristo ».

Para isso, é necessário ajudar os fiéis a valorizarem os tesouros da Sagrada Escritura presentes no Lecionário, por meio de iniciativas pastorais, de celebrações da palavra e da leitura orante (*lectio divina*). Além disso, não se esqueça de promover as formas de oração confirmadas pela tradição: a Liturgia das Horas, sobretudo Laudes, Vésperas, Completas e ainda as celebrações das Vigílias. A oração dos salmos, as leituras bíblicas e as da grande tradição apresentadas no Ofício Divino podem levar a uma experiência profunda do acontecimento de Cristo e da economia da salvação, capaz por sua vez de enriquecer a compreensão e a participação na celebração eucarística.

A homilia

46. Pensando na importância da palavra de Deus, surge a necessidade de melhorar a qualidade da homilia; de fato, esta « constitui parte integrante da ação litúrgica », cuja função é favorecer uma compreensão e eficácia mais ampla da palavra de Deus na vida dos fiéis. Por isso, os ministros ordenados devem « preparar cuidadosamente a homilia, baseando-se num adequado conhecimento da Sagrada Escritura ». Evitem-se homilias genéricas ou abstratas; de modo particular, peço aos ministros para fazerem com que a homilia coloque a palavra de Deus proclamada em estreita relação com a celebração sacramental e com a vida da comunidade, de tal modo que a palavra de Deus seja realmente apoio e vida da Igreja. Tenha-se presente, portanto, a finalidade catequética e exortativa da homilia. Considera-se que é oportuno oferecer prudentemente, a partir do Lecionário trienal, homilias temáticas aos fiéis que tratem, ao longo do ano litúrgico, os grandes temas da fé cristã, haurindo de quanto está autorizadamente proposto pelo Magistério nos quatro « pilares » do *Catecismo da Igreja Católica* e no recente *Compêndio*: a profissão da fé, a celebração do mistério cristão, a vida em Cristo, a oração cristã.

Apresentação das oferendas

47. Os padres sinodais chamaram a atenção também para a apresentação das oferendas. Não se trata simplesmente duma espécie de « intervalo » entre a liturgia da palavra e a liturgia eucarística, o que faria, sem dúvida, atenuar o sentido de um único rito composto de duas partes interligadas; realmente, neste gesto humilde e simples, encerra-se um significado muito grande: no pão e no vinho que levamos ao altar, toda a criação é assumida por Cristo Redentor para ser transformada e apresentada ao Pai. Nesta perspectiva, levamos ao altar

também todo o sofrimento e tribulação do mundo, na certeza de que tudo é precioso aos olhos de Deus. Este gesto não necessita de ser enfatizado com descabidas complicações para ser vivido no seu significado autêntico: o mesmo permite valorizar a participação primeira que Deus pede ao homem, ou seja, levar em si mesmo a obra divina à perfeição, e dar assim pleno sentido ao trabalho humano que, através da celebração eucarística, fica unido ao sacrifício redentor de Cristo.

A Oração Eucarística

48. A Oração Eucarística é « o ponto central e culminante de toda a celebração »; merece ser convenientemente ressaltada a sua importância. As diversas Orações Eucarísticas contidas no Missal foram-nos transmitidas pela Tradição viva da Igreja e caracterizam-se por uma riqueza teológica e espiritual inesgotável; os fiéis devem poder ser capazes de apreciá-la. A isto mesmo nos ajuda a *Instrução Geral do Missal Romano*, quando lembra os elementos fundamentais de cada Oração Eucarística: ação de graças, aclamação, epiclese, narração da instituição, consagração, anamnese, oblação, intercessões e doxologia final. Em particular, a espiritualidade eucarística e a reflexão teológica são iluminadas se contempla a profunda unidade que existe, na anáfora, entre a invocação do Espírito Santo e a narração da instituição, quando « se realiza o sacrifício que o próprio Cristo instituiu na Última Ceia ». De fato, « por meio de invocações especiais, a Igreja implora o poder do Espírito Santo, para que os dons oferecidos pelos homens sejam consagrados, isto é, se convertam no corpo e sangue de Cristo, e para que a vítima imaculada, que vai ser recebida na comunhão, opere a salvação daqueles que dela vão participar ».

Saudação da paz

49. A Eucaristia é, por sua natureza, sacramento da paz. Na celebração litúrgica, esta dimensão do mistério eucarístico encontra a sua manifestação específica no rito da saudação da paz. Trata-se, sem dúvida, dum sinal de grande valor (*Jo 14, 27*). Neste nosso tempo pavorosamente cheio de conflitos, tal gesto adquire — mesmo do ponto de vista da sensibilidade comum — um relevo particular, pois a Igreja sente cada vez mais como sua missão própria a de implorar ao Senhor o dom da paz e da unidade para si mesma e para a família humana inteira. A paz é, sem dúvida, uma aspiração radical que se encontra no coração de cada um; a Igreja dá voz ao pedido de paz e reconciliação que brota do espírito de cada pessoa de boa vontade, apresentando-o Àquele que « é a nossa paz » (*Ef 2, 14*) e pode pacificar de novo povos e pessoas, mesmo onde tivessem falido os esforços humanos. A partir de tudo isto, é possível compreender a intensidade com que freqüentemente é sentido o rito da paz na celebração litúrgica. A este respeito, porém, durante o Sínodo dos Bispos foi sublinhada a conveniência de moderar este gesto, que pode assumir expressões excessivas, suscitando um pouco de confusão na assembléia precisamente antes da comunhão. É bom lembrar que nada tira ao alto valor do gesto a sobriedade necessária para se manter um clima apropriado à celebração, limitando, por exemplo, a saudação da paz a quem está mais próximo.

Distribuição e recepção da Eucaristia

50. Outro momento da celebração, que necessita de menção, é a distribuição e a recepção da sagrada comunhão. Peço a todos, especialmente aos ministros ordenados e àqueles que, devidamente preparados e em caso de real necessidade, estejam autorizados para o ministério da distribuição da Eucaristia, que façam o possível para que o gesto, na sua simplicidade,

corresponda ao seu valor de encontro pessoal com o Senhor Jesus no sacramento. Quanto às prescrições para a correta prática do mesmo, vejam-se os documentos recentemente emanados; todas as comunidades cristãs se atenham fielmente às normas vigentes, vendo nelas a expressão da fé e do amor que todos devemos ter por este sublime sacramento. Além disso, não seja transcurado o tempo precioso de ação de graças depois da comunhão: além da entoação dum cântico oportuno, pode ser muito útil também permanecer recolhidos em silêncio.

A propósito, desejo chamar a atenção para um problema pastoral com que freqüentemente nos deparamos no nosso tempo: em determinadas circunstâncias como, por exemplo, nas Missas celebradas por ocasião de matrimônios, funerais ou acontecimentos análogos, encontram-se presentes na celebração, além dos fiéis praticantes, outros que talvez há anos não se aproximam do altar ou se encontram numa situação de vida que não permite o acesso aos sacramentos; outras vezes acontece que estão presentes pessoas de outras confissões cristãs ou até de outras religiões. Circunstâncias semelhantes verificam-se também em igrejas que são meta de turistas, sobretudo nas cidades de grande valor artístico. Ora, salta aos olhos a necessidade de encontrar formas breves e incisivas para alertar a todos sobre o sentido da comunhão sacramental e sobre as condições que se requerem para a sua recepção. Em situações onde não se possa garantir a necessária clareza quanto ao significado da Eucaristia, deve-se ponderar a oportunidade de substituir a celebração eucarística por uma celebração da palavra de Deus.

A despedida: « Ite, missa est »

51. Por último, quero deter-me naquilo que disseram os padres sinodais acerca da saudação de despedida no final da celebração eucarística. Depois da bênção, o diácono ou o sacerdote despede o povo com as palavras « Ide em paz e o Senhor vos acompanhe », tradução aproximada da fórmula latina: *Ite, missa est*. Nesta saudação, podemos identificar a relação entre a Missa celebrada e a missão cristã no mundo. Na antiguidade, o termo « *missa* » significava simplesmente « despedida »; mas, no uso cristão, o mesmo foi ganhando um sentido cada vez mais profundo, tendo o termo « despedir » evoluído para « expedir em missão ». Deste modo, a referida saudação exprime sinteticamente a natureza missionária da Igreja; seria bom ajudar o povo de Deus a aprofundar esta dimensão constitutiva da vida eclesial, tirando inspiração da liturgia. Nesta perspectiva, pode ser útil dispor de textos, devidamente aprovados, para a oração sobre o povo e a bênção final que explicitem tal ligação.

Participação ativa

Autêntica participação

52. O Concílio Vaticano II colocara, justamente, uma ênfase particular sobre a participação ativa, plena e frutuosa de todo o povo de Deus na celebração eucarística. A renovação operada nestes anos proporcionou, sem dúvida, notáveis progressos na direção desejada pelos padres conciliares; mas não podemos ignorar que houve, às vezes, qualquer incompreensão precisamente acerca do sentido desta participação. Convém, pois, deixar claro que não se pretende, com tal palavra, aludir a mera atividade exterior durante a celebração; na realidade, a participação ativa desejada pelo Concílio deve ser entendida, em termos mais substanciais, a partir duma maior consciência do mistério que é celebrado e da sua relação com a vida quotidiana. Permanece plenamente válida ainda a recomendação da Constituição conciliar

Sacrosanctum Concilium feita aos fiéis quando os exorta a não assistirem à liturgia eucarística « como estranhos ou espectadores mudos », mas a participarem « na ação sagrada, consciente, ativa e piedosamente ». E o Concílio, desenvolvendo seu pensamento, prossegue: Os fiéis « sejam instruídos pela palavra de Deus; alimentem-se à mesa do corpo do Senhor; deem graças a Deus; aprendam a oferecer-se a si mesmos, ao oferecer juntamente com o sacerdote, que não só pelas mãos dele, a hóstia imaculada; que, dia após dia, por Cristo Mediador, progridam na unidade com Deus e entre si ».

Participação e ministério sacerdotal

53. A beleza e a harmonia da ação litúrgica encontram significativa expressão na ordem com que cada um é chamado a participar ativamente nela; isto requer o conhecimento das diversas funções hierárquicas implicadas na própria celebração. Pode ser útil lembrar que a participação ativa na mesma não coincide, de per si, com o desempenho dum ministério particular; sobretudo, não favorece a causa da participação ativa dos fiéis uma confusão gerada pela incapacidade de distinguir, na comunhão eclesial, as diversas funções que cabem a cada um. De modo particular, convém que haja clareza quanto às funções específicas do sacerdote: como atesta a tradição da Igreja, é ele quem insubstituivelmente preside à celebração eucarística inteira, desde a saudação inicial até à bênção final. Em virtude da Ordem sacra recebida, representa Jesus Cristo cabeça da Igreja e, na forma que lhe é própria, também a Igreja. De fato, cada celebração da Eucaristia é conduzida pelo Bispo, « quer pessoalmente, quer pelos presbíteros seus colaboradores »; e é coadjuvado pelo diácono, que tem na celebração algumas funções específicas: preparar o altar e assistir ao sacerdote, proclamar o Evangelho e, eventualmente, fazer a homilia, propor aos fiéis as intenções da Oração Universal, distribuir a Eucaristia aos fiéis. Em relação com estes ministérios dependentes do sacramento da Ordem, aparecem depois outros ministérios para o serviço litúrgico, louvavelmente desempenhados por religiosos e leigos preparados.

Celebração eucarística e inculturação

54. Partindo fundamentalmente de quanto afirmou o Concílio Vaticano II, várias vezes foi sublinhada a importância da participação ativa dos fiéis no sacrifício eucarístico. Para a favorecer, podem ter lugar algumas adaptações apropriadas aos respectivos contextos e às diversas culturas; o fato de ter havido alguns abusos não turba a clareza deste princípio, que deve ser mantido segundo as necessidades reais da Igreja, a qual vive e celebra o mesmo mistério de Cristo em situações culturais diferentes. De fato, o Senhor Jesus, precisamente no mistério da Encarnação, ao nascer de uma mulher como perfeito homem (*Gal* 4, 4) colocou-se em relação direta não só com as expectativas que se registravam no âmbito do Antigo Testamento, mas também com as cultivadas por todos os povos; manifestou, assim, que Deus pretende alcançar-nos no nosso contexto vital. Por conseguinte é útil, para uma participação mais eficaz dos fiéis nos santos mistérios, a continuação do processo de inculturação inclusivamente quanto à celebração eucarística, tendo em conta as possibilidades de adaptação oferecidas pela *Instrução Geral do Missal Romano*, interpretadas à luz dos critérios estabelecidos pela IV Instrução da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, designada *Varietates legitimæ*, de 25 de Janeiro de 1994, e pelas diretrizes expressas pelo Papa João Paulo II nas Exortações pós-sinodais *Ecclesia in África*, *Ecclesia in America*, *Ecclesia in Ásia*, *Ecclesia in Oceania*, *Ecclesia in Europa*. Com esta finalidade, recomendo às Conferências Episcopais que prossigam com esta obra, favorecendo um justo equilíbrio entre os critérios e diretrizes já emanados e as novas adaptações, sempre de acordo com a Sé Apostólica.

Condições pessoais para uma participação ativa

55. Ao considerarem o tema da participação ativa (*actuosa participatio*) dos fiéis no rito sagrado, os padres sinodais ressaltaram também as condições pessoais que se requerem em cada um para uma frutuosa participação. Uma delas é, sem dúvida, o espírito de constante conversão que deve caracterizar a vida de todos os fiéis: não podemos esperar uma participação ativa na liturgia eucarística, se nos abeirmos dela superficialmente e sem antes nos interrogarmos sobre a própria vida. Favorecem tal disposição interior, por exemplo, o recolhimento e o silêncio durante alguns momentos pelo menos antes do início da liturgia, o jejum e — quando for preciso — a confissão sacramental; um coração reconciliado com Deus predispõe para a verdadeira participação. De modo particular é preciso alertar os fiéis que não se pode verificar uma participação ativa nos santos mistérios, se ao mesmo tempo não se procura tomar parte ativa na vida eclesial em toda a sua amplitude, incluindo o compromisso missionário de levar o amor de Cristo para o meio da sociedade.

Sem dúvida, para a plena participação na Eucaristia é preciso também aproximar-se pessoalmente do altar para receber a comunhão; contudo é preciso estar atento para que esta afirmação, justa em si mesma, não induza os fiéis a um certo automatismo levando-os a pensar que, pelo simples fato de se encontrar na igreja durante a liturgia, se tenha o direito ou mesmo — quem sabe — se sinta no dever de aproximar-se da mesa eucarística. Mesmo quando não for possível abeirar-se da comunhão sacramental, a participação na Santa Missa permanece necessária, válida, significativa e frutuosa; neste caso, é bom cultivar o desejo da plena união com Cristo, por exemplo, através da prática da comunhão espiritual, recordada por João Paulo II e recomendada por santos mestres de vida espiritual.

Participação dos cristãos não católicos

56. Ao tratarmos o tema da participação, temos inevitavelmente de falar dos cristãos que pertencem a Igrejas ou Comunidades eclesiais que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica. A este respeito, temos de dizer, por um lado, que o vínculo intrínseco existente entre a Eucaristia e a unidade da Igreja nos faz desejar ardentemente o dia em que poderemos celebrar, juntamente com todos os que crêem em Cristo, a divina Eucaristia e exprimir assim visivelmente aquela plena unidade que Cristo quis para os seus discípulos (*Jo* 17, 21); mas, por outro lado, o respeito que devemos ao sacramento do corpo e do sangue de Cristo impede-nos de fazer dele um simples « meio » usado indiscriminadamente para alcançar a referida unidade. De fato, a Eucaristia não manifesta somente a nossa comunhão pessoal com Jesus Cristo, mas implica também a plena comunhão (*communio*) com a Igreja; este é o motivo pelo qual, com dor mas não sem esperança, pedimos aos cristãos não católicos que compreendam e respeitem a nossa convicção, que assenta na Bíblia e na Tradição: pensamos que a comunhão eucarística e a comunhão eclesial se interpenetrem tão intimamente que se torna geralmente impossível aos cristãos não católicos terem acesso a uma sem gozar da outra. Ainda mais desprovida de sentido seria uma concelebração verdadeira e própria com ministros de Igrejas ou Comunidades eclesiais que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica. Não deixa, porém, de ser verdade que, em ordem à salvação eterna, há a possibilidade de admitir indivíduos cristãos não católicos à Eucaristia, ao sacramento da Penitência e à Unção dos Enfermos; mas isso supõe que se verifiquem determinadas e excepcionais situações, associadas a precisas condições. Estas aparecem claramente indicadas no *Catecismo da Igreja Católica* e no seu Compêndio. É dever de cada um ater-se a elas fielmente.

Participação através dos meios de comunicação

57. Devido ao progresso admirável dos meios de comunicação, nos últimos decênios a palavra « participação » adquiriu um significado mais amplo do que no passado; com satisfação, todos reconhecemos que estes instrumentos oferecem novas possibilidades inclusivamente quanto à celebração eucarística. Isto requer dos agentes pastorais do sector uma preparação específica e um vivo sentido de responsabilidade; com efeito, a Santa Missa transmitida na televisão ganha inevitavelmente um certo carácter de exemplaridade; daí o dever de prestar particular atenção a que a celebração, além de se realizar em lugares dignos e bem preparados, respeite as normas litúrgicas.

Enfim, quanto ao valor desta participação na Santa Missa pelos meios de comunicação, quem assiste a tais transmissões deve saber que, em condições normais, não cumpre o preceito dominical; de fato, a linguagem da imagem representa a realidade, mas não a reproduz em si mesma. Se é muito louvável que idosos e doentes participem na Santa Missa festiva através das transmissões radio televisivas, o mesmo não se pode dizer de quem quisesse, por meio de tais transmissões, dispensar-se de ir à igreja tomar parte na celebração eucarística na assembléia da Igreja viva.

Participação ativa dos doentes

58. Considerando a condição de quantos por motivos de saúde ou idade não podem ir aos lugares de culto, quero chamar a atenção de toda a comunidade eclesial para a necessidade pastoral de garantir a assistência espiritual aos doentes, quer estejam nas próprias casas quer se encontrem no hospital. Diversas vezes, no Sínodo dos Bispos, se aludiu à sua condição; é preciso providenciar para que estes nossos irmãos e irmãs possam receber, com frequência, a comunhão sacramental; revigorando assim a sua relação com Cristo crucificado e ressuscitado, poderão sentir a própria existência inserida plenamente na vida e missão da Igreja, por meio da oferta do seu sofrimento em união com o sacrifício de Nosso Senhor. Uma particular atenção há de ser reservada aos deficientes: sempre que a sua condição o permita, a comunidade cristã deve facilitar a sua participação na celebração no lugar de culto; a propósito, procure-se remover, nos edifícios sagrados, eventuais obstáculos arquitetônicos que impeçam o seu acesso aos deficientes. Enfim, seja garantida também a comunhão eucarística, na medida do possível, aos deficientes mentais, batizado e crismados: eles recebem a Eucaristia na fé também da família ou da comunidade que os acompanha.

A solicitude pelos presos

59. A tradição espiritual da Igreja, na esteira duma concreta afirmação de Cristo (*Mt* 25, 36), individuou na visita aos presos uma das obras de misericórdia corporais. Aqueles que se encontram nesta situação têm particularmente necessidade de ser visitados pelo próprio Senhor no sacramento da Eucaristia; experimentar a solidariedade da comunidade eclesial, participar na Eucaristia e receber a sagrada comunhão num período da vida tão especial e doloroso pode seguramente contribuir para a qualidade do seu caminho de fé e favorecer a plena recuperação social da pessoa. Interpretando votos formulados na assembléia sinodal, peço às dioceses para providenciarem que haja, na medida do possível, um conveniente investimento de forças na atividade pastoral dedicada ao cuidado espiritual dos presos.

Os migrantes e a participação na Eucaristia

60. Ao abordar o problema das pessoas que, por motivos vários, são obrigadas a deixar a sua terra, o Sínodo manifestou particular gratidão a quantos vivem empenhados no cuidado pastoral dos migrantes. Neste contexto, uma atenção específica deve ser dada aos migrantes membros das Igrejas Católicas Orientais, já que, à separação da própria casa, vem juntar-se a dificuldade de não poderem participar na liturgia eucarística segundo o próprio rito a que pertencem; por isso, onde for possível, seja-lhes concedido usufruir da assistência de sacerdotes do seu rito. Em todo o caso, peço aos bispos que acolham estes irmãos na caridade de Cristo. O encontro entre fiéis de rito diverso pode tornar-se também ocasião de mútuo enriquecimento: penso de modo particular no benefício que pode resultar, sobretudo para o clero, do conhecimento das diversas tradições.

As grandes celebrações

61. A assembléia sinodal deteve-se a analisar a qualidade da participação nas grandes celebrações que têm lugar em circunstâncias particulares e nas quais se encontram, para além dum grande número de fiéis, também muitos sacerdotes concelebrantes. É fácil, por um lado, reconhecer o valor destes momentos, especialmente quando preside o bispo rodeado do seu presbitério e dos diáconos; mas, por outro, em tais ocasiões podem verificar-se problemas quanto à expressão sensível da unidade do presbitério, especialmente na Oração Eucarística, e quanto à distribuição da sagrada comunhão. Deve-se evitar que estas grandes celebrações criem dispersão; providencie-se a isto mesmo por meio de adequados instrumentos de coordenação, e organizando o lugar de culto de tal modo que permita aos presbíteros e aos fiéis uma plena e real participação. Entretanto, é preciso ter presente que se trata de celebrações com índole excepcional e limitadas a situações extraordinárias.

A língua latina

62. O que acabo de afirmar não deve, porém, ofuscar o valor destas grandes liturgias; penso neste momento, em particular, às celebrações que têm lugar durante encontros internacionais, cada vez mais frequentes hoje, e que devem justamente ser valorizadas. A fim de exprimir melhor a unidade e a universalidade da Igreja, quero recomendar o que foi sugerido pelo Sínodo dos Bispos, em sintonia com as diretrizes do Concílio Vaticano II: excetuando as leituras, a homilia e a oração dos fiéis, é bom que tais celebrações sejam em língua latina; sejam igualmente recitadas em latim as orações mais conhecidas (183) da tradição da Igreja e, eventualmente, entoadas algumas partes em canto gregoriano. A nível geral, peço que os futuros sacerdotes sejam preparados, desde o tempo do seminário, para compreender e celebrar a Santa Missa em latim, bem como para usar textos latinos e entoar o canto gregoriano; nem se transcorre a possibilidade de formar os próprios fiéis para saberem, em latim, as orações mais comuns e cantarem, em gregoriano, determinadas partes da liturgia.

Celebrações eucarísticas em pequenos grupos

63. Bem distinta é a situação criada em algumas circunstâncias pastorais, onde, precisamente para uma participação mais consciente, ativa e frutuosa, se favorecem as celebrações em pequenos grupos. Embora reconhecendo o valor formativo subjacente a estas opções, é necessário especificar que as mesmas devem ser harmonizadas com o conjunto da proposta pastoral da diocese; com efeito, tais experiências perderiam o seu caráter pedagógico, se fossem vistas em antagonismo ou paralelo com a vida da Igreja particular. A este respeito, o Sínodo pôs em evidência alguns critérios a que se devem ater: os pequenos grupos devem servir para unificar a comunidade, e não para dividi-la; a prova disto mesmo há de ver-se na

prática concreta; estes grupos devem favorecer a participação frutuosa da assembléia inteira e preservar, na medida do possível, a unidade da vida litúrgica de cada uma das famílias.

Celebração interiormente participada

Catequese mistagógica

64. A grande tradição litúrgica da Igreja ensina-nos que é necessário, para uma frutuosa participação, esforçar-se por corresponder pessoalmente ao mistério que é celebrado, através do oferecimento a Deus da própria vida em união com o sacrifício de Cristo pela salvação do mundo inteiro. Por este motivo, o Sínodo dos Bispos recomendou que se fomentasse, nos fiéis, profunda concordância das disposições interiores com os gestos e palavras; se ela faltasse, as nossas celebrações, por muito animadas que fossem, arriscar-se-iam a cair no ritualismo. Assim, é preciso promover uma educação da fé eucarística que predisponha os fiéis a viverem pessoalmente o que se celebra. Vista a importância essencial desta participação pessoal e consciente, quais poderiam ser os instrumentos de formação mais adequados? Para isso, os padres sinodais indicaram unanimemente a estrada duma catequese de caráter mistagógico, que leve os fiéis a penetrarem cada vez mais nos mistérios que são celebrados. Em concreto e antes de mais, há que afirmar que, devido à relação entre a arte da celebração e a participação ativa, « a melhor catequese sobre a Eucaristia é a própria Eucaristia bem celebrada »; com efeito, por sua natureza a liturgia possui uma eficácia pedagógica própria para introduzir os fiéis no conhecimento do mistério celebrado. Por isso mesmo, na tradição mais antiga da Igreja, o caminho formativo do cristão — embora sem descuidar a inteligência sistemática dos conteúdos da fé — assumia sempre um caráter de experiência, em que era determinante o encontro vivo e persuasivo com Cristo anunciado por autênticas testemunhas. Neste sentido, quem introduz nos mistérios é primariamente a testemunha; depois, este encontro aprofunda-se, sem dúvida, na catequese e encontra a sua fonte e ápice na celebração da Eucaristia. Desta estrutura fundamental da experiência cristã parte a exigência de um itinerário mistagógico, no qual se hão de ter sempre presente três elementos:

a) Trata-se, primeiramente, da *interpretação dos ritos à luz dos acontecimentos salvíficos*, em conformidade com a tradição viva da Igreja; de fato, a celebração da Eucaristia, na sua riqueza infinita, possui contínuas referências à história da salvação. Em Cristo crucificado e ressuscitado, podemos celebrar verdadeiramente o centro recapitulador de toda a realidade (Ef 1, 10); desde o seu início, a comunidade cristã leu os acontecimentos da vida de Jesus, e particularmente o mistério pascal, em relação com todo o percurso do Antigo Testamento.

b) Além disso, a catequese mistagógica há de preocupar-se por *introduzir no sentido dos sinais* contidos nos ritos; esta tarefa é particularmente urgente numa época acentuadamente tecnológica como a atual, que corre o risco de perder a capacidade de perceber os sinais e os símbolos. Mais do que informar, a catequese mistagógica deverá despertar e educar a sensibilidade dos fiéis para a linguagem dos sinais e dos gestos que, unidos à palavra, constituem o rito.

c) Enfim, a catequese mistagógica deve preocupar-se por mostrar *o significado dos ritos para a vida cristã* em todas as suas dimensões: trabalho e compromisso, pensamentos e afetos, atividade e repouso. Faz parte do itinerário mistagógico pôr em evidência a ligação dos mistérios celebrados no rito com a responsabilidade missionária dos fiéis; neste sentido, o fruto maduro da mistagogia é a consciência de que a própria vida vai sendo progressivamente

transformada pelos sagrados mistérios celebrados. Aliás, a finalidade de toda a educação cristã é formar o fiel enquanto « homem novo » para uma fé adulta, que o torne capaz de testemunhar no próprio ambiente a esperança cristã que o anima.

Condição necessária para se realizar, no âmbito das nossas comunidades eclesiais, esta tarefa educativa é dispor de formadores adequadamente preparados; mas todo o povo de Deus deve, sem dúvida, sentir-se comprometido nesta formação. Cada comunidade cristã é chamada a ser lugar de introdução pedagógica aos mistérios que se celebram na fé; a propósito, durante o Sínodo, os padres sublinharam a conveniência de um maior envolvimento das comunidades de vida consagrada, movimentos e agregações que, pelo próprio carisma, possam dar novo impulso à formação cristã. Temos a certeza de que, também no nosso tempo, o Espírito Santo não poupa a efusão dos seus dons para sustentar a missão apostólica da Igreja, a quem compete difundir a fé e educá-la até à sua maturidade.

A reverência à Eucaristia

65. Um sinal convincente da eficácia que a catequese eucarística tem sobre os fiéis é seguramente o crescimento neles do sentido do mistério de Deus presente entre nós; podemos verificá-lo através de específicas manifestações de reverência à Eucaristia, nas quais o percurso mistagógico deve introduzir os fiéis. Penso, em geral, na importância dos gestos e posições, como, por exemplo, ajoelhar-se durante os momentos salientes da Oração Eucarística. Embora adaptando-se à legítima variedade de sinais que tem lugar no contexto das diferentes culturas, cada um viva e exprima a consciência de encontrar-se, em cada celebração, diante da majestade infinita de Deus, que chega até nós humildemente nos sinais sacramentais.

Adoração e piedade eucarística

A relação intrínseca entre celebração e adoração

66. Um dos momentos mais intensos do Sínodo vivemo-lo quando fomos à Basílica de São Pedro, juntamente com muitos fiéis, fazer adoração eucarística. Com aquele momento de oração, quis a assembléia dos bispos não se limitar às palavras na sua chamada de atenção para a importância da relação intrínseca entre a celebração eucarística e a adoração. Neste significativo aspecto da fé da Igreja, encontra-se um dos elementos decisivos do caminho eclesial que se realizou após a renovação litúrgica querida pelo Concílio Vaticano II. Quando a reforma dava os primeiros passos, aconteceu às vezes não se perceber com suficiente clareza a relação intrínseca entre a Santa Missa e a adoração do Santíssimo Sacramento; uma objeção então em voga, por exemplo, partia da ideia que o pão eucarístico nos fora dado não para ser contemplado, mas comido. Ora, tal contraposição, vista à luz da experiência de oração da Igreja, aparece realmente destituída de qualquer fundamento; já Santo Agostinho dissera: « *Nemo autem illam carnem manducat, nisi prius adoraverit; (...) peccemus non adorando* – ninguém come esta carne, sem antes a adorar; (...) pecaríamos se não a adorássemos ». De fato, na Eucaristia, o Filho de Deus vem ao nosso encontro e deseja unir-Se conosco; a adoração eucarística é apenas o prolongamento visível da celebração eucarística, a qual, em si mesma, é o maior ato de adoração da Igreja: receber a Eucaristia significa colocar-se em atitude de adoração d'Aquele que comungamos. Precisamente assim, e apenas assim, é que nos tornamos um só com Ele e, de algum modo, saboreamos antecipadamente a beleza da liturgia celeste. O ato de adoração fora da Santa Missa prolonga e intensifica aquilo que se fez na própria celebração litúrgica. Com efeito, « somente na adoração pode maturar um

acolhimento profundo e verdadeiro. Precisamente neste ato pessoal de encontro com o Senhor amadurece depois também a missão social, que está encerrada na Eucaristia e deseja romper as barreiras não apenas entre o Senhor e nós mesmos, mas também, e, sobretudo, as barreiras que nos separam uns dos outros ».

A prática da adoração eucarística

67. Juntamente com a assembléia sinodal, recomendo, pois, vivamente aos pastores da Igreja e ao povo de Deus a prática da adoração eucarística tanto pessoal como comunitária. Para isso, será de grande proveito uma catequese específica na qual se explique aos fiéis a importância deste ato de culto que permite viver, mais profundamente e com maior fruto, a própria celebração litúrgica. Depois, na medida do possível e, sobretudo, nos centros mais populosos, será conveniente individualizar igrejas ou capelas que se possam reservar propositadamente para a adoração perpétua. Além disso, recomendo que na formação catequética, particularmente nos itinerários de preparação para a Primeira Comunhão, se iniciem as crianças no sentido e na beleza de demorar-se na companhia de Jesus, cultivando o enlevo pela sua presença na Eucaristia.

Quero exprimir, aqui, apreço e apoio a todos os institutos de vida consagrada, cujos membros dedicam uma parte significativa do seu tempo à adoração eucarística; deste modo, oferecem a todos o exemplo de pessoas que se deixam plasmar pela presença real do Senhor. Desejo igualmente encorajar as associações de fiéis, nomeadamente as confrarias, que assumem esta prática como seu compromisso especial, tornando-se assim fermento de contemplação para toda a Igreja e apelo à centralidade de Cristo na vida dos indivíduos e da comunidade.

Formas de devoção eucarística

68. O relacionamento pessoal que cada fiel estabelece com Jesus, presente na Eucaristia, é de reconduzi-lo sempre ao conjunto da comunhão eclesial, alimentando nele a consciência da sua pertença ao corpo de Cristo. Por isso, além de convidar cada um dos fiéis a encontrar pessoalmente tempo para se demorar em oração diante do sacramento do altar, sinto o dever de convidar as próprias paróquias e demais grupos eclesiais a promoverem momentos de adoração comunitária. Obviamente, conservam todo o seu valor as formas já existentes de devoção eucarística. Penso, por exemplo, nas procissões eucarísticas, sobretudo a tradicional procissão na solenidade do Corpo de Deus, na devoção das Quarenta Horas, nos congressos eucarísticos locais, nacionais e internacionais, e noutras iniciativas análogas. Devidamente atualizada e adaptadas às diversas circunstâncias, tais formas de devoção merecem ser cultivadas ainda hoje.

O lugar do sacrário na igreja

69. Ainda relacionado com a importância da reserva eucarística e da adoração e reverência diante do sacramento do sacrifício de Cristo, o Sínodo dos Bispos interrogou-se sobre a devida colocação do sacrário dentro das nossas igrejas. Com efeito, uma correta localização do mesmo ajuda a reconhecer a presença real de Cristo no Santíssimo Sacramento; por isso, é necessário que o lugar onde são conservadas as espécies eucarísticas seja fácil de individualizar por qualquer pessoa que entre na igreja, graças nomeadamente à lâmpada do Santíssimo perenemente acesa. Tendo em vista tal objetivo, é preciso considerar a disposição arquitetônica do edifício sagrado: nas igrejas, onde não existe a capela do Santíssimo Sacramento mas perdura o altar-mor com o sacrário, convém continuar a valer-se de tal

estrutura para a conservação e adoração da Eucaristia, evitando porém colocar a cadeira do celebrante na sua frente. Nas novas igrejas, bom seria predispor a capela do Santíssimo nas proximidades do presbitério; onde isso não for possível, é preferível colocar o sacrário no presbitério, em lugar suficientemente elevado, no centro do fecho absidal ou então noutro ponto onde fique de igual modo bem visível. Estas precauções concorrem para conferir dignidade ao sacrário que deve ser cuidado sempre também sob o perfil artístico. Obviamente, é necessário ter em conta também o que diz a propósito a *Instrução Geral do Missal Romano*. Em todo o caso, o juízo último sobre esta matéria compete ao bispo diocesano.

III PARTE

EUCARISTIA, MISTÉRIO VIVIDO

« Assim como o Pai, que vive, Me enviou e Eu vivo pelo Pai, também aquele que Me come viverá por Mim » (Jo 6, 57)

Forma eucarística da vida cristã

O culto espiritual

70. O Senhor Jesus, que para nós Se fez alimento de verdade e amor, falando do dom da sua vida assegura-nos: « Quem comer deste pão viverá eternamente » (Jo 6, 51). Mas esta « vida eterna » começa em nós, já agora, através da mudança que o dom eucarístico gera na nossa vida: « Aquele que Me come viverá por Mim » (Jo 6, 57). Estas palavras de Jesus permitem-nos compreender que o mistério « acreditado » e « celebrado » possui em si mesmo um tal dinamismo, que faz dele princípio de vida nova em nós e forma da existência cristã. De fato, comungando o corpo e o sangue de Jesus Cristo, vamo-nos tornando participantes da vida divina de modo sempre mais adulto e consciente. Vale aqui o mesmo que Santo Agostinho afirma a propósito do Verbo (*Logos*) eterno, alimento da alma, quando, pondo em evidência o caráter paradoxal deste alimento, o santo doutor imagina ouvi-Lo dizer: « Sou o pão dos fortes; cresce e comer-Me-ás. Não Me transformarás em ti como ao alimento da tua carne, mas mudar-te-ás em Mim ». Com efeito, não é o alimento eucarístico que se transforma em nós, mas somos nós que acabamos misteriosamente mudados por ele. Cristo alimenta-nos, unindo-nos a Si; « atraí-nos para dentro de Si ».

A celebração eucarística surge aqui em toda a sua força como fonte e ápice da existência eclesial, enquanto exprime a origem e simultaneamente a realização do culto novo e definitivo, o culto espiritual (*logikélatreia*). As palavras que encontramos sobre isto, na *Carta* de São Paulo aos Romanos, são a formulação mais sintética do modo como a Eucaristia transforma toda a nossa vida em culto espiritual agradável a Deus: « Peço-vos, irmãos, pela misericórdia de Deus, que ofereçais os vossos corpos como sacrifício vivo, santo, agradável a Deus. Tal é o culto espiritual que lhe deveis prestar » (12, 1). Nesta exortação, aparece a imagem do novo culto como oferta total da própria pessoa em comunhão com toda a Igreja. A insistência do Apóstolo sobre a oferta dos nossos corpos sublinha o concretismo humano dum culto de forma alguma desencarnado. E, a propósito, o santo de Hipona lembra-nos que « este é o sacrifício dos cristãos, ou seja, serem muitos e um só corpo em Cristo. A Igreja celebra este mistério através do sacramento do altar, que os fiéis bem conhecem e no qual se lhes mostra claramente que, naquilo que se oferece, ela mesma é oferecida ». De fato, a doutrina católica afirma que a Eucaristia, enquanto sacrifício de Cristo, é também sacrifício da Igreja e,

conseqüentemente, dos fiéis. Esta insistência sobre o sacrifício — *sacrumfacere*, « tornar sagrado » — exprime aqui toda a densidade existencial que está implicada na transformação da nossa realidade humana alcançada por Cristo (*Fil* 3, 12).

Eficácia omnicomprensiva do culto eucarístico

71. O novo culto cristão engloba todos os aspectos da existência, transfigurando-a: « Quando comeis ou bebeis, ou fazeis qualquer outra coisa, fazei tudo para glória de Deus » (*I Cor* 10, 31). Em cada ato da sua vida, o cristão é chamado a manifestar o verdadeiro culto a Deus; daqui toma forma a natureza intrinsecamente eucarística da vida cristã. Uma vez que abraça a realidade humana do crente em seu concretismo quotidiano, a Eucaristia torna possível dia após dia a progressiva transfiguração do homem, por graça chamado a ser conforme à imagem do Filho de Deus (*Rm* 8, 29s). Nada há de autenticamente humano — pensamentos e afetos, palavras e obras — que não encontre no sacramento da Eucaristia a forma adequada para ser vivido em plenitude. Sobressai aqui todo o valor antropológico da novidade radical trazida por Cristo com a Eucaristia: o culto a Deus na existência humana não pode ser relegado para um momento particular e privado, mas tende, por sua natureza, a permear cada aspecto da realidade do indivíduo. Assim, o culto agradável a Deus torna-se uma nova maneira de viver todas as circunstâncias da existência, na qual cada particular fica exaltado porque vivido dentro do relacionamento com Cristo e como oferta a Deus. A glória de Deus é o homem vivo (*I Cor* 10, 31); e a vida do homem é a visão de Deus.

Viver segundo o domingo

72. Esta novidade radical, que a Eucaristia introduz na vida do homem, revelou-se à consciência cristã desde o princípio; prontamente os fiéis compreenderam a influência profunda que a celebração eucarística exercia sobre o estilo da sua vida. Santo Inácio de Antioquia exprimia esta verdade designando os cristãos como « aqueles que chegaram à nova esperança », e apresentava-os como aqueles que vivem « segundo o domingo » (*iuxta dominicam viventes*). Esta expressão do grande mártir antioqueno põe claramente em evidência a ligação entre a realidade eucarística e a vida cristã no seu dia-a-dia. O costume característico que têm os cristãos de reunir-se no primeiro dia depois do sábado para celebrar a ressurreição de Cristo — conforme a narração do mártir São Justino — é também o dado que define a forma da vida renovada pelo encontro com Cristo. Ademais, a expressão de Santo Inácio — « viver segundo o domingo » — sublinha também o valor paradigmático que este dia santo tem para os restantes dias da semana. De fato, o domingo não se distingue com base na simples suspensão das atividades habituais, como se fosse uma espécie de parêntesis dentro do ritmo normal dos dias; os cristãos sempre sentiram este dia como o primeiro da semana, porque nele se faz memória da novidade radical trazida por Cristo. Por isso, o domingo é o dia em que o cristão reencontra a forma eucarística própria da sua existência, segundo a qual é chamado a viver constantemente: « viver segundo o domingo » significa viver consciente da libertação trazida por Cristo e realizar a própria existência como oferta de si mesmo a Deus, para que a sua vitória se manifeste plenamente a todos os homens através duma conduta intimamente renovada.

Viver o preceito dominical

73. Cientes deste princípio novo de vida que a Eucaristia deposita no cristão, os padres sinodais reafirmaram a importância que tem, para todos os fiéis, o preceito dominical como fonte de liberdade autêntica, a fim de poderem viver cada um dos outros dias segundo o que

celebraram no « dia do Senhor ». Com efeito, a vida de fé corre perigo quando se deixa de sentir desejo de participar na celebração eucarística em que se faz memória da vitória pascal. A participação na assembléia litúrgica dominical, ao lado de todos os irmãos e irmãs com os quais se forma um só corpo em Cristo Jesus, é exigida pela consciência cristã e simultaneamente educa a consciência cristã. Perder o sentido do domingo como dia do Senhor que deve ser santificado é sintoma duma perda do sentido autêntico da liberdade cristã, a liberdade dos filhos de Deus. Continuam a ser preciosas as observações feitas a este respeito pelo meu venerado predecessor João Paulo II, na Carta Apostólica *Dies Domini*, quando trata das diversas dimensões que o domingo tem para os cristãos: é *dies Domini*, em referimento à obra da criação; *dies Christi*, enquanto dia da nova criação e do dom do Espírito Santo que o Senhor Ressuscitado concede; *dies Ecclesiae*, como dia em que a comunidade cristã se reúne para a celebração; *dies hominis*, porque dia de alegria, repouso e caridade fraterna.

Um tal dia aparece, assim, como festa primordial em que todo o fiel, no próprio ambiente onde vive, se pode fazer arauto e guardião do sentido do tempo. Deste dia, com efeito, brota o sentido cristão da existência e uma nova maneira de viver o tempo, as relações, o trabalho, a vida e a morte. Por isso, é bom que, no dia do Senhor, as realidades eclesiais organizem, a partir da celebração eucarística dominical, manifestações próprias da comunidade cristã: encontros de amizade, iniciativas para a formação de crianças, jovens e adultos na fé, peregrinações, obras de caridade e momentos variados de oração. Por causa destes valores tão importantes — embora justamente a tarde de sábado a partir das primeiras Vésperas já pertença ao domingo, sendo permitido cumprir nela o preceito dominical — é necessário recordar que é o domingo em si mesmo que merece ser santificado, para que não acabe por ficar um dia « vazio de Deus ».

O sentido do repouso e do trabalho

74. É particularmente urgente no nosso tempo lembrar que o dia do Senhor é também o dia de repouso do trabalho. Desejamos vivamente que isto mesmo seja reconhecido também pela sociedade civil, de modo que se possa ficar livre das obrigações laborais sem ser penalizado por isso. De fato, os cristãos — não sem relação com o significado do sábado na tradição hebraica — viram no dia do Senhor também o dia de repouso da fadiga quotidiana. Isto possui um significado bem preciso, ou seja, constitui uma *relativização do trabalho*, que tem por finalidade o homem: o trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho. É fácil intuir a tutela que isto oferece ao próprio homem, ficando assim emancipado duma possível forma de escravidão. Como já tive ocasião de afirmar, « o trabalho reveste uma importância primária para a realização do homem e o progresso da sociedade; por isso torna-se necessário que aquele seja sempre organizado e realizado no pleno respeito da dignidade humana e ao serviço do bem comum. Ao mesmo tempo, é indispensável que o homem não se deixe escravizar pelo trabalho, que não o idolatre pretendendo achar nele o sentido último e definitivo da vida ». É no dia consagrado a Deus que o homem compreende o sentido da sua existência e também do trabalho.

Assembléias dominicais na ausência de sacerdote

75. Uma vez descoberto o significado da celebração dominical para a vida do cristão, coloca-se espontaneamente o problema das comunidades cristãs onde falta o sacerdote e, conseqüentemente, não é possível celebrar a Santa Missa no dia do Senhor. A tal respeito, convém reconhecer que nos encontramos perante situações muito diversificadas entre si. Antes de mais, o Sínodo recomendou aos fiéis que fossem a uma das igrejas da diocese onde

está garantida a presença do sacerdote, mesmo que isso lhes exija um pouco de sacrifício. Entretanto, nos casos em que se torne praticamente impossível, devido à grande distância, a participação na Eucaristia dominical, é importante que as comunidades cristãs se reúnam igualmente para louvar o Senhor e fazer memória do dia a Ele dedicado. Mas, isso deverá verificar-se a partir duma conveniente instrução sobre a diferença entre a Santa Missa e as assembléias dominicais à espera de sacerdote. A solicitude pastoral da Igreja há de exprimir-se, neste caso, vigiando que a liturgia da palavra — organizada sob a guia dum diácono ou dum responsável da comunidade a quem foi regularmente confiado este ministério pela autoridade competente — se realize segundo um ritual específico elaborado pelas Conferências Episcopais e para tal fim aprovado por elas. Lembro que compete aos Ordinários conceder a faculdade de distribuir a comunhão nessas liturgias, ponderando atentamente a conveniência da escolha a fazer. Além disso, tudo deve ser feito de forma que tais assembléias não criem confusão quanto ao papel central do sacerdote e à dimensão sacramental na vida da Igreja. A importância da função dos leigos, a quem justamente há que agradecer a generosidade ao serviço das comunidades cristãs, jamais deve ofuscar o ministério insubstituível dos sacerdotes na vida da Igreja. Por isso, vigie-se atentamente sobre as assembléias à espera de sacerdote para que não dêem lugar a visões eclesiológicas incompatíveis com a verdade do Evangelho e a tradição da Igreja; devem antes tornar-se ocasiões privilegiadas de oração a Deus para que mande sacerdotes santos segundo o seu Coração. A propósito, vale a pena recordar aquilo que escreveu o Papa João Paulo II na *Carta aos Sacerdotes* por ocasião da Quinta-feira Santa de 1979, recordando o caso comovente que se verificava em certos lugares onde as pessoas, privadas de sacerdote pelo regime ditatorial, se reuniam numa igreja ou num santuário, colocavam sobre o altar a estola que ainda conservavam e recitavam as orações da liturgia eucarística até ao « momento que corresponderia à transubstanciação » e aí se detinham em silêncio, dando testemunho de quão « ardentemente desejavam ouvir aquelas palavras que só os lábios dum sacerdote podiam eficazmente pronunciar ». Precisamente nesta perspectiva, considerando o bem incomparável que deriva da celebração do sacrifício eucarístico, peço a todos os sacerdotes uma efetiva e concreta disponibilidade para visitarem, com a maior assiduidade possível, as comunidades que estão confiadas ao seu cuidado pastoral, a fim de não ficarem demasiado tempo sem o sacramento da caridade.

Uma forma eucarística da existência cristã, a pertença eclesial

76. A importância do domingo como dia da Igreja (*dies Ecclesiae*) traz-nos à mente a relação intrínseca entre a vitória de Jesus sobre o mal e a morte e a nossa pertença ao seu corpo eclesial; no dia do Senhor, com efeito, todo o cristão reencontra também a dimensão comunitária da sua existência redimida. Participar na ação litúrgica, comungar o corpo e o sangue de Cristo significa, ao mesmo tempo, tornar cada vez mais íntima e profunda a própria pertença Àquele que morreu por nós (*1 Cor* 6, 19s; 7, 23). Verdadeiramente quem se nutre de Cristo, vive por Ele. Compreende-se o sentido profundo da comunhão dos santos (*communio sanctorum*), relacionando-a com o mistério eucarístico. A comunhão tem sempre e inseparavelmente uma conotação vertical e uma horizontal: comunhão com Deus e comunhão com os irmãos e irmãs. Estas duas dimensões encontram-se misteriosamente no dom eucarístico. « Onde se destrói a comunhão com Deus, que é comunhão com o Pai, com o Filho e com o Espírito Santo, destrói-se também a raiz e a fonte da comunhão entre nós. E onde a comunhão entre nós não for vivida, também a comunhão com o Deus-Trindade não é viva nem verdadeira ». Chamados, pois, a ser membros de Cristo e conseqüentemente membros uns dos outros (*1 Cor* 12, 27), constituímos uma realidade ontologicamente fundada

no Batismo e alimentada pela Eucaristia, realidade essa que exige ter expressão sensível na vida das nossas comunidades.

A forma eucarística da vida cristã é, sem dúvida, eclesial e comunitária. Através da diocese e das paróquias, enquanto estruturas basilares da Igreja num território particular, cada fiel pode fazer experiência concreta da sua pertença ao corpo de Cristo. As associações, os movimentos eclesiais e novas comunidades — com a vivacidade dos carismas que lhes foram concedidos pelo Espírito Santo para o nosso tempo — bem como os institutos de vida consagrada têm a missão de oferecer a sua contribuição específica para favorecer nos fiéis a percepção desta sua pertença *ao* Senhor (*Rm* 14, 8). O fenómeno da secularização, que apresenta — não por acaso — traços fortemente individualistas, logra seus efeitos deletérios, sobretudo nas pessoas que se isolam por escasso sentido de pertença. Desde os seus inícios, sempre o cristianismo implica uma companhia, uma trama de relações continuamente vivificadas pela escuta da palavra e pela celebração eucarística e animadas pelo Espírito Santo.

Espiritualidade e cultura eucarística

77. Os padres sinodais afirmaram, significativamente, que « os fiéis cristãos precisam duma compreensão mais profunda das relações entre a Eucaristia e a vida quotidiana. A espiritualidade eucarística não é apenas participação na Missa e devoção ao Santíssimo Sacramento; mas abraça a vida inteira ». Um tal realce assume atualmente particular significado para todos nós; é preciso reconhecer que um dos efeitos mais graves da secularização, há pouco mencionada, é ter relegado a fé cristã para a margem da existência, como se fosse inútil para a realização concreta da vida dos homens; a falência desta maneira de viver « como se Deus não existisse » está agora patente a todos. Hoje, torna-se necessário redescobrir que Jesus Cristo não é uma simples convicção privada ou uma doutrina abstrata, mas uma pessoa real cuja inserção na história é capaz de renovar a vida de todos. Por isso, a Eucaristia, enquanto fonte e ápice da vida e missão da Igreja, deve traduzir-se em espiritualidade, em vida « segundo o Espírito » (*Rm* 8, 4s; cf. *Gal* 5, 16.25). É significativo que São Paulo, na passagem da *Carta aos Romanos* onde convida a viver o novo culto espiritual, apele ao mesmo tempo para a necessidade de mudar a própria forma de viver e pensar: « Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação da vossa mente, para saberdes discernir, segundo a vontade de Deus, o que é bom, o que Lhe é agradável, o que é perfeito » (12, 2). Deste modo, o Apóstolo das Gentes põe em evidência a ligação entre o verdadeiro culto espiritual e a necessidade duma nova maneira de compreender a existência e orientar a vida. Constitui parte integrante da forma eucarística da vida cristã a renovação da mentalidade, pois « assim já não seremos crianças inconstantes, levadas ao sabor de todo o vento de doutrina » (*Ef* 4, 14).

Eucaristia e evangelização das culturas

78. Daquilo que ficou dito, segue-se que o mistério eucarístico nos põe *em diálogo* com as várias culturas, mas de certa forma também *as desafia*. É preciso reconhecer o caráter intercultural deste novo culto, desta *logikêlatreia*: a presença de Jesus Cristo e a efusão do Espírito Santo são acontecimentos que podem encontrar-se de forma duradoura com qualquer realidade cultural a fim de fermentá-la evangelicamente. Em consequência disto, temos a obrigação de promover convictamente a evangelização das culturas, na certeza de que o próprio Cristo é a verdade de todo o homem e da história humana inteira. A Eucaristia torna-se critério de valorização de tudo o que o cristão encontra nas diversas expressões culturais; num processo importante como este, podem revelar-se de grande significado as palavras de

São Paulo quando, na sua *I Carta aos Tessalonicenses*, convida a « avaliar tudo e conservar o que for bom » (5, 21).

Eucaristia e fiéis leigos

79. Em Cristo, cabeça da Igreja seu corpo, todos os cristãos formam uma « raça eleita, sacerdócio real, nação santa, povo adquirido por Deus para anunciar os louvores d'Aquele que os chamou das trevas à sua luz admirável » (*IPd* 2, 9). A Eucaristia, enquanto mistério a ser vivido, oferece-se a cada um de nós na condição concreta em que nos encontramos, fazendo com que esta mesma situação vital se torne um lugar onde viver diariamente a novidade cristã. Se o sacrifício eucarístico alimenta e faz crescer em nós tudo o que já nos foi dado no Batismo, pelo qual todos somos chamados à santidade, então isso deve transparecer e manifestar-se precisamente nas situações ou estados de vida em que cada cristão se encontra; tornamo-nos dia após dia culto agradável a Deus, vivendo a própria vida como vocação. O próprio sacramento da Eucaristia, a partir da convocação litúrgica, compromete-nos na realidade quotidiana a fim de que tudo seja feito para glória de Deus.

E, dado que o mundo é « o campo » (*Mt* 13, 38) onde Deus coloca os seus filhos como boa semente, os cristãos leigos, em virtude do Batismo e da Confirmação e corroborados pela Eucaristia, são chamados a viver a novidade radical trazida por Cristo precisamente no meio das condições normais da vida; devem cultivar o desejo de ver a Eucaristia influir cada vez mais profundamente na sua existência quotidiana, levando-os a serem testemunhas reconhecidas como tais no próprio ambiente de trabalho e na sociedade inteira. Dirijo um particular encorajamento às famílias a haurirem inspiração e força deste sacramento: o amor entre o homem e a mulher, o acolhimento da vida e a missão educadora aparecem como âmbitos privilegiados onde a Eucaristia pode mostrar a sua capacidade de transformar e encher de significado a existência. Os pastores nunca deixem de apoiar, educar e encorajar os fiéis leigos a viverem plenamente a própria vocação à santidade no meio deste mundo que Deus amou até ao ponto de dar o Filho para sua salvação (*Jo* 3, 16).

Eucaristia e espiritualidade sacerdotal

80. A forma eucarística da existência cristã manifesta-se, sem dúvida, de modo particular no estado de vida sacerdotal. A espiritualidade sacerdotal é intrinsecamente eucarística; a semente desta espiritualidade encontra-se já nas palavras que o bispo pronuncia na liturgia da ordenação: « Recebe a oferenda do povo santo para a apresentares a Deus. Toma consciência do que virás a fazer; imita o que virás a realizar, e conforma a tua vida com o mistério da cruz do Senhor ». Para conferir à sua existência uma forma eucarística cada vez mais perfeita, o sacerdote deve reservar, já no período de formação e depois nos anos sucessivos, amplo espaço para a vida espiritual. É chamado a ser continuamente um autêntico perscrutador de Deus, embora ao mesmo tempo permaneça solidário com as preocupações dos homens. Uma vida espiritual intensa permitir-lhe-á entrar mais profundamente em comunhão com o Senhor e ajudá-lo-á a deixar-se possuir pelo amor de Deus, tornando-se sua testemunha em todas as circunstâncias mesmo difíceis e obscuras. Para isso, juntamente com os padres do Sínodo, recomendo aos sacerdotes « a celebração diária da Santa Missa, mesmo quando não houver participação de fiéis ». Tal recomendação é ditada, ante de mais, pelo valor objetivamente infinito de cada celebração eucarística; e é motivada ainda pela sua singular eficácia espiritual, porque, se vivida com atenção e fé, a Santa Missa é formadora no sentido mais profundo do termo, enquanto promove a configuração a Cristo e reforça o sacerdote na sua vocação.

Eucaristia e vida consagrada

81. No contexto da relação entre a Eucaristia e as diversas vocações eclesiais, refulge de modo particular « o testemunho profético de mulheres e homens consagrados que encontram, na celebração eucarística e na adoração, a força para o seguimento radical de Cristo obediente, pobre e casto ». Embora realizem muitos serviços no campo da formação humana e do cuidado pelos pobres, no ensino ou na assistência aos doentes, os consagrados e consagradas sabem que a finalidade principal da sua vida é « a contemplação das coisas divinas e a união assídua com Deus »; a contribuição essencial que a Igreja espera da vida consagrada destina-se muito mais ao ser do que ao fazer. Neste contexto, queria evocar a importância do testemunho virginal precisamente em relação ao mistério da Eucaristia; com efeito, além da ligação com o celibato sacerdotal, o mistério eucarístico apresenta uma relação intrínseca com a virgindade consagrada, enquanto esta é expressão da dedicação exclusiva da Igreja a Cristo, que ela acolhe como seu Esposo com radical e fecunda fidelidade. Na Eucaristia, a virgindade consagrada encontra inspiração e nutrimento para a sua dedicação total a Cristo; além disso, aufere da Eucaristia conforto e impulso para ser, no nosso tempo também, sinal do amor gratuito e fecundo que Deus tem pela humanidade. Enfim, é através do seu testemunho específico que a vida consagrada se torna objetivamente apelo e antecipação daquelas « núpcias do Cordeiro » (Ap 19, 7-9) que constituem a meta de toda a história da salvação; neste sentido, aquela constitui uma evocação eficaz do horizonte escatológico de que o homem necessita para poder orientar as suas opções e resoluções de vida.

Eucaristia e transformação moral

82. Descoberta a beleza da forma eucarística da existência cristã, somos levados a refletir também sobre as energias morais que, por tal forma, se desencadeiam em apoio da liberdade autêntica e própria dos filhos de Deus. Desejo, assim, retomar um assunto que surgiu no Sínodo: a ligação entre *forma eucarística da vida e transformação moral*. O Papa João Paulo II afirmou que a vida moral « possui o valor de um “culto espiritual” (Rm 12, 1; cf. Fil 3, 3), que brota e se alimenta daquela fonte inesgotável de santidade e glorificação de Deus que são os sacramentos, especialmente a Eucaristia: com efeito, ao participar no sacrifício da cruz, o cristão comunga do amor de doação de Cristo, ficando habilitado e comprometido a viver esta mesma caridade em todas as suas atitudes e comportamentos de vida ». Em suma, « no próprio “culto”, na comunhão eucarística, está contido o ser amado e o amar por sua vez os outros. Uma Eucaristia que não se traduza em amor concretamente vivido é em si mesma fragmentária ».

Este apelo ao valor moral do culto espiritual não deve ser interpretado em chave moralista; é, antes de mais, a descoberta feliz do dinamismo do amor no coração de quem acolhe o dom do Senhor, abandona-se a Ele e encontra a verdadeira liberdade. A transformação moral, que o novo culto instituído por Cristo implica, é uma tensão e um anseio profundo de querer corresponder ao amor do Senhor com todo o próprio ser, embora conscientes da própria fragilidade. Aquilo de que estamos a falar aparece claramente no relato evangélico de Zaqueu (Lc 19, 1-10): depois de ter hospedado Jesus na sua casa, o publicano sente-se completamente transformado; decide dar metade dos seus haveres aos pobres e restituir quatro vezes mais a quem roubou. A tensão moral, que nasce do ato de hospedar Jesus na nossa vida, brota da gratidão por se ter experimentado a imerecida proximidade do Senhor.

Coerência eucarística

83. É importante salientar aquilo que os padres sinodais designaram por *coerência eucarística*, à qual está objetivamente chamada a nossa existência. Com efeito, o culto agradável a Deus nunca é um ato meramente privado, sem conseqüências nas nossas relações sociais: requer o testemunho público da própria fé. Evidentemente isto vale para todos os batizados, mas impõe-se com particular premência a quantos, pela posição social ou política que ocupam, devem tomar decisões sobre valores fundamentais como o respeito e defesa da vida humana desde a concepção até à morte natural, a família fundada sobre o matrimônio entre um homem e uma mulher, a liberdade de educação dos filhos e a promoção do bem comum em todas as suas formas. Estes são valores não negociáveis. Por isso, cientes da sua grave responsabilidade social, os políticos e os legisladores católicos devem sentir-se particularmente interpelados pela sua consciência retamente formada a apresentar e apoiar leis inspiradas nos valores impressos na natureza humana. Tudo isto tem, aliás, uma ligação objetiva com a Eucaristia (*1 Cor* 11, 27-29). Os bispos são obrigados a recordar sem cessar tais valores; faz parte da sua responsabilidade pelo rebanho que lhes foi confiado.

Eucaristia, mistério anunciado

Eucaristia e missão

84. Na homilia, durante a celebração eucarística com que solenemente dei início ao meu ministério na Cátedra de Pedro, disse: « Não há nada de mais belo do que ser alcançado, surpreendido pelo Evangelho, por Cristo. Não há nada de mais belo do que conhecê-lo e comunicar aos outros a amizade com Ele ». Esta afirmação cresce de intensidade, quando pensamos no mistério eucarístico; com efeito, não podemos reservar para nós o amor que celebramos neste sacramento: por sua natureza, pede para ser comunicado a todos. Aquilo de que o mundo tem necessidade é do amor de Deus, é de encontrar Cristo e acreditar n'Ele. Por isso, a Eucaristia é fonte e ápice não só da vida da Igreja, mas também da sua missão: « Uma Igreja autenticamente eucarística é uma Igreja missionária ». Havemos, também nós, de poder dizer com convicção aos nossos irmãos: « Nós vos anunciamos o que vimos e ouvimos, para que estejais também em comunhão conosco » (*1 Jo* 1, 2-3). Verdadeiramente não há nada de mais belo do que encontrar e comunicar Cristo a todos! Aliás, a própria instituição da Eucaristia antecipa aquilo que constitui o cerne da missão de Jesus: Ele é o enviado do Pai para a redenção do mundo (*Jo* 3, 16-17; *Rm* 8, 32). Na Última Ceia, Jesus entrega aos seus discípulos o sacramento que atualiza o sacrifício que Ele, em obediência ao Pai, fez de Si mesmo pela salvação de todos nós. Não podemos abeirar-nos da mesa eucarística sem nos deixarmos arrastar pelo movimento da missão que, partindo do próprio Coração de Deus, visa atingir todos os homens; assim, a tensão missionária é parte constitutiva da forma eucarística da existência cristã.

Eucaristia e testemunho

85. A missão primeira e fundamental, que deriva dos santos mistérios celebrados, é dar testemunho com a nossa vida. O enlevo pelo dom que Deus nos concedeu em Cristo imprime à nossa existência um dinamismo novo que nos compromete a ser testemunhas do seu amor. Tornamo-nos testemunhas quando, através das nossas ações, palavras e modo de ser, somos Outro que aparece e Se comunica. Pode-se afirmar que o testemunho é o meio pelo qual a verdade do amor de Deus alcança o homem na história, convidando-o a acolher livremente esta novidade radical. No testemunho, Deus expõe-Se por assim dizer ao risco da liberdade do homem. O próprio Jesus é a testemunha fiel e verdadeira (*Ap* 1, 5; 3, 14); veio para dar

testemunho da verdade (*Jo* 18, 37). Nesta ordem de ideias, apraz-me retomar um conceito caro aos primeiros cristãos mas que nos interpela também a nós, cristãos de hoje: o testemunho até ao dom de si mesmo, até ao martírio, sempre foi considerado, na história da Igreja, o apogeu do novo culto espiritual: « Oferecei os vossos corpos » (*Rm* 12, 1). Pense-se, por exemplo, na narração do martírio de São Policarpo de Esmirna, discípulo de São João: o seu caso, dramático, é todo ele descrito como uma liturgia; mais ainda, como se o próprio mártir se tornasse Eucaristia. Pensemos também na consciência eucarística que Inácio de Antioquia exprime tendo em mente o seu martírio: considera-se « trigo de Deus » e, pelo martírio, deseja transformar-se em « pão puro de Cristo ». O cristão, quando oferece a sua vida no martírio, entra em plena comunhão com a páscoa de Jesus Cristo e, assim, ele mesmo se torna Eucaristia com Cristo. Não faltam, ainda hoje, à Igreja os mártires, nos quais se manifesta de modo supremo o amor de Deus. E, mesmo que não nos seja pedida a prova do martírio, sabemos, porém, que o culto agradável a Deus postula intimamente esta disponibilidade e encontra a sua realização no feliz e convicto testemunho perante o mundo duma vida cristã coerente nos diversos sectores onde o Senhor nos chama a anunciá-lo.

Jesus Cristo, único Salvador

86. Sublinhar a ligação intrínseca entre Eucaristia e missão faz-nos descobrir também o conteúdo supremo do nosso anúncio. Quanto mais vivo for o amor pela Eucaristia no coração do povo cristão, tanto mais clara lhe será a incumbência da missão: *levar Cristo*; não meramente uma ideia ou uma ética n'Ele inspirada, mas o dom da sua própria Pessoa. Quem não comunica a verdade do Amor ao irmão, ainda não deu bastante. A Eucaristia enquanto sacramento da nossa salvação chama-nos assim, inevitavelmente, à unicidade de Cristo e da salvação por Ele realizada a preço do seu sangue. Por isso, do mistério eucarístico acreditado e celebrado nasce a exigência de educar constantemente a todos para o trabalho missionário, cujo centro é o anúncio de Jesus, único Salvador. Isto impedirá de confinar, em chave meramente sociológica, a obra decisiva de promoção humana que todo o processo de evangelização autêntico sempre implica.

Liberdade de culto

87. Neste contexto, desejo dar voz àquilo que os padres referiram, durante a assembleia sinodal, a propósito das graves dificuldades criadas à missão das comunidades cristãs que vivem em condições de minoria ou mesmo de privação da liberdade religiosa. Devemos verdadeiramente dar graças ao Senhor por todos os bispos, sacerdotes, pessoas consagradas e leigos que se prodigalizam a anunciar o Evangelho e vivem a sua fé sob risco da própria vida. Não são poucas as regiões do mundo onde o simples ir à igreja constitui um testemunho heróico que expõe a vida da pessoa à marginalização e à violência. Nesta ocasião, quero também reiterar a solidariedade da Igreja inteira a muitos que sofrem por falta de liberdade de culto. Nos lugares onde não há a liberdade religiosa, sabemos que falta, no fim de contas, a liberdade mais significativa, pois é na fé que o homem exprime a decisão íntima relativa ao sentido último da própria existência; por isso, rezemos para que se alargue o espaço da liberdade religiosa em todos os Estados, a fim de os cristãos e os membros das outras religiões poderem livremente viver as suas convicções, pessoalmente e em comunidade.

Eucaristia, mistério oferecido ao mundo

Eucaristia, pão repartido para a vida do mundo

88. « O pão que Eu hei de dar é a minha carne que Eu darei pela vida do mundo » (*Jo* 6, 51). Com estas palavras, o Senhor revela o verdadeiro significado do dom da sua vida por todos os homens; as mesmas mostram-nos também a compaixão íntima que Ele sente por cada pessoa. Na realidade, os Evangelhos transmitem-nos muitas vezes os sentimentos de Jesus para com as pessoas, especialmente doentes e pecadores (*Mt* 20, 34; *Mc* 6, 34; *Lc* 19, 41). Ele exprime, através dum sentimento profundamente humano, a intenção salvífica de Deus que deseja que todo o homem alcance a verdadeira vida. Cada celebração eucarística atualiza sacramentalmente a doação que Jesus fez da sua própria vida na cruz por nós e pelo mundo inteiro. Ao mesmo tempo, na Eucaristia, Jesus faz de nós testemunhas da compaixão de Deus por cada irmão e irmã; nasce assim, à volta do mistério eucarístico, o serviço da caridade para com o próximo, que « consiste precisamente no fato de eu amar, em Deus e com Deus, a pessoa que não me agrada ou que nem conheço sequer. Isto só é possível realizar-se a partir do encontro íntimo com Deus, um encontro que se tornou comunhão de vontade, chegando mesmo a tocar o sentimento. Então aprendo a ver aquela pessoa já não somente com os meus olhos e sentimentos, mas segundo a perspectiva de Jesus Cristo ». Desta forma, nas pessoas que contacto, reconheço irmãs e irmãos, pelos quais o Senhor deu a sua vida amando-os « até ao fim » (*Jo* 13, 1). Por conseguinte, as nossas comunidades, quando celebram a Eucaristia, devem conscientizar-se cada vez mais de que o sacrifício de Jesus é por todos; e, assim, a Eucaristia impele todo o que acredita n'Ele a fazer-se « pão repartido » para os outros e, conseqüentemente, a empenhar-se por um mundo mais justo e fraterno. Como sucedeu na multiplicação dos pães e dos peixes, temos de reconhecer que Cristo continua, ainda hoje, exortando os seus discípulos a empenharem-se pessoalmente: « Dai-lhes vós de comer » (*Mt* 14, 16). Na verdade, a vocação de cada um de nós consiste em ser, unido a Jesus, *pão repartido para a vida do mundo*.

As implicações sociais do mistério eucarístico

89. A união com Cristo, que se realiza no sacramento, habilita-nos também a uma novidade de relações sociais: « a “mística” do sacramento tem um carácter social, porque (...) a união com Cristo é, ao mesmo tempo, união com todos os outros aos quais Ele Se entrega. Eu não posso ter Cristo só para mim; posso pertencer-lhe somente unido a todos aqueles que se tornaram ou hão de tornar Seus ». A propósito, é necessário explicitar a relação entre mistério eucarístico e compromisso social. A Eucaristia é sacramento de comunhão entre irmãos e irmãs que aceitam reconciliar-se em Cristo, o Qual fez de judeus e gentios um só povo, destruindo o muro de inimizade que os separava (*Ef* 2, 14). Somente esta tensão constante à reconciliação permite comungar dignamente o corpo e o sangue de Cristo (*Mt* 5, 23-24). Através do memorial do seu sacrifício, Ele reforça a comunhão entre os irmãos e, de modo particular, estimula os que estão em conflito a apressar a sua reconciliação, abrindo-se ao diálogo e ao compromisso em prol da justiça. A restauração da justiça, a reconciliação e o perdão são, sem dúvida alguma, condições para construir uma verdadeira paz; desta consciência nasce a vontade de transformar também as estruturas injustas, a fim de se restabelecer o respeito da dignidade do homem, criado à imagem e semelhança de Deus; é através da realização concreta desta responsabilidade que a Eucaristia se torna na vida o que significa na celebração. Como já tive ocasião de afirmar, não é missão própria da Igreja tomar nas suas mãos a batalha política para se realizar a sociedade mais justa possível; todavia, ela não pode nem deve ficar à margem da luta pela justiça. A Igreja « deve inserir-se nela pela via da argumentação racional e deve despertar as forças espirituais, sem as quais a justiça, que sempre requer renúncias também, não poderá afirmar-se nem prosperar ».

Na perspectiva da responsabilidade social de todos os cristãos, os padres sinodais lembraram que o sacrifício de Cristo é mistério de libertação que nos interpela e provoca continuamente; dirijo, pois, um apelo a todos os fiéis para que se tornem realmente obreiros de paz e justiça: « Com efeito, quem participa na Eucaristia deve empenhar-se na edificação da paz neste nosso mundo marcado por muitas violências e guerras, e, hoje de modo particular, pelo terrorismo, a corrupção econômica e a exploração sexual »; problemas, estes, que geram por sua vez outros fenômenos degradantes que causam viva preocupação. Sabemos que estas situações não podem ser encaradas de modo superficial. Precisamente em virtude do mistério que celebramos, é preciso denunciar as circunstâncias que estão em contraste com a dignidade do homem, pelo qual Cristo derramou o seu sangue, afirmando assim o alto valor de cada pessoa.

O alimento da verdade e a indigência do homem

90. Não podemos ficar inativas perante certos processos de globalização, que não raro fazem crescer desmesuradamente a distância entre ricos e pobres a nível mundial. Devemos denunciar quem dilapida as riquezas da terra, provocando desigualdades que bradam ao céu (*Tg* 5, 4). Por exemplo, é impossível calar diante das « imagens impressionantes dos grandes campos de deslocados ou refugiados — em várias partes do mundo — amontoados em condições precárias para escapar a sorte pior, mas carecidos de tudo. Porventura estes seres humanos não são nossos irmãos e irmãs? Os seus filhos não vieram ao mundo com os mesmos legítimos anseios de felicidade que os outros? ». O Senhor Jesus, pão de vida eterna, incita a tornarmo-nos atentos às situações de indigência em que ainda vive grande parte da humanidade: são situações cuja causa se fica a dever, freqüentemente, a uma clara e preocupante responsabilidade dos homens. De fato, « com base em dados estatísticos disponíveis, pode-se afirmar que bastaria menos de metade das somas imensas globalmente destinadas a armamentos para tirar, de forma estável, da indigência o exército ilimitado dos pobres. Isto interpela a consciência humana. Às populações que vivem sob o limiar da pobreza, mais por causa de situações que dependem das relações internacionais políticas, comerciais e culturais do que por circunstâncias incontrolláveis, o nosso esforço comum verdadeiramente pode e deve oferecer-lhes nova esperança ».

O alimento da verdade leva-nos a denunciar as situações indignas do homem, nas quais se morre à míngua de alimento por causa da injustiça e da exploração, e dá-nos nova força e coragem para trabalhar sem descanso na edificação da civilização do amor. Desde o princípio, os cristãos tiveram a preocupação de partilhar os seus bens (*Act* 4, 32) e de ajudar os pobres (*Rm* 15, 26). O peditório que se realiza nas assembléias litúrgicas constitui viva reminiscência disso mesma, mas é também uma necessidade muito atual. As instituições eclesiais de beneficência, de modo particular a *Caritas* nos seus vários níveis, realizam o valioso serviço de auxiliar as pessoas em necessidade, sobretudo os mais pobres. Tirando inspiração da Eucaristia, que é o sacramento da caridade, aquelas tornam-se a sua expressão concreta; por isso, merecem todo o aplauso e estímulo pelo seu empenho solidário no mundo.

A doutrina social da Igreja

91. O mistério da Eucaristia habilita-nos e impele-nos a um compromisso corajoso nas estruturas deste mundo para lhes conferir aquela novidade de relações que tem a sua fonte inexaurível no dom de Deus. O pedido que repetimos em cada Missa: « O pão nosso de cada dia nos dai hoje », obriga-nos a fazer tudo o que for possível, em colaboração com as instituições internacionais, estatais, privadas, para que cesse ou pelo menos diminua, no mundo, o escândalo da fome e da subnutrição que padecem muitos milhões de pessoas,

sobretudo nos países em vias de desenvolvimento. Particularmente o leigo cristão, formado na escola da Eucaristia, é chamado a assumir diretamente a sua responsabilidade político-social; a fim de poder desempenhar adequadamente as suas funções, é preciso prepará-lo através duma educação concreta para a caridade e a justiça. Para isso, como foi pedido pelo Sínodo, é necessário que, nas dioceses e comunidades cristãs, se dê a conhecer e incrementar a doutrina social da Igreja. Neste precioso patrimônio, nascido da mais antiga tradição eclesial, encontramos os elementos que orientam, com profunda sabedoria, o comportamento dos cristãos nas questões sociais em ebulição. Amadurecida durante toda a história da Igreja, esta doutrina caracteriza-se pelo seu realismo e equilíbrio, ajudando assim a evitar promessas enganadoras ou vãs utopias.

Santificação do mundo e defesa da criação

92. Enfim, para desenvolver uma espiritualidade eucarística profunda, capaz de incidir significativamente também no tecido social, é necessário que o povo cristão, ao dar graças por meio da Eucaristia, tenha consciência de fazê-lo em nome da criação inteira, aspirando assim à santificação do mundo e trabalhando intensamente para tal fim. A própria Eucaristia projeta uma luz intensa sobre a história humana e todo o universo. Nesta perspectiva sacramental, aprendemos dia após dia que cada acontecimento eclesial possui o caráter de sinal, pelo qual Deus Se comunica a Si mesmo e nos interpela. Desta maneira, a forma eucarística da existência pode verdadeiramente favorecer uma autêntica mudança de mentalidade no modo como lemos a história e o mundo. Para tudo isto nos educa a própria liturgia quando o sacerdote, durante a apresentação dos dons, dirige a Deus uma oração de bênção e súplica a respeito do pão e do vinho, « fruto da terra », « da videira » e do « trabalho do homem ». Com estas palavras, o rito, além de envolver na oferta a Deus toda a atividade e cansaço humana, impele-nos a considerar a terra como criação de Deus, que produz quanto precisamos para o nosso sustento. Não se trata duma realidade neutral, nem de mera matéria a ser utilizada indiferentemente segundo o instinto humano; mas coloca-se dentro do desígnio amoroso de Deus, segundo o qual todos nós somos chamados a ser filhos e filhas de Deus no seu único Filho, Jesus Cristo (*Ef* 1, 4-12). As condições ecológicas em que a criação subjaz em muitas partes do mundo suscitam justas preocupações, que encontram motivo de conforto na perspectiva da esperança cristã, pois esta nos compromete a trabalhar responsavelmente na defesa da criação; (250) de fato, na relação entre a Eucaristia e o universo, descobrimos a unidade do desígnio de Deus e somos levados a individuar a relação profunda da criação com a « nova criação », que foi inaugurada na ressurreição de Cristo, novo Adão. Dela participamos já agora em virtude do Batismo (*Col* 2, 12s), abrindo-se assim à nossa vida cristã, alimentada pela Eucaristia, a perspectiva do mundo novo, do novo céu e da nova terra, onde a nova Jerusalém desce do céu, de junto de Deus, « bela como noiva adornada para o seu esposo » (*Ap* 21, 2).

Utilidade dum Compêndio Eucarístico

93. No termo destas reflexões em que de boa vontade me detive sobre as indicações surgidas no Sínodo, desejo acolher também o pedido que os padres apresentaram para ajudar o povo cristão a crer, celebrar e viver cada vez melhor o mistério eucarístico. Cuidado pelos Dicastérios competentes há de ser publicado um *Compêndio*, que recolha textos do Catecismo da Igreja Católica, orações, explicações das Orações Eucarísticas do Missal e tudo o mais que possa demonstrar-se útil para a correta compreensão, celebração e adoração do sacramento do altar. Espero que este instrumento possa contribuir para que o memorial da páscoa do Senhor

se torne cada dia sempre mais fonte e ápice da vida e da missão da Igreja; isto animará cada fiel a fazer da sua própria vida um verdadeiro culto espiritual.

CONCLUSÃO

94. Amados irmãos e irmãs, a Eucaristia está na origem de toda forma de santidade, sendo cada um de nós chamado à plenitude de vida no Espírito Santo. Quantos santos tornaram autêntica a própria vida, graças à sua piedade eucarística! De Santo Inácio de Antioquia a Santo Agostinho, de Santo Antônio Abade a São Bento, de São Francisco de Assis a São Tomás de Aquino, de Santa Clara de Assis a Santa Catarina de Sena, de São Pascoal Bailão a São Pedro Julião Eymard, de Santo Afonso Maria de Ligório ao Beato Carlos de Foucauld, de São João Maria Vianey a Santa Teresa de Lisieux, do São Pio de Pietrelcina à Beata Teresa de Calcutá, do Beato Pedro Jorge Frassati ao Beato Ivan Merz, para mencionar apenas alguns de tantos nomes, a santidade sempre encontrou o seu centro no sacramento da Eucaristia.

Por isso, é necessário que, na Igreja, este mistério santíssimo seja verdadeiramente acreditado, devotamente celebrado e intensamente vivido. A doação que Jesus faz de Si mesmo no sacramento memorial da sua paixão, atesta que o êxito da nossa vida está na participação da vida trinitária, que nos é oferecida n'Ele de forma definitiva e eficaz. A celebração e a adoração da Eucaristia permitem abeirar-nos do amor de Deus e a ele aderir pessoalmente até à união com o bem-amado Senhor. A oferta da nossa vida, a comunhão com a comunidade inteira dos crentes e a solidariedade com todo o homem são aspectos imprescindíveis da *logikélatreia*, ou seja, do culto espiritual, santo e agradável a Deus (*Rm* 12, 1), no qual toda a nossa realidade humana concreta é transformada para glória de Deus. Convido, pois, todos os pastores a prestarem a máxima atenção à promoção duma espiritualidade cristã autenticamente eucarística. Os presbíteros, os diáconos e todos aqueles que exercem um ministério eucarístico possam sempre tirar destes mesmos serviços, realizados com solicitude e constante preparação, força e estímulo para o seu caminho pessoal e comunitário de santificação. Exorto todos os leigos, e as famílias em particular, a encontrarem continuamente no sacramento do amor de Cristo a energia de que precisam para transformar a própria vida num sinal autêntico da presença do Senhor ressuscitado. Peço a todos os consagrados e consagradas para manifestarem, com a própria existência eucarística, o esplendor e a beleza de pertencerem totalmente ao Senhor.

95. No início do século IV, quando o culto cristão era ainda proibido pelas autoridades imperiais, alguns cristãos do norte de África, que se sentiam obrigados a celebrar o dia do Senhor, desafiaram tal proibição. Foram martirizados enquanto declaravam que não lhes era possível viver sem a Eucaristia, alimento do Senhor: « *Sinedominico non possumus* – sem o domingo, não podemos viver ». Estes mártires de Abitinas, juntamente com muitos outros santos e beatos que fizeram da Eucaristia o centro da sua vida, intercedam por nós e nos ensinem a fidelidade ao encontro com Cristo ressuscitado! Também nós não podemos viver sem participar no sacramento da nossa salvação e desejamos ser *iuxtadominicam viventes*, isto é, traduzir na vida o que celebramos no dia do Senhor. Com efeito, este é o dia da nossa libertação definitiva. Então por que maravilhar-se quando desejamos que cada dia seja vivido segundo a novidade introduzida por Cristo com o mistério da Eucaristia?

96. Que Maria Santíssima, Virgem Imaculada, arca da nova e eterna aliança, nos acompanhe neste caminho ao encontro do Senhor que vem! N'Ela encontramos realizada, na forma mais perfeita, a essência da Igreja. Esta vê em Maria, « Mulher eucarística » — como A designou o

servo de Deus João Paulo II—, o seu ícone melhor conseguido e contempla-A como modelo insubstituível de vida eucarística. Por isso, preparando-se para acolher sobre o altar «*verum corpus natum de Maria Virgine* – o verdadeiro corpo nascido da Virgem Maria», o sacerdote, em nome da assembléia litúrgica, proclama com as palavras do cânone: « Veneramos a memória da gloriosa sempre Virgem Maria, Mãe do nosso Deus e Senhor, Jesus Cristo ». O seu nome santo é invocado e venerado também nos cânones das tradições orientais cristãs. Por sua vez, os fiéis « recomendam a Maria, Mãe da Igreja, a sua existência e trabalho. Esforçando-se por ter os mesmos sentimentos que Maria, ajudam toda a comunidade a viver em oferta viva, agradável ao Pai ». Ela é a *Tota Pulchra*, a Toda Formosa, porque n'Ela resplandece o fulgor da glória de Deus. A beleza da liturgia celeste, que deve refletir-se também nas nossas assembléias, encontra n'Ela um espelho fiel. D'Ela devemos aprender a tornar-nos pessoas eucarísticas e eclesiais para podermos também nós apresentar-nos, segundo a palavra de São Paulo, « imaculados » perante o Senhor, tal como Ele nos quis desde o princípio (*Col* 1, 22; *Ef* 1, 4).

97. Por intercessão da bem-aventurada Virgem Maria, o Espírito Santo acenda em nós o mesmo ardor que experimentaram os discípulos de Emaús (*Lc* 24, 13-35) e renove na nossa vida o enlevo eucarístico pelo esplendor e a beleza que refulgem no rito litúrgico, sinal eficaz da própria beleza infinita do mistério santo de Deus. Os referidos discípulos levantaram-se e voltaram apressados para Jerusalém a fim de partilhar a alegria com os irmãos e irmãs na fé. Com efeito, a verdadeira alegria é reconhecer que o Senhor permanece no nosso meio, companheiro fiel do nosso caminho; a Eucaristia faz-nos descobrir que Cristo, morto e ressuscitado, Se manifesta como nosso contemporâneo no mistério da Igreja, seu corpo. Deste mistério de amor fomos feitos testemunhas. Os votos que reciprocamente formulamos sejam os de irmos cheios de alegria e maravilha ao encontro da santíssima Eucaristia, para experimentar e anunciar aos outros a verdade das palavras com que Jesus Se despediu dos seus discípulos: « Eu estou sempre convosco, até ao fim dos tempos » (*Mt* 28, 20).

Dado em Roma, junto de São Pedro, no dia 22 de Fevereiro — festa da Cátedra de São Pedro — de 2007, segundo ano de Pontificado.

BENEDICTUS PP. XVI

FONTES:

BENEDICTUS PP. XVI. *Exortação Apostólica Sacramentum Caritatis*. 2007. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy_father/benedictxvi/index po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedictxvi/index_po.html)>. Acesso

